



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

JOÃO TANCREDO SÁ BANDEIRA

CONSELHO TUTELAR:
ESPAÇO PÚBLICO DE EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E SEUS
PARADOXOS.

FORTALEZA – CEARÁ

2006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

JOÃO TANCREDO SÁ BANDEIRA

CONSELHO TUTELAR:

**ESPAÇO PÚBLICO DE EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E SEUS
PARADOXOS.**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, da Faculdade de Educação – FACED, na Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Professora Doutora Maria Nobre Damasceno.

FORTALEZA – CEARÁ

2006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Título do Trabalho - Conselho Tutelar: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos.

Autor: João Tancredo Sá Bandeira

Defesa em: ____/____/____

Conceito obtido: _____

Nota obtida: _____

BANCA EXAMINADORA

Maria Nobre Damasceno - Prof^ª Dra. - UFC
Orientadora

Celecina de Maria Veras Sales - Prof^ª Dra. – UFC

Grace Troccoli Vitorino - Prof^ª Dra. – UNIFOR

DEDICO

À Maria Celina Sá Bandeira (em memória), e
Ladislau Bandeira,
meus pais,
pela prioridade dada à educação dos filhos.

À Elça Bandeira,
professora normalista,
grande educadora,
minha tia,
a quem devo o incentivo para abraçar, também, as causas da educação.

À Maria Nobre Damasceno,
minha orientadora,
pela grandeza de partilhar
de forma tão generosa
um patrimônio tão vasto de saberes,
que estando para muito além da academia,
enriquece o sentido da vida
pelo exemplo,
pela ética,
pela dignidade,
pelo compromisso social.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Ceará – UFC, pela excelência educacional e por sua trajetória de lutas em defesa da universidade pública, gratuita e comprometida com a qualidade social;

Ao grupo de pesquisa Cultura, Juventude e Sociedade, coordenado pela Prof^a Dra. Maria Nobre Damasceno e pela Prof^a Dra. Celecina de Maria Veras Sales, pela zelosa orientação e intenso acompanhamento recebido ao longo de todo esse percurso acadêmico.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq pelo apoio ao grupo de pesquisa Cultura, Juventude e Sociedade, por meio da pesquisa: “O Uno e o Diverso na Formação da Juventude: educação e cidadania no contexto da diversidade cultural”, da qual, a presente pesquisa: “Conselho Tutelar: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos” é parte integrante; e pela concessão de bolsa de estudos, condição favorável de grande estímulo à produção acadêmica em pauta.

Ao Conselho Tutelar I (conselheiros, ex-conselheiros e funcionários), pela grande receptividade e solidariedade em contribuir como sujeitos da pesquisa, na construção do conhecimento crítico, dessa realidade social.

À Escola Estadual Ubirajara Índio do Ceará

À Escola Padre Felice Pistoni

À Elça Maria Sá Bandeira, minha irmã, pelo apoio e por todas as leituras de primeira mão que efetuou, contribuindo na revisão de textos.

“Não haveria cultura, nem história,
sem inovação, sem criatividade,
sem liberdade sendo exercida,
ou
sem liberdade pela qual,
sendo negada,
se lute.

Não haveria cultura, nem história,
sem risco, assumido ou não,
quer dizer,
risco de que o sujeito
que o corre
se acha
mais ou menos
consciente.

Posso não saber, agora,
que riscos corro,
mas sei,
que,
como presença no mundo,
corro riscos.

É que o risco,
é um ingrediente necessário
sem o qual,
não há cultura, nem história.

Daí, a importância da educação,
que em lugar
de procurar negar o risco,
estimule
mulheres e homens
a assumi-lo.”

Paulo Freire

RESUMO

A presente pesquisa, enfoca investigação do Conselho Tutelar - CT, em Fortaleza, e analisa a atuação da sociedade civil, nesse espaço público de controle social do Estado, a partir das contradições sociais aguçadas no contexto da reestruturação do capital. Privilegia estudos que mesclam abordagem estrutural com a apreensão do cotidiano, para estabelecer aproximações da realidade social. Dedicase a conhecer a estrutura, o funcionamento, as competências do CT e, sobretudo, suas formas de organização e de atuação, para saber das ações e relações por ele desenvolvidas e, nesse sentido, analisar paradoxos e perspectivas atuais da democracia no Brasil, frente aos limites e desafios da política e da participação social. Desenvolve estudos no campo da pesquisa qualitativa, tendo o materialismo histórico como quadro teórico básico. Elege a teoria crítica como eixo norteador para a fundamentação teórica, por entende-la capaz de enfrentar a dinâmica da realidade social num contexto histórico determinado, que, se movem por acirradas disputas ideológicas e profundas contradições sociais. Especificamente busca nas contribuições do pensador italiano Antônio Gramsci e do educador brasileiro Paulo Freire, aprofundar análises que enfocam a problemática e suas temáticas numa compreensão totalizadora de sociedade, priorizando como categorias do debate: democracia, sociedade civil, direitos sociais e cidadania. Nesse sentido, recorre à metodologia dialética para investigar o movimento entre a parte e o todo, apoiando-se em três instrumentos de coleta de dados: análise documental, observação participante e entrevistas semi-estruturada, para efetivar dinâmica interpretação do conhecimento adquirido, por meio de triangulação das informações coletadas. O problema central da investigação vai preocupar-se e tentar avançar na discussão sobre a participação da sociedade civil nas lutas por direitos para a criança e o adolescente, no espaço público do Conselho Tutelar I, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como inovadora referência para transformações sociais, neste campo de atuação.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	9
INTRODUÇÃO.....	10
<u>CAPÍTULO I</u>	15
1. Os caminhos da pesquisa: a importância da pesquisa qualitativa para uma abordagem crítica das questões sociais.....	15
1.1 A conquista e o avanço da análise documental como instrumento metodológico na pesquisa qualitativa.....	28
1.1.1 O uso de jornal na pesquisa qualitativa.....	31
1.2 Observação participante.....	44
1.3 Entrevista semi-estruturada.....	50
<u>CAPÍTULO II</u>	57
2. Dos direitos individuais ao estado de direitos na sociedade moderna: desafio às questões sociais, no Brasil.....	57
2.1 O desenvolvimento industrial, suas racionalidades e a crise da reestruturação produtiva.....	62
2.2 Estado democrático de direitos como fundamento para a conquista dos direitos sociais.....	69
2.3 A democracia e a questão social no Brasil: desafios à cultura da participação ativa.....	77
<u>CAPÍTULO III</u>	91
3. Contexto histórico, político e social dos direitos da criança e do adolescente, no Brasil.....	91
<u>CAPÍTULO IV</u>	105
4. Conselho Tutelar: espaço público na luta por cidadania infanto-juvenil e seus paradoxos.....	105
4.1 Memórias da implantação e da primeira gestão do Conselho Tutelar I, em Fortaleza: uma análise documental com uso de jornais.....	108
4.2 Abordagem crítico-reflexiva do Conselho Tutelar I, na realidade contemporânea.....	137
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	175
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	183
<u>ANEXOS</u>	189

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AIE	- Aparelho Ideológico de Estado
CEDCA	- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Cr. e do Ado.
CMP	- Câmara Municipal de Fortaleza
CONANDA	- Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Cr. e do Ado.
CSU	- Centro Social Urbano
CT	- Conselho Tutelar
CT - I	- Conselho Tutelar I
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
FACED	- Faculdade de Educação
FEBEMCE	- Fundação do Bem-estar do Menor do Ceará
FÓRUM DCA	- Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM	- Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
FUNCI	- Fundação da Criança e da Família Cidadã
ISEB	- Instituto Superior de Estudos Brasileiros
MNMMR	- Movimento Nacional de Meninos e de Meninas de Rua
ONG	- Organização Não-governamental
ONU	- Organização das Nações Unidas
PSDB	- Partido da Social Democracia Brasileiro
PT	- Partido do Trabalhadores
SER	- Secretaria Executiva Regional
SESI	- Serviço Social da Indústria
SINE	- Sistema Nacional de Empregos
SIPIA	- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SUDESP	- Superintendência de Desportos
TRE	- Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
UFC	- Universidade Federal do Ceará
UNICEF	- Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO

Essas reflexões introdutórias tentam fornecer um panorama das complexidades que envolvem nosso objeto de estudo e das provocativas discussões que se estabelecem em seu entorno. Para compreender essa realidade e desvelar os fenômenos que se expressam nas experiências desse conselho de participação social desenvolve-se estudo crítico com base no materialismo histórico.

A presente pesquisa, enfoca investigação do Conselho Tutelar - CT, em Fortaleza, e analisa a atuação da sociedade civil, nesse espaço público de controle social do Estado, a partir das contradições sociais aguçadas no contexto da reestruturação do capital. Privilegiando estudos que mesclam uma abordagem estrutural com o cotidiano dedica-se a conhecer a estrutura, o funcionamento, as competências do CT e, sobretudo, suas formas de organização e de atuação, para saber das ações e relações por ele desenvolvidas e, nesse sentido, analisar paradoxos e perspectivas atuais da democracia no Brasil, frente aos limites e desafios da política e da participação social.

A preocupação central é construir uma reflexão totalizadora da complexidade social, que permita uma compreensão dos elos e tessituras entre a realidade empírica e à realidade macro social frente aos vários fenômenos decorrentes da reestruturação do capital.

O problema básico da investigação vai preocupar-se e tentar avançar na discussão sobre a participação da sociedade civil nas lutas por direitos para a criança e o adolescente, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como inovadora referência para transformações sociais, neste campo de atuação.

Dessa posição, a pesquisa elege como categorias centrais do debate: democracia, sociedade civil, direitos sociais e cidadania. No que concerne à fundamentação teórica adotou-se como fio condutor o materialismo histórico, por entendê-lo capaz de enfrentar a dinâmica da realidade social num contexto histórico determinado, que, se move por acirradas disputas ideológicas. Optando, por desenvolver o conhecimento científico, a partir das elaborações formuladas no campo da pesquisa sócio-educativa.

Como pressuposto, considera que todo esse processo está permeado pelas contradições sociais, que se caracterizam por confrontos ideológicos, cuja questão básica está perpassada pelos conflitos entre capital e trabalho, numa sociedade desigual, apesar do imenso esforço das elites dominantes, para tentarem negar e dissimular os conflitos de classes, eles permanecem latentes frente à exclusão e à violência social, que se aprofundam, na realidade contemporânea.

Assim, buscou-se aprofundar conhecimentos sustentando a discussão a cerca da problemática e das suas temáticas a partir das elaborações teóricas desenvolvidas pelo pensador italiano Antônio Gramsci e por meio do relevante pensamento do educador brasileiro Paulo Freire, compreendendo que ambos os autores, em realidades históricas distintas, mas com posicionamentos filosóficos, políticos e éticos semelhantes, enfatizam as relações de poder e suas contradições, discutindo a educação e o social na perspectiva das políticas culturais para a transformação social. Sem desvincular-se dos determinantes estruturais reconhecem o potencial da subjetividade e valorizam os atores e sujeitos sociais como produtores de culturas, que se constroem no cotidiano e alimentam contínuos conflitos e contínuos processos de aprendizagens.

Tais análises acerca das relações sociais e do potencial da educação, como meio de conscientização política e práxis, mesmo limitadas pelos valores da sociedade capitalista, apontam possibilidades de resistência e valorizam potencialidades para superar a visão reprodutivista que cristaliza as desigualdades sociais e visam garantir a manutenção e a reprodução da cultura e das ideologias da classe dominante.

Os pensamentos de Gramsci e Paulo Freire compartilham muitas aproximações e são complementares. Ao nosso ver, o ponto de interseção entre ambos é educação e hegemonia. Eles apostam na consciência política, como ética revolucionária e apostam na formação humana e cultural da sociedade pela criação e conquista de espaços públicos de atuação, na sociedade civil, que, em potencial, envolva e desenvolva nos vários grupos subordinados uma postura de compromisso e engajamento, consigo e com seu meio social, capaz de desafiar o Estado burguês e transformá-lo em um Estado que represente interesses mais amplos, justos e solidários e em situação posterior, e superior, seja capaz de supera-lo completamente por uma sociedade autogerulada que se pauta pela emancipação humana.

Para ambos os autores o cotidiano, permeado por contradições, expressa perspectivas diversas do político e do educacional e por isso mesmo, o cotidiano tem potencial para tornar-se conquista de espaços e posições, deve ser disputado pelas classes subalternas, pelos oprimidos do mundo, para desenvolver aprendizagens e estratégias transformadoras, que superem a exploração, democratizando o poder.

Com distintas formas de atuação, eles apostam na essência transformadora da política como principal elemento para a formação humana emancipadora, que mesmo fragmentada, pode despertar a reflexão crítica e promover a contra-hegemonia, por meio das reivindicações e lutas sociais e por meio da organização popular da sociedade civil, num processo de conscientização para liberdade humana. É na intenção da crítica prospectiva, que esta pesquisa busca apoio e sustentação nos autores apresentados.

A partir dos saberes da prática social, observa recentes e inovadoras atuações no campo das questões sociais e suas contradições, tanto em nosso País, quanto na cidade de Fortaleza, dimensionando que tais experiências têm promovido polêmicas, embates políticos e debates acadêmicos sobre os limites e potencialidades da democracia participativa, sobre diferentes formas de expressão da sociedade civil, e sobre novos movimentos sociais.

Nesse estudo, o Conselho Tutelar é considerado como conquista social de espaço institucionalizado na esfera do poder público, que se configura em campo privilegiado de análises de diferentes e determinadas relações que se estabelecem, nas últimas décadas, no Brasil, entre sociedade civil e Estado e dos modos como essas relações podem ou não contribuir para fortalecer as lutas populares, os avanços sociais por uma cultura de direitos.

Nesse sentido, compreende-se que o CT é um espaço fértil de convivência, saberes e práticas sociais, que, por um lado, tem potencial de agregar, fortalecer e requerer aprendizagens na perspectiva da construção de uma conscientização crítica, por cidadania ativa. Por outro lado, pode constituir-se, também, em espaço de acomodação e “silenciamento” do Direito ou até mesmo de negação de direitos, quando se reduz ao atendimento burocrático, ao “legalismo” vazio e à politicagem que legitimam a democracia formal capitalista e a aparência de universalidade dos direitos sociais, que tanto

interessa ao sistema, porque não altera sua essência responsável pela exploração e pelas profundas desigualdades entre os seres humanos e as sociedades.

Enquanto espaço público, o CT torna-se arena do jogo democrático podendo funcionar como mais um instrumento social de educação política da população refletindo, assim, de forma clara as possibilidades e contradições de nossa limitada democracia participativa, mas, contribui num lento e contínuo processo de aprendizagens sociais e elevação cultural do povo, desde que não se deixe facilmente capturar pelas ardilosas armadilhas da democracia burguesa, que, tornam-se mais perversas e agressivas, em épocas de recessão mundial, como a nossa.

Outro aspecto relevante focado no presente estudo é que, originalmente, o CT, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, é parte integrante de uma dimensão mais complexa de atuação da sociedade civil em espaços públicos que deveriam se constituir numa vontade de controle social do Estado, por meio da democratização e transparência do mesmo, estabelecendo assim constante luta por efetivar políticas públicas, para ampliar o bem estar social. Contudo, ao longo do tempo percebe-se forte e conservadora interferência do poder público e de políticos diversos, ora cooptando, ora criando estratégias para domínio e “silenciamento” desse órgão, que também sofre nefastas conseqüências da cultura autoritária, que persiste com vitalidade, na realidade brasileira. Nesse contexto, ao invés de tutelar, sofre processo conservador de tutela, por parte do poder público municipal.

Para desenvolver o que se propõe, esse trabalho de pesquisa, estruturou-se em quatro capítulos e uma parte conclusiva. No primeiro capítulo, intitulado “Os caminhos da pesquisa: a importância da pesquisa qualitativa para uma abordagem crítica das questões sociais” apresenta-se, a partir de formulações sobre três instrumentais metodológicos de pesquisa: análise documental, observação participante e entrevista semi-estruturada, uma elaboração teórico-metodológica para abordagem qualitativa das relações sociais que perpassam o campo de atuação do CT, quais sejam: as determinações sociais; as relações entre estrutura, superestrutura e seus significados, as relações entre indivíduos e sociedades; as relações entre ideologias, culturas e realidade social e as possibilidades do

conhecimento, visto sobre o prisma da teoria crítica e da dialética do materialismo histórico.

No segundo capítulo, que denominamos “Dos direitos individuais ao Estado de direitos na sociedade moderna: desafios à cultura de participação democrática ativa, frente as questões sociais no Brasil” ao desenvolver-se reflexões sobre o processo histórico de surgimento de direitos na sociedade capitalista moderna, destaca-se a conquista do Estado democrático de direito e concomitantemente, analisa-se a reestruturação do capital e alguns dos seus fenômenos, para entender a complexidade do novo ordenamento social imposto pelo capitalismo, em crise, e as conseqüências, para a realidade social brasileira, das políticas regressivas impostas pelo neoliberalismo. Nesse percurso, potencializa-se o pensamento de Gramsci e o pensamento de Paulo Freire sobre sociedade civil e democracia respectivamente.

No terceiro capítulo, enunciado “Contexto histórico, político e social dos direitos da criança e do adolescente no Brasil” apresenta-se uma análise dos direitos da criança e do adolescente, no Brasil, tentando aprofundar conhecimentos sobre a trajetória de avanços e retrocessos que permeiam a compreensão social da criança e do adolescente na nossa realidade e das políticas e legislações implantadas em diferentes períodos, tentando investigar os rumos da cidadania infanto-juvenil em nossa realidade contemporânea.

No quarto capítulo, “Conselho Tutelar: espaço público na luta por cidadania infanto-juvenil e seus paradoxos” desenvolve-se a potencialidade do quadro de referência teórico-metodológico pela riqueza da análise dos dados coletados na realidade empírica. Dessa forma, descreve-se com profundidade a trajetória do CT- I, em Fortaleza.

É na efervescência dos imensos contrastes e paradoxos que caracterizam a contemporaneidade, que essa pesquisa mergulha, ao investigar a organização da sociedade civil, no exercício cotidiano para construir democracia participativa, e cidadania, no Brasil. Por meio de investigação científica sobre a atuação dos conselheiros tutelares, em Fortaleza, inicia um processo de discussão e reflexões sobre o ECA, tendo como desafio lançar um inovador olhar sobre essa complexa problemática, considerando, além dos tradicionais enfoques: legal e assistencial, o seu potencial político-educacional numa dimensão estrutural.

CAPÍTULO I

Os caminhos da pesquisa: a importância da pesquisa qualitativa para uma abordagem crítica das questões sociais

Ao se propor discussão científica sobre questões sociais na atualidade, consideramos importante, primeiro, se perguntar: Qual é a necessidade e o sentido prático da própria pesquisa científica? Esse questionamento é fundamental para se explicitar, o processo de investigação, tornando-se claro em função do que e para quem esse estudo se desenvolve.

Assim, todo o processo de pesquisa, até se chegar a esse momento do relatório final, foi desenvolvido buscando alcançar um sentido histórico, político e social, tendo como ponto de partida a intencionalidade do compromisso de contribuir-se com as possibilidades de transformações, na mesma perspectiva dos que insistem na utopia de superação da sociedade capitalista por um mundo melhor. Afirma-se, nesse contexto, que a ciência não é neutra e que o conhecimento histórico-crítico-social é, também, um instrumento de lutas e resistências.

Portanto, esse estudo será tratado como uma atitude política, teórico-metodológica, processualmente construído a partir da realidade material do homem como sujeito social. Esse compromisso de classe move todos os esforços na busca do conhecimento, na mesma concepção sinalizada por Kosic ao pronunciar:

O conhecimento da realidade histórica é um processo de apropriação teórica _ isto é, de crítica, interpretação e avaliação de fatos _ processo em que a atividade do homem, do cientista é condição necessária ao conhecimento objetivo dos fatos. Esta atividade que revela o conteúdo objetivo e o significado dos fatos é o método científico (1976: 45).

Percebe-se, então, que mergulhar no universo do conhecimento científico, é um imenso desafio e também, um provocante prazer. Esse complexo, quase sempre, é recheado de incertezas e muitas angústias, até para os mais experientes, principalmente, em relação à investigação das questões sociais, que são impossíveis de adequar-se às fórmulas prontas. Pode-se dimensionar, então, os percalços com que se defrontam os neófitos. Nesses casos,

as dificuldades são superadas pela disciplina nos estudos em busca das possibilidades mais adequadas aos propósitos do projeto em desenvolvimento e pelo esforço de compreensão teórica/metodológica no sentido de amadurecer fundamentações para concatenar as próprias idéias.

É verdade que o conhecimento científico exige competências diversas, que envolvem todos aqueles que se propõem ao trabalho de investigação do conhecimento e da pesquisa científica com inúmeras questões que perpassam pelo domínio dos conteúdos, dos métodos e técnicas, e das habilidades específicas de áreas distintas das várias ciências. Ele se diferencia do conhecimento popular que é típico das pessoas comuns, que apresenta-se fragmentado, é informal, se expressando nas vivências do cotidiano, e por este, em grande parte, é naturalizado. Nessa lógica, Lakatos explicita que o conhecimento científico:

É transmitido por intermédio de treinamento apropriado, sendo um conhecimento obtido de modo racional, conduzido por meio de procedimentos científicos. Visa explicar “por que” e “como” os fenômenos ocorrem, na tentativa de evidenciar os fatos que estão correlacionados, numa visão mais globalizante do que a relacionada com um simples fato (1999: 75).

Contudo, na pesquisa em pauta, esses dois aspectos são complementares e interdependentes, onde, compreende-se que o mundo social e os processos interpretativos pelos quais o mundo constituído é realizado e explicado são inseparáveis. Dessa forma, o senso comum faz parte da constituição do mundo, é a forma pela qual os seres humanos chegam a um sentido da realidade objetiva e, portanto, é riquíssima base de fundamentação para as ciências sociais. Segundo Schutz:

O ator social, não apenas o cientista, tipifica o mundo para compreendê-lo e comunicar-se com seus semelhantes. O objeto das ciências sociais quando é estudado já se encontra, de certa forma, estruturado e interpretado, pois a realidade social já possui sentido para os homens que vivem nela. Dessa forma, os objetos das ciências sociais são construtos em segunda potência e o ponto de partida para a fenomenologia sociológica, são os construtos de primeira ordem usados pelos membros de uma sociedade, isto é, o senso comum, ainda que ele contenha idéias vagas, imbuídas de emoção, fragmentadas e ambíguas (1979).

O presente estudo, enfoca investigação de saberes da prática social, considerando o Conselho Tutelar um espaço público de conflitos e contradições sociais, mas, sobretudo, um espaço educativo, onde é constante o processo de aprendizagens e formação humana, que podem contribuir para elevação cultural do povo e para fortalecer as perspectivas de lutas e reivindicações organizadas, participando, em potencial, para edificar transformações sociais, na sociedade que temos.

Nesse sentido, todo o trabalho apóia-se nas fundamentações desenvolvidas pelos estudos qualitativos por se reconhecer sua adequação para investigar a socialização de saberes e práticas sociais e capacidade para buscar os significados atribuídos pelos sujeitos específicos em situações concretas, que permitem conhecer os processos vividos no próprio cotidiano. Essa idéia vem complementada pelo entendimento de que a pesquisa social só pode ser produzida numa perspectiva histórica, entendendo-se todos os conflitos e contradições que permeia uma determinada realidade. Nesse sentido, a pesquisa é sempre dinâmica, multifacetada e construída processualmente.

Segundo Bogdan & Biklen (1994) uma das características da investigação qualitativa enfatiza o estudo dos fenômenos sociais no próprio ambiente natural no qual ocorre, nesse caso, no espaço público do CT, onde os representantes da sociedade civil trabalham cumprindo seu mandato para zelar pela efetividade do ECA e onde adolescentes, crianças e suas famílias buscam apoio, orientação e encaminhamentos para efetivar os direitos propalados em Lei.

Esse estudo valoriza, portanto, os aspectos descritivos, onde os dados são recolhidos em forma de palavras, pensamentos e não de números. Utiliza-se a linguagem simbólica. Apresenta-se um interesse maior pelo processo, buscando-se explorar o significado dos sujeitos sociais, que têm importância vital nessa abordagem científica. Aqui, há primazia dos aspectos subjetivos da conduta humana em detrimento das características objetivas.

A pesquisa qualitativa tende a analisar os dados de forma indutiva. As abstrações são construídas, à medida que, se agrupam os dados particulares recolhidos. Segundo os autores em pauta:

O processo de análise dos dados é como um funil: as coisas estão abertas no início e vão-se tornando mais fechadas e específicas no

extremo. O investigador qualitativo planeja utilizar parte do estudo para perceber quais são as questões mais importantes. Não presume que se sabe o suficiente para reconhecer as questões importantes antes de efetuar a investigação (op.cit: 50).

Ora, essa reflexão tornou-se fundamental no sentido de se compreender e se delimitar o norte e o percurso edificado por essa pesquisa ao entender-se, que a definição do problema dentro de uma metodologia qualitativa está orientada na busca de uma demarcação conceitual aberta e de múltiplos sentidos, que busca por meio da subjetividade, alcançar o significado construído pelos sujeitos, por meio das práticas sociais, em seu cotidiano.

Nesse momento, é importante esclarecer que o modo de compreender a realidade, o que poderá ser conhecido sobre ela e o modo de compreender a relação entre o pólo investigado e o pólo investigador condicionam não apenas a eleição de métodos, mas, toda a forma como eles serão conduzidos.

Nesse sentido, busca-se inspiração na teoria crítica tendo o materialismo histórico como base fundamental na busca por estabelecer uma relação teórico-metodológica, coerente, complementar e prospectiva. Essa decisão implica em compreender as questões sociais pelo viés das contradições entre as classes sociais a partir das relações de produção e cuja fundamentação básica está explicitada em Ideologia Alemã, correspondendo à seguinte formulação:

O primeiro pressuposto da história humana é o de que os homens devem viver, portanto devem comer, beber, ter uma habitação, vestir-se. O primeiro fato histórico é, pois, a produção dos meios que permitam satisfazer estas necessidades. O modo de produção determina toda a vida de uma dada sociedade. Os principais aspectos da atividade social são as diversas formas de produção (1999: 27).

Essa é a opção que apresentamos, primeiro, porque é a abordagem social na qual queremos exercitar e desenvolver o domínio do saber histórico e fortalecer a construção social que almejamos como ser humano. É o caminho que queremos percorrer e isso decorre da necessidade de definir um eixo teórico norteador desse estudo, compatível com nossa visão de mundo, que conceitua o homem e a sociedade como uma construção histórica de múltiplas e diferenciadas temporalidades. Um processo vivido e edificado pelos

próprios homens em constante devir, que inclui, além das condições da existência material, a potencialidade da subjetividade humana que produz as particularidades, os processos, o movimento, o vir a ser, onde as sociedades se realizam, não só pelo aspecto da produção e reprodução, mas, sobretudo, das contínuas transformações sociais.

Segundo, porque, ao nosso ver, o materialismo histórico dialético como filosofia da práxis, apresenta as categorias fundamentais do homem e das suas complexas relações com a sociedade e, portanto, constitui-se como meio capaz de trabalhar e desenvolver consciência de classe e conscientização crítica a partir das contradições. Ao potencializar a teoria como conflito, potencializa-se, também, as lutas sociais numa concepção totalizante, coerente com a realidade social que temos. Sobre essa questão Kosic aponta desafios a serem enfrentados

A práxis de que se trata neste contexto é historicamente determinada e unilateral, é a práxis fragmentária dos indivíduos, baseada na divisão do trabalho, na divisão da sociedade em classes e na hierarquia de posições que sobre ela se ergue. Nessa práxis se forma tanto o determinado ambiente material do indivíduo histórico, quanto à atmosfera espiritual em que a aparência superficial da realidade é fixada como o mundo da pretensa intimidade, da confiança e da familiaridade em que o homem se move “naturalmente” e com que tem de se aviar na vida cotidiana.

O complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da pseudoconcreticidade (...) O mundo da pseudoconcreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e ao mesmo tempo, a esconde (1976: 10, 11, 12).

Na realidade processual de uma pesquisa, o momento de especificar e definir a metodologia de investigação é lento e exige trabalho cuidadoso, reflexão e coerência do pesquisador, sobretudo, quando a proposta é de desenvolver pesquisa qualitativa, a qual, prenuncia relatividades, movimento e multiplicidade de tempos históricos, exigindo grande sensibilidade para as diversidades culturais e seus significados sociais, para a importância das ações e interpretações dos sujeitos no processo de formação da sociedade e do devir

histórico. Sobre esse processo Paulo Freire afirma que se constrói numa relação dialógica entre investigador e sujeitos da pesquisa, a saber:

Não posso investigar o pensar dos outros, referido ao mundo se não penso. Mas, não penso autenticamente se os outros também não pensam. Simplesmente, não posso pensar pelos outros nem para os outros, nem sem os outros. A investigação do pensar do povo não pode ser feita sem o povo, mas com ele, como sujeito de seu pensar. E se seu pensar é mágico ou ingênuo, será pensando o seu pensar na ação que, ele mesmo se superará. E a superação não se faz no ato de consumir idéias, mas no de produzi-las e de transforma-las na ação e na comunicação (1983a: 119).

É nessa perspectiva da práxis que consideramos a metodologia dialética capaz de desenvolver uma apreensão radical da realidade, considerando que ser radical é tomar as coisas pelas suas raízes e que o homem é a raiz da sociedade (Marx, apud. MINAYO, 1994: 88). Desse modo, percebe-se que a metodologia dialética é capaz de formular a crítica ao senso comum, elaborar um novo conhecimento à partir dos antagonismos de classe e efetuar sínteses inovadoras no plano do conhecimento e da ação transformadora, como esclarece Frigotto:

No processo dialético de conhecimento da realidade, o que importa fundamentalmente não é a crítica pela crítica, o conhecimento pelo conhecimento, mas a crítica e o conhecimento crítico para uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social (2000: 81).

Ao nosso ver, o estudo qualitativo com metodologia dialética é um caminho adequado para captar, compreender e interpretar a realidade, podendo, contribuir com novas perspectivas para a transformação do social. Isso porque, conforme destaca Goldmann (1979), constitui-se numa abordagem metodológica cuja abrangência busca distinguir o essencial do acidental, na relação entre realidade empírica e a realidade histórico-material, que coloca o movimento entre as partes (o fenômeno estudado) e o todo (conhecimento teórico, estrutura e superestrutura social), como questão central, concomitantemente, dá sentido fértil e transformador à produção teórica, na perspectiva do concreto pensado.

A dialética, enquanto método de investigação do social, possui caráter de abrangência, que tenta, a partir de perspectivas históricas, cercar o conhecimento através da compreensão de todas as dimensões (Econômica, Filosófica, Política, Social,...), procurando entender criticamente seu dinamismo, provisoriedade e perspectivas de transformações. Objetiva apreender a prática social empírica dos indivíduos, por meio das dinâmicas contradições dos fatos observados e da crítica nas relações dos sujeitos, historicamente determinados, na sociedade, refletindo seus interesses, lutas e movimentos.

Essa abordagem metodológica, busca na compreensão das formas historicamente diferentes de viver em comum, a própria significação humana, entendendo que as partes podem levar ao todo, desde que irremediavelmente contextualizadas dentro da estrutura social que lhe determina. Daí, cabe ao investigador, mergulhar naquilo que é peculiar e subjetivo como forma de interpretação histórica, considerando exatamente o potencial da urdidura, das inter-relações das partes para saber discernir e revelar os fenômenos de forma mais ampla, sem contudo se preocupar com as generalizações.

Goldmann, ao trabalhar a noção de visão de mundo, efetua uma integração entre o pensamento dos indivíduos e os determinantes históricos para melhor compreender a importância ainda atual, porque não superada, das classes sociais para as análises e tentativas de compreensão da sociedade moderna capitalista. Numa perspectiva crítica, evita, por esse meio, qualquer caráter arbitrário, especulativo e metafísico no trabalho científico e explica:

A visão de mundo não é um dado empírico imediato, mas, ao contrário, um instrumento conceitual de trabalho, indispensável para compreender as expressões imediatas do pensamento dos indivíduos... É precisamente um conjunto de aspirações, de sentimentos, e de ideais que reúne os membros de um grupo, de uma classe social e os opõe aos outros grupos (op.cit: 13, 20).

Reafirmamos, então, que em nossa visão de mundo, os indivíduos não somente são produtores e reprodutores da realidade, mas, principalmente, agentes em potencial das transformações. São conformados pelas estruturas sociais, políticas e econômicas e, ao mesmo tempo, conformam estas estruturas por meio de suas práxis sociais. Assim sendo, a socialização não se configura como um processo individual, mas um processo que afeta ao indivíduo e ao coletivo, porque tem profunda dimensão social e conseqüentemente não se

dá limitadamente em microsistema, e sim, na complexa relação do ser humano com a sociedade numa visão de totalidade. Para Damasceno:

A metodologia dialética é apropriada ao estudo das relações entre consciência e as práticas pedagógicas que se desenvolvem nas relações sociais. Essa abordagem torna possível a captação e a interpretação, tanto dos níveis de internalização da concepção de mundo dos grupos dominantes que atuam condicionando e fragmentando a consciência popular; quanto dos níveis alcançados pela consciência histórico-crítica (1990: 53).

Ao destacar que o presente estudo vai se preocupar com os saberes da prática social apresenta-se, a educação como eixo central da abordagem, por entendê-la como mediadora essencial e determinante do homem, não só com força produtiva, mas, sobretudo, como força criativa e transformadora, tanto nas suas relações de produção, quanto, principalmente nas suas relações sociais, onde, no dizer Freiriano, o homem apresenta-se como ser inconcluso, ciente de sua inconclusão e em permanente movimento para “Ser Mais”. Compreende-se, aqui, que a educação é fundamental para o homem na construção, reprodução e transformação da sua própria história; forma uma unidade orgânica com o próprio homem, sendo reconhecida como um processo para a conscientização de uma concepção de mundo, cuja importância é incontestável tanto na manutenção como na renovação de uma hegemonia.

Sendo assim, elege-se a teoria crítico-dialética, como esse eixo ideológico predominante, por entendê-la que está posta no cerne de todas as questões da sociedade capitalista, desenvolvendo suas formulações a partir das necessidades da vida real do homem, tendo como foco central às contradições sociais. Portanto, é capaz de abarcar as singularidades dos sujeitos empíricos, alcançando suas subjetividades, sem desvinculá-los dos determinantes mais amplos da estrutura social que temos.

Nesse sentido, Thiollent ilumina a concepção da pesquisa científica no contexto da Teoria Crítica, que nega a neutralidade do pesquisador e das técnicas metodológicas por ele utilizadas (visão positivista), propondo uma concepção na qual a técnica de pesquisa considerada no plano social e no plano do conhecimento é apresentada como técnica de relacionamento ou de comunicação entre o pólo investigador e o pólo investigado, ambos socialmente determinados. Relação esta, que o próprio autor avalia de forma provocativa:

Mais do que a precisão de qualquer tipo de medição, o que importa é a pertinência das questões e das respostas formuladas na interação entre os dois pólos. Por parte do pólo investigador, a “observação” é essencialmente um questionamento... É justamente o questionamento que deveria superar a unilateralidade da observação do outro ao permitir uma real intercomunicação (1982: 23).

Entende-se, nesse contexto, que a pesquisa social deve ser processualmente construída numa relação de diálogo e transparência com os sujeitos pesquisados, dentro de práticas reflexivas entre ambos, que possam contribuir para um tipo de conhecimento social mais autêntico, coerente, justo e transformador.

Nesse instante, é oportuno frisar que a escolha dessa perspectiva teórica não significou uma visão pronta e única, mas, um dos possíveis caminhos de aproximação do real e esse caminho pôde, em vários momentos, ser questionado, alterado e complementado com contribuições diversas.

Como ponto de partida, esse estudo buscou sustentar a discussão a cerca do problema e suas temáticas nas formulações teóricas desenvolvidas pelo pensador italiano Antonio Gramsci e por meio do relevante pensamento do educador brasileiro Paulo Freire, os quais, dentre outros, enfatizam as relações de poder e suas contradições, discutindo a educação e as questões sociais numa perspectiva dialética para superar o sistema de desigualdades, valorizando a atuação dos sujeitos sociais como produtores de cultura que se constroem no cotidiano, com possibilidades de conscientização crítica e de práxis transformadoras.

Tais análises acerca da riquíssima dinâmica das relações sociais e dos espaços político-educacionais na sociedade capitalista, superam a visão reprodutivista que cristaliza as desigualdades sociais por meio da manutenção de status e reprodução da cultura e das ideologias das classes dominantes.

Gramsci desenvolve suas abordagens unindo ação política e prática pedagógica ao cotidiano dos homens na sociedade. Daí consegue abrir uma frente de atuação, na qual, não nega a função reprodutora dominante, mas finca o seu pensamento no compromisso com transformações. Trabalhando conceitos que desvelam as relações desiguais de poder no capitalismo, supera a visão dualista de homem, propondo uma dialética revolucionária,

onde, as concepções de Estado, hegemonia, sociedade civil, e educação, entre outras categorias, recebem uma dinâmica valorativa capaz de abarcar as contradições entre dominação capitalista e emancipação humana.

O pensamento de Gramsci é capaz de atingir as inter-relações do homem enquanto indivíduo e ser social. Coloca a educação numa condição central na sociedade, como meio para a formação de uma consciência de classe transformadora, que tem potencialidade para desenvolver uma outra hegemonia, àquela dos homens sujeitos da história, sujeitos universais e de existência coletiva autônoma. Essa concepção filosófica, segundo Jesus, estabelece uma unidade entre hegemonia e educação onde:

O conceito de Hegemonia é apresentado em toda sua plenitude, isto é, como uma ação que atinge não apenas a estrutura econômica e a organização política da sociedade, mas também age sobre o modo de pensar, de conhecer e sobre as orientações ideológicas e culturais. É nesse sentido que as relações hegemônicas são pedagógicas, e como a realização da tarefa pedagógica implica a compreensão das contradições para transformá-la em uma concepção do mundo unitária e coerente, a educação sai também renovada por uma nova relação que mantém organicamente com a hegemonia (1989:42).

Paulo Freire, desafia a brutalidade da sociedade que temos e elege o homem como problema a partir de sua própria desumanização, a qual reconhece como uma realidade histórica, concluindo *que humanização e desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos homens como seres inclusos e conscientes de sua inconclusão (1983^a: 30).*

Nesse contexto, estabelece as relações sociais no vigor de relações entre opressores e oprimidos, compreendendo que somente esses últimos têm em potencial a capacidade de libertar a si e aos opressores.

A grande contribuição dele se consolida ao compreender a educação de forma dialética, capaz de transformar a opressão e suas causas em reflexão crítica dos oprimidos, levando-os ao engajamento necessário nas lutas por sua libertação. Para ele, essa contradição está no cerne da opressão e tende a ser construída e reconstruída continuamente, onde o próprio autor afirma: *A pedagogia do oprimido, que não pode ser elaborada pelos opressores, é um instrumento para esta descoberta crítica – a dos*

oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestação da desumanização (op.cit: 33).

Desse modo, defende o caráter pedagógico das transformações ao dimensionar que o trabalho de libertação não consiste no mero ato de depositar a crença de liberdade nos oprimidos, mas ao contrário, ele surge como resultado de sua conscientização.

O autor pernambucano defende a educação como prática da liberdade que se estabelece por meio de relações dialógicas, compreendidas como o entrelaçamento entre a ação e a reflexão de forma solidária e tão radical que seja capaz de transformar o mundo pela práxis. Por isso compreende o diálogo como um ato existencial e um ato de criação dos homens pronunciando o mundo. Não pela dominação de uns pelos outros e sim pela libertação de todos os homens da opressão.

Verifica-se, pois, que ambos os autores apostam na formação humana e na capacidade transformadora do homem em busca de humanizar-se a partir dos saberes apreendidos na prática social que, mesmo estando sob o julgo da dominação e fragmentado, tem em potencial a capacidade de despertar, num processo dialético, uma contra-hegemonia, apoderando-se da dominação e transformando-a por meio da luta e da organização popular da sociedade civil, num processo de conscientização para a emancipação humana, com potencial para levar os indivíduos das mais diferentes classes sociais, sobretudo, os das classes subalternas, após longa trajetória, a uma condição libertadora, de poder, de esclarecimento social, de conhecimento de seus direitos e deveres, na perspectiva da construção de uma outra sociedade, que se pautará na solidariedade entre os homens e na justiça social, o que Gramsci denomina de sociedade auto regulada.

Portanto, ao ancorar tais concepções teóricas na discussão sobre CT, acredita-se no grande potencial das mesmas, para legitimar a abrangência dos significados da realidade empírica, permitindo liberdade para aprofundar a crítica e pertinência dialética para desvelar a tessitura de fenômenos, que se expressam e se inter-relacionam no todo social. No dizer de Rodrigo Naves, *o mundo todo pode estar contido num dedal...Mas, isso, requer atenção aos intervalos, aos espaços, às relações entre o cá e o lá* (Bravo! Abril, 2002: 18).

Com esse entendimento, acentua-se que a socialização no CT é um processo de aprendizagens e aquisições culturais, caracterizados por meio dos conflitos e contradições

sociais, tendo como principal referencia os novos paradigmas formalmente implantados com o ECA, cuja efetividade, passa por profundos enfrentamentos com a realidade estrutural do país, nossas raízes culturais e inúmeros embates políticos-ideológicos, neste abrangente e complexo campo de ações em defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescentes, no Brasil.

A partir da interação dos seus atores com diversos agentes, dentro de um contexto institucional, econômico, político-educacional, cultural, social e histórico, em que se entrecruzam relações transversais de poder, que envolvem aspectos, tais como: classe social, gênero, gerações, raça... Essa formulação avança no reconhecimento da contradição e do movimento entre as partes (dialética) enquanto questão central da problemática em pauta.

Por um lado, reconhecer que a realidade constitui um emaranhado de relações de poder confirma a existência das classes sociais, de relações desiguais de poder, relações entre opressores e oprimidos, dentro de uma estrutura que busca “naturalizar” estas relações de forma que os indivíduos estejam ideologicamente mantidos sob controle.

Por outro lado, considerando dialeticamente as categorias contradição e conflito como inseridas no bojo da estrutura social, os indivíduos produzem, reproduzem e transformam continuamente sua realidade. Não agem apenas determinados por forças externas, como insistia Émili Durkheim em sua visão positivista da sociologia ao afirmar que os modos coletivos de pensar, perceber, sentir e agir, incluía, elementos de coerção e obrigação, constituindo assim uma consciência coletiva passiva que se expressava na religião, na divisão do trabalho e nas instituições. Ao contrário, na concepção dialética defende-se que os seres humanos têm potencial para se construírem como sujeitos da própria história, na medida em que, por meio da crítica, da conscientização e da práxis agem coletivamente sobre seu mundo e sobre outras pessoas, alimentando a esperança, apesar de todo o caos, na busca persistente de construir novos paradigmas de solidariedade, democracia e emancipação humana, capazes de superar a decadente sociedade contemporânea.

Isso, posto, é fundamental atenção às subjetividades para se compreender as interpretações que os sujeitos dão ao seu contexto e às suas ações e ir além disso, sendo

necessário buscar entender e desmistificar como a estrutura social limita tais interpretações. Nas palavras de Chizzotti (2001) *o pesquisador é um ativo descobridor do significado das ações e das relações que se ocultam nas estruturas sociais*.

Desvela-se, aqui, que a relação que se estabelece entre o pólo investigado e o pólo investigador está mediada por valores e, conseqüentemente, os resultados também, pois, investigamos tendo como horizonte um modelo diferente de sociedade.

Considerando então, nossa visão de mundo e a riqueza multifacetada da socialização no espaço público do Conselho Tutelar, afirmamos a potencialidade teórico-metodológica eleita, como capaz de abarcar historicamente as inter-relações entre as subjetividades dos sujeitos envolvidos e os determinantes histórico-sociais da realidade estrutural que se apresentam.

Para facilitar a compreensão do trajeto percorrido para a construção do presente trabalho, explicitaremos, agora, os procedimentos metodológicos adotados, para obtenção dos dados na realidade empírica.

A coleta de dados foi um processo dinâmico e flexível, nessa pesquisa, foi avaliado e reavaliado em vários momentos e pôde ser alterado ao longo do percurso, na busca de manter uma postura vigilante e estabelecer critérios, que assegurassem atenção, coerência, profundidade, ética e responsabilidade com os dados qualitativos obtido.

Nesse sentido, adotou-se uma atitude de prudência do pesquisador em relação aos seus próprios valores e ideologias. O primeiro passo, foi assumi-los e explicitá-los, mas, não sendo isso, suficiente, a preocupação do pesquisador voltou-se para si mesmo, no sentido de que seus olhares, interesses e filtros não reduzissem ou distorcessem a realidade, prejudicando a potencialidade da pesquisa. Dessa forma, optou-se pelo uso concomitante de várias técnicas de abordagem metodológica (análise documental, observação participante e entrevistas semi-estruturadas), de várias modalidades de análises (hermeneutica-dialética, dos conteúdos, crítico-social) de vários informantes e pontos de vista de observação, visando valorizar a verificação e validação da pesquisa na perspectiva da crítica intersubjetiva.

Buscou-se, ainda, estabelecer um equilíbrio entre o tempo dedicado a coleta e a análise dos dados, observando a necessidade de se guiar essa caminhada pela mais fiel

possível interpretação da realidade, pois entende-se que é necessário atenção aos detalhes, constâncias, lacunas ou omissões em relação aos fenômenos verificáveis para evitar confundir o ocasional ou acidental das questões essenciais ou fundamentais ao problema. Considerou-se, também, a preocupação com os aspectos de abrangência e consistência da pesquisa, para que suas conclusões possam provocar possibilidades de outros estudos e posteriores aprofundamentos.

Resolveu-se, então, privilegiar como instrumentos de coleta de dados, uma variedade de técnicas que, ao nosso entendimento, podem auxiliar na superação de desafios e facilitar a interatividade com a realidade numa visão multifacetada do problema.

Dessa forma, aplicou-se, após outras possibilidades estudadas, a análise documental, a observação participante e as entrevistas semi-estruturadas, como técnicas adequadas e necessárias aos objetivos pretendidos nessa pesquisa. Com essa definição, recorreu-se a um conjunto de técnicas, que podem facilitar a comunicação entre investigador e sujeitos da pesquisa e ao mesmo tempo contemplar as várias dimensões envolvidas numa abordagem crítico-dialética.

1.1. A conquista e o avanço da análise documental como um instrumento metodológico na pesquisa qualitativa.

Conforme compreensão de Chizzotti (2001: 98), *a análise documental é um método de tratamento de dados, que envolve coleta, organização, classificação, seleção e análise de informações consubstanciadas em documentos*. Possui uma abordagem muito ampla na medida em que possibilita o manejo de toda uma diversidade de informações sistemáticas, comunicadas de inúmeras formas (oral, visual ou gestual), fixadas (impressão, gravação, pintura...) em suporte material (papel, pergaminho, madeira, tecido, pedra, foto, disco, fita cassete ou VHS, CD, disquete...) ou, atualmente, em suporte virtual, via novas tecnologias (internet), como fonte durável de comunicação.

A metodologia da análise documental está ligada ao próprio desenvolvimento das Ciências Sociais que, em seu início, se fundamenta na concepção positivista da ciência para desenvolver uma abordagem dos problemas sociais por meio dos estudos quantitativos. Minayo (1994), enfoca, que nessa época, *em todos os ramos das ciências crescia o fascínio*

pela contagem e pelo rigor matemático como valor científico a ser comprovado pela pretensa objetividade dos números e das medidas.

Nesse contexto, a análise documental se desenvolve no campo da comunicação, sobretudo no espaço da imprensa, a partir dos anos de 1920/30, como uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da informação, tendo por fim interpretá-lo. Lasswell, cuja principal obra foi Propaganda Technique in the World War, publicada nos Estados Unidos em 1927, destacou-se como um dos pioneiros nessa metodologia ao realizar análises de material de imprensa e propaganda.

Nos anos de 1940, esse campo de conhecimento passa por um período de desânimo, sobretudo por constatar que a diretriz exclusivamente matemática não era suficiente para realizar análises mais consistentes e profundas de documentos, como se apresentava em sua pretensão inicial. Assim, os estudos quantitativos começaram a ser questionados enquanto referência absoluta de saber científico. Essa nova tendência, sem negar a contribuição até então expressa por ampla variedade de pesquisas, passa a considerar conveniente que a metodologia com análise documental possa ser efetuada com a aplicação de outras técnicas e metodologias que possibilitem aprofundar a percepção dos conteúdos latentes de conhecimentos não passíveis de quantificação.

Nas décadas de 1950/60, a análise documental é aprofundada e re-elaborada de forma mais aberta e diversificada em vários campos das ciências humanas, acompanhando a evolução das pesquisas em disciplinas como: Sociologia, História, Ciência Política, Comunicação Social/Jornalismo, etc. Segundo Minayo:

No plano epistemológico confrontam-se duas concepções de comunicação: um modelo defende que numa comunicação o mais importante não é o conteúdo manifesto da mensagem, mas o que ela expressa graças ao contexto e às circunstâncias em que se dá; outro modelo que dá fundamental importância ao conteúdo lexical do discurso defendendo a idéia de que através das palavras da mensagem podemos fazer uma boa análise de conteúdo, sem nos atermos ao contexto e ao processo histórico (op. cit: 202).

A análise documental passa, então, a ser vista e tratada não só como um conjunto de técnicas e instrumentos capazes de efetuar a exploração objetiva de fontes documentais, fazendo aparecer, no conteúdo investigado, elementos particulares que possibilitem a

elaboração de caracterizações. Na realidade, avança numa dimensão interpretativa, sendo considerada também, em sua potencialidade, para revelar significações que envolvem aspectos subjetivos, políticos e sociais das questões investigadas, no sentido de atingir um nível que ultrapasse os significados manifestos ao articular o material coletado com fatores que determinam sua existência e características, tais como: contexto cultural, processo histórico e ideologias latentes.

Essa metodologia enfrenta, assim, um contraditório e polêmico deslocamento da concepção inicial positivista da pesquisa quantitativa para conquistar paulatinamente o campo reflexivo da pesquisa qualitativa, cujos defensores aprofundam argumentações críticas aos critérios quantitativos de objetividade e cientificidade, ao mesmo tempo em que constroem uma fundamentação que tenta superar o trato meramente descritivo dos conteúdos para atingir, por meio da inferência, uma interpretação contextualizada mais complexa e profunda.

Lüdke esclarece que a análise documental, como uma técnica exploratória, *pode se constituir numa valiosa abordagem de dados qualitativos, seja, complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja, desvelando aspectos novos de um tema ou problema* (1986: 39).

Apoiando-se em Caulley¹, a autora prossegue suas afirmações, considerando que a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos, a partir de questões de interesse do pesquisador, e constitui também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem pontos de vistas e declarações para o autor. É, sem dúvida alguma, uma metodologia desafiadora que apresenta a vantagem de tratar-se de uma fonte estável e diversa sob o ponto de vista da pluralidade de informações que pode ser consultada inúmeras vezes, sendo fácil o acesso aos dados obtidos. Permite variado aprofundamento do conhecimento a ser construído e pode servir de base para diferentes estudos, em diferentes épocas. Por isso, a análise documental pode ser delineada pelas opções e pelos objetivos de cada trabalho, cabendo ao pesquisador definir suas próprias regras, adaptando técnicas existentes as suas necessidades e elaborando indicadores de análises em função do tipo de documento utilizado e da pesquisa em foco.

¹ CAULLEY, D.N. Document Analysis in Program Evaluation (nº 60. Paper and report series of the research on evaluation program) Portland, Or. Northwest Regional Educacional Laboratory, 1981.

É importante considerar o caráter flexível conquistado por essa metodologia que, atualmente, pode combinar análises quantitativas e qualitativas, numa prática que inclui técnicas comparativas de dados com outras possibilidades de investigação, ao trazer para o seu prisma o paradigma crítico.

Em síntese, a análise documental se interessa pelo significado dos conteúdos e desenvolve-se a partir de temas relativos a um objeto de estudo, em um período determinado. Ressaltando-se que o uso dessa metodologia exige objetividade do pesquisador e, a priori, preocupação para definir os contornos da própria metodologia.

1.1.1 O uso do jornal na pesquisa qualitativa:

O uso do jornal na pesquisa qualitativa é uma metodologia em desbravamento e um campo pouco explorado na área da educação, por isso mesmo, nesse fato, reside dificuldade inicial para o pesquisador pela ausência de um quadro de referências mais amplo. No Brasil, essa possibilidade metodológica está mais desenvolvida no campo da história, destacando-se, segundo Renée B. Zicman, duas vertentes de estudos:

A História da Imprensa, que busca reconstruir a evolução histórica dos órgãos da Imprensa e levantar suas principais características para um determinado tempo, e a História através da Imprensa, que busca nesse meio, fontes primárias para pesquisas (1985: 89).

A História através da Imprensa é a abordagem que nos interessa desenvolver como parte dos estudos da pesquisa denominada Conselho Tutelar: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos.

O objetivo, ao se incluir a metodologia da análise documental com o uso do jornal como fonte primária de dados é utilizar a riquíssima fonte de notícias, publicadas em jornais, para compreender o impacto da efetivação do Conselho Tutelar, a visão dada pelo jornal sobre essa questão, as formas de visibilidade social e as contradições que envolvem o Conselho Tutelar. E para compreender, também, que a análise documental enfoca o uso do jornal como fonte de dados capaz de reconstruir cotidianamente o passado, podendo, assim, complementar e enriquecer o uso de outras técnicas de coleta de informações.

O primeiro contato com o trabalho de pesquisa, usando jornais, aconteceu em 2002, por meio da nossa colaboração como voluntário no levantamento de dados realizado, pela doutoranda Maria Auxiliadora Soares Fortes (FACED/UFC), sobre políticas educacionais do governo do Estado do Ceará, no período entre 1998 e 2002, relacionados, principalmente, com a implantação das classes de aceleração na rede estadual de ensino. Naquela oportunidade, à medida que folheávamos páginas e páginas, de jornais, à procura de matérias sobre políticas educacionais, deparávamo-nos, também, com uma variedade de informações sobre o CT. Esse fato aguçava nossa curiosidade e entusiasmo por essa metodologia, ao mesmo tempo em que avançávamos na exploração dessa fonte historiográfica em pesquisa educacional.

O uso de jornais em estudos sobre história e memória da Educação no Ceará é objeto de estudos da Prof^a. Doutora Maria Juraci Maia Cavalcante, sendo nesse campo pioneira junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará. A referida autora, diante da carência na discussão metodológica sobre a questão, trouxe importante contribuição com o artigo “O jornal como fonte privilegiada de pesquisa histórica no campo educacional”, publicado nos anais do II Congresso Brasileiro de História da Educação onde, esclarece:

O acompanhamento cotidiano do passado pelos jornais de uma cidade se faz, inicialmente, em obediência à linearidade cronológica inscrita no perpassar dos dias. Isto, longe de significar um entendimento do passado como somatório de fatos miúdos, pretende, justamente, captar a sua duração, bem como, a relevância das ocorrências ali narradas. Afinal, trata-se de um tempo curto, onde estarão inscritos grandes e pequenos acontecimentos (1999).

Outro desafio inicial é a necessidade que, em geral, se apresenta do pesquisador modelar, de forma criativa e eficiente, a metodologia a ser desenvolvida, considerando, de um lado, a riquíssima e diversa potencialidade da fonte-jornal, que condensa toda uma gama de informações dispersas e esquecidas de uma época e que fascina o pesquisador ao se deparar com milhares de páginas publicadas ao longo do período escolhido; do outro lado, é importante estabelecer limites e buscar consonância dessa metodologia com o projeto de pesquisa, considerando principalmente os objetivos almejados. Cada caso exige

um tom especial de originalidade, com tratamento adequado das fontes, dos dados, no sentido de se efetuar com rigor metodológico a mais complexa e profunda possível reflexão teórica sobre o material obtido.

Buscando coerência com o exíguo tempo da formação acadêmica à nível de Mestrado (2 anos), decidimos compactar o contorno do levantamento de dados em jornais, estabelecendo um período de apenas cinco (5) anos, entre 1994 e 1998, que corresponde à implantação do órgão e primeira gestão de conselheiros tutelares na cidade. Optamos, também, pela coleta em apenas um dos jornais da cidade. Todo o esforço nesse momento visava manter o uso desse procedimento metodológico na pesquisa pela relevância de condensar preciosas informações de um determinado período.

Para efetuar a escolha do jornal a ser pesquisado, desenvolveu-se algumas reflexões sobre a caracterização geral dos três jornais que circulam em Fortaleza (Diário do Nordeste, O Povo e O Estado), considerando, entre outros, os aspectos estruturais, históricos, econômicos e sobre o público leitor alvo.

O Povo - o jornal selecionado para o levantamento dos dados - é o mais antigo e tem grande circulação no Ceará, principalmente na capital e região metropolitana. É um jornal que se modernizou sob o ponto de vista empresarial e soube desenvolver qualitativamente o aspecto informativo, sem, contudo, perder seu histórico potencial de formador de opinião, sendo esse, talvez, o seu maior patrimônio enquanto empreendimento político-social. Sendo este, um dos principais aspectos que pesou na decisão de escolher o jornal a ser selecionado. Além disso, tem excelente impressão gráfica, grande riqueza e variedade no uso de ilustrações, em grande parte, coloridas. Passou, em sua trajetória, por inúmeros projetos de reestruturação gráfica e redacional, buscando adequar-se empresarialmente às novas tecnologias da modernidade contemporânea.

Ao longo dos setenta e sete (77) anos de existência, o jornal O Povo, agrega ao seu perfil, uma forte referência à defesa da democracia liberal, por meio de suas posições e, principalmente, através da aproximação com os leitores que dispõem de vários espaços de participação e atuam como olhares múltiplos da sociedade, dentro do próprio jornal. Busca, também, agregar compromisso social com a cidadania como uma linha de conduta do

jornal. Tais aspectos foram decisivos na escolha pelo jornal O Povo para subsidiar a coleta de dados nessa pesquisa.

A opinião expressa pelo presidente do jornal O Povo, Demócrito Dummar (Jornal O Povo/Cotidiano, pág.03. 07/01/05), diz que essa visão democrática de informar, sempre permitindo a troca de observações com quem está de fora, tem valor exponencial: *Vejo a expansão da complementaridade através do Conselho de Leitores, do Ombudsman, das Cartas do Leitor e da Carta de Princípios, que é a essência da nossa existência.*

Os valores e visões de mundo são oficialmente explicitados pelo O Povo por meio de sua Carta de Princípios, datada de 1989, que pauta os elementos norteadores de sua prática jornalística: liberdade, imparcialidade e lealdade com o cidadão; democracia, justiça, ética, política e ideologia (veículo de informação e órgão opinativo deve exercer essas duas dimensões com fidelidade aos fatos e ao seu ideário, quando opinativo); regionalidade (a defesa das aspirações e dos valores da região, prolongamento do conceito maior da nacionalidade); cultura e educação (valores solidários e indissociáveis na construção de uma sociedade); e modernidade (importa em um processo contínuo de renovação das formas de pensar e de agir, intensificados pelos anseios e aspirações da sociedade, pelo respeito indispensável pelas opiniões sobre os fatos e as idéias).

Em relação ao público-alvo dos jornais estamos de acordo com a opinião de Ruy Mesquita, diretor de O Estado de S. Paulo (O Povo/Política, pág. 22 – 07/05/05), quando expressa que o jornal nunca foi meio de informação acessível às grandes massas. Sempre foi dirigido principalmente às camadas dirigentes da sociedade e textualmente expressa: *“Todo mundo lê jornal porque precisa ler jornal, ou porque é inteligente, porque é culto e quer se informar, ou porque seus negócios exigem”.*

A grande imprensa é e sempre foi porta-voz das elites, principalmente, num país com elevados índices de analfabetos e de imensa desigualdade social, onde os trabalhadores que sabem ler não dispõem de dinheiro e tempo para cultivar este hábito. Essa constatação é, ao mesmo tempo, preocupante e desafiadora, nos leva a diagnosticar que, entre as tarefas a serem realizadas para a construção da nossa democracia, o acesso e domínio da leitura continua sendo prioritária. Essa compreensão é questão central do pensamento e da

pedagogia desenvolvida por Paulo Freire que, em sua primeira obra “Educação e Atualidade Brasileira²”, afirma:

Entre nós, a educação tem de ser, acima de tudo, uma tentativa constante de mudança de atitude. De criação de disposições mentais democráticas, através de que se substituam, no brasileiro, antigos e culturoológicos hábitos de passividade, por novos hábitos, de participação e ingerência... O problema para nós prossegue, transcende a erradicação do analfabetismo e se situa na necessidade de erradicarmos também a nossa “inexperiência democrática”, através de uma educação para a democracia, numa sociedade que se democratiza. Não será, porém, com essa escola desvinculada da vida, centrada na palavra, em que é altamente rica, mas na palavra “milagrosamente” esvaziada da realidade que deveria representar, pobre de atividades em que o educando ganha experiência do fazer, que daremos ao brasileiro ou desenvolveremos nele a criticidade de sua consciência, indispensável à nossa democratização (2002: 86.87).

A contundente avaliação, acima expressa, é um paradoxo em relação às boas intenções - de informar com ética e isenção, ou opinar com princípios justos - manifestas ou latentes nos jornais de grande circulação, no que tange às evidências dos fatos e suas relatividades.

No norte dessa observação, Tompson (1992) sugere que o pesquisador procure estar alerta quanto ao viés potencial das fontes primárias e, por isso, o pesquisador deve questioná-las: *Como o documento passou a existir inicialmente? Quem foi exatamente o seu autor? Qual o seu objetivo ao escrevê-lo? Essas e muitas outras são o tipo de perguntas que os pesquisadores devem fazer o tempo todo como parte do domínio básico da área.*

Para esse autor, poucos pesquisadores negariam o viés existente nas reportagens contemporâneas, ou aceitariam literalmente o que a imprensa oferece. Isso porque podemos ter várias informações sobre o jornal e identificar sua visão de mundo e vieses políticos ou sociais, mas muito pouco os pesquisadores podem saber sobre o verdadeiro autor que, em seu anonimato, redige determinada matéria sem mesmo, talvez, partilhar das intenções do

² Tese de concurso para a cadeira de História e Filosofia da Educação na Escola de Belas-Artes de Pernambuco. Edição do autor de 1959.

jornal. E conclui que é escassa a discussão sobre os vieses e falhas inerentes a toda documentação escrita, e, sobre o uso de jornais, especificamente, explicita:

A imprecisão de sua fonte, geralmente o relato de uma testemunha ocular, ou uma entrevista feita pelo jornalista, não é a única de que padece a evidência que os historiadores citam a partir de jornais. Ela é também selecionada, moldada e filtrada por um determinado viés, a respeito do qual, no entanto, o historiador não está seguro. A evidência jornalística pode ser sistematicamente enganosa, tanto quanto imprecisa (ob. cit: 140).

A preocupação aqui enunciada trata da necessidade de, ao lidar com jornais como metodologia de análise documental, proceder a uma reflexão crítica, no sentido de atinar sobre o poder da informação na comunicação de massa, e desmistificar relações dessa informação com o poder dominante.

Althusser (1970), ao discutir a teoria do Estado a partir do legado Marxista, agregando, também, a perspectiva desenvolvida por Gramsci de que o Estado não se reduz a aparelho repressivo, mas compreende certo número de instituições da sociedade civil, estabelece uma distinção entre poder de Estado e aparelho de Estado, avançando na elaboração do conceito de Aparelhos Ideológicos de Estado – AIE, como um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas que, predominantemente, atuam por meio da pluralidade das idéias e que pertencem ao domínio privado.

Entre outros aparelhos ideológicos de Estado, o autor destaca a escola, a família, a justiça, a política, o sindicato, a cultura e a informação. O jornal, assim como todos os meios de comunicação de massa e demais AIE, teria uma conotação conservadora na qual - apesar da existência de grande diversidade e fortes contradições - encontraria sua unidade na ideologia dominante, que é a ideologia da classe hegemônica.

Desde seu primórdio, o jornal se impôs como uma força política, e, no Brasil contemporâneo, chega a compor com outras expressões da mídia o denominado quarto poder da república, por isso mesmo, é sistematicamente acompanhado e influenciado pelos governos e poderosos, num jogo de sedução e temor que envolve amplos seguimentos da sociedade no enfrentamento paradoxal entre o domínio das consciências e a liberdade de expressão.

Esta questão torna-se mais grave no contexto da crise estrutural da sociedade capitalista, onde os jornais, por contingência de mercado e de sobrevivência organizacional, tiveram que se transformar em empresas jornalísticas, tendo por base a necessidade de obterem lucros, e, para tanto, as técnicas de gestão e de gerenciamento tornam-se tão importantes quanto à redação que deveria ser a essência dos jornais. Isso representa um perigo porque fragiliza o princípio da liberdade de imprensa ao comprometer, pelo critério econômico, a postura política dos jornais e dos seus objetivos jornalísticos.

Em todo o mundo, os jornais começaram a sofrer uma perda de leitores, sobretudo dos jovens, em função do avanço da internet e das múltiplas possibilidades de comunicação virtual em tempo real, gerando o avanço de novas tecnologias de comunicação, e inúmeras especulações sobre o fim da imprensa em papel. Além disso, outras ameaças rondam os jornais. A transformação da imprensa, exclusivamente num meio empresarial para ganhar dinheiro, é agravada pela concentração de políticos como proprietários de jornais e de outros meios de comunicação, que é disputada palmo a palmo pelo interesse semelhante das igrejas pentecostais.

Essa é uma perspectiva preocupante que estremece a estrutura de tradicionais jornais em todo o mundo. O Times de Londres transformou-se num investimento empresarial após ser adquirido por Rupert Murdoch. Na França, o Le Monde teve 30% de suas ações compradas pela empresa Lagardère (de armamentos), o Le Figaro atualmente é de propriedade da Dassault (empresa de armamentos) e o Leberátion vendeu parte de suas ações para o grupo empresarial Rothschild. As mesmas ameaças rondam também o Brasil, e, no rol dos exemplos, podemos citar O Jornal do Brasil e o jornal Gazeta Mercantil, que foram comprados por empresários. Na visão de Mesquita,

Uma das possibilidades para os jornais tradicionais é de se tornarem leitura necessária para diversos e influentes grupos sociais, valorizando principalmente a capacidade de os jornais complementarem notícias e formarem opiniões com objetividade e imparcialidade na apresentação da notícia, mas sem neutralidade do jornal (Jornal O Povo/Política, pág. 22 – 07/05/05).

Nessa perspectiva, podemos dimensionar que, por meio de múltiplas personagens e instâncias de poder, o jornal registra, comenta e participa da história, às vezes, até mesmo, criando a própria história. Através dele se trava uma constante batalha de valores sociais e

posições políticas que, por um lado, exige cautela no trato das questões, considerando a presença inevitável das ideológicas; e, por outro, permite ao pesquisador acompanhar o percurso de mulheres e homens e das sociedades através dos tempos, sobretudo com referência às relações de poder e suas contradições, em espaços e tempos datados. Para Cavalcante:

Ideologias não interferem apenas na veiculação de notícias jornalísticas, já que integram todo processo de produção e divulgação de idéias, em todos os tempos e lugares. Além disso, tais veículos de informação acabam por espalhar múltiplas ideologias em confronto porque estão sempre a trazer conflitos existentes naquele meio específico onde eles são produzidos. Com o passar do tempo, as intenções políticas e partidárias desenhadas pelos proprietários ou conselhos editoriais dos jornais são cada vez mais claramente reveladas pelo movimento da história (1999).

Observadas todas essas questões preliminares, é chegado o momento de iniciar a coleta dos dados. Verificamos, junto ao jornal selecionado, a existência de um setor específico para pesquisas, que funciona com agenda prévia de datas e horários para as consultas. É um serviço pago³. Nesse setor, fomos informados de que o jornal O Povo, somente a partir de 1997, está disponível na forma digitada (Acrobat - possível fotocópias das matérias). Os períodos anteriores podem ser pesquisados por meio de microfilmagem, havendo duas possibilidades para reprodução do conteúdo: leitura e gravação das matérias de interesse, para posterior transcrição, ou foto digitalizada dos conteúdos em foco.

Compreendendo que a pesquisa em jornais é um trabalho minucioso, demorado e realizado em etapas, envolvendo esforço em garimpar, entre infinitas informações, aquelas pertinentes aos objetivos estabelecidos, decidimos realizar o levantamento inicial na hemeroteca da Biblioteca Pública Estadual Menezes Pimentel. O referido espaço é um amplo salão climatizado, bem iluminado, com um fantástico acervo documental.

Os vários jornais publicados na cidade e outros a nível nacional têm localização específica e são rigorosamente mantidos em ordem cronológica. Cada estante corresponde à publicação de um ano de jornais específicos, dispostos de Janeiro a Dezembro, de cima

³ Em Abril de 2005, o jornal O Povo estabelecia o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora de levantamento, com desconto de 50% nesse preço para estudantes e professores vinculados a escolas e universidades públicas, cobrando ainda o preço de R\$ 7,00 (sete reais) por foto digitalizada.

para baixo. Os jornais são encadernados em sua totalidade (classificados, encartes, cadernos especiais, etc.) por quinzenas de publicações, sendo de fácil visibilidade, na capa e lateral de todas as encadernações, a referencia do nome do jornal, mês, número da quinzena (1ª ou 2ª) e ano. A maioria deles está encadernada em capa dura, que facilita o trabalho de pesquisa e a conservação.

A experiência acumulada com pesquisa em jornal nos conduziu a uma importante observação no trato com os jornais, que se refere à estrutura gráfica e localização espacial das notícias. A procura sempre tem início pela capa, com uma análise em sua totalidade, porque, além de trazer as manchetes, apresenta uma síntese das principais notícias. Em seguida, é importante verificar os espaços onde existem incidências de publicações sobre as temáticas de interesse.

A nossa prática de investigação com o jornal O Povo identificou atenção às colunas Vertical, Política e colunas sociais. A leitura do Editorial e das páginas “Opinião” tornou-se fundamental porque, além de trazer a posição do jornal frente à questão relevante, aprofunda idéias e expõe contradições por meio de artigos de colaboradores do jornal e autoridades diversas. Verificamos que o caderno “Cidades” - hoje denominado “Cotidiano”, na realidade, concentra a maioria das publicações das temáticas em pauta.

Sem desconsiderar a importância da verificação geral das notícias publicadas no jornal, para melhor compreensão dos fatos de uma determinada época, que podem, na visão de contexto, ajudar a esclarecer questões importantes sobre o tema investigado, ressalta-se, que o encaminhamento do acima exposto, dá muita agilidade ao pesquisador e o faz avançar no levantamento de dados. Em nosso caso, tal procedimento pôde ser adotado, sem prejuízo da qualidade do trabalho, por tratar-se de história recente, na qual atuamos como sujeito participante, quando exercemos mandato de conselheiro tutelar no mesmo período em foco. Possuímos, portanto, conhecimento da causa, construído pela própria prática social.

Em seguida, usamos um outro procedimento (Anexo 1) para obter um levantamento geral capaz de dimensionar o tamanho do trabalho a ser realizado, possibilitando, assim, o planejamento e organização da demanda de atividades a serem desenvolvidas. Na medida em que as notícias de interesse são localizadas, efetua-se de

imediatamente o seu registro em ficha específica ou caderno de anotações, fazendo constar as seguintes observações: data, localização espacial no jornal e título, sem, contudo, aprofundar leitura ou transcrevê-las de imediato.

Folhear páginas de jornal na intenção de localizar notícias de interesse específico não é tarefa simples, às vezes é bastante enfadonha e, em alguns casos, até mesmo irritante, por causa do contato com a poeira e o mofo típicos de papéis velhos. Apesar do cuidado em manipular todo o material fazendo uso de luvas e máscara, que são necessárias, o desconforto aumenta proporcionalmente ao tempo investido nas buscas.

Em cada visita, considerando em média quatro (4) horas de trabalho dedicado e minucioso, conseguíamos no máximo trabalhar com quatro encadernações - corresponde a um período de dois meses de publicações.

Com o ritmo acima descrito, realizamos na primeira fase de levantamento dos dados, no mínimo, 30 visitas, para fazer a cobertura do período correspondente aos cinco anos, entre 1994 e 1998, identificando nesse processo um total de quarenta e oito (48) notícias específicas sobre o CT. Tínhamos, então, a visão geral do trabalho a ser explorado.

Daí, recorreu-se a criação de uma outra ficha (Anexo 2), mais detalhada, para se efetuar a transcrição das matérias selecionadas, acrescentando dados complementares sobre a área ou superfície do jornal ocupada pela notícia, tipo de matéria (nota, artigo, informação), autoria, palavras-chave, ilustrações contidas, posição do jornal ou não, especificando, ainda, se a matéria está transcrita na íntegra ou na forma de resumo, e observações do pesquisador. Para Cavalcante, o valor documental de uma notícia é dado pela sua transcrição literal, onde:

O texto tomado em seu conteúdo original é o elemento empírico primordial que legitimará o trabalho analítico ou interpretativo do pesquisador. Quando resumida, uma notícia ou uma seqüência delas, terá valor de elemento de composição analítica, servindo para ligar acontecimentos considerados de maior relevância no interior de uma dada pesquisa social (1999).

As notícias selecionadas, referentes ao período entre 1994 e 1996 (34 matérias), foram, então, cuidadosamente copiadas à mão na ficha citada. Quando possível, o ideal é o uso de notebook, porque facilita o trabalho do pesquisador ao dispor de imediato das

informações, na forma digitada. Quatorze notícias, referentes ao período entre 1997 e 1998, foram obtidas junto ao serviço de pesquisa do jornal O Povo (fotocópias e disquete).

Colhidas e catalogadas todas as notícias recortadas do jornal, o momento então é de mergulhar na reflexão sobre elas, buscando construir uma análise coerente com a história que estará sendo reconstruída. Sugere-se que o pesquisador busque identificar sentidos possíveis manifestos nas notícias, pois, trata-se, afinal, de entender o mundo da política subjacente a todo esse conteúdo. É importante tentar desenvolver articulações entre as várias notícias e tecer elos de fundamentação entre a análise efetuada dos conteúdos e o texto produzido pelo pesquisador, criando, assim, um enredo significativo e revelador sobre a temática em pauta.

Chizzotti (2001: 98), ao explicitar que *a análise documental é um conjunto de técnicas de análise de comunicação, que contém informações sobre o comportamento humano, atestado por uma fonte documental*, aprofunda a discussão desse recurso metodológico cujo objetivo, no seu entender, é compreender criticamente o sentido das comunicações, o conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas. O referido autor enfatiza que a decodificação pode utilizar-se de diferentes procedimentos para alcançar o significado profundo das comunicações nelas cifradas e que isso depende do material a ser analisado, dos objetivos da pesquisa e da posição ideológica e social do analisador.

Seguindo essa orientação, compreendemos que uma das possibilidades para a análise dos conteúdos dos documentos coletados consiste na definição de categorias de análises, de acordo com o interesse de cada pesquisa – análise temática. Elaboram-se conceitos ou noções gerais, a partir dos documentos, permitindo traduzi-los num determinado número de elementos de sentido análogo, que propicie uma representação deles, ou seja, temas que denotem os valores de referência visando transformar os dados brutos num processo de compreensão histórica dos fatos investigados.

Aqui, é preciso de cuidado por parte do pesquisador, porque essa mesma análise temática, numa visão tradicional, pode reduzir-se a uma técnica de análise positivista centrada no tratamento meramente estatístico das comunicações. Nesse caso, a interpretação é bastante formal e os dados são analisados por meio de codificação, que

consiste na distribuição de unidades-temas por categorias, atribuindo-se a cada uma das categorias um símbolo nominal ou numérico e, a partir daí, observa-se, entre outros aspectos, a presença ou ausência, a frequência, a orientação ou tonalidade das informações.

Outra possibilidade para se proceder à análise dos conteúdos de documentos visa compreender o modo de funcionamento, os princípios de organização e as formas de produção social do sentido, realizando uma reflexão geral sobre as condições de produção e apreensão da significação de textos produzidos nos mais diversos campos do conhecimento humano. Essa abordagem centra as análises na dimensão da linguagem e em suas potencialidades, articulando o materialismo histórico e a lingüística a partir da análise do discurso. Criada pelo filósofo Francês Michel Pêcheux, na década de 1960, com a proposta de substituir a análise de conteúdo tradicional, traz em sua contribuição mais atual, à vontade de incorporar na compreensão de um documento, suas condições de produção, valorizando e enriquecendo, assim, o debate sobre o trato qualitativo da análise documental.

É possível, ainda, haver um esforço de aprofundamento dos aspectos qualitativos no sentido de dissecar o imediatamente expresso e, ao mesmo tempo, superar o nível do senso comum, buscando desenvolver uma posição mais complexa e crítica na interpretação dos dados coletados. Essa possibilidade pode utilizar-se da compreensão desenvolvida por Minayo quando ao debate sociológico acrescenta

Fazemos a reflexão sobre Hermenêutica-Dialética para completar o quadro de debate sobre o tratamento dos dados da comunicação. Diferentemente da “Análise de Conteúdo” e da “Análise do Discurso” que se colocam com uma tecnologia de interpretação de textos, a Hermenêutica-Dialética se apresenta como um “caminho do pensamento”, como uma via de encontro entre as ciências sociais e a filosofia (op.cit: 218).

Segundo a autora, a união da hermenêutica, que consiste na explicação e interpretação de um pensamento, com a dialética, que é o movimento entre as partes, tendo como foco a contradição na busca da totalidade, leva a que o intérprete busque entender o documento, o texto, a fala e o depoimento como resultado de um processo social (trabalho e dominação) e de um processo de conhecimento (expresso em linguagem), ambos fruto de múltiplas determinações, mas com significados específicos. Essa perspectiva de análise

dos documentos coletados faz uma valorativa síntese entre a análise temática dos conteúdos e a análise lingüística do discurso.

Nas ciências sociais, esse debate surge entre Habermas e Gadamer, a partir de 1960, e enriquece a teoria sociológica ao mergulhar na discussão sobre o método utilizado pelas ciências sociais em suas relações com os conteúdos, enfrentando os desafios do conhecimento científico frente aos processos tecnocráticos do conhecimento.

Essa análise sobre os dados coletados não se restringe às questões formais e técnicas, busca, sim, a autocompreensão no tratamento e análise dos conteúdos, tentando construir um processo de conhecimento reflexivo preñado de significados. Nesse sentido, o pesquisador tem que aclarar para si mesmo e para seus leitores o contexto dos documentos a serem analisados na expressão fecunda das condições históricas em que se expressam. Compreende-se, nesse contexto, que não há observador imparcial nem há ponto de vista fora do homem e fora da história. O seu trabalho é visto como o modo pelo qual o pensamento produz racionalidade e não como simples ferramenta de análise de dados.

A proposta Hermenêutica-Dialética tem como principal desafio unir à crítica teórica uma proposta prática de análise dos documentos pela interpretação qualitativa, tentando superar o nível aparente dos dados para alcançar a compreensão mais profunda dos significados. Para tanto, sublinha a necessidade de unir à análise não só todos os documentos coletados e catalogados, mas as observações do investigador, o contexto estruturado e todos os sentidos - evasivo, dinâmico e complexo - das relações sociais que possam ser alcançados.

Ao efetuar a análise dos dados nessa perspectiva, recomenda-se a leitura exaustiva dos documentos, buscando tecer, entre eles, relações questionadoras. Esse exercício permite descobrir detalhes e apreender as questões relevantes neles contidas, fazendo surgir às idéias centrais, o roteiro que o pesquisador deverá desenvolver a partir do seu embasamento teórico e dos pressupostos metodológicos construídos.

É fundamental a constituição de um roteiro ou “corpus” de informações, que possibilite organizar e destacar informações específicas, conforme o interesse do pesquisador, e permita uma leitura transversal das várias partes em foco com o todo pesquisado. Uma primeira classificação visa separar e guardar assuntos, tópicos ou temas.

Uma segunda classificação busca temas mais relevantes, que podem surgir a partir da visão de todo o material coletado, com referência às categorias mais amplas trabalhadas pelo pesquisador. Procura-se nesse movimento classificatório refinar e aprofundar o processo de análise dos documentos.

A análise final aprofunda o movimento incessante que se desloca do empírico para o teórico, e vice-versa, que circula entre o concreto e o abstrato, entre o particular e o geral. É o verdadeiro movimento dialético na busca de construir o concreto pensado, com criatividade literária e fertilidade filosófica.

O produto final consiste num saber datado, portanto, provisório, porém, um saber historicamente construído, que revela os segredos de seus próprios determinantes. Que busca a síntese entre a especificidade do objeto e a sua essência, pela experiência do vivido, pelo desenvolvimento do científico e por sua pertinência a uma visão de mundo com seu processo de objetivação.

A opção por aprofundar a análise documental na sua potencialidade mais qualitativa, com base no paradigma crítico desenvolvido nas últimas décadas pelas ciências sociais, tendo como principal referência a tentativa de uma compreensão dialética da problemática em pauta conduz-nos à necessidade de efetuar um inventário sobre o Direito da Criança e do Adolescente no Brasil, para, então, contextualizar o surgimento e significações do CT. Procedimentos estes, respectivamente apresentados nos Capítulos III e IV do presente trabalho.

1.2 Observação participante:

A necessidade de aproximação com os sujeitos da pesquisa, o contato direto com a realidade empírica, a tentativa de compreender vários ângulos possíveis da problemática em pauta, são elementos que norteiam a observação participante, ressaltando-se, que no processo histórico de desenvolvimento das ciências sociais esse tipo de trabalho conquistou ampla referência metodológica, apesar de, até à atualidade, não expressar definições claras. Contudo, apresenta-se no bojo dos conflitos e contradições enfrentados pela ciência em relação ao desenvolvimento e valorização da pesquisa qualitativa. Para Minayo

A Observação Participante pode ser considerada parte essencial do trabalho de campo na pesquisa qualitativa. Sua importância é de tal ordem que alguns estudiosos a tomam não apenas como uma estratégia no conjunto da investigação, mas como um método em si mesmo, para compreensão da realidade (1994: 134).

A origem da Observação Participante nos remete ao início do século passado e aponta estar cercada de divergências entre a antropologia inglesa e a sociologia americana. Para alguns autores, a observação participante surge na antropologia, em 1922, com a publicação de texto, hoje um clássico, sobre trabalho de campo de Malinowski, com os nativos da ilha Trombando, no Pacífico. Para outros, surge com o surto de problemas sociais nos Estados Unidos, decorrentes da grande depressão econômica, a partir da década de 1920 e por meio do desenvolvimento de uma nova consciência desses problemas sociais iniciada pela Escola Sociológica de Chicago. Para Haguete

Este aspecto, vai explicar o surgimento de importantes correntes dentro da sociologia nos Estados Unidos, que concorrem concomitantemente com os estudos antropológicos das primeiras décadas do nosso século, especialmente na Inglaterra. Refiro-me ao interacionismo simbólico, à etnometodologia, ao dramaturgismo social, à teoria do rótulo, entre outras (1995: 66).

A referida autora, explica que a antropologia busca o “sentido das coisas” para melhor compreender o funcionamento de uma sociedade primitiva ou de um grupo humano, enquanto a sociologia – na sua vertente interacionista – acredita que toda a organização social está assentada nos “sentidos”, nas “definições” e nas “ações” que indivíduos e grupos elaboram ao longo do processo de “interação simbólica” do dia-a-dia.

É importante frisar que as ricas experiências transmitidas e as bases metodológicas de Malinowski continuam atuais, porque sua legitimidade, que fundamenta-se na necessidade de bagagem científica do estudioso; dos valores da observação participante e das técnicas de coleta, ordenação e apresentação do que denomina “evidências”. Portanto, permanecem intocadas até hoje, apesar de seu estudo refletir concepções funcionalistas, já desgastadas pelas perspectivas críticas das ciências sociais moderna.

O referido autor, com sua contribuição pioneira, chama atenção para a importância do pesquisador distinguir os resultados da observação direta em relação aos depoimentos dos nativos e suas interpretações dos fatos, e as interpretações e inferências do pesquisador.

Para Malinowski⁴, o conjunto de regras formuladas ou implícitas nas atividades dos componentes de um grupo social; a forma como essas regras são obedecidas ou transgredidas; e os sentimentos de amizade, de antipatia ou simpatia, que permeiam os membros do grupo, formam o material da observação participativa, cuja metodologia, pode ser resumidamente apresentada da seguinte forma: ter objetivos realmente científicos e conhecer os valores e critérios da etnografia moderna; colocar-se em boas condições de trabalho e dispor-se a viver o contexto, aberto à realidade do grupo pesquisado; e recorrer à aplicação de um certo número de métodos particulares para selecionar, coletar, manipular e estabelecer dados (documentação estatística concreta e registro em diário de campo dos “imponderáveis da vida real” – declarações e narrativas feitas pelos nativos, expressões típicas, fórmulas mágicas, lendas e peças de folclore que dariam conta da “mentalidade do grupo”).

Na sociologia, o uso da observação participante envolve diversas e amplas abordagens, que evoluem de um trato inicial como importante técnica de coleta de dados (Eduard C. Lindeman e Florence Kluckhohn) até concepções mais ousadas que avançam numa dimensão progressista de compreendê-la com instrumento não só de modificações do meio pesquisado, mas principalmente da própria realidade social (Morris S. Schwartz e Charlotte Green Schwartz).

Nesse campo das ciências sociais, o fundamental, em nosso caso, é destacar que as pesquisas com observação participante avançaram, ao longo de todo o século passado até a nossa atualidade, num processo que objetiva integrar teoria e métodos aplicados pelo pesquisador, na busca pelo conhecimento, valorizando, tanto o acúmulo dos saberes do indivíduo, quanto as aprendizagens resultantes das práticas sociais. Esse posicionamento coloca homens e mulheres na questão central, enfocando não só o potencial de categorias da subjetividade humana, os valores, as normas e as representações da realidade microssocial, na teoria sociológica, mas, enfatiza também as possibilidades que envolvem os determinantes macrossociais dentro das relações de produção, reprodução e transformação da sociedade numa visão de totalidade.

⁴ Para maior aprofundamento ver Malinowski, B. Argonautas do Pacífico e outros textos na coleção Pensadores. São Paulo. Editora Abril, 1978.

É nessa perspectiva, que o presente estudo, atuando numa linha de pesquisa sobre Movimentos Sociais, investigando saberes das práticas sociais por meio da organização da sociedade civil, no espaço institucional do CT, ao desenvolver suas fundamentações no campo da Educação, buscou desenvolver uma observação participante do tipo etnometodológica e concomitantemente, estabelecer elos de aproximação com uma visão dialética, ao lidar com essa metodologia.

Assim, procurou-se inspiração em Alain Coulon, que, em 1993, publica pela Universidade de France – Paris, o livro Ethnométhodologie et éducation⁵, onde esclarece que o projeto científico dessa corrente é analisar os procedimentos que os indivíduos utilizam para levar a termo as diferentes operações que realizam em sua vida cotidiana. Trata-se da análise das maneiras habituais de proceder mobilizadas pelos atores sociais comuns a fim de realizar suas ações habituais. O objetivo da etnometodologia, portanto, é a busca empírica dos métodos que os indivíduos utilizam para dar sentido e, ao mesmo tempo, construir suas ações cotidianas: comunicar, tomar decisões, raciocinar.

O referido autor apóia-se em Cicourel⁶ na busca da necessária aproximação entre micro e macro e explica que as atividades sociais do cotidiano comportam vários níveis de complexidade e integram dados microsociais, tanto quanto macrosociais. Uma abordagem não se dissocia da outra. As microsociologias não podem, portanto deixar de dar conta do fato de que as interações se desenrolam em um quadro social global, do mesmo modo que as macrosociologias não podem ignorar os microprocessos.

Nesse sentido, a observação participante ajuda a relacionar os fatos do cotidiano com suas representações e as possíveis contradições existentes, a partir das próprias vivências do grupo, sendo essencial ao pesquisador, a abordagem das atividades práticas, as circunstâncias práticas, dos métodos que os indivíduos utilizam para dar sentido e ao mesmo tempo realizar suas ações no dia-a-dia, captando na riqueza do contexto a ação reflexiva dos sujeitos sociais, a partir dos significados subjetivos que os sujeitos criam de seu mundo e da estrutura social.

⁵ Publicado no Brasil, em 1995, pela Vozes, com o título: Etnometodologia e educação. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira

⁶ Karin Knorr-Cetina e Aaron V. Cicourel. *Advances in Social Theory and Methodology. Toward an Integration of Micro and Macro Sociologies*. Boston. Routledge & Kegan Paul, 1981.

Numa perspectiva dialética, sobre essa potencialidade, Kosic defende que a realidade não se apresenta imediata ao pesquisador e que ele como pólo oposto e complementar não existe fora do mundo. Portanto, os procedimentos interpretativos devem apresentar-se como campo em que exercita sua atividade prático-sensível, sobre cujo fundamento surgirá a imediata intuição prática da realidade. Para o autor

No trato prático-utilitário com as coisas – em que a realidade se revela como mundo dos meios, fins, instrumentos, exigências e esforços para satisfazer a estas - o indivíduo “em situação” cria suas próprias representações das coisas e elabora todo um sistema correlativo de noções que capta e fixa o aspecto fenomênico da realidade. Todavia, “a existência real” e as formas fenomênicas da realidade – que se reproduzem imediatamente na mente daqueles que realizam uma determinada práxis histórica, como conjunto de representações ou categorias do “pensamento comum” – são diferentes e muitas vezes absolutamente contraditórias com a lei do fenômeno, com a estrutura da coisa e, portanto, com o seu núcleo interno essencial e o seu conceito correspondente. Por isso a práxis utilitária imediata e o senso comum a ela correspondente colocam o homem em condições de orientar-se no mundo, de familiarizar-se com as coisas de maneja-las, mas não proporcionam a compreensão das coisas e da realidade. A realidade é a unidade do fenômeno e da essência (1976: 10,11).

No presente trabalho a observação participativa recorrerá às importantes contribuições das ciências sociais procurando um sentido vivo que será fundamental para revelar contextos e situações do momento presente, inseridos na conjuntura atual na cidade de Fortaleza, dentro da realidade brasileira e mundial.

Na prática, o trabalho de observação participante realizou-se na sede do Conselho Tutelar I, no período entre março e setembro de 2005. As visitas aconteceram, em geral, com duração de meio expediente, e em alguns casos puderam efetivar-se tanto pela manhã, quanto à tarde.

Em função da necessidade de conciliar os horários de aulas, reuniões, seminários, grupo de pesquisa, com o trabalho de análise documental (pesquisa de jornal), que realizou-se nesse mesmo período e também estendeu-se durante quase todo o ano de 2005, optou-se por uma coleta de dados lenta e dispersa em vários meses: oito (8) visitas em Março; três (3) visitas em Abril; duas (2) visitas em Maio; três (3) visitas em Agosto; e dez (10)

visitas em Setembro. Esforço, esse, que resultou em vinte e seis (26) registros no diário de campo e teve a vantagem de poder acompanhar vários momentos e ritmos diferenciados no cotidiano do funcionamento e das atividades nesse espaço público.

No Conselho Tutelar I (CT - I), o habitual é a sede estar lotada de pessoas, na sua grande maioria são as mães que comparecem ao órgão e, geralmente, a demanda é maior no expediente da manhã. Considerando, nesse contexto, a sobrecarga de trabalho dos conselheiros, ao se efetuar o contato inicial com o trabalho de campo, tivemos o cuidado de apresentar um pequeno texto com síntese do projeto de pesquisa, acompanhado do cronograma de atividades da pesquisa e termo de consentimento livre e esclarecido. (Anexos 3, 4 e 5).

Outro recurso utilizado, nesse primeiro momento, foi a criação de um roteiro para nortear a observação participante (Anexo 6). A idéia é estabelecer um esquema aberto considerando quatro itens: a estrutura e o funcionamento (o espaço; o tempo; os recursos: humanos tecnológicos e materiais; os códigos de convivência; as atividades e sua organização); o cotidiano (as rotinas, a dinâmica, os ritmos, a subjetividade); as relações sociais (humanas, institucionais, políticas partidárias, com os movimentos sociais e a sociedade civil); e os significados e suas representações (os valores, os conceitos, os pré-conceitos, as visões de mundo - sociedade, direito, cidadania e sociedade civil - a visão de adolescente).

Iniciou-se o convívio com o grupo acompanhando o trabalho da recepção, que é o local de acolhida do público e onde se organiza e se distribui o atendimento entre os cinco conselheiros que atuam no órgão. É um espaço comum, onde é possível se fazer contato como todos que trabalham no espaço e onde se conhece a dinâmica geral de funcionamento. Essa foi uma tática de aproximação para adquirir a receptividade dos conselheiros e só posteriormente iniciou-se observação participativa com o trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares.

Em linhas gerais, esses foram os cuidados e procedimentos adotados para preparar o contato com a realidade empírica e melhor desenvolver a potencialidade da observação participante, cujos resultados serão relatados em conjunto com os dados obtidos por meio de entrevistas semi-estruturas, no capítulo IV.

1.3 Entrevista semi-estruturada:

A entrevista é um dos instrumentos básicos de coleta de dados na pesquisa qualitativa e nas ciências sociais de um modo geral. Sua utilização é bastante diversificada quanto à forma, que pode variar desde o uso de uma conversa informal até o tradicional estilo pergunta/resposta, expresso tanto objetiva (questionário), quanto subjetivamente. Cabe ao pesquisador a partir do tipo de direcionamento que pretende desenvolver na sua investigação estabelecer as opções metodológicas mais adequadas aos seus objetivos.

Contudo, a definição de entrevista é quase consensual, havendo apenas pequenas variações entre os autores que tratam do tema (Minayo: 1994; Lüdke & André: 1986; Thompson: 1992). Como conceituação básica, podemos usar a formulação de Haguette, que explicita:

Pode ser definida como um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado. As informações são obtidas através de um roteiro de entrevistas constando de uma lista de pontos ou tópicos previamente estabelecidos de acordo com uma problemática central e que deve ser seguida (1995: 86).

Considerando, que no contexto da pesquisa qualitativa, a objetividade científica representa buscas de aproximação do real, enfoca-se a relatividade do saber e da percepção dele pelos vários sujeitos envolvidos e constata-se que tanto os entrevistados, quanto o próprio pesquisador exercitam, de fato, leituras do real. Essa compreensão destaca a importância especial, do pesquisador, de ter atenção aos limites e possibilidades que se estabelecem entre método científico escolhido, as circunstâncias em que é utilizado, e a mais coerente possível, interpretação da realidade.

Autores que se dedicam à pesquisa qualitativa destacam a importância do processo de interação nas relações entre pesquisador e pesquisados, ao trabalhar-se com entrevistas, porque esse ponto relaciona-se com as implicações sócio-políticas, culturais e ideológicas de uma pesquisa social, que pretende pautar-se, sobretudo, com critérios de objetividade e enfatizam que devem ser observados os vieses sobre os aspectos envolvidos: a escolha e potencialidade dos entrevistados; a atuação do entrevistador; o ambiente ou situação da

entrevista; e o instrumento de captação de dados ou roteiro da entrevista. Bourdieu ilumina essa questão, sob a perspectiva crítica, das ciências sociais, ao levantar o questionamento que segue:

As relações interpessoais numa pesquisa, nunca são apenas relações de indivíduos e a verdade da interação não reside inteiramente na interação. É a posição presente e passada na estrutura social que os indivíduos trazem consigo em forma de “habitus”⁷ em todo o tempo e lugar, que marca a relação (1974: 182).

Esse posicionamento enfatiza que nas consciências individuais se expressa a consciência coletiva, pois o pensamento individual se integra no conjunto da vida social, portanto, o conjunto das posições assumidas, pelos entrevistados, revela as relações com a função histórica das classes sociais e de outros determinantes sociais. Isso nos leva a perceber que cada indivíduo experimenta e conhece os fatos sociais de forma peculiar, assim, uma entrevista revela tanto os modelos culturais interiorizados, quanto o caráter histórico e específico das relações sociais, sendo necessário observar relações de pertencimento em diversos aspectos simultaneamente.

Tais aspectos chamam o pesquisador para refletir e considerar a questão da representatividade qualitativa dos sujeitos a serem entrevistados, que, ao nosso ver, não pode ser valorizada pela fala do indivíduo, por si mesmo, por mais relevante que seja sua participação e autoridade no campo investigado, mas, no contexto das especificidades históricas e dos determinantes sociais que envolvem a questão em pauta, sendo importante considerar, ainda, a relação das contribuições individuais com o conjunto das informações coletadas, inclusive com o uso de outras metodologias, para perceber comparativamente a riqueza das subjetividades reveladas e das contradições existentes na busca de aprofundar a qualidade do conhecimento a ser construído.

Na presente investigação, a preocupação inicial guiou-se pela necessidade dos sujeitos selecionados representarem leituras tanto da realidade atual, onde priorizou-se a

⁷ Para Boudier o “habitus” é um sistema de disposições duráveis e transferíveis que integram todas as experiências passadas e funciona a todo momento como matriz de preocupações, apreciações e ações. O “habitus” torna possíveis o cumprimento de tarefas infinitamente diferenciais, graças às transferências análogas de esquemas que permitem resolver os problemas, da mesma forma, graças às correções incessantes dos resultados obtidos e dialeticamente produzidos por estes resultados (ibidem: 178).

tentativa de entrevistar os cinco (5) conselheiros que estão no exercício de seus mandatos no CT - I (2004/2007), da qual, efetivou-se quatro (4) entrevistas⁸; quanto conseguir abarcar os demais períodos de mandatos dos conselheiros, desde a implantação do órgão. Dessa forma efetivou-se mais duas entrevistas: uma delas com um destacado militante, com mais de vinte anos de comprometida atuação nessa causa, que foi pioneiro na implantação do CT - I, em Fortaleza; e a outra entrevista, com uma aguerrida militante dos movimentos populares na luta por habitação e cidadania infanto-juvenil que teve a oportunidade de exercer o primeiro mandato na segunda gestão do CT - I (1998/2001) e foi reconduzida para a gestão (2001/2004).

Na escolha dos dois últimos entrevistados citados, considerou-se também a trajetória de engajamentos, tendo como principal referência o compromisso social com a causa da criança e do adolescente e com as lutas por direitos e cidadania.

Com relação ao desempenho do pesquisador ao lidar com as questões práticas da entrevista, recorreu-se à experiência acumulada no campo da História Oral para subsidiar os desafios desse momento, em nosso caso, recheado de angústia e ansiedade pela insegurança da inexperiência. Nesse sentido Thompson ilumina a problemática ao afirmar:

Há algumas qualidades essenciais que o entrevistador bem-sucedido deve possuir: interesse e respeito pelos outros como pessoas e flexibilidade nas reações em relação a eles; capacidade de demonstrar compreensão e simpatia pela opinião deles; e, acima de tudo, disposição para ficar calado e escutar. Quem não consegue parar de falar, nem resiste à tentativa de discordar do informante, ou de lhe impor suas próprias idéias, irá obter informações que, ou são inúteis, ou positivamente enganosas. Mas, a maioria das pessoas consegue aprender a entrevistar bem (1992: 254).

⁸ Um dos sujeitos selecionados entre os conselheiros em exercício, atualmente, apesar de manifestar curiosidade e interesse pelo projeto de pesquisa e de repetidas vezes afirma sua vontade e disponibilidade para participar e contribuir com suas informações, passou a manifestar reação psicossomática em relação a minha aproximação do seu trabalho. Não percebi de imediato o problema, a referida pessoa desmarcou várias vezes a possibilidade de entrevista e numa certa ocasião da observação participante a mesma chegou a interromper o seu atendimento por súbito mal-estar. Nesse dia, de uma forma consensual, as pessoas que trabalham no CT - I (conselheiros e funcionários), me revelaram que o problema era o nervosismo com a minha presença. Desse dia em diante, mantive uma postura de convivência social aparentemente normal e passei a evitar realizar observação em seu atendimento e não encaminhei a entrevista, apesar da mesma voltar a insistir em querer participar. Na minha opinião essa fragilidade relaciona-se ao fato de esse conselheiro ser da família de tradicionais políticos (vereadores e deputados) conservadores, que historicamente atuam pelo assistencialismo social exatamente naquela área geográfica em que está localizado o CT - I.

Tais estudos foram importantíssimos não só ao trazer uma fundamentação mais detalhada desse inovador campo das ciências sociais, mas, porque serviu de excelente orientação pautada numa compreensão de que a atuação do pesquisador passa por uma postura de diálogo, de respeito e de humildade em relação aos sujeitos da pesquisa. Perceber que o foco central das entrevistas são os sujeitos entrevistados, funcionou com um bálsamo, relaxando, em parte, as tensões do pesquisador. Contudo, houve de minha parte um sutil processo de postergar o início das entrevistas. Para superar esse receio, optei por iniciar com o sujeito com quem detinha mais familiaridade e o combinado entre nós foi de que a entrevista seria realizada na minha casa. Preparei tudo, para tornar o ambiente mais acolhedor e tentando evitar qualquer interferência de barulhos, desliguei celular e até o telefone fixo. Fiz alguns exercícios de respiração e relaxamento enquanto esperavam sua chegada e me preparei psicologicamente para estar simpático, receptivo e curioso. A entrevista foi um sucesso. Quase uma hora e meia de conversa que fluiu com grande diversidade de questões abordadas e uma imensa riqueza de detalhes. Esse aspecto positivo foi fundamental para passar a segurança necessária às demais entrevistas. No caso dos conselheiros em exercício, parte delas foram efetuadas na sala de reuniões do CT - I, por tratar-se de espaço mais reservado, outras, por opção do entrevistado, foram realizadas na própria sala de atendimento do conselheiro e nesses casos, contou-se com o apoio das agentes de cidadania na recepção do Conselho, para não encaminhar durante as entrevistas possíveis atendimentos e ligações telefônicas. Todas elas tiveram horário previamente agendado, conforme disponibilidade na rotina de atendimento dos conselheiros. Uma outra entrevista foi realizada na sede de uma Organização Não-Governamental - ONG, onde a entrevistada trabalha, em horário fora do seu expediente. Em comum acordo tivemos o cuidado de escolher um lugar mais reservado e desligamos os aparelhos celulares.

Ao desenvolver estudos no campo da história oral Thompson (1992), argumenta que a entrevista tem potencialidade para devolver às pessoas que fizeram e vivenciaram a história um lugar fundamental, mediante suas próprias palavras. Adverte, porém, ser fundamental que o pesquisador esteja preparado para a entrevista e para tanto precisa de desenvolver prévio levantamento de informações e contato para selecionar e situar melhor o uso dessa metodologia.

A participação no grupo de pesquisa Cultura, Juventude e Sociedade⁹, a elaboração do projeto de pesquisa, a intensa dinâmica da sua reestruturação a partir de várias disciplinas do Mestrado em Educação Brasileira e das orientações da banca de supervisão do projeto, foram fundamentais para qualificar nossa compreensão e posicionamento diante da problemática.

Além do mais, os motivos para o desenvolvimento dessa investigação fundamentam-se na experiência prática do pesquisador como Conselheiro Tutelar no período entre 1995 e 2001, e atualmente como conselheiro de direitos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, gestão 2004/2006, portanto, a iniciativa da pesquisa já vem enriquecida por histórica vinculação do pesquisador com a causa, no cotidiano dos movimentos sociais e, agora, fundamentando-se, também, pelo foco das metodologias e da produção científicas, sendo palco de aprofundamento reflexivo. Sobre os vínculos entre pesquisador e entrevistados, Minayo, desmistifica o mito da neutralidade com o seguinte posicionamento:

No caso da pesquisa qualitativa, ao contrário, o envolvimento do entrevistado com o entrevistador, em lugar de ser tomado como uma falha ou um risco comprometedor da objetividade, é pensado como condição de aprofundamento de um relação intersubjetiva. Assume-se que as inter-relações no ato da entrevista contempla o afetivo, o existencial, o contexto do dia-a-dia, as experiências, e a linguagem do senso comum, e é condição “sine qua non” do êxito da pesquisa qualitativa (1994: 124).

Nesse trabalho de pesquisa optou-se por trabalhar com entrevista em sua versão semi-estruturada, que se caracteriza por uma maior interatividade entre pesquisador e sujeitos, onde o entrevistado tem liberdade para falar e manifestar suas opiniões, mas o pesquisador propõe temáticas de interesse que servem com guia para as informações que o entrevistado detém. Essa técnica apresenta a vantagem de captar de forma dinâmica informações desejadas, possibilitando que o entrevistador enfoque áreas ou questões de interesse, sem comprometer a riqueza da “espontaneidade” ou “livre iniciativa” da fala do

⁹ Vinculado ao Núcleo de Movimentos Sociais da Pós-Graduação em Educação Brasileira da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, recebe apoio do CNPQ (processo nº 471206/03-2), é coordenado pelas professoras doutoras Maria Nobre Damasceno e Celecina de Maria Veras Sales.

entrevistado. Havendo colaboração mútua as informações são reveladas com detalhes e autenticidade.

A entrevista semi-estrutura foi o último instrumento utilizado para a coleta de dados e pôde ser utilizada para checar e aprofundar questões relevantes identificadas na análise documental e na observação participante. Portanto, elaborou-se um roteiro aberto (Anexo 7) e flexível para as entrevistas, que se apoiou em quatro temáticas de relevante interesse para o presente trabalho de investigação: I. A nova cultura estabelecida com o Estatuto da Criança e do Adolescente e seus significados, onde estimula-se a fala sobre o entendimento dos conselheiros sobre o ECA, os saberes e aprendizagens desenvolvidas no espaço do CT - I; as posições sobre as contradições entre o idealismo legal e a realidade social, tentando identificar as estratégias de organização e de lutas para efetivar direitos sociais; II. A visão dos conselheiros sobre a construção da cidadania dos adolescentes em Fortaleza: onde se busca saber quem são o adolescente que procuram atendimento no CT - I e quais suas expectativas em relação ao ECA, e a própria cidadania; III. Enfoca a percepção dos conselheiros sobre a participação da sociedade civil na defesa de direitos: a intenção é que o conselheiro fale sobre a atuação do CT - I, das inter-relações que ele estabelece e desenvolve com os movimentos sociais e o poder público, manifestando sua visão sobre autonomia dos CTs, as características das relações entre sociedade civil e poder público e da qualidade da democracia participativa no contexto onde atuam; IV. Visa abordar o cotidiano do CT, as formas de organização e de participação interna, as relações humanas, as representações sociais e visões de mundo, os recursos humanos, tecnológicos e materiais, saber como funciona o espaço, o tempo e as subjetividades inseridas nesse processo.

Ao realizar as entrevista o presente roteiro não significou uma ordem de assuntos a serem abordados numa seqüência rígida, mas funcionou como elemento enfático de questões levantadas pelos próprios entrevistados, e que na seqüência do imprevisto de suas falas, eram habilmente destacadas pelo pesquisador, em função do roteiro desenvolvido.

Foi com base nessa análise multifacetada do uso da entrevista, como importante metodologia na pesquisa qualitativa, que desbravamos os conflitos e as dificuldades inerentes a esse processo de coleta de dados, tendo a grata surpresa de que trata-se de um

dos momentos mais ricos e férteis na exploração do conhecimento científico das questões sociais.

CAPÍTULO II

Dos direitos individuais ao Estado de direitos na sociedade moderna: desafios à cultura de participação democrática ativa, frente às questões sociais, no Brasil.

Inspirado em estudos de Bonavides, em seu clássico livro *Teoria do Estado* (4ª ed. 2003), constatamos que a doutrina do liberalismo é a base histórica que fomenta o surgimento e formação do Estado moderno, ao trazer o despertar de uma nova consciência para a democracia. Desde o século XVII, o absolutismo deparava-se com uma Europa fatigada das guerras religiosas, entre as dinastias reinantes, e, principalmente, do autoritarismo vigente, onde todos os excessos eram praticados contra o povo. Nesse contexto, a resistência popular crescia na medida em que se consolidava a ascensão econômica da burguesia, que, paulatinamente, também lutava por ascensão política até se tornar classe dominante.

Nas ebulições desse longo processo, surgem reflexões políticas e críticas de pensadores que revolucionaram seu tempo. Hobbes, Locke, Montesquieu e Rousseau, entre outros, descreveram, em momentos e espaços distintos, a trajetória do liberalismo aristocrático, realizando esboço que mostra onde principia a decadência do absolutismo e onde surge a democracia moderna como doutrina de poder governamental.

Thomas Hobbes introduz, com seu pensamento, discussão sobre a origem contratual do Estado, o que influencia uma nova fundamentação do poder, e contribui para superar a fase do Estado teocrático, sustentada pelo direito divino. Com sua clássica obra *Leviatã*, torna-se o teórico do absolutismo, defendendo o poder infinito de quem governa em nome da manutenção da ordem e da conservação social, havendo, para isso, o preço a ser pago, ausência total de liberdades. O Estado, não mais a Igreja, transforma-se em senhor absoluto da vida e dos comportamentos humanos.

Locke - com seus tratados - fez a primeira crítica séria ao absolutismo, pois já havia incorporado a concepção positiva dos direitos do homem e as liberdades individuais preponderantes para libertar politicamente a sociedade inglesa da tirania predominante, naquela época. Seu pensamento buscava restituir a paz de espírito à perturbada consciência

inglesa após a guerra civil entre 1640 e 1649, quando forças parlamentares derrubam a monarquia e executam o rei Charles I, no verão europeu de 1642. Em 1645, o novo exército de Oliver Cromwell vence as tropas leais ao rei e em 1649 é proclamada a República. A monarquia é restaurada em 1660 com Charles II, da família Stuart, contudo, em 1688, Jaime II tenta restaurar a Monarquia Absoluta, mas é deposto pela Revolução Gloriosa, que consolida uma monarquia constitucional, impondo limites aos poderes reais.

Montesquieu zomba das instituições seculares e elabora uma original e profunda crítica política, ao discutir, na base das relações sociais e institucionais, as técnicas da liberdade, os instrumentos de sua proteção, principiando reflexões sobre a necessidade de haver separação e equilíbrio de poderes. Influencia, assim, para as possibilidades de ordenamento constitucional do Estado liberal, que, torna-se a base, na qual, o Ocidente assentou a complexa experiência governativa da sociedade capitalista moderna.

O Espírito das Leis, obra mais célebre de Montesquieu, foi transformado pelo constitucionalismo europeu em breviário da democracia representativa e manual cívico da liberdade moderna. Segundo o autor, as leis fundamentais da democracia são o sufrágio pela sorte, a publicidade do voto, a elaboração das leis exclusivamente pelo povo, ponto este, que ele submeterá à restrição do governo representativo.

Para Montesquieu, a democracia, na ordem republicana, apresenta-se como nova virtude moral, dirigida ao bem público, com plena capacidade de envolver todos na renúncia e no sacrifício por amor à pátria e às leis, com sujeição do interesse privado ao interesse social, diferenciando, por total, esse potencial político da virtude cristã, que estabelece obediência às verdades reveladas pela religião. Nessa obra, o autor estabelece a igualdade como virtude democrática por excelência, que, no seu entendimento é estabelecida por meio das leis. Contudo, adverte:

A democracia não se corrompe apenas com a perda do espírito de igualdade, se arruína cada vez que a liberdade move-se para os extremos, toda vez que o povo sem confiar já no poder que instituiu busca tomar e realizar por si mesmo as atribuições dos órgãos representativos. O povo-legislador, o povo-administrador, o povo-juiz, eis a democracia corrompida (2004: 61).

Pela validade pulsante que tais palavras do pensador francês, escritas em 1748, manifestam na sociedade contemporânea, pode-se constatar a incapacidade do capitalismo

burguês para dar sustentação e verdadeiramente promover democracia, que, cada vez mais rapidamente, caminha para a decadência imposta pelo autoritarismo econômico e bélico, em detrimento das históricas bandeiras civilizatórias liberais da modernidade, em sua gênese: de liberdade, de igualdade e de fraternidade.

Quando Rousseau entra em cena com seu *Contrato Social*, o reino da nobreza já estava profundamente minado pela repercussão do *Espírito das Leis*. Tudo profetizava o cataclismo revolucionário, tudo pressagiava a transformação social iminente. Para esse autor, a realização concreta do eu comum é a noção de liberdade, entendida esta como direito e dever e com a qual, por meio de contrato social, se alcança a vontade geral. A lei, como ato da vontade geral e expressão da soberania, é de vital importância, pois determina todo o destino do Estado. Assim, o autor submete a vontade individual à vontade geral e ao bem público, abrindo fronteiras para o Estado impor ao homem deveres e obrigações políticas e sociais que iriam justificar a própria existência do Estado.

A burguesia, escrevendo a filosofia do contrato social e fundando a economia política como ciência, impetrava contra as antigas ordens privilegiadas, o poder limitado, o Estado de direito e a liberdade das forças produtivas da economia capitalista, para daí criar e concentrar riquezas e dilatar mercados.

O Estado moderno surge em decorrência desse longo período de rupturas e conflitos sociais, denominados, pelo historiador Hobsbawm, de “Era das Revoluções”, que caracteriza profundas transformações em todas as esferas da vida social, tendo seu auge na Revolução Francesa, que, ao desmoronar o absolutismo decadente, consolida um novo modelo de sociedade: capitalista, burguês e liberal. Trata-se de nova e abrangente concepção de liberdade, centrada no próprio homem, na sua personalidade inviolável, elevada ao grau de direito natural. Consolidam-se os direitos individuais concomitantemente ao nascimento da longa caminha pela conquista e contínua ampliação de direitos políticos.

O Estado moderno suprime o Estado absoluto, implantando o Estado constitucional, onde o poder não mais é pessoal, são as leis e não as personalidades que governam o ordenamento social e político. A legalidade é a máxima de valor supremo e se traduz com toda energia no texto dos códigos e das constituições. Nasce o mundo

jurídico da burguesia e também as imensas contradições dessa sociedade emergente. Para Chauí:

O que se desloca é a fonte do poder, que de Deus ou da Natureza, se transfere para a sociedade. Os avatares da idéia liberal da representação são interessantes: começará com a teoria do contrato e terminará na teoria dos partidos políticos, esta começando, por seu turno, com a afirmação de que o partido é um mal necessário para concluir que ele é indispensável para a vida democrática, modificação que, evidentemente supõe duas outras: em primeiro lugar, que o representante não representa a razão, a verdade e o interesse geral, mas grupos e classes; em segundo lugar, que representar não é “estar no lugar de”, mas, é “agir em nome de” (1989: 295).

A partir da Inglaterra, ainda no século XVIII, surgem os direitos civis com fulcro no substrato fundante das liberdades individuais. Com o passar do tempo, esse novo modelo de sociedade se expande por todo o Ocidente, evolui econômica e politicamente numa constante dinâmica de contradições e conflitos sociais que fazem nascer, no século XIX, os direitos políticos.

Em sua dialética trajetória expansionista, faz surgir, no século XX, os direitos sociais, a partir da política de protecionismo estatal conhecida por Estado do Bem estar, Keynesiano ou Estado Providência, que prioriza no pós Segunda Guerra Mundial o desenvolvimento do capitalismo industrial articulando intervenção estatal e fortalecimento da democracia burguesa com políticas de concessão de direitos sociais aos trabalhadores.

Essa conquista histórica na trajetória da sociedade moderna foi resultado da pressão revolucionária dos ideais socialista e radicalização das contradições entre o capital e o trabalho, obrigando o capitalismo, ao se recompor no pós-guerra, garantir desenvolvimento econômico controlado pelo Estado, com ampliação de direitos sociais.

O Estado do Bem-estar, caracterizou-se pela extensão gradual do direito de voto à totalidade dos adultos, pela expansão das funções de intervenção do Estado, pela conversão da questão social em prioridade política e, finalmente, pela incorporação da dimensão social na própria democracia liberal, introduzindo aos dispositivos legais do Estado os direitos sociais.

Essa nova estratégia de desenvolvimento capitalista enfrenta grande resistência dos teóricos do liberalismo, cujas críticas questionavam e rejeitavam o potencial de intervenção do Estado no mercado. Contudo, esse projeto consegue resistir com êxito, durante, aproximadamente, as três décadas posteriores (1950, 1960 e 1970), em função da habilidade dos Estados capitalistas avançados, para administrar suas economias nacionais, manter em prática a democracia liberal e criar um sistema de cooperação entre os países na economia internacional. Essa fase de desenvolvimento capitalista, historicamente vivida na combinação de lutas políticas dos trabalhadores e dos movimentos sociais, nas condições econômicas favoráveis e arranjos institucionais específicos, trouxe o enraizamento e a estabilidade da relação entre regime democrático e mercado capitalista até a crise mundial, em meados dos anos 1970, que abalou esse arranjo do liberalismo moderno, impondo dramático enfrentamento entre Estado de Bem-estar e ideologias pró-mercado, neoliberais.

O processo de transição para o século XXI mergulhou em situação paradoxal de grande complexidade e conseqüências imprevisíveis. No contexto da sociedade contemporânea, a democracia liberal enfrenta, na realidade, profunda crise, que, de um lado, é capaz de articular mundialmente segmentos da sociedade civil, fazendo surgir novos movimentos sociais, novas formas de luta e resistência, na perspectiva de edificar-se um Estado democrático-participativo, e, do outro, depara-se com a ação conservadora do capital, com implantação de perigosa reestruturação, que ameaça as históricas conquistas do Estado moderno, porque o desagrega por meio de inescrupulosa e centralizadora globalização econômica, revelando-se, agora, numa fase de desenvolvimento do capitalismo não mais produtivo e sim, especulativo internacional, que faz ruir soberanias nacionais; desmonta responsabilidades sociais do Estado; impõe o discurso unilateral das políticas neoliberais recessivas, como doutrina de verdade; e avança o poderio bélico de um só país, como estratégia para substituir possibilidades democráticas de diálogo entre ricos e pobres (as classes sociais), por autoritarismo mundial, mediante práticas atentatórias às leis, às instituições e à própria democracia liberal. Na fala de Bonavides:

Cumprido, portanto, lembrar que o terceiro estado¹⁰, vivendo contemporaneamente uma senectude acomodada de egoísmo e retrocesso, já estremeceu ao sopro das teses mais adiantadas, já fez, confiante e revolucionário a crítica severa das desigualdades sociais, já foi nos seus dias proibidos de afirmação doutrinária, quando teve cativos de sua sorte os destinos da civilização e da liberdade popular, uma ideologia combativa de heróis e mártires. O poder político do terceiro estado começa inquestionavelmente com a Revolução Francesa, chega ao seu apogeu com a idade liberal do século XIX e cai de maneira irrecuperável com as revoluções do século XX (2003: 125).

2.1 O desenvolvimento industrial, suas racionalidades e a crise da reestruturação produtiva:

Na trajetória histórica das sociedades são contínuas as transformações nas relações de produção e, conseqüentemente, transformam-se, o mundo do trabalho e a própria realidade social. Para Marx, toda a chamada história mundial, não é senão a produção do homem pelo trabalho humano. Esse processo, porém, nunca havia apresentado-se de forma tão incontrolavelmente acelerada e crescente, como no presente, apesar desse fenômeno já verificar-se desde o final do século XVIII, com a revolução industrial.

A conquista e o aprimoramento de técnicas, associada à propriedade privada dos meios de produção, determinaram a alienação do trabalho e de toda a sociedade por meio da produção em massa. Nesse processo, os trabalhadores perdem a propriedade dos meios de produção, que se tornam cada vez mais, maquinarias caras e sofisticadas e perdem os espaços das oficinas de produção artesanal, doméstico-familiar-comunitário, que foram dramaticamente substituídas pelas grandes fábricas, com produção em larga escala direcionada para a expansão de mercados. Assim, a sociedade capitalista industrial emergente, realizou intenso e abrangente processo de disciplinamento e dominação da força de trabalho.

A industrialização impôs uma racionalidade própria, centrada na produção, que por conseqüência trouxe a quebra nas relações sociais tradicionais. Aos poucos, o

¹⁰ Bonavides assinala que o Estado constitucional, de sua inauguração até os tempos correntes, ostenta três distintas modalidades essenciais: A primeira é o Estado constitucional da separação de Poderes (Estado Liberal); a segunda, o Estado constitucional dos direitos fundamentais (Estado Social); e a terceira, o Estado constitucional da Democracia participativa (Estado Democrático-Participativo)

trabalhador foi sendo privado da convivência familiar e das formas tradicionais de associação e produção comunitária, para ser obrigado a cumprir intensa jornada de trabalho.

Apesar da alienação imposta pelo capitalismo nas relações sociais de trabalho, considera-se fundamental afirmar a dimensão ontológica do trabalho, onde o ser humano mantém em potencial a possibilidade de se contrapor ao mundo da exploração e se afirmar como sujeito, num movimento realizado para dominar a realidade objetiva.

Dessa posição, compreende-se que o avanço das forças produtivas e as contradições que daí advêm, por um lado, impõem novas formas de sociabilidade capitalista tanto para estabelecer um novo padrão de acumulação, quanto para definir as formas concretas de integração dentro da economia capitalista mundial.

Por outro lado, engendram possibilidades que devem e podem ser dilatadas pela ação política das classes, grupos e movimentos sociais, que enfrentam o poder hegemônico, não só aumentando suas atuações, como, também, qualificando a organização das diversas lutas e formas de resistência para a emancipação humana.

Portanto, compreende-se que a dialética do trabalho permanece como categoria fundamental no mundo capitalista, podendo, contudo, ser combinada com a dialética de outras relações sociais da nossa realidade atual.

Contudo, sabe-se que o sistema hegemônico, sempre reage de forma autoritária em busca de conservar e desenvolver satisfatória valorização do capital. Foi assim no início do século passado, quando provocou duas guerras mundiais em decorrência da disputa de mercados. Em seus estudos sobre “americanismo e fordismo”, Gramsci discute essa necessidade que o capitalismo enfrenta periodicamente. A globalização guiada pelo ordenamento neoliberal é a forma mais recente de reorganização conservadora do capitalismo e disso decorrem conseqüências nefastas pelo acentuado empobrecimento do povo em várias partes do mundo, predominantemente no chamado “Terceiro Mundo”.

A crise estrutural, atual, que se alonga deste os anos de 1970 do século passado, implementa receituário político-econômico e sócio-cultural-ideológico, ortodoxo, com explícitas características de centralização do poder e das riquezas mundiais.

É nesse sentido que estabelece, a reestruturação produtiva, num tripé de ações que entrelaçam as políticas recessivas neoliberais, com as possibilidades de controle

desenvolvidas pela revolução tecnológica e a expansão da lógica de mercado numa dimensão globalizada. Nesse contexto, é senso comum a constatação de que vivemos uma realidade de profundas mudanças que implementam novas formatações no mundo da produção, no mundo do trabalho e conseqüentemente no mundo das relações sociais.

Contata-se o enfraquecimento dos Estados nacionais, com a perda da capacidade de regulação política e econômica do Estado. Esse processo é acompanhado pela desresponsabilização com o social, profunda crise no mundo do trabalho e esvaziamento dos fundamentos da democracia liberal.

Observa-se, que em conjunto com a reestruturação produtiva uma série de transformações são verificadas nas relações sociais, manifestando sobretudo situações que refletem a exclusão em relação ao trabalho e conseqüentemente em relação aos direitos sociais e diversas outras instâncias de participação da vida humana em sociedade. Essa gravíssima situação, reforça a importância e necessidade, atualíssima, da teoria do conflito e de se buscar apreender da maneira mais abrangente possível as várias dimensões do real, sem romper com categorias de análises fundamentais e estruturantes das relações de produção na sociedade capitalista.

Vive-se uma realidade contemporânea de grandes complexidades em que as contradições sociais, tanto no âmbito dos Estados nacionais quanto ao nível mundial, se tornam mais sofisticadas e ao mesmo tempo mais profundas, enquanto a ideologia dominante cumpre competente papel de escamotear a realidade. É um momento histórico caracterizado por mais de três décadas de crises na economia mundial capitalista, que revela um processo de decadência estrutural.

A partir da década de 70, do século passado, acentua-se uma crise do capitalismo que termina por expor, posteriormente, o fim dos “anos dourados” do pós Segunda-Guerra Mundial período caracterizado pelas políticas de valorização dos Estados de Bem-estar (Welfare State), cuja potência deu-se pelo desenvolvimento econômico, ao estilo social-democrata, centrado na produção industrial eletromecânica, com concessões do capital às políticas de compromissos sociais e trabalhistas, concomitante ao fortalecimento da democracia liberal e dos estados nacionais. Esse processo de expansão capitalista havia consolidado a hegemonia de países imperialistas, principalmente, a força americana, que

difundiu para todo o ocidente o seu projeto societário – “The american of life”. Sobre essa crise, Anderson argumenta:

Quando todo mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda depressão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as idéias neoliberais passaram a ganhar terreno (1995: 10).

Diante da grave crise econômica mundial a resposta do capital é gestada por quase uma década e se configura em 1979, na Inglaterra, com a eleição de Margaret Thatcher e em 1980, nos Estados Unidos, com a eleição de Ronald Reagan, cujos governos conservadores, consolidam o novo reordenamento sócio-econômico neoliberal, que, retomam as clássicas teses da utopia liberal de liberdade total para o mercado. A partir daí, esse processo se projeta em escala planetária, sendo intransigentemente ditado, para os países periféricos por meio de apologia ideológica.

O neoliberalismo vai representar, então, nas últimas décadas, tanto na conjuntura mundial, quanto na experiência dos países em desenvolvimento, como no exemplo brasileiro, uma reversão deliberada das políticas sociais, historicamente conquistadas nas contradições entre capital e trabalho, por meio do conflito e das pressões sociais dos trabalhadores, que conseguiram garantir intervenções do Estado no capital, em sistemáticas lutas pela promoção do bem estar social e na defesa e ampliação de direitos.

O novo reordenamento do capital vem trazendo a deterioração do Estado-nação, a desregulamentação das economias nacionais, a precarização do trabalho e o estrangulamento do contrato social, base de sustentação da própria democracia liberal moderna, que agoniza. Tais medidas enfraquecem a autonomia dos Estados Nacionais e principalmente, os avanços sociais historicamente conquistados pelos trabalhadores e pela sociedade civil. Dessa forma, visam liquidar o poder de organização dos sindicatos e movimentos sociais.

Assim, o neoliberalismo impõe a ruptura de regulamentações ao capital, visando reconstituir sua capacidade de valorização num processo de reprodução mais ampliado e concentrado. O eixo econômico dos países centrais representado pela aliança EUA e Inglaterra, propala hegemonicamente para as economias subdesenvolvidas ou em

desenvolvimento, as teses neoliberais como única alternativa para inclusão à pós-modernidade e como única possibilidade futura de homogeneização da riqueza das nações.

Nesse contexto, os Estados Nacionais tornam-se os principais alvos das políticas neoliberais, sendo estigmatizados de inoperantes, burocráticos e dispendiosos ao capital; ao mesmo tempo, em que são responsabilizados pelo atraso das nações e por aprofundar as desigualdades e mazelas sociais. Esse ataque neoliberalizante visa escamotear a progressiva desresponsabilização com o social e com o mundo do trabalho a partir de novos parâmetros nas relações de produção.

A partir dos anos 80, a tendência dominante do capital articula e desenvolve grande pressão pelas privatizações, forçando os Estados Nacionais periféricos, às reformas estruturais para minimizarem suas bases econômicas produtivas e o próprio poder político regulador do Estado.

Na realidade, a globalização¹¹ econômica dominante, consiste neste processo de reordenamento mundial para fortalecer e concentrar a hegemonia dos países centrais. É sustentada por um novo padrão de acumulação do capital, dito “flexível”, e que no âmbito da economia privilegia o “reino” da especulação financeira internacional em detrimento do capital produtivo. Trata-se de uma economia-financeira, gigantesca, incontrolável, volátil, sem fronteiras ou impedimentos que se alimenta exclusivamente pelos interesses de mercado, guiados pelas melhores oportunidades de lucratividade, em qualquer lugar do mundo, e em tempo real, via tecnologias virtuais.

Funcionando sem qualquer responsabilidade política e social com os Estados e as Nações, a globalização-econômica, nos moldes transnacionais em que está posta, representa

¹¹ Em 1846, Marx e Engels, ao redigirem o manuscrito de “A Ideologia Alemã”, onde elaboram uma profunda crítica à filosofia alemã e seus principais representantes: Feuerbach, Bauer e Stirner; e às várias manifestações do socialismo pequeno-burguês. Realizaram a primeira exposição que sistematiza concepções do materialismo histórico, que aprofundariam ao longo de suas vidas. Ao examinarem o desenvolvimento das forças produtivas nas entranhas da sociedade burguesa afirmam. Enquanto a burguesia de cada nação conserva ainda interesses nacionais particulares, a grande indústria criou uma classe, cujos interesses são os mesmos em todas as nações e para a qual a nacionalidade já está abolida, uma classe que realmente se desvencilhou do mundo antigo e que ao mesmo tempo a ele se opõe. Não só as relações com o capitalismo se tornam insuportáveis para o operário, mas também seu próprio trabalho (1998: 72). Marx e Engels, ao romperem com o positivismo da filosofia de Hegel, ancoraram a dialética na materialidade dos homens, nas suas relações de produção e no processo histórico daí decorrentes, para conhecer a essência, estrutura e dimensão da sociedade capitalista. Há mais de cento e cinquenta (150) anos, compreenderam o caráter concentrador, globalizante, excludente e principalmente, alienante, da sociedade burguesa.

um rápido processo mundial de subordinação econômico-financeiro, político-ideológico e científico-tecnológico, que tem levado, nos últimos 10 anos, inúmeros países, à subordinação ou à bancarrota.

O colapso do socialismo de Estado, a desintegração da URSS e a queda do muro de Berlim foram fatos históricos que, no início dos anos 90, intensificaram o processo neoliberal-globalizante caracterizado por uma tenaz articulação político-ideológica¹² do capital.

O neoliberalismo e a globalização apoiados pela gigantesca e contínua revolução tecnológica que vivenciamos na atualidade, representam a sofisticação do capital transnacional e da velha fórmula liberal de expansão compulsiva por constante e crescente valorização. A ideologia hegemônica busca realizar a utopia do capital como única alternativa para a humanidade, a vencedora, apresentando-a como a verdadeira felicidade possível, enquanto deixa um degradante rastro de miséria, violência e, sobretudo, destruição ambiental.

Nesse sentido, estamos diante de um processo de metamorfose do capital produtivo/industrial, que passa do padrão de acumulação e de regulamentação “rígidos” do modelo Taylor/Fordista/Keynesiano, para um novo padrão “flexível”, baseado no modelo japonês, conhecido como Toyotismo. Com a mesma opinião que Saviani (1994:164) penso, *“se antes, ocorreu a transferência de funções manuais para as máquinas, o que hoje está ocorrendo é a transferência das próprias operações intelectuais para as máquinas”*. Tal processo, associa a ofensiva do capital frente a crise estrutural, com as surpreendentes possibilidades desenvolvidas pela revolução tecnológica, que evoluiu pela incorporação da ciência à produção, trazendo grandes avanços, com acelerado processo de informatização, robótica e microeletrônica, que proporcionam violentas transformações na perspectiva da reestruturação produtiva do capitalismo. Roio acrescenta

¹² Frigotto (1995: 35), explicita, nesse contexto, como se manifesta a ofensiva ideológica do capital: nas teses conservadoras do fim da história de Fukuyama, tese da sociedade do conhecimento de Toffler e a partir dela o fim das classes e, sobretudo, do proletariado, sendo este substituído pelo cognitariado, ou por teses como as de Kurz (1992) – que ironicamente alguns críticos situam como o Fukuyama (1992) da esquerda – que deduzem da crise “da sociedade do trabalho” a autodissolução das classes sociais. No mesmo rastro do fim da sociedade do trabalho e com ela o fim do conflito, Offe (1989) e Schaff (1990) não postulam como novo ator social a “razão sensível” de um coletivo indefinido (Kurz), mas o deslocamento para questões como o sentido da vida e da preparação do homem para o mundo do lazer.

A aplicação de novas tecnologias ao processo produtivo associada a profundas alterações gerenciais no processo de trabalho visa ampliar substancialmente a produtividade do capital agindo, com esse mesmo objetivo, no sentido de desarticular a atividade de resistência do mundo do trabalho ao processo de exploração (2002: 6).

Tentando reordenar o mundo da produção e conseqüentemente o mundo do trabalho e toda a sociedade, o capitalismo alavanca a reestruturação produtiva, que apresenta novos paradigmas de organização do capital e propõe no campo da produção, como parâmetro compatível com a realidade contemporânea, uma ação horizontal, diversificada e qualificada em células de trabalho¹³, multifuncionais e sofisticadas, cujo objetivo é garantir o máximo de qualidade e competitividade, elevando-se a eficiência e a produtividade por meio de métodos e técnicas, tais como: centralidade no produto final; integração das várias atividades da empresa; eliminação do desperdício; melhoria contínua; just-in-time (atendimento rápido de demandas, minimizando estoques de matérias-primas).

O resultado da reestruturação produtiva, no capitalismo contemporâneo, é uma maior fragmentação e exploração do trabalho, ao mesmo tempo em que, o capital exige uma mão-de-obra mais qualificada, em contínuo aperfeiçoamento, mais dinâmica para desenvolver tarefas diferentes, intelectualmente autônoma, familiarizada com as novas tecnologias, com domínio de idiomas e mais compromisso com a linha de produção. Exigências, estas, que justificam a exclusão social de trabalhadores e acirram a concorrência no mercado de trabalho.

Determina, ainda, a descentralização produtiva, por meio da precarização do trabalho, que em sua grande parte, passa a ser terceirizado ou subcontratado e que é buscado numa massa cada vez maior de trabalhadores sem trabalho, ou seja, de seres humanos destituídos de sua sociabilidade fundante e despedidos de qualquer direito elementar.

Tais alterações do sistema capitalista terão grande impacto nas relações políticas e sociais, no mundo atual, porque redimensionam, num contexto específico, as relações entre o público e o privado, entre Estado e sociedade civil. Verdadeiramente, o que estamos

¹³ Forma de organização da produção em que as máquinas são dispostas em grupos de forma a acompanhar o fluxo das peças, o que permite que sejam monitoras à distância através de terminais de computação.

testemunhando em nossos dias, é o surgimento da fase totalitária do liberalismo, em que o poder financeiro do capital vai dissolvendo o conteúdo substantivo da vida política; os poderes executivos corrompem ou esvaziam os poderes legislativos e judiciários; os processos eleitorais se transformam numa perigosa concorrência empresarial de financiamentos duvidosos e o poder financeiro centralizado e arrogante é uma das mais fortes referências para o próprio poder de Estado, que se pulveriza.

Nesse contexto, as questões sociais passam, em grande parte, a serem vistas e tratadas como oportunidade de mercado e transformam-se em produtos diversos, por meio da ascensão do Terceiro Setor. Democracia e cidadania enfrentam uma elaboração reducionista e tornam-se instrumentos de sofisticado requinte para os poucos que podem consumir, em detrimento da dignidade da maioria, oprimidos e excluídos, que tragicamente se amontoam mundo à fora.

2.2 Estado democrático de direito como fundamento para a conquista dos direitos sociais.

Pelo andamento das reflexões desenvolvidas nesse capítulo, percebe-se, sob o nosso ponto de vista, que os direitos sociais passam a ter maior potencialidade para ser criticamente compreendidos quando se considera o surgimento do estado moderno com todas as contradições da sociedade capitalista que lhe dá sustentação e a constituição do estado democrático de direito que, redimensiona o valor da atuação organizada da sociedade civil enquanto esfera de poder social privada e autônoma, mas, em sistemática inter-relações com o poder político do Estado.

O Estado democrático de direito, caracteriza-se pela expressão de determinado modelo de Estado, em uma fase específica do desenvolvimento capitalista, na sociedade moderna, que se efetiva desenvolvendo uma concepção universalistas da igualdade e se sustenta por meio de regulamentações político-sociais, balizadas pelo direito. É uma decorrência histórica que se consolida no Estado protecionista. Segundo Chauí

A cidadania e os direitos sociais só podem ser abordados pelos princípios da democracia, que não pode ser compreendida apenas como um regime político, mas uma forma geral de existência social que se refere ao modo como, numa sociedade dividida em

classes, se estabelecem as relações sociais, os valores, os símbolos, e o poder (1986).

Para essa autora a democracia burguesa busca conciliar seu princípio igualitário (igualdade civil e política), com a realidade da desigualdade social (econômica e social) e dos conflitos, através da idéia dos direitos (sociais, civis e políticos), pelos quais os desiguais conquistam a igualdade, entram no espaço político para reivindicar a participação nos direitos existentes, criando novos direitos e que todo esse processo é permeado pelas profundas contradições que caracterizam o capitalismo.

O Estado democrático de direito se fundamenta, inicialmente, na democracia representativa e nos direitos decorrentes desse processo limitado de participação social, mas, possibilita a expansão da cidadania, e a conquista relativa de respeito aos direitos humanos.

Mesmo constatando-se o imenso progresso e desenvolvimento civilizatório trazidos pela sociedade moderna, cabe enfatizar, que esse Estado democrático de direito a que nos referimos é a expressão dos limites e possibilidades de um projeto histórico de sociedade capitalista-burguês-liberal, cujo modelo nasce revolucionário associando ideologia progressista burguesa com a força armada do proletariado, que juntos derrotaram o absolutismo monárquico, levando a bancarrota o antigo regime feudal. Mas, logo em seguida, ao seu nascedouro, entra em decadência por meio da grande reviravolta que a revolução de 1848, na Europa, determinou no desenvolvimento da ideologia burguesa. Ao dominar o poder político, a classe burguesa, esvazia o furor progressista/revolucionário, traindo o povo e os trabalhadores, reconciliando-se com as elites conservadoras recém-esfaceladas, num dramático e imenso processo de deformação política e ideológica, onde a classe burguesa perde seu caráter crítico-transformador perante classes proletárias.

Nesse contexto histórico, o Estado moderno torna-se refém do seu modo de produção com acelerado processo de divisão social do trabalho e exploração do homem pelo homem, que submete toda a sociedade, inclusive as classes dirigentes, a profunda cisão, ao mesmo tempo em que implementa modelo autoritário e predatório de desenvolvimento economicista. Semeraro argumenta que

No mundo burguês, a verdadeira existência é dada pelo “homo economicus”, fragmentado nos seus interesses privados, que nada tem a ver com a realização universal do homem, ainda que a

linguagem e as manifestações do estado político falem de igualdade e comunidade (1999: 126).

Nesse sentido, o estado moderno, em grande parte, se reduz a comitê organizativo dos interesses da burguesia (Marx e Engels: 1980), acobertando seus conflitos e contradições. Na verdade, o homem que a burguesia punha como base da nova sociedade, era o indivíduo egoísta, o mercador sem escrúpulos (Marx: 1987). Sendo assim, o ideal da nova humanidade esvazia e falsifica a concepção de cidadão universal, reduzindo-o a abstração com base na formalidade da lei. A dominação burguesa, por meio das teorias liberais, desenvolveu uma concepção de estado como estrutura puramente jurídico-coercitiva, que se limita à tutela da ordem pública e ao respeito às leis.

Compreende-se que a decadência do capitalismo consiste em negar ou ignorar as tendências da dinâmica objetiva da vida, introduzindo em seu lugar uma concepção subjetivista de universalidade, que passa a ser vista e tratada como força motriz da realidade. Impõe, assim, uma concepção reducionista do direito pelas formalidades legais e por meio da legitimidade da democracia liberal em estruturas de poder, em sua grande maioria, meramente representativas. A crítica de Marx concentra-se, exatamente, na tarefa de revelar o espírito dissimulador do capital, que se esconde por trás de retóricas alienantes e superficialidades pomposas.

No contexto da atual crise estrutural, o capitalismo impõe conservadores paradigmas e acentua sua característica, enquanto *dano*¹⁴ para a humanidade, onde a política, a democracia e a cidadania são absolutizadas num pseudo-universal e ao mesmo tempo reduzidas a aparência, projetada metafisicamente acima do humano e do social, no sentido de perpetuar o lucro e os interesses econômicos. Nessa perspectiva, são reduzidas a fenômenos de silenciamento dos sem-partes e mera abstração em relação a realidade social.

Na concepção capitalista-neoliberal-transnacional da complexa sociedade atual, a ação dos estados nacionais se debilita, perde a capacidade de atuar como indutor do desenvolvimento e os comandos políticos ultrapassam as fronteiras nacionais.

¹⁴ Conceito trabalhado por Jacques Rancière, faz parte da estrutura original de toda política. O dano é simplesmente o modo de subjetivação no qual a verificação da igualdade assume figura política. Há política por causa apenas de um universal, a igualdade, a qual assume a figura específica do dano. O dano institui o universal singular, um universal polêmico, vinculado a apresentação da igualdade, como parte dos sem-parte, ao conflito das partes.

O que hoje se verifica é, além do acirramento da concentração, uma verdadeira centralização de capitais já formados, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes, caracterizando uma realidade prevista por Marx (1980:727) de exploração do capitalista pelo capitalista.

Neste cenário, a questão social é transferida para os governos locais e para as instituições da sociedade civil, que enfrentam gigantescos desafios, porque não estão dotadas de recursos e capacidades para incorporar essa responsabilidade. Segundo Bava:

A teoria do Terceiro Setor, produzida inicialmente nos Estados Unidos, assume como marco referencial as leis de mercado, estabelece a incapacidade do Estado em atuar como regulador do pacto social e defende a necessidade de uma ação eficaz, capaz de enfrentar os crescentes problemas sociais, nos setores da sociedade mais penalizados pelo novo modelo de concentração acelerada do capital e da renda (2000:47).

O termo Terceiro Setor aborda uma divisão da realidade social em três esferas distintas: O Estado (primeiro setor), o mercado (segundo setor) e a sociedade civil (terceiro setor). A partir da análise do próprio conceito, associado ao individualismo liberal norte-americano, percebe-se haver um grave reducionismo no trato da questão da democracia e dos direitos sociais na medida em que induz, por consequência, a uma visão segmentada da realidade social, como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” estivesse relacionado apenas à sociedade civil.

Numa perspectiva crítica dos estudos sobre democracia e direitos sociais, até mesmo a denominação “Terceiro Setor” é questionada (cf. Rifkin, in Ioschpe, 1997:21), na medida em que, na visão histórico/dialética se reconhece a centralidade ontológica do ser humano como ser social e portanto, há incontestável primazia da sociedade civil sobre as demais esferas pois são os homens e mulheres em sociedade que historicamente produz em suas instituições: o Estado, o mercado, etc.

O Terceiro Setor, aparentemente é uma construção recente, que se expande a nível mundial nas décadas de 1980 e 1990, a partir, supostamente, da necessidade de superação dos paradoxos entre público e privado e mais especificamente da tradicional equiparação público/estatal que muito incômodo tem gerado aos interesses do o capital. Refletindo claramente uma inspiração liberal ao identificar o público com o Estado e privado com o

mercado, o Terceiro Setor surge como alternativa de construção social da atividade pública desenvolvida pelo setor privado: um “público, porém, privado”. Montano questiona o Terceiro Setor e tenta aprofundar a questão quando interroga:

Surgiu na década de 1980, numa construção teórica, com a suposta preocupação de certos intelectuais ligados a instituições do capital para superar a dicotomia público/privado? Teria data anterior, nas décadas de 1960 e 1970, com o auge dos chamados “novos movimentos sociais” e das “organizações não-governamentais”? Seria uma categoria vinculada às instituições de beneficência, caridade e filantropia, dos séculos XV a XIX? Sua existência data da própria formação da sociedade, conforme os contratualistas analisam? Isto é uma verdadeira escuridão nas análises dos seus teóricos (2005: 55)

Na realidade, essa teoria é funcional aos interesses do capital em transferir a responsabilidade do Estado de garantir coesão social para as empresas e as entidades sem fins lucrativos, que, em aliança, teriam o papel de amenizar os efeitos socialmente perversos da lógica do mercado e concomitante tem potencial para abrir o social, historicamente tratado com uma questão de interesse público, para a lógica empresarial do lucro. Portanto, o Terceiro Setor atua na perspectiva da privatização e mercantilização das questões sociais.

A democracia e a sociedade civil, nessa visão, não são vistas como expressão e veículo da predisposição coletiva para as transformações sociais ou na perspectiva de organizar novas formas de Estado e de comunidade política, de hegemonia e de distribuição do poder, mas sim como a tradução concreta da consciência benemérita dos cidadãos, dos grupos organizados, das empresas e das associações. Nessa visão, o direito social é reduzido a filantropia do terceiro setor e da empresa cidadã..

Concretamente, a atuação do Terceiro Setor produzirá resultados sociais que não podem ser desprezados, mas nunca será referência para a superação das desigualdades sociais ou para que se funde uma sociedade nova ou melhor. Nesse fato, talvez, resida o imenso e superficial sucesso que auferiu o Terceiro Setor sendo amplamente reconhecido pelas instituições do capital que, cada vez mais incentivam o avanço do voluntariado, da solidariedade e da responsabilidade social empresarial e corporativa.

Na perspectiva neoliberal, a economia do Terceiro Setor tenta enquadrar a força transformadora e as múltiplas potencialidades criativas da sociedade civil, no sentido do pensamento gramsciano, onde se exerce o momento positivo e superior de oposição à sociedade política ou Estado, em noção de adesão e conformismo às leis de mercado. Assim, os direitos humanos e toda esfera social, passam a ser tratados como oportunidades de mercado e sinônimo de lucro para o capital. Benevides compartilha pensamento semelhante, quando sintetiza:

Foi contra a ascensão do capitalismo, como modo de vida – isto é, como um novo tipo de civilização na qual tudo se compra e tudo se vende – que se afirmaram os direitos econômicos e sociais, assim como os direitos individuais foram reconhecidos e garantidos contra o feudalismo. Portanto, a idéia central a ser enfatizada é a seguinte: sem a superação do capitalismo, os direitos econômicos e sociais não chegarão a se afirmar e a se consolidar, principalmente nas sociedades ditas “periféricas” (Mimeo – s/d: 3).

Gramsci é um autor que como poucos dentro do marxismo conseguiu perceber as transformações profundas de sua época, onde destaca que a força das classes dominantes não se apoiava só no controle da economia, mas, principalmente, em complexas iniciativas políticas e culturais.

Tendo como inovadora perspectiva essa complexa dimensão, ele se envolveu totalmente nas lutas sociopolíticas do seu tempo, e nesse processo, como Marx, uniu dialética e criatividade, ação política à liberdade do pensamento crítico, enriquecendo a tradição revolucionária com novos instrumentos teóricos e práticos. Dessa forma engajada, amplia o campo de visibilidade das contradições capitalista favorecendo as lutas e conquistas das classes trabalhadoras, renovando com criatividade e competência revolucionária a filosofia da práxis.

A grandeza de sua contribuição torna-se tão marcante na sociedade contemporânea que, inversamente à crise que afetou o marxismo em seus diversos aspectos, o estudo das idéias de Gramsci, vem se aprofundando e se multiplicando sem parar. O problema de muitas dessas interpretações de Gramsci é a tentativa de desvincular seu pensamento do marxismo e dos postulados fundamentais do materialismo histórico. Por outro lado, essa busca recorrente ao pensamento de Gramsci demonstra a importância e

originalidade que sua visão representa para a construção de paradigmas críticos em nossa atualidade, tendo como referência fundamental o marxismo.

Sua contribuição teórica, mesmo que em alguns aspectos apresente-se assistemática por força das reacionárias condições históricas objetivas, que tentaram silenciar sua inteligência e prática política, é pioneira em analisar criticamente o fenômeno de massificação que o capitalismo desencadeou entre as duas grandes guerras e acabou estendendo-se globalmente como identidade cultural decisiva para sua afirmação na realidade contemporânea mundial globalizada.

No início do século passado quando o socialismo enveredava para o centralismo autoritário de Estado, Gramsci dedicava-se a desmascarar os novos mecanismos de dominação do capitalismo moderno mostrando, que, no ocidente, os métodos de “revolução passiva” e de “reformismo conservador” vinham se tornando mais complexos e sofisticados inaugurando ininterruptamente novas formas totalitárias para neutralizar as oposições, vulgarizar a cultura, domesticar os trabalhadores, despolitizar as massas populares e alienar completamente toda a sociedade. Ao mesmo tempo, esboça revolucionário projeto de sociedade fundado no auto governo e numa nova hegemonia a ser construída pelas classes subalternas, como superação de todas as formas de opressão e submissão.

A sociedade regulada de Gramsci ou a “democracia verdadeira” de Marx trazem consigo o desaparecimento do Estado, mas não deixam de projetar uma forma estatal de vida. Essa provocativa concepção nos remete à reflexão de que o Estado precisa de ser reinventado na perspectiva da emancipação humana, porque o Estado que conhecemos hoje é uma figura decadente, que foi capturado pelos interesses privados, está controlado pelo capital financeiro globalizado e não mais é capaz de dar conta de uma dimensão prospectiva da sociedade contemporânea, onde prevaleçam justiça e solidariedade.

Ao invés de deixar livre o Estado para que o mercado se auto-regule e assim procedendo, regule todas as relações sociais, como advogam os neoliberais. No pensamento de Gramsci o Estado a ser construído para a emancipação humana é uma instituição completamente subordinado à sociedade. Não mais uma máquina de governos financiada pelos impostos e carcomida pela corrupção, mas um espaço democrático para viabilizar publicamente a administração das coisas.

É exatamente nessa dimensão, que, torna-se fundamental contextualizar a crise do capital e compreender as conseqüências da reestruturação produtiva, valorizando na dialética das contradições sociais a potencialidade de fenômenos que exercitam a participação e a organização da sociedade civil em nossa atualidade, pois compreende-se que não pode haver Estado democrático que se afirme, sem cidadania ativa e sem sociedade participativa.

Nesse sentido, a política neoliberal imposta pelas demandas da reestruturação do capital ao defender a ausência do Estado ou Estado Mínimo, reduz as questões sociais a mero mundo dos interesses, desmobiliza o avanços das conquista necessárias como dimensão do direito, desvaloriza a política e inviabiliza o desenvolvimento da vida democrática.

A reestruturação mundial do capital impõe vasta e complexa interferências nas circunstancias globais atuais, que estão marcadas pela crise política e da sociabilidade, pela mudanças aceleradas, pela mundialização sem precedentes dos mercados e intercâmbios, pela revolução tecnológica. Nesse movimento, uma cultura democrático-participativa vem surgindo de forma polêmica e emblemática, porque está configurada pelo reformismo predominante e não teve como dar origem a nenhum dinamismo superior com o qual pudessem ser alteradas as estruturas de poder e exploração, as práticas políticas conservadoras e autoritárias e as escolhas governamentais.

Contudo, compreende-se também, que o poder hegemônico do capital é histórico e não sendo monolítico, seu desenvolvimento político-social é profundamente marcado pela contradição, viva e complexa em seu bojo, e nesse processo contata-se que são amplas, consistentes e sistemáticas as resistências mundiais ao projeto conservador da reestruturação do capital e em decorrência disso, a própria idéia de reforma capitalista não se completou, não ganhou consistência nem teve como ser dignificada, já que não foi apresenta e recebida de bom grado pela maioria dos povos, mas, sim, impostas pela hegemonia do capital transnacional, muito mais, com uma exigência dos novos tempos globalizados. Portanto, não é um projeto que represente um valor em si mesmo, um bem, um patrimônio social, um requisito para uma governança mais qualificada e para a construção de uma sociedade melhor.

2.3. A democracia e a questão social no Brasil: desafios à cultura de participação.

Estudando cidadania no Brasil, o professor José Murilo de Carvalho assinala que:

Em três séculos de colonização (1500 – 1822), os portugueses tinham edificado um enorme país dotado de unidade territorial, lingüística, cultural e religiosa, mas tinham também deixado uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado absolutista (2004: 17).

Nesse contexto, não havia sociedade política, não haviam cidadãos. Os direitos civis beneficiavam a poucos, os direitos políticos a pouquíssimos e dos direitos sociais ainda não se falava, pois a assistência social estava a cargo da Igreja e de particulares.

A Independência do Brasil foi um conflito limitado, que envolveu uma negociação entre a elite nacional, a Coroa portuguesa e a Inglaterra. Esta última intermediou o pagamento de indenização, no valor de dois milhões de libras esterlinas, a Portugal, pela independência, do qual se beneficiou como financiadora.

Apesar da forte influência das idéias liberais e republicanas da Europa, que fazia oposição ao absolutismo monárquico e ao colonialismo, a solução monárquica brasileira do século XIX decorreu da convicção da elite de que só a figura de um rei poderia manter a ordem social e a união das províncias que formavam a antiga colônia.

Nesse episódio, acreditava-se, com fulcro no liberalismo vigente, na efetivação de uma monarquia constitucionalista que, de súbito, foi reduzida a monarquia absolutista por meio da dissolução da Constituinte de 1823 e da efetivação do poder moderador na Constituição Outorgada de 1824. Dissolvendo a Assembléia Constituinte e, ao mesmo tempo, prometendo outra Constituição duplamente liberal, o Imperador expunha atitude contraditória, que era incorporada na primeira Constituição brasileira ao apresentar texto flexível e dissimulador, eficiente tanto para as possibilidades de uma monarquia representativa, quanto para uma autocracia, aliás, característica esta que, historicamente, marca o caráter da política nacional desde o Império até nossos dias.

Os movimentos sociais de cunho liberal, no período da Independência e nos primeiros tempos do Império, trouxeram avanços políticos, entre os quais as idéias de educação para todos, que é incorporada na primeira Constituição do Brasil. A realidade social desse período, contudo, continuou caracterizada por limitações aos direitos civis, na

medida em que a Independência foi incapaz de tocar na escravidão, apesar de toda a pressão inglesa para aboli-la ou, pelo menos, para interromper o tráfico de escravos. Dessa forma, manteve-se quase inalteradas as condições de vida coletiva da sociedade, que permaneceu movida pela estrutura e valores da economia colonial.

Em 1834, por meio de Ato Adicional, efetuou-se emenda à Constituição, que pretendia introduzir, no Brasil, uma reforma de inspiração liberal, que sofreu, porém, duros ataques conservadores e não conseguiu implantar, conforme suas pretensões, uma monarquia federalista. Representou, contudo, uma afirmação institucional de sobrevivência das teses liberais, reiterando potencialidades de parte da sociedade brasileira para a liberdade, o federalismo e a democracia.

Apesar do embate entre conservadores e liberais, durante o regime imperial, a aristocracia agrária dominou o campo político, de modo que o governo representava, primeiro de tudo, o poder e as aspirações da classe dominante. Retraído e ausente, o povo comparecia apenas ocasionalmente ao domínio político, e não era por via das entidades partidárias enquadradas na vida política, mas pela arregimentação dirigida por elites.

Já nos primeiros trinta anos da República, o Brasil continuou governado pelas aristocracias rurais que repartiam com as classes liberais, geralmente recrutadas no seio de suas próprias famílias, o domínio sobre o Estado. As eleições eram frequentemente tumultuadas e violentas e, em sua grande maioria, o voto era um ato de obediência, forçado, ou, na melhor das hipóteses, um ato de lealdade e gratidão aos coronéis e aos donos da política.

A crise iniciada com a recessão da economia, nos Estados Unidos, e conseqüente quebra da bolsa de valores de Nova York, em 1929, atingiu o comércio mundial, alcançando a realidade brasileira, em conjunto com a crise da superprodução da monocultura do café, fatos estes, que serviram de estopim para decadência do prestígio das oligarquias rurais na administração do País. Realizando reflexões sobre sua vida, Paulo Freire, nascido no dia 19 de setembro de 1921, em Recife-PE, cita, em *Cartas a Cristina*, as amargas conseqüências desse período na sua infância:

Nascidos, assim, numa família de classe média que sofrera o impacto da crise econômica de 1929, éramos “meninos conectivos”. Participando do mundo dos que comiam, mesmo que

comêssemos pouco, participávamos também do mundo dos que não comiam, mesmo que comêssemos mais do que eles – o mundo dos menino e das meninas dos córregos, dos mocambos, dos morros. Ao primeiro, estávamos ligados por nossa posição de classe; ao segundo, por nossa fome, embora as nossas dificuldades fossem menores que as deles, bastante menores (2003: 45).

Vale salientar, que, já no início do século XX, a República Velha enfrentava a insatisfação popular das camadas médias urbanas, as mobilizações do operariado emergente e, principalmente, da média oficialidade, que desde 1922 exigia a moralização da política, a volta das liberdades públicas, a restauração das forças militares, e defendia o desenvolvimento do País por meio da capital nacional. O movimento tenentista apóia a Aliança Liberal e juntos reivindicam a democratização do País com defesa do voto secreto.

Essa pressão social culmina com a Revolução de 1930; Getúlio Vargas assume o governo provisório e, a partir daí, há um divisor de águas na história do País, uma aceleração das mudanças sociais e políticas; a história começa a andar mais rápido, ao se estabelecer relação de colaboração entre governo e burguesia, com a implantação de um projeto de desenvolvimento nacional, por meio da industrialização. Paulo Freire, a partir das suas memórias, enaltece as ricas aprendizagens da infância no seio familiar, sobretudo nas suas relações com o pai e, sobre estes fatos históricos, comenta:

Foi de meu pai que escutamos, pela primeira vez, críticas à separação entre trabalho manual e trabalho intelectual. Foi também nas conversas informais com ele, que tive informações sobre a política brasileira de então.

Ausente do quartel (Capitão reformado da PM de Pernambuco) e sem nenhuma forma de participação sistemática de caráter partidário, ele se sentia, porém, profundamente identificado com o movimento de oposição ao governo de Washington Luís, que levou Getúlio Vargas à Presidência da República, em 1930. Em nossas conversas com ele, como escutando atentamente as suas com nosso tio, João Monteiro, jornalista de oposição, que, com sua bravura e sua pureza, passava dois dias em casa e três na cadeia, tive meu primeiro “curso” de realidade brasileira.

Me lembro de como o desrespeito às liberdades, o abuso do poder, a arrogância dos dominadores, o silêncio a que se submetia o povo, o desrespeito à coisa pública, a corrupção, que ele chamava

de “ladroeira desenfreada”, eram referidos em suas conversas, em seus comentários.

Ele nos ensinava democracia não apenas através do testemunho que nos dava – o do respeito a nós, aos nossos direitos, o da forma como estabelecia limites necessários a nossa liberdade tanto quanto a sua autoridade – mas também pela crítica sensata e justa que fazia dos desmandos dos poderosos. E havia ainda algumas partes práticas daquelas lições de democracia. Uma delas era a possibilidade concreta que ele tinha de mostrar-nos a negação da liberdade vivida por João Monteiro (ob cit: 71).

Em 1934, após forte pressão social, a nova Constituição é aprovada, pondo fim ao governo provisório, elegendo o próprio Getúlio Vargas para um mandato de quatro anos. A nova Carta avança nos ideais liberais, incorporando em suas letras o Código Eleitoral de 1932, estabelecendo, assim, o voto obrigatório e secreto, a partir dos 18 anos, e o direito de voto às mulheres. Prevê também a criação da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral. Esse primeiro momento do governo Vargas foi um período de transformações estruturais, em que os direitos políticos tiveram evolução mais complexa.

Com a Intentona Comunista (1935), Getúlio Vargas mantém o País sob severas restrições constitucionais e aproveita-se do acirramento ideológico mundial entre liberalismo, fascismo e socialismo para impor, em 1937, golpe político com a implantação da ditadura do Estado Novo, que se estende até 1945.

Essa ditadura, controlada pela burguesia emergente, estabelece no País uma estratégia de desenvolvimento capitalista-industrial nacionalista, com forte viés populista, na qual as massas urbanas eram freqüentemente mobilizadas em apoio aos empreendimentos governamentais.

Nesse contexto, podemos considerar que o surgimento dos operários, das lutas reivindicatórias dos trabalhadores e de sistemas de representação sindical, possibilitaram a experiência de movimentos organizados, que passaram, ao longo das últimas décadas, a delinear a expressão de novos sujeitos sociais no espaço público da política brasileira. Por outro lado, a configuração imposta pelo regime autoritário do Estado Novo determinou uma tutela do Estado sobre os direitos dos trabalhadores, promovendo, assim, restrição social e controle discriminatório sobre a existência social. Paoli

Considera que este modelo encapsulou em suas leis e regulamentações trabalhistas, todas as demandas de cidadania e de justiça social que haviam sido construídas na própria ação coletiva dos trabalhadores (1989: 51).

O desenvolvimento industrial no Brasil rapidamente acarreta fortes concentrações urbanas em virtude da migração de elevados contingentes da população do campo para as cidades, num fenômeno de modernidade tardia que ora tenta romper com padrões arraigados e ora se concilia a eles, fortalecendo-os e perpetuando-os em novos parâmetros. A industrialização, contudo, determina drásticas transformações estruturais na realidade brasileira, sobretudo no modo como se estabelecem as relações sociais com o poder do Estado.

Em 1945, nova intervenção militar derruba Vargas e dá início à primeira experiência democrática em toda a história do Brasil, que terminou em 1964, quando os militares intervieram na política, impondo mais um longo período de ditadura.

É nesse contexto de graves crises sociais e profundas transformações estruturais que Paulo Freire inicia, no romper da década de 1940, sua atuação como educador. Primeiro como professor de língua portuguesa no Colégio Osvaldo Cruz, em Recife. Ele próprio comenta essa experiência:

Na época, eu me entregava preponderantemente, jamais exclusivamente, aos estudos gramaticais permeados de leituras de filosofia da linguagem e de ensaios introdutórios à lingüística, que terminaram por me trazer a educação... Minha paixão se moveu sempre na direção dos mistérios da linguagem, na busca, se bem que não angustiada, inquieta, do momento de sua boniteza. Daí, o prazer com que me entregava, sem hora marcada para terminar a leitura de Gilberto Freyre, de Machado de Assis, de Eça de Queiroz, de Lins do Rego, de Graciliano Ramos, de Drummond, de Manuel Bandeira... Escrever bonito é dever de quem escreve, não importa o quê e sobre quê (ob. cit: 112).

A partir de 1947, Paulo Freire começa a trabalhar no Serviço Social da Indústria – SESI, onde desenvolve práticas político-pedagógicas de participação social e conscientização da classe trabalhadora, experiência esta marcante para o desenvolvimento dialético de todo seu pensamento como educador progressista. O pedagogo pernambucano compreendia que o SESI expressava um momento inteligente da liderança patronal nas suas

relações contraditórias com a classe operária. Era uma tentativa de amaciamento dos conflitos de classes e um esforço no sentido de obstaculizar a formação de uma consciência militante, política, entre os trabalhadores. Sabia, pois, das possibilidades e limites do seu trabalho que, cedo ou tarde, sofreria restrições. Revendo essa vivência em suas memórias, esclarece:

Eu era progressista porque, recusando uma compreensão mecanicista da história, estava certo de que o futuro teria de ser construído por nós, mulheres e homens, na luta pela formação do presente malvado. Ou construído por nós, progressistas, pela transformação substantiva do presente, ou construído pelas forças reacionárias através de mudanças puramente adverbiais do presente (ob cit: 120).

Reflexivamente comprometido com seu tempo, Paulo Freire compreendia que a realidade brasileira em transformação estava profundamente marcada pelas heranças coloniais, que impregnavam o cotidiano do povo e nele impunham o silêncio, ao mesmo tempo, promoviam resistência a ele, fazendo surgir a necessidade de expressão da voz, aguçando as rebeldias, que necessitavam ser conscientemente refletidas e criticamente incorporadas na democratização do País.

É exatamente imbuído dessa problemática que ele escreve, em 1959, *Educação e Atualidade Brasileira*, tese de concurso para a cadeira de História e Filosofia da Educação, na Escola de Belas-Artes de Pernambuco, que, em parte, foi publicada em seu primeiro livro *Educação como Prática da Liberdade*.

Esse ponto de partida na elaboração sistemática de reflexões sobre educação e sociedade, desenvolvido por Paulo Freire, já sinaliza uma visão abrangente e crítica do autor, ao eleger a democracia como questão central de suas ações político-pedagógicas. E, ao fazê-lo, a diferencia das discussões sociológicas e filosóficas vigentes, no Brasil, naquela época, pois, ao inseri-la nos debates sobre a realidade brasileira, adentra na discussão sobre os princípios da democracia e as instituições democráticas, direcionando suas idéias à questão histórico-humanista.

Inspirado nas temáticas da Filosofia da existência e do personalismo e do Humanismo cristão, desenvolvidas, entre outros autores, por: Gabriel Marcel, Emmanuel Mounier e Roland Corbusier, Paulo Freire começa a formar sua rica e profunda concepção

de homem. A fala do autor pode constatar o início desse longo e persistente processo de elaboração político-epistemológico:

A possibilidade humana de existir – forma acrescida de ser – mais do que viver, faz do homem um ser eminentemente relacional. Estando nele, pode também sair dele. Projetar-se. Discernir. Conhecer.

É um ser aberto. Distingue o ontem do hoje. O aqui do ali. Essa transitividade do homem faz dele um ser diferente. Um ser histórico. Faz dele um criador de cultura. A posição que ocupa na sua circunstância é uma posição dinâmica. Trava relações com ambas as faces de seu mundo – a natural, para o aparecimento de cujos entes o homem não contribui mas a que confere uma significação que varia ao longo da história, e a cultural, cujos objetos são criação sua (2003:10).

A transitividade de sua consciência permeabiliza o homem. Faz dele um ser vibrátil. Leva-o a vencer o seu quase compromisso com a existência... Por isso mesmo que existir é um conceito dinâmico. Implica uma dialogação eterna do homem com o homem, do homem com a sua circunstância. Do homem com seu criador (ibidem: 35).

Ao propor a humanização do homem, entendida como plena realização deste como criador de cultura e de suas condições de existência, Paulo Freire discute a consciência do homem em três perspectivas: 1. A consciência intransitiva representa um quase não compromisso entre o homem e a sua existência, escapando ao homem a apreensão de problemas situados além de sua estreita esfera biologicamente vital; 2. A transitividade ingênua se caracteriza pela simplicidade na interpretação dos problemas, pela tendência de julgar que o melhor tempo foi o passado, pela transferência da responsabilidade e da autoridade, em vez de sua delegação apenas; pela subestimação do homem comum; por forte inclinação ao “gregarismo”, característico da massificação; pela impermeabilidade à investigação, a que corresponde um gosto acentuado pelas explicações fabulosas; pela desconfiança de tudo o que é novo; pelo gosto não propriamente do debate, mas da polêmica; pelas explicações mágicas; pela tendência ao conformismo; e 3. A transitividade crítica, pelo contrário, caracteriza-se pela profundidade na interpretação dos problemas; pela substituição de explicações mágicas por princípios causais; por despir-se ao máximo de preconceitos na análise dos problemas. Na sua apreensão, esforça-se por evitar deformações; por negar a transferência da responsabilidade; porque recusa posições

quietistas; por aceitar a massificação como um fato, esforçando-se, porém, pela humanização do homem; pela segurança na argumentação; pelo gosto do debate; por maior dose de racionalidade; pela apreensão e receptividade a tudo o que é novo; por se inclinar sempre a arguições.

Paulo Freire acumula, assim, em conjunto com sua obra, uma trajetória que compreende a importância vital do comprometimento do homem com a sua realidade, situando exatamente nesse ponto a relevância do processo educativo por ele elaborado. Busca, por meio de uma educação engajada com a realidade social, inserir mulheres e homens comuns, as pessoas do povo, em processo de conscientização capaz de potencializá-los para participação ativa e progressista no meio em que vivem. Aponta que o caminho é o da luta democrática pelo sonho possível de uma sociedade mais justa e solidária.

Já nesse primeiro trabalho, Paulo Freire expressa fundamentalmente a educação como um processo democrático de conscientização, que possibilita ao homem discussão corajosa de sua problemática e de sua inserção crítica no mundo; que o situe em diálogo constante consigo e com o outro; que o desafie frente às contradições que vivencia. José Eustáquio Romão, contextualizando a referida obra de Paulo Freire, destaca:

Foi no pós-guerra que se deu a gênese e a formação das fontes inspiradoras dos princípios, dos fundamentos e das categorias fundantes do pensamento de Paulo Freire. Fazer esta afirmação significa defender a tese, que esse educador brasileiro trazia potencializados, em sua primeira elaboração sistemática – Educação e atualidade brasileira - os eixos e categorias que iriam perpassar toda sua obra. Estamos ratificando a idéia de que Paulo sempre re-escreveu o que havia escrito antes, numa incansável re-elaboração e re-escritura dialética da mesma obra, atualizando-a permanentemente, de acordo com os novos contextos em que procurava inserir-se de forma crítica. As inovações freirianas não dizem respeito a conteúdos, mas à maneira de pensá-los. Em outras palavras, sua contribuição é mais no universo paradigmático – uma nova maneira de raciocinar e de ler a realidade – as idéias já desenvolvidas e conhecidas ganham uma nova conotação, inédita, esclarecedora, sob sua pena (2002: XIII).

Desde o começo das suas atividades no campo da educação, Paulo Freire caracteriza-se pelo inconformismo e pela crítica acirrada às relações autoritárias tão presentes na sociedade brasileira; preocupa-se com o mecanicismo da escola tradicional e procura, então, na valorização do diálogo, meios para estimular e desenvolver a participação popular no cotidiano do País.

Compreende, naquele contexto, que o desenvolvimento das estruturas econômicas, nos moldes capitalistas, ligado a uma posição nacionalista, era fundamental para a promoção do País e superação de todo atraso semicolonial, e ele próprio esclarece: *não há democracia sem povo participante, paradoxo em que pretende nos conservar o reacionarismo. Não há povo, no sentido legítimo, sem mercado interno. Sem estradas. Sem trabalho em condições de boa produtividade* (ob. cit: 29).

Reconhece que a industrialização põe o homem brasileiro em posição de participação política, e, mesmo pautando-se pela ideologia do nacional-desenvolvimentismo e por forte influência do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), que trouxe importantes análises sobre o processo histórico do Brasil e o ideal liberal-democrático de sociedade a ser solidificada, Paulo Freire percebe e afirma as contradições do projeto capitalista, advertindo o brasileiro dos perigos dele decorrentes, se encarado com ingenuidade idealista:

A antinomia fundamental de que a atualidade brasileira vem se nutrindo e de que se ramificam outros termos antinômicos é a que se manifesta no jogo de dois pólos – de um lado, a “inexperiência democrática”, formada e desenvolvida nas linhas típicas de nossa colonização e, de outro, a “emersão do povo na vida pública nacional, provocada pela industrialização do país.

Porém, corremos o risco, na marcha crescente de nossa industrialização, de comprometer a ampliação da consciência transitivo-ingênua do homem brasileiro, alcançada que vem sendo pela própria industrialização.

Estes problemas que, em qualquer sociedade, são sérios problemas, se fazem, no caso brasileiro, para nós, ainda mais sérios. É que, repita-se, a “domesticação” imposta ao homem pela produção altamente especializada para que marchamos e que implica formas cada vez mais ingênuas ou perigosamente acríticas de comportar-se, encontra, na “inexperiência democrática”, condições excelentes para desenvolver-se e agigantar-se.

Daí, nos parece a nós, cada vez mais importante e imperioso, que se ampliem as esferas de experiências democráticas do homem nacional, na fase atual de nossa existência histórica (ob cit: 26, 41 e 42).

Ao esmiuçar a “inexperiência democrática” da realidade brasileira, Paulo Freire procura descobrir os condicionantes autoritários, centralizadores e assistencialistas, não só da sociedade dominante, no Brasil, como também aqueles inculcados na mentalidade social do povo e contra ele. Diante da transição estrutural, daquela época, posiciona-se em alerta, pois a industrialização altera essa perversa realidade, oxigenando as relações sociais no País, mas, em contrapartida, poderia levar as populações urbanas mais à “massificação” do que à consciência crítica.

A busca de condições propícias para o despertar da autonomia, do diálogo, do sentimento de responsabilidade, do autogoverno e da reflexão crítica, lava-o a fundamentar todo o seu pensamento político-pedagógico, tendo como questão central a democracia. Em seu ponto de vista, a verdadeira democracia deve superar a formalidade institucional de governo e assumir-se como forma de vida. Assim, a essência prática da democracia começaria pela questão mais elementar nas relações sociais, pelo diálogo humano, pautado no respeito mútuo, tendo como objetivo a aprendizagem da participação ativa, o engajamento político e social na efetivação do cotidiano. Entende Paulo Freire que a democracia é uma necessidade, porque corresponde à natureza humana, que nasce das relações sociais de mulheres e homens e de suas circunstâncias num mundo em constante transformação. Por isso, em todas as suas obras, a educação orientada para a formação da personalidade democrática sempre teve papel decisivo, como constructo sistemático de suas reflexões.

A democracia é por ele tratada como um processo de aprendizagem exercitado e constituído não só nas altas esferas dos poderes institucionais do Estado, mas, principalmente, na prática elementar das relações humanas na medida em que o povo vai vivenciando e incorporando aprendizagens e saberes democráticos, fundados no diálogo, mediante o debate das experiências vividas, do estímulo ao trabalho em grupo e da solidariedade, praticando assim a liberdade, exercitando a autoridade responsável e

promovendo a reflexão crítica sobre os fatores e os condicionamentos da existência individual e social.

Na avaliação de Freire, a democracia estritamente representativa se nega a si mesma, pois nela o único direito que se oferece ao povo é o do voto, que cada vez mais se avilta e degrada nas perversas circunstâncias impostas pelas desigualdades do capital; e constata que a democracia puramente formal muito pouco ou quase nada faz pela libertação dos oprimidos a não ser mediante espaços políticos cuja existência, a própria democracia formal não tem como não admitir. Por outro lado, a democracia que se diz econômica, de cujo sonho faz parte a superação das injustiças perpetradas no sistema capitalista que poderia fazer prevalecer os ideais de justiça, liberdade, igualdade, respeito humano e ambiental se acha submetida aos estreitos espaços da moldura autoritária, se deteriora e se perverte dramaticamente com as políticas neoliberais das últimas décadas.

Acredita o autor, que é possível ensinar democracia na medida em que mulheres e homens lutem por estabelecê-la, na prática, não só em seu cotidiano, mas inclusive no contexto da sociedade global, e sejam capazes de enfrentar suas próprias contradições e, ao assumi-las, possam desencadear uma conscientização para a emancipação dos comportamentos autoritários típicos da sociedade que nos oprime. Sua vida e sua obra são testemunhos que imprimem orientações conscientizadoras das práticas educativas que favorecem a formação de disposições mentais democráticas transformadoras do ser. Essa foi sua luta histórica. Nas palavras do próprio autor:

Tenho insistido, ao longo de minha prática educativa, que jamais se ressentiu de uma reflexão filosófica em que seres finitos, inacabados, homens e mulheres vimos sendo seres vocacionados para ser mais. Daí que tenha sempre afirmado que a humanização, enquanto vocação, tem, na desumanização, sua distorção. Da natureza dos seres humanos, natureza histórica e socialmente constituindo-se, faz parte esta vocação, como sua distorção vem sendo uma possibilidade histórica.

Nenhuma reflexão em torno de educação e democracia igualmente pode ficar ausente da questão de poder, da questão econômica, da questão de igualdade, da questão da justiça e de sua aplicação e da questão ética.

Não hesitaria em afirmar que, tendo-se tornado historicamente o ser mais a vocação ontológica de mulheres e homens, será a democrática a forma de luta ou de busca mais adequada à

realização da vocação humana do ser mais. Há, assim, um fundamento ontológico para a luta política em torno não apenas da democracia mas de seu constante aperfeiçoamento. Não é possível atuar em favor da igualdade, do respeito aos demais, do direito à voz, à participação, à reinvenção do mundo, num regime que negue a liberdade de trabalhar, de comer, de falar, de criticar, de ler, de discordar, de ir e vir, a liberdade do ser (2003: 192).

Essa relevante contribuição de Paulo Freire torna-se de grande valia quando se constata que uma das questões políticas mais significativas da história contemporânea da humanidade é a generalização da democracia liberal como forma-padrão de exercício do poder e da dominação no Estado moderno. Esse surpreendente avanço é acompanhado por profundas contradições que distorcem e comprometem essa forma liberal de organização do Estado, desencadeando, nos tempos atuais, grave processo de deterioração dos sistemas políticos, sem contudo caracterizar ruptura com a democracia liberal.

A democracia liberal apresenta sinais de esgotamento histórico ao se confrontar com a hegemonia das políticas neoliberais. A crise caracteriza-se pela perda da legitimidade dos governos, dos legislativos e da Justiça, enfraquecimento das organizações sociais, desmoralização das ideologias e dos partidos, desinteresse eleitoral e político em geral e ausência de debates relevantes. A desqualificação da política e a privatização exacerbada das relações sociais e do próprio Estado estão pondo em choque os direitos humanos (individuais, políticos e sociais), historicamente conquistados pela humanidade. É a nova fase conservadora e autoritária de desenvolvimento capitalista, pautado na especulação financeira e primazia da economia sobre todos os aspectos da vida social.

Nesse contexto, o pensamento político-pedagógico de Paulo Freire é importantíssimo fundamento ético, científico e filosófico para fazer sobreviver a esperança num mundo tão caótico. Ontem, como hoje, as forças conservadoras e autoritárias estiveram e estão contra a elevação cultural das classes populares e a conscientização crítica destas.

Mergulhados em profunda crise estrutural do capitalismo, testemunhamos o avanço reacionário do pragmatismo neoliberal e concomitante agonia das utopias socialistas do Estado. Vivemos uma época em que todas as certezas se desmoronam e a perversidade do capitalismo se expande assustadoramente naturalizada. Paulo Freire

enfrenta a dramaticidade da realidade contemporânea com otimismo e esperança de lutas por transformações:

Se o sonho da burguesia emergente era o capitalismo no marco da democracia burguesa, o sonho das maiorias populares hoje vem ficando mais claro deve ser o do socialismo no marco democrático também. A questão fundamental não é acabar com a democracia, mas aperfeiçoá-la, tendo, como miolo seu, não mais o capitalismo, mas o socialismo... Forjar a unidade entre socialismo e democracia é o desafio que nos instiga, de forma clara, neste final de século e começo de milênio. Desafio e não destino certo; utopia e não fado ou sina. Futuro como problema, como possibilidade e não como tempo inexorável (2003: 180).

Paulo Freire (1983) desafia a brutalidade da sociedade que temos e elege o homem como problema a partir de sua desumanização, a qual reconhece com uma realidade histórica, concluindo que a humanização e a desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos seres humanos como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão.

Nesse contexto, estabelece as relações sociais no vigor de vinculações de opressores e oprimidos, compreendendo que somente esses últimos têm, em potencial, a capacidade de libertar a si e os opressores.

A maior contribuição do Educador pernambucano se consolida ao compreender a educação de forma dialética e essencialmente democrática, capaz de transformar a opressão em reflexão crítica dos oprimidos, levando-os ao engajamento necessário nas lutas por sua libertação. Para Paulo Freire, essa contradição está no cerne da opressão e tende a ser constituída e reconstituída continuamente: *a Pedagogia do oprimido, que não pode ser elaborada pelos opressores, é um instrumento para esta descoberta crítica – a dos oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestação da desumanização (1983: 33).*

Desse modo, o autor defende o caráter pedagógico da transformação, ao ensinar que o trabalho de libertação não consiste no mero ato de depositar a crença de liberdade para os oprimidos, mas, ao contrário, surge como resultado de sua conscientização. A educação, como prática da liberdade, que se estabelece por meio das relações dialógicas, compreendidas estas como o entrelaçamento de ação e reflexão de forma solidária e tão

radical, que devem ser capaz de transformar o mundo pela práxis. Por isso, Paulo Freire assume o diálogo como um ato existencial e um ato de criação dos seres humanos, pronunciando o mundo, não pela dominação de uns pelos outros, e sim pela libertação de todos os homens da opressão, num continuum de vivências, lutas e aprendizagens pela construção de mundo mais democrático, justo e solidário.

CAPÍTULO III

Contexto histórico, político e social dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

Do Império (1822 - 1889) à quase toda I República (1889 - 1930), a criança e o adolescente, no Brasil, não tinham uma abordagem social específica e estavam inseridas numa concepção indiferenciada do direito penal, que considerava os menores de idade, praticamente, da mesma forma que os adultos. Segundo Volpi:

O Código Criminal do Império do Brasil, promulgado em 1830, atribuía responsabilidade criminal a partir dos 14 anos (...) O Código Penal da República de 1890 só não considerava criminosos “os menores de nove anos completos (art. 27, § 1º) ou aqueles que, sendo maiores de nove e menores de catorze anos, houvessem agido sem discernimento (art. 27, § 1º)”.

...Diante da inexistência de instituições especializadas para o atendimento dos menores de idades, os mesmos, quando condenados, eram inseridos no sistema carcerário dos adultos, sofrendo os abusos decorrentes dessa promiscuidade (2001: 25).

A República, construía as representações sociais de um novo país sob os ideais positivistas da “ordem e progresso”, ainda impulsionada pela economia oligárquica (pós-escravista) e deparava-se de forma crescente com a pauperização das camadas populares e com o rápido aumento do número de despossuídos de condições básicas de sobrevivência. Tratava-se de duas faces da mesma moeda: concentração econômica e exclusão social, formando um binômio, presente deste o primórdio, nas bases da nossa sociedade. Nas palavras de Ianni:

A economia e a sociedade, a produção e as condições de produção, o capitalismo e o trabalho, a mercadoria e o lucro, o pauperismo e a propriedade privada capitalista reproduzem-se reciprocamente. O pauperismo não se produz do nada, mas da pauperização. O desemprego e o subemprego são manifestações dos fluxos e refluxos dos ciclos dos negócios (1992: 99).

Esse desordenamento acentua o aumento da criminalidade, que é acompanhada pelo aumento e especialização dos mecanismos de repressão, os quais, geram conflitos urbanos e tensões sociais. Esse fato é agravado pela inexistência de políticas do Estado

para enfrentar os novos paradigmas de desenvolvimento urbano-industrial que insurgia no eixo Rio de Janeiro - São Paulo.

Nesse bojo, crianças e adolescentes vivem atiradas à própria sorte. São meninos de rua, pequenos batedores de carteiras e mendigos, vistos como perigo, no início da industrialização. Pesquisando sobre a história da criança no Brasil, Priore enfatiza:

No início do século, com a explosão do crescimento urbano em cidades como São Paulo, jovens, dejetos do que fora o fim do escravismo, encheram as ruas. Passaram a ser chamados “vagabundos” (...) As primeiras estatísticas criminais elaboradas, em 1900, já revelam que esse filhos da rua, também chamados de “pivetes”, eram responsáveis por furto e vadiagem, tendo na malícia e na esperteza as principais armas de sua sobrevivência. Hoje, quando interrogados pelo serviço social do Estado, dizem com suas palavras o que já sabemos: a rua é um meio de vida (2002: 13).

No dia 12 de outubro de 1927, é promulgado, o Código de Menores, iniciando no Brasil a etapa tutelar, que se caracteriza por concentrar nas mãos do juiz de menores o poder de decidir, em nome da criança e/ou adolescente, sobre o que é melhor para eles. Essa prática judicial fundamenta-se na doutrina da situação irregular, cuja essência resume-se na criação de um marco jurídico autoritário que legitimava intervenção estatal discricionária sobre parte residual da categoria infância, constituída pelo mundo dos “menores”.

Para Volpi, o Artigo 26 desse código, revela como se transformou a criança vítima, infratora ou negligenciada numa única categoria arbitrária de menores abandonados.

Diz a lei:

Consideram-se abandonados os menores de 18 anos:

- *Que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda viva;*
- *Que vivem em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoas que se entreguem habitualmente à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes;*
- *Que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;*
- *Que freqüentem lugares de jogos ou moralidade duvidosa ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida;*

- *Que devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam: a). vítimas de maus tratos físicos habituais imoderados; b). privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde; c). excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou libertinagem (op.cit: 26).*

A partir da segunda metade do século passado, o Brasil, se lança numa fase capitalista-industrial de ações desenvolvimentistas que visam, numa perspectiva nacionalista, promover a interiorização econômica e a reestruturação das várias regiões do país. O tamanho da envergadura desse projeto de prosperidade deixou o ônus do desequilíbrio nas contas públicas e um quadro inflacionário em alta.

Esse processo, associado as disputas radicais entre esquerda e direita que vacilam entre a democracia liberal; as práticas políticas autoritárias e centralizadoras; e o avanço de forças comunistas com a organização de movimentos populares e dos trabalhadores - num cenário mundial dividido em blocos ideológicos, pós Segunda Guerra - desencadeia uma grave crise político-institucional no Estado brasileiro, com fortes reações dos setores conservadores da sociedade, que culmina com o golpe militar de 31 de Março de 1964.

O novo poder autoritário instalado passa a funcionar a serviço dos interesses políticos e econômicos da geopolítica da *Guerra Fria*¹⁵, deixando as corporações transnacionais influenciarem decididamente nos destinos do país, em detrimento do projeto nacionalista de desenvolvimento.

No contexto da nova ditadura militar é criada no 1º de dezembro de 1964 a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor – FUNABEM (Lei 4.513), que acrescenta ao velho modelo assistencialista novas práticas correcional-repressivas, intensificando no trato dos problemas relacionados a criança e ao adolescente pobres e abandonados, a perspectiva autoritária que caracteriza o período de exceção como um todo: a questão social transforma-se, mais radicalmente, em caso de polícia.

Vários segmentos da sociedade civil reagem ao Golpe Militar e fazem surgir um vigoroso movimento social de resistência ao governo autoritário, que posteriormente,

¹⁵ Disputa pela hegemonia mundial entre Estados Unidos (EUA) e União Soviética (URSS) após a II Guerra Mundial. Divide o mundo em dois pólos com sistemas econômicos e político-ideológicos opostos. Essa disputa provoca uma corrida armamentista que se estende por 40 anos e coloca o mundo sob constante ameaça de uma guerra nuclear.

desenvolve aguerrida luta pela redemocratização do país. Segundo Avritzer (2000), pesquisadores observam que *esse momento histórico como a fundação da sociedade civil no Brasil, uma vez que, sua existência anterior estaria fortemente caracterizada pela falta de autonomia em relação ao estado.*

A partir dos anos de 1970, inicia-se no Brasil um processo crescente de organização da sociedade civil autônoma, democrática e em grande parte popular. Tal fato relaciona-se com diferentes fenômenos: um crescimento exponencial das associações civis, em especial das associações comunitárias (Boschi: 1987; Santos: 1993; Avritzer: 1994; Gohn: 2002); uma reavaliação da idéia de direitos (Dagnino: 1994; Teles: 1999; Benevides: 2002); uma nova concepção organizacional dos movimentos sociais e do Estado (Bravo e Potyara: 2002; Nogueira: 2001; Oliveira: 1999; Sader: 1988); a defesa de formas públicas de apresentação de demandas e de negociação com o Estado, o surgimento de novas formas de fazer política e de participação social (Paoli: 1989; Raichelis: 1998).

Tal contexto não impediu, ainda, a continuidade do trato discricionário em relação a criança e o adolescente, que foi coroado com o Código de Menores¹⁶, de 1979. Originado na doutrina da segurança nacional, considerava o “menor”, em situação irregular, sempre que estivesse fora dos padrões sociais estabelecidos e representava a legitimação da violação de direitos contra crianças e adolescentes pobres.

Os movimentos sociais que durante a ditadura organizavam-se na resistência e combate ao Estado autoritário promoveram várias lutas sociais que definiram o processo de transição democrática¹⁷.

A partir dos anos de 1980, várias iniciativas buscam um atendimento diferenciado aos meninos e meninas de rua, fugindo da fórmula socialmente estabelecida que transitava de uma visão assistencialista-filantrópica para uma visão correccional-repressiva. Nesse sentido, surge a partir da organização da sociedade civil o Projeto Alternativas de

¹⁶ Foi instituído através da Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979. Fez parte das política repressivas implantadas pelo regime militar com a criação em dezembro de 1964, através da Lei 4.513, da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, cujas características eram a criminalização, a policialização e a jurisdicionalização das problemáticas sociais da criança e do adolescente, reduzidos na época à condição de “menores”.

¹⁷ Expressão usada para designar o processo de transição do Regime Militar de 1964 para uma ordem democrática. Ocorrido no Brasil a partir dos meados da década de 70, envolve a sociedade civil na participação de grandes movimentos sociais, tais como: pela anistia dos exilados e presos políticos, em defesa da abertura política, por diretas já, pela elaboração de uma nova Constituição.

Atendimentos aos Meninos e Meninas de Rua, e em 1985 o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR, que dar voz e vez à crianças e adolescentes em situação de risco, tornando-os protagonistas da construção da própria cidadania, pelo marco histórico da denúncia e da luta social.

Entre nós, a reconstrução democrática é, sobretudo, um grandioso processo inconcluso de aprendizagem social e traz consigo novos paradigmas de ação que passam a privilegiar o diálogo e também os conflitos entre sociedade civil e Estado, no sentido de acelerar e consolidar conquistas por cidadania.

As mobilizações sociais decorrentes do processo de organização da sociedade civil fizeram gigantescas pressões e conseguiram garantir a Constituição de 1988 e nela um leque de avanços sociais progressistas de base democrática, *mesmo estando naquele contexto a democracia e a Assembléia Constituinte sob controle de atores políticos conservadores e ligados ao regime militar* (Martins, 1997).

No Brasil, a Constituição de 1988 consolida na formalidade legal da Carta Magna inúmeras conquistas sociais de cunho progressista e o próprio Estado Democrático de Direito. Contempla a abertura de espaços públicos para um conjunto ativo de políticas participativas e inovadoras que ampliam e fortalecem a legitimidade da sociedade civil na luta afirmativa por direitos reivindicados socialmente. É nesse contexto que surgem os conselhos de participação social, gestão e cidadania como importante conquista dos movimentos sociais. Para Bodião

Ainda que se frise a enorme distância entre os princípios da lei e uma realidade assentada em desigualdades, discriminações e exclusões, parece razoável se considerar que a concepção universalista de direitos sociais, presente na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, passou a ser acolhida, pelo Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 (2003: 2).

Esse relevante momento da história brasileira significa o resgate por parte dos movimentos sociais da política em sua expressão mais ampla e verdadeira, entendida como espaço de conflitos e mediações, de agregação e de unificação da sociedade não só em torno da organização dos interesses comuns da própria vida, mas também, para a conquista do poder, da direção e da liderança por parte da sociedade civil, na perspectiva da *política dos cidadãos*, vista por Nogueira na dimensão em que

Está concentrada na busca do bem comum, no aproveitamento civilizado do conflito e da diferença, na valorização do diálogo, do consenso e da comunicação, na defesa da crítica e da participação, da transparência e da integridade, numa operação que se volta para uma aposta na inesgotável capacidade criativa dos homens. É a política com muita política (2001: 58).

Para o referido autor, época, como a nossa, contaminada pela racionalidade instrumental, é mais favorável à política dos políticos ou a política dos técnicos do que à política dos cidadãos. Mas, talvez até mais do que outras, tende, também, a depender fortemente da presença da política dos cidadãos, sob pena de não se encontrar ou de perder o rumo.

Contudo, vale refletir que, entre nós, é recente a constituição de espaços públicos que garantam a participação democrática e popular da sociedade civil no exercício compartilhado de poder, decisões e responsabilidades em relação ao Estado e às demandas sociais.

Ao contrário, temos uma extensa tradição autoritária que deixa profundas marcas deste o período colonial e impregna nossa sociedade, sobretudo a elite brasileira, de forma conservadora e deformada, principalmente, nas relações político-sociais entre o público e o privado.

Essa conjuntura histórica aponta para uma sociedade - vincada pelas marcas do escravismo e pelas heranças do poder econômico, político e de Estado de oligarquias - cuja característica maior, desde os primórdios até nossa atualidade, é a enorme concentração da riqueza e do poder.

Tal assimetria na realidade brasileira, ainda hoje, é arraigada por sentimentos próprios a vida doméstica, que reduz a vida pública aos interesses particularistas, amordaçando a participação da sociedade civil numa dimensão anti-política.

Holanda assinala em *Raízes do Brasil*, que, *em toda vida social dominada pela influência das famílias patriarcais o resultado era uma visão do público pelo privado, do Estado pela família* (1979: 50). Esse longo período de dominação e poder caracterizou-se por uma cidadania-negada por meio das relações de compadrio e amizade, que consolidou, pela naturalização do autoritarismo, uma cultura de favor nas relações sociais.

Nesse sentido, é comum no cenário brasileiro o direito do cidadão ser tratado pelo Estado, pelos donos do poder, por largos segmentos da sociedade civil e pelo povo, na visão autoritária do “*homem cordial*”, que representa processo histórico de anulação da política enquanto instrumento da construção democrática, em nosso cotidiano social. Para Martins:

A propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno, deu a esse sistema uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros. A sociedade civil não é senão esboço num sistema político em que, de muitos modos, a sociedade está dominada pelo Estado e foi transformada em instrumento do Estado. E Estado baseado em relações políticas extremamente atrasadas, como as do clientelismo e da dominação tradicional de base patrimonial, do oligarquismo. No Brasil, o atraso é um instrumento de poder (1994: 13).

O fato é somos portadores de relações sociais que, no presente, traduzem relatividades, multiplicidades de tempos e processos históricos. Se, por um lado, as últimas décadas experimentaram mudanças modernizadoras, avanços democráticos e progressistas, por outro, convivemos com o arcaísmo de práticas e de instituições que alimentam relações de poder e valores enraizados em estruturas oligárquicas ainda não superadas, o que nos configura como *uma sociedade de história lenta* (Martins, 1994). O clientelismo e a política do favor coexistem com uma tradição de lutas sociais que conquistaram, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma das mais avançadas legislações no campo dos direitos humanos. Para Sposito:

Não usufruímos das políticas sociais de caráter universais, assegurando direitos básicos trazidos pela modernidade, e já vivemos, contraditoriamente, os dilemas das novas formas de sociabilidade e de constituição da subjetividade no interior do movimento de globalização que constitui as sociedades atuais (2003: 58).

Contudo, alguns fenômenos sociais contribuíram de forma determinante para que se contemplasse na Constituição 1988 esse novo olhar sobre os direitos da criança e do adolescente no país. Ao nosso ver os principais foram: a). A conjuntura histórica da transição democrática, que aglutinou a sociedade civil como imensa força de mobilização e

luta por transformações sociais progressistas, passando à limpo os tempos da repressão; b). A vitalidade de segmentos da sociedade civil, que havia amadurecido suas bases desde o início dos anos de 1980, alguns organizados nacionalmente, e a partir de movimentos específicos¹⁸, mas, que construíam no conjunto, uma unidade de mobilização contra o regime de exceção e em torno das lutas reivindicatórias por justiça, direitos sociais e democracia; e c). A discussão internacional sobre a Convenção dos Direitos da Criança, na Organização das Nações Unidas - ONU, que inferiu grande pressão à Assembléia Constituinte. Essa conjuntura determinou a inclusão, na Constituição de 88, dos dois artigos que consagram a construção de novas perspectivas para a infância e a juventude no Brasil, a saber :

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I.Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II.Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Art. 204, Incisos I e II).

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227).

A origem das discussões sobre o ECA evoluem a partir da fusão dos textos de duas emendas populares, a saber: 'Criança Constituinte' e 'Criança Prioridade Nacional', que resultam nos art. 204 e 227 da nova Constituição brasileira, um elenco inédito de inovações em favor da infância e da juventude no Brasil.

¹⁸ A exemplo da Pastoral do Menor da CNBB e do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, entre outros.

Em relação aos direitos da criança e do adolescente a Constituição de 1988 incorpora a vontade da sociedade civil organizada (movimentos sociais de defesa dos direitos humanos, ONGs que atuam no campo da cidadania infanto-juvenil e entidades diversas), e o faz em consonância com a *Doutrina da Proteção Integral*¹⁹ da ONU.

O Brasil já era conhecedor do projeto da referida Convenção, por meio, principalmente, da ação político-educacional-mobilizadora do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e pôde incorporar esse referencial civilizatório na Constituição de 1988, antes mesmo da Convenção existir. Em 1990, o país torna-se signatário da mesma.

O ECA, realmente trouxe avanços em defesa dos direitos para a criança e o adolescente, que na sua potencialidade progressista se expressa numa concepção ampliada de lidar com a questão, concepção esta, que se materializa na Doutrina da Proteção Integral. Essa doutrina é a mesma defendida pela ONU, como parâmetro mundial e que é um dos pilares da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada em 1989 em comemoração ao 30 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959.

Assim, a Lei Maior brasileira adota, a criança e o adolescente como prioridade absoluta e por isso mesmo, destinatários de proteção integral obrigatória por parte da família, da sociedade e do Estado.

A regulamentação dos referidos artigos da Constituição de 1988 é exatamente o ECA, que naquele momento é alvo de profunda resistência e provoca, desde então, acirradas polêmicas entre àqueles que defendem o modelo conservador e autoritário sintetizado no Código do Menor; e àqueles progressistas que defendem o novo Estatuto e advogam em favor das mudanças na realidade brasileira, priorizando a construção democrática.

¹⁹ Essa expressão faz referência a um conjunto de instrumentos jurídicos de caráter internacional, que expressam um salto qualitativo fundamental no trato social da infância e da juventude. Tendo como antecedente a “Declaração Universal dos Direitos da Criança”, esta doutrina está representada por quatro instrumentos básicos: 1. a Convenção Internacional dos Direitos da Criança; 2. as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing); 3. as Regras Mínimas das Nações Unidas para os Jovens Privados de Liberdade; e 4. as Diretrizes das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Diretrizes de Riad – prevenção da delinquência juvenil).

Vale ressaltar aqui, que as questões que envolvem a efetividade político-social do ECA são bem mais complexas e profundas do que essa dicotomia ambígua entre conservadores e progressistas, nos limites e perspectivas de uma democracia restrita aos interesses da ordem capitalista e portanto, em grande parte, esvaziada de seu potencial transformador.

O ECA é esse instrumento de mudanças sociais, que surge polêmico, na conjuntura brasileira de conflitos e contradições econômicas-políticas-sociais-culturais, inseridos e interligados em bases correlatas na realidade caótica da reestruturação produtiva no capitalismo mundial. Nesse processo, possuindo, ele próprio, contradições nem sempre imediatamente perceptíveis e alcançáveis, principalmente, porque, freqüentemente, é abordado e analisado numa visão fragmentada, autônoma e apologética, que nega a totalidade social construída historicamente a partir dos conflitos e contradições entre capital e trabalho.

O ECA marca uma ruptura profunda, uma mudança de paradigmas ao abolir o antigo Código do Menor, sepultando imediatamente, na formalidade da lei, o trato discriminatório e a judicialização da pobreza sustentados pela legislação anterior.

O novo referencial sócio-jurídico consolida as bases para se efetivar um outro olhar e um outro trato político-social em relação a criança e ao adolescente, no Brasil, tendo como fundamento o princípio da cidadania. Implementa políticas públicas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com base em princípios da descentralização administrativa, que apontam para a municipalização do atendimento e valorizam a participação popular da sociedade civil por meio de suas organizações representativas. Segundo Costa:

A Lei nº 8.069/90 avançou, trazendo para o texto legal a tradução de uma nova concepção, por meio de dinâmico processo de participação de segmentos da sociedade: mudanças que foram além do conteúdo e que envolveram profundas redefinições na gestão e no método para implementar os direitos da criança na perspectiva da descentralização político-administrativa e da municipalização. Esses princípios constitucionais, já vigentes desde 1988, da participação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e nos Conselhos Tutelares, respectivamente, correspondem ao

fortalecimento do próprio Estado Democrático de Direito mediante o processo de democracia participativa (2000: 291).

Sendo assim, mesmo reconhecendo que o ECA representa uma conquista social, por ser uma legislação prospectiva e porque propõe desafiante paradigma para a sociedade brasileira ao estabelecer ruptura com o modelo conservador, autoritário/assistencialista de lidar com as questões sociais para a criança e do adolescente, no Brasil, considera-se importante e necessário inserir essa discussão específica num estudo crítico com visão de totalidade, que tencione a questão específica dos direitos da criança e do adolescente com as reformas do capital, nesse momento de profunda crise estrutural.

A crise que o capital enfrenta, nos últimos trinta anos, determina novas necessidades para o capital e novas estratégias para o poder hegemônico do capital, que modifica, ora de forma agressiva e descarada, ora de maneira ideológica e dissimulada, toda a realidade mundial contemporânea. A reestruturação produtiva, a reforma do Estado, a globalização da produção e de mercados, a financeirização do capital, as políticas neoliberais, a revolução tecnológica, são fenômenos que invadem e subjagam todos os espaços da vida cotidiana, não só o mundo do trabalho, a economia e as relações de mercado, muito mais, o Estado e as relações políticas, a sociedade civil e até a vida privada, num furor instrumental funcionalista que altera brutalmente as relações e as questões sociais, que passam a serem tratadas como oportunidades de mercado, o que fragiliza as históricas lutas dos trabalhadores por justiça, direitos sociais, cidadania e democracia.

Nessa perspectiva de análise, a potencialidade progressista do ECA, na realidade, torna-se ambígua. Por um lado, ele é fruto de um raro momento que uniu uma riqueza variada de determinantes históricos, ao longo dos anos de 1980, pautados nas lutas dos movimentos sociais e dos trabalhadores por democracia, contra o Estado autoritário e contra os interesse de classe do capital local e internacional, dentro de uma perspectiva do enfrentamento das contradições entre capital e trabalho. Nesse sentido, sua efetivação se construiria num processo dialético permanente de conflitos sociais, de constante confronto com a estrutura e a superestrutura de exploração dessa sociedade, que ao submeter o

trabalho ao capital, determina a miséria humana e todas as infinitas mazelas decorrentes do caráter classista da acumulação da riqueza.

Por outro lado, a conquista da lei representa, também, o enquadramento da luta nos moldes da ordem hegemônica, esta, já delimitada nos novos padrões do pensamento neoliberal. É importante destacar que o próprio Artigo 227 da Constituição de 1988, seguindo as novas diretrizes da Convenção Internacional da Criança e do Adolescente, prioriza o setor privado (família e sociedade) para assegurar os direitos sociais para crianças e adolescentes, no Brasil, incluindo, por último, o Estado (em parceria com Terceiro Setor) nessa relevante responsabilidade social. E realiza essa proeza com grande competência ideológica, pois ao adotar o discurso da responsabilidade social, o sistema capitalista incorpora históricas bandeiras de lutas e reivindicações sociais da sociedade civil e dos trabalhadores e imediatamente as esvazia, substituindo as perspectivas de conquistas pelas lutas sociais, por parcerias, os direitos universais como obrigação do Estado por assistência precária aos pobres e miseráveis por meio de serviços terceirizados pelo Terceiro Setor, privatizando e mercantilizando as questões sociais, que passam a servir ao vigor reprodutivista do sistema, na medida em que dissolvem as resistências e as lutas dos movimentos sociais, da sociedade civil e dos trabalhadores, para estabelecer, uma lógica técnico-operativa entre sociedade, Estado e mercado, despotilizando as questões sociais e todo o debate em seu entorno.

A participação da sociedade civil, nesse contexto, é conclamada e valorizada, mas, concomitantemente é reduzida a recurso gerencial. Não se trataria de organização autônoma voltada para a emancipação, a construção de consensos e hegemonias ou a interferência coletiva nos espaços em que se definem as escolhas e decisões fundamentais da sociedade, como nos ensina, de forma dialética, o pensamento de Gramsci.

A sociedade civil seria, enquadrada na formalidade da lei, cooperativa, parceira. Uma organização subalternizada, domesticada, concebida de modo “técnico”.

Por outro lado, os setores progressistas da sociedade, ainda sustentados pela ressonância da referência histórica de lutas no terreno político-estatal provocam alguma tensão e tentam resistir. Contudo, o discurso hegemônico prevalece e de uma forma ou de outra toda a sociedade estará inserida nessa concepção reducionista de democracia.

Paulatinamente, amplos segmentos da sociedade civil e dos movimentos sociais abandonam o campo de lutas de emancipação e adotam a idéia de Estado como espaço de regulação, elaboração e implantação de políticas. Haverá de fato mais participação e menos democracia política.

É no contexto dos paradoxos acima explicitados que o ECA cria os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com abrangência nas três esferas de atuação governamental (municipal, estadual e federal), que são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, sendo responsáveis em linhas gerais, pelo planejamento das políticas públicas. São órgãos paritários, onde a participação popular é garantida em lei federal por meio das organizações representativas da sociedade civil.

Determina também a criação e manutenção de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente que estão ligados aos respectivos Conselhos de Direitos e visam captar recursos financeiros para efetivar diretrizes sociais estabelecidas no ECA. Inova, radicalmente, com a criação do Conselho Tutelar, cuja finalidade é zelar pelo cumprimento dos direitos estabelecidos no próprio ECA.

A preocupação que demarcamos com toda essa estrutura de funcionamento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente diz respeito, principalmente, ao esvaziamento e deformação da sua potencialidade política, exatamente, porque entende-se, que a política é condição essencial para a participação social e cidadania ativa (Benevides, 1991), onde seus protagonistas concebem o mundo como um ambiente de direitos e de responsabilidades recíprocas e se realizam nele como sujeitos de vontade e de ação coletivamente construídos. O pensamento de Nogueira acrescenta objetiva clareza a esta questão ao afirmar:

A luta por direitos é um fator de avanço civilizacional e democrático, mas sua potência somente se explica quando se politiza, até mesmo porque só tem como ser travada em meio a conflitos sociais, jogos institucionais e postulações de autoridades ou de poder. Uma eventual estratégia de direitos não tem como se completar fora da política: hipostasiada, produz apenas expectativas mal-dimensionadas e frustrações (2004: 62).

Telles comunga da mesma opinião ao discutir, que:

Reduzir direitos em favor das reforma neoliberais que tanto interessam ao capital é profundamente temerário porque reformula e dá novos significados à própria idéia de direitos: por um lado, faz com que sejam associados a privilégios que oneram a sociedade; por outro, transforma-os em benefícios merecidos por aqueles que exibem melhor desempenho, têm maior poder de compra ou mais “sorte” (2000).

No esteio dessas reflexões podemos concluir que de um modo ou de outro, a perspectiva hegemônica imposta pela reestruturação do capital promove uma entrega dos direitos à racionalidade do mercado. Sendo necessário amadurecer compreensões dessa problemática para saber lidar criticamente com as novas dimensões imposta na realidade social pelo reordenamento do capital.

CAPÍTULO IV

Conselho Tutelar: espaço público na luta por cidadania infanto-juvenil e seus paradoxos.

O Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo e não jurisdicional o que representa dizer que ele desenvolve ação contínua e ininterrupta, delibera e age sem qualquer interferência externa – mesmo, estando administrativamente vinculado ao poder público municipal - e não lhe cabe apreciar ou julgar conflitos de interesses, pois sua atuação é político-social.

Cada CT é composto por cinco (5) representantes da sociedade, escolhidos pelos cidadãos locais para mandato de três (3) anos. Este processo, está inserido em jogos de interesses sociais mais amplos e sofre interferências do poder público e de políticos diversos. Contudo, representantes dos movimentos sociais ligados aos direitos da criança e do adolescente defendem o sufrágio popular como forma de escolha dos conselheiros tutelares e afirmam que esse processo é fundamental pois legitima social e politicamente as ações do CT enquanto espaço público e instrumento de poder democrático²⁰, valorizando a participação popular ativa e prospectiva.

Outro aspecto considerado em relação ao processo eleitoral diz respeito ao fato de que cumpre um relevante papel de divulgação do CT e de esclarecimentos nas comunidades sobre o ECA, proporcionando ainda, um processo de aprendizagens e educação política para formação de uma nova consciência em relação ao direito e a cidadania.

As atribuições do CT são eminentemente sociais e visam atender: crianças e adolescentes, aplicando medidas de proteção; pais ou representantes, aconselhando e aplicando medidas quando necessárias.

²⁰ Vale lembrar, que esse caráter democrático do Conselho Tutelar foi defendido e conquistado no Congresso Nacional por iniciativa da deputada liberal Sandra Cavalcanti, em emenda na Comissão Especial do ECA, determinando eleição do Conselho pela população local. Visto que, o Projeto de Lei especificava a indicação pelo prefeito, ela argumentava: *se nomeado pelos Prefeitos, esse conselho corre o risco de ser muito mais tutelado do que tutelar* (Apud, Rivera: 1992, 260).

Seu objetivo em todos os casos é re-estabelecer direitos violados que, na perspectiva do ECA decorrem da ação ou omissão da família, da sociedade, do Estado ou da própria criança e adolescente. Portanto, o Conselho Tutelar só legitima a sua existência na medida em que exercita o compromisso social na luta cotidiana por construir cidadania infanto-juvenil. Na realidade, ele substitui o sistema judiciário no atendimento de casos sociais/assistenciais e sem implicações jurídicas.

Em cada município brasileiro é obrigatório a existência de no mínimo um (1) Conselho Tutelar, podendo ser instalados vários, conforme as demandas sociais e a estrutura do poder público local. Sua criação é regulamentada por lei municipal e deve delimitar áreas de circunscrição para facilitar o atendimento a população e evitar conflito de competências entre vários Conselhos Tutelares atuando numa mesma cidade.

Na cidade de Fortaleza, o primeiro CT iniciou suas atividades em junho de 1995. Atualmente estão instalados seis (6) Conselhos Tutelares, um para cada Secretaria Executaria Regional – SER I, II, III, IV, V e VI.

O CT é espaço público de poder institucionalizado que se constrói, a partir da Constituição de 1988 e de uma nova concepção da democracia que deixa de ser meramente representativa para tornar-se, também, mais participativa e descentralizadora de competências. A sociedade civil que deste os anos 70 vinha se organizando por meio dos movimentos sociais, conquista co-participação ativa nos poderes decisórios, antes, exclusivos do Estado. Na fala de Oliveira, *essa passagem, reforça em muito a potência da própria luta social e o reconhecimento do conflito como via democrática por excelência* (1999:70).

No caso do CT a atuação da sociedade civil visa fiscalizar o estado e a própria sociedade para melhor efetivar os novos direitos socialmente conquistados e legalmente estipulados na Constituição e no ECA.

Observa-se no Brasil, a partir do início dos anos 90, forte tendência de amplos setores da sociedade civil organizada e do Estado em defender e fortalecer os novos paradigmas adotados pelo ECA, incorporando a criança e o adolescente na diretriz que os reconhecem como sujeitos de direitos – civis, políticos e sociais.

Tais setores da sociedade civil imprimem força e vitalidade aos movimentos sociais de defesa e proteção da cidadania infanto-juvenil, dando ampla e sistemática publicização de suas lutas, reivindicações e causas; estimulam o protagonismo juvenil, a participação social e fortalecem a co-responsabilidade da sociedade civil nas negociações de demandas com o Estado.

Ao mesmo tempo, que pressionam por descentralização, democratização e participação popular nas inter-relações entre movimentos sociais e Estado, lutam pela urgente e progressiva efetivação dos novos paradigmas propalados pelo ECA, sabendo que em nosso caso, essa construção é uma dura conquista em permanente devir histórico.

No contexto histórico das desigualdades e contradições que caracterizam o capitalismo, sobretudo, atualmente, frente à crise estrutural e ao novo ordenamento mundial, os desafios são gigantescos, principalmente, quando se encara as especificidades da realidade brasileira, cujas problemáticas sociais se aprofundam e se esgarçam com a fragilidade do Estado nacional e instauração de amplos processos de retrocesso em relação aos direitos sociais.

Outro agravante desse quadro, nas últimas duas décadas, é a constatação da incapacidade do poder público, refém e provedor dos ajustes neoliberais, de efetivar políticas sociais, para enfrentar a dramaticidade das desigualdades que se aprofundam. O relatório do COMDICA sobre a situação de crianças e adolescentes, em Fortaleza, desnuda com uma clareza fria e incontestada esta realidade:

Antes de mais nada, é preciso dizer que este Relatório de Atualização do Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Fortaleza padece, como as políticas públicas em geral de uma “carência pela falta” pois aborda quase que exclusivamente crianças e adolescente e suas famílias referidas como “pobres”, “excluídos sociais”, “carentes”, etc. (...). Continuamos vivendo o descompasso entre os instrumentos jurídicos-legais, já existentes de reconhecimento e garantia de direitos à cidadania plena e universal, e a persistência de uma cidadania de segunda classe, “incompleta”, experimentada cotidianamente por crianças, adolescente e suas famílias pobres, mas também por deficientes físicos, idosos, índios pauperizados (2001: 9).

Nesse cenário, onde aumentam as distâncias entre a formalidade da lei e a realidade social, a luta por cidadania torna-se mais intensa e também difusa, frente a imensidão da exclusão social que nos caracteriza. Para Zemelman:

Uma das heranças mais duras e mais instrutivas que nos deixa o século XX, é a lição de que não podemos esperar nenhuma garantia de futuro com base na convicção de que haja leis que trabalhem pelo homem. O que significa colocar no centro do debate o tema da responsabilidade do homem na construção de sua própria realidade, ante a ausência de “garantias legais” (2001: 07).

Nessa reflexão o referido autor, ilumina uma realidade sombria e aponta a perspectiva na qual a sociedade civil paradoxalmente, também emerge da crise mundial da sociedade capitalista com a potencialidade de avançar e fortalecer novos paradigmas de organização e resistência, aumentando e qualificando seu espaço de atuação, em amplos setores sociais, tanto a nível globalizado, quanto em relação a realidade brasileira.

4.1 Memórias da Implantação e da primeira gestão do Conselho Tutelar, em Fortaleza: uma análise documental com o uso de jornais.

Para contextualizar historicamente o Conselho Tutelar em Fortaleza retornar-se, nesse momento, à questão metodológica da análise documental para efetuar, dessa vez, análise interpretativa dos conteúdos coletados e organizados por meio da pesquisa realizada.

Logo após a criação do Estatuto de Criança e do Adolescente – ECA, por meio da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, Fortaleza foi a primeira cidade do Brasil a criar seu Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA (Lei Municipal 6.729 de 07 de Novembro de 1990).

Essa iniciativa, por um lado, reflete o movimento organizado de pressão da sociedade civil, consubstanciado principalmente nas atividades do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA, de Fortaleza, em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente, reivindicando, a mais rápida possível, implantação dos dispositivos previstos no novo ordenamento sócio-jurídico. Por outro lado, revela a perspicácia dos gestores públicos municipais em criar fato político/histórico e trazer para a

administração local os holofotes da mídia nacional que iluminavam com entusiasmo os acontecimentos e as polêmicas em torno do ECA.

Entretanto, a agilidade que caracterizou a implantação do COMDICA, em Fortaleza, não foi extensiva ao processo de criação do primeiro Conselho Tutelar, que enfrentava muita resistência do poder público municipal. Por tratar-se de órgão extremamente inovador deparou-se com toda a inexperiência que caracterizava a questão a nível nacional e também na realidade local, situação essa, que determinou um imobilismo tanto nas definições técnicas na administração pública, quanto nas discussões políticas na Câmara Municipal de Fortaleza - CMP. Além do que, era preciso um tempo natural, para amadurecer o COMDICA e prepara-lo para assumir essa responsabilidade.

Outro aspecto, talvez o mais significativo, que dificultava sua imediata implantação relaciona-se ao conservadorismo político avesso a descentralização de poderes. Contudo, não havia como a administração municipal fugir dessa responsabilidade, pois, a descentralização política e administrativa passou a nortear as iniciativas do poder público desde a promulgação da Constituição de 1988, cuja diretriz, envolve a participação democrática da sociedade na solução de seus próprios problemas, e no caso do espaço público do CT, revestida de poderes legais para fiscalizar a efetividade do ECA e conseqüentemente, fiscalizar o próprio poder público municipal. Essa nova realidade é bastante incomoda para os gestores. Paula traduz esse desconforto ao refletir:

Avizinham-se dificuldades de relacionamento com os poderes públicos, não sendo leviano e nem temerário prever que alguns de seus integrantes apostem no insucesso das atividades do Conselho Tutelar, até porque a idéia da população gerindo ou participando da gestão dos negócios públicos causa temor e reação (1993).

É importante frisar, que a tutela, em pauta, não mais é um ato discriminatório praticado contra crianças e adolescentes pobres como acontecia com o antigo Código do Menor e sua doutrina da situação irregular, que referendava uma lógica de poder público e de políticas sociais autoritários, centralizadores e excludentes. A tutela agora, fundamenta-se no preceito constitucional da democracia participativa e é exercida por representantes da sociedade civil para zelar pela efetividade dos novos direitos da criança e do adolescente.

Contudo, essa questão das dificuldades de relação entre poder público municipal e a nova participação da sociedade civil, em representações no CT, é bem mais grave e complexa e pode-se acrescentar que apresenta-se como um dos grandes desafios à instalação do primeiro CT, em Fortaleza. Dessa experiência, verifica-se que o ECA enfrenta grandes dificuldades relacionadas com a matriz cultural que caracteriza nossa formação histórica, erguida por uma trajetória de origem colonial, escravocrata, oligárquica e machista, que ao longo da História do nosso País, até os nossos dias, inviabilizam a cidadania e os direitos sociais e consolidam profundas desigualdades sociais estruturais, que são alimentadas e preservadas pela pobreza do povo e sobretudo, pela pobreza da política, que, ainda, é predominante nas múltiplas relações sociais entre elites dominantes e povo.

Valores autoritários perigosamente persistem na política e nas práticas sociais contemporâneas numa perversa e perspicaz simbiose entre passado e presente, que encontram guarida e se fortalecem na tragédia estrutural em que vivemos, onde a violência decorrente da desigualdade social continuaria naturalizada, se não estivesse entre nós, famigeradamente antropofágica.

Nesse contexto, a primeira tática do poder público municipal, em Fortaleza, tendo a frente, naquela época, o prefeito Antônio Cambraia, foi postergar ao máximo as ações necessárias para a criação e posterior implantação efetiva do Conselho Tutelar. Aliás, essa perversa tática acompanhara inúmeras dificuldades que o Conselho Tutelar enfrenta ao longo da sua existência até os dias atuais e que perpassam as administrações Juraci Magalhães e mais recentemente a própria administração popular de Luiziane Lins. A título de ilustração ao exposto, podemos citar a inexistência da regulamentação da estrutura e funcionamento dos seis (6) Conselhos Tutelares por meio da criação e publicação em Diário Oficial do Regimento Interno, e implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA²¹ que nunca efetivou-se, na sua integralidade, em Fortaleza, e que somente agora está sendo parcial e morosamente instalado, graças à fiscalização e pressão exercida pelo Ministério Público em processo de acompanhamento

²¹ Sistema de Informações para a Criança e o Adolescente. Banco de dados nacional articulado pelo Ministério da Justiça, tendo como base operacional o atendimento informatizado nos Conselhos Tutelares.

de denúncias sobre falta de condições para garantir o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Voltando à discussão sobre o período do início da implantação do sistema de garantias de direitos para a criança e o adolescente, em Fortaleza, vários segmentos da nossa sociedade, principalmente o poder público e inclusive parte significativa da mídia, apresentavam postura ambígua em relação a questão.

Nesse contexto, percebe-se existir contradições e divergências em relação ao ECA, que envolve adesão reticente ao novo ordenamento jurídico, associada com práticas conservadoras e autoritárias, que em vários momentos, insistem em tratar, mesmo que de forma dissimulada, as problemáticas sociais afetas à criança e ao adolescente numa relação comparativa com o antigo Código do Menor.

No aniversário de quatro anos do ECA (13.07.1994) o Jornal O Povo polemiza a questão sobre a impunidade de adolescentes convidando representantes da área da assistência social e representantes da segurança pública para discutirem a problemática. O interesse da matéria está centrado numa visão polarizada, que apesar de apresentar diferentes olhares e análises dos participantes, contribui para reforçar preconceitos e distorções. O jornal introduz as reflexões da seguinte forma

ECA continua polêmico. A Lei que substituiu o código de menores trouxe a impunidade e que 18 anos para se estabelecer a maioridade é demais. Especialistas ouvidos pelo O Povo apontam no desconhecimento do documento a causa dessas “interpretações erradas” e “equivocadas” (Cidade – 2E).

É aparentemente sutil a forma como o jornal anuncia o debate. Ele usa a força do senso comum para afirmar um conteúdo negativo sobre o ECA e em seguida informa tratar-se de interpretações equivocadas, que, segundo especialistas, decorrem do desconhecimento da Lei. Ao utilizar essa forma de apresentação o jornal, na realidade, está reafirmando e até reforçando o preconceito popular, para então, num segundo plano esclarecer a verdadeira perspectiva legal.

Por outro lado, a opinião dos participantes desse matéria é fundamental para que se possa dimensionar a distinção dos embates ideológicos entre setores progressistas e setores conservadores em torno da efetividade do ECA na realidade social e como se

processam e se expressam variadas distorções conservadoras e até reacionárias que circulam no universo do senso comum, alimentando e reforçando os preconceitos no imaginário da cultura popular. Socorro Osterne (Assistente Social e Socióloga) expõe perspectivas e limites nos moldes da sociedade que temos, quando afirma:

O ECA representa um avanço significativo sob o ponto de vista da legislação dos direitos da minoridade no Brasil. Não mudou a situação dos meninos e meninas de rua porque não se constitui instrumento capaz de modificar os problemas estruturais do país.

Já os representantes da segurança pública ao mesmo tempo em que reconhecem os avanços conquistados com a nova Lei, especulam sobre a própria legitimidade social do ECA. Irapuan Diniz – Secretário de Segurança Pública do Governo do Estado (em exercício) afirma: é um documento que traça uma filosofia que, no meu entender é correta, mas por falta de uma maior conscientização da comunidade na sua aplicação, ainda não produziu os resultados esperados.

O coronel Manuel Damasceno - Comandante da Polícia Militar do Ceará, naquele período, acrescenta: O Estatuto é um exemplo de modernização que se evidencia pela valorização do ser humano. É indispensável o questionamento se ele está fora de época, ou se pode ser aplicado no Brasil.

Pelos vários argumentos acima expostos podemos constatar que são inúmeros e imensos os desafios para a implantação e efetividade do sistema de garantias de direitos para a criança e do adolescente no Brasil. Entre os principais podemos destacar os problemas resultantes da crise mundial do capitalismo com sua complexa e abrangente reestruturação produtiva, que traz no seu bojo, reação conservadora por meio da adoção das políticas neoliberais. No Brasil, tais medidas trouxeram conseqüências dramáticas, principalmente, no que se refere ao agravamento das questões e dos problemas sociais, pois, nesse processo, foi visível a estagnação econômica e conseqüente aumento da pobreza.

Insisto, ainda, na dificuldade que diz respeito ao caráter conservador, autoritário e anti-democrático que caracteriza a história política brasileira, cultura essa, tão enraizada entre nós, que impregna não só a direita, mas, caracteriza, inclusive, amplos setores progressistas da nossa esquerda, apesar do paradoxo que isso representa com o discurso e

compromisso democrático, que historicamente assumem e defendem quando estão nas bases e no legislativo, fazendo oposição,mas, são esquecidos ou abandonados quando exercitam o poder executivo, assumindo a responsabilidade de administrar a sociedade nos limites da exploração capitalista.

Precisamos então, de encarar a realidade social, como processo de aprendizagens para a democracia, com o potencial transformador da participação e da organização popular na luta por direitos, que, também, é a luta pela conscientização da população sobre a grandeza social que representam essas conquistas reconhecidas e incorporadas na forma de Leis. Para Costa

O que temos nas mãos é uma legislação que pressupõe uma clara ruptura com a passividade e o alheamento que, historicamente, marcaram a atuação da sociedade quando se trata do exercício do direito de participar na condução da coisa pública... Esta é a aposta de todos os que, no Brasil dos nossos dias, se empenham no esforço de reconstrução democrática da vida nacional, um esforço que deve começar pelo resgate dos direitos das novas gerações. É para esse novo e verdadeiramente generoso consenso que aponta a “Constituição da Infância e da Juventude do Brasil” e a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (1992: 27).

Em 1992, o COMDICA apresenta o primeiro diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente, em Fortaleza, destacando entre outras questões cinco das principais vulnerabilidades infanto-juvenis do nosso Município, a saber: meninos e meninas moradores de rua, meninas vítimas de exploração sexual, violência urbana no Centro da Cidade, impedimentos de acesso e permanência à escolaridade básica e ausência de políticas para profissionalização de adolescentes.

Além de pontuar as principais problemáticas que atingem a população infanto-juvenil da cidade, a pesquisa destacava a necessidade da criação de no mínimo nove Conselho Tutelares, na cidade de Fortaleza, sugerindo a imediata criação, pelo menos, do primeiro Conselho Tutelar, que deveria ter localização no bairro do Centro, onde era evidente o maior índice de violação de direitos e porque facilitaria a divulgação do novo órgão e o próprio acesso da população, que, por tradição, continuava e continua tendo muitas referência no Centro da cidade, apesar da visível crise estrutural que enfrenta há vários anos, frente ao desenvolvimento comercial e turísticos de outras áreas da cidade.

A divulgação do diagnóstico e posterior atualização em 1994/1995 trouxe visibilidade social sobre a necessidade de implementação dos Conselhos Tutelares em Fortaleza. Abriu amplas discussões sobre essa questão, transformando-se em instrumento de pressão social para que o novo espaço público fosse criado. Fortaleceu, também, a organização e as lutas dos movimentos sociais e da sociedade civil envolvidos com essa causa, reivindicando a efetividade do sistema de garantia de direitos previstos no ECA.

Uma pequena nota política intitulada “Tudo pela criança” comenta com entusiasmo os tramites legais para a criação do Conselho Tutelar na cidade de Fortaleza e revela o tamanho da resistência imposta pelo poder público que conseguiu, por longo período, a viabilidade desse processo.

Vitória parcial dos que lutam pela criança em Fortaleza. A Câmara Municipal aprovou, em primeira discussão, ontem, projeto de lei que cria os Conselhos Tutelares no município. Bom que se diga: há dois anos o vereador Durval Ferraz (PT), com diversas entidades civis, busca a concretização desse sonho antigo (O Povo. 07.04.1994 – Política: 4-A).

A criação oficial do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Fortaleza realizou-se por meio da Lei Municipal 7.526 de 12 de Maio de 1994 e deveu-se a hábil e persistente articulação do COMDICA, em parceria com amplo seguimento da sociedade civil, representações políticas progressistas na Câmara Municipal de Fortaleza e parte da mídia local.

Essa foi uma época, em Fortaleza, de aguerrida mobilização em prol da estruturação do novo sistema de garantias de direitos, cuja política para a criança e do adolescente, a partir do ECA, limita as ações a cargo da União, restringe o papel dos Estados e amplia de forma considerável as competências e responsabilidades do município e da comunidade.

Nesse novo contexto, cabe à esfera federal as normas e a coordenação geral, às esferas estaduais a coordenações setoriais e aos municípios as coordenações locais _ numa questionável e contraditória perspectiva de parcerias com o terceiro setor (neoliberal/privatizante) _ executar as ações e políticas públicas de proteção a criança e ao adolescente.

O ECA introduz uma nova perspectiva na gestão das políticas de atendimento ao estabelecer como princípios norteadores a descentralização político-administrativa e a participação popular e de suas organizações representativas, reordenando não só a relação entre União Federal, os Estados e os Municípios, mas alterando por completo as relações entre Estado e sociedade, que, condicionadas pelas políticas neoliberais, em grande parte, perdem o caráter reivindicatório dos conflitos sociais, que deveriam ser basilares para fortalecer a democracia participativa e ganhar roupagens de adesão por meio das parcerias entre público e privado.

O Jornal O Povo publica notícia sobre a municipalização da política para a criança. Segundo a reportagem, esse ato visa apoiar e fortalecer os Conselhos - Nacional, Estaduais e Municipais – de Direitos da Criança e do Adolescente e informa

Quando o presidente Fernando Henrique Cardoso é empossado resolve assegurar ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA a prioridade na coordenação das políticas para proteção integral e determina por meio da Medida Provisória 813 do dia 1º de Janeiro de 1995 a extinção do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA, criado no governo de Fernando Collor de Melo, que, ainda, acumulava na esfera federal ações de coordenação e de execução de políticas sociais (04.01.1995 – Cidades 11-A).

Considera-se importante exercitar, nesse fato, reflexão crítica, para observar que o discurso oficial do governo federal utiliza-se de fundamentação politicamente correta sobre a democracia participativa, que é uma bandeira histórica dos movimentos sociais, partidos de esquerda e setores progressistas da sociedade, para efetivar mudanças estruturais que se utilizam do processo de municipalização de forma distorcida, escamoteando o desmonte do Estado e conseqüente desresponsabilização com o social ao vincular descentralização aos ditames das políticas neoliberais.

É lógico que a descentralização tem grande valor, mas é preciso atenção a realidade e a forma como é utilizada. É necessário considerar as questões estruturais. Ela não tem mérito por si, porque somente adquire consistência quando inserida num processo de democratização, que fertilize a democracia. Trata-se de uma deformação efetiva para transferir encargos e responsabilidade, para desmontar ou enfraquecer o Estado ou para esvaziar a democracia. Seu vigor e significação expressam a necessidade de fortalecer

articulações dinâmicas entre os diferentes níveis de governo com a participação popular, favorecendo o controle social do poder público e afirmando a responsabilidade do Estado com a vida de homens e mulheres em sociedade. Essa posição está fundamentada em Nogueira, e o próprio autor expressa

Associar descentralização a entrega de pedaços do Estado para particulares (via terceiro setor ou privatização, por exemplo) é tão problemático quanto associa-la à chamada “publicização” ou à constituição de um “espaço público não-estatal” mediante parcerias com a “sociedade civil”. A descentralização que perde de vista a revitalização democrática do todo em nome da autarquização caótica das partes não é descentralização, mas “centrifugação”, um descaminho fatal que inviabiliza a democracia e a própria convivência, na medida em que implica a recusa do viver em sociedade (2004: 73).

Considerar a complexidade social desse processo no contexto das políticas neoliberais efetivadas no Brasil, ao longo dos anos de 1990, é fundamental para se compreender a desastrosa saga de insuficiência de políticas públicas para criança e adolescente que caracteriza a realidade social em Fortaleza. Até a Constituição de 1988 a quase totalidade das políticas públicas sociais e assistenciais para a criança e o adolescente, em nossa cidade, eram efetivadas pelo Governo do Estado, por meio das ações específicas de várias Secretarias de Governo e da Fundação do Bem-estar do Menor do Ceará - FEBEMCE. Ao longo dos anos de 1990 a Prefeitura de Fortaleza muito pouco avançou na municipalização do atendimento, apesar da criação da Fundação da Criança da Cidade – FUNCI, hoje, denominada Fundação da Criança e da Família Cidadã, que passou a coordenar de forma centralizada a execução dos programas de atendimento e as políticas públicas do poder público municipal para a criança e o adolescentes, na cidade.

A política neoliberal imposta ao Brasil, determinou imenso corte orçamentário atingindo, principalmente, os investimentos sociais. Isso inviabilizou a ampliação e até fragilizou as políticas públicas já implantadas. Em Fortaleza, essa questão torna-se mais grave ainda, porque, paulatinamente, o Governo do Estado retira-se dessa responsabilidade social e a Prefeitura de Fortaleza não consegue incorpora-la, gerando imenso caos social pela inexistência de políticas específicas como, por exemplo, para atender crianças e adolescentes vitimizadas pelo uso indevido de drogas e pela carência que caracteriza de

forma generalizada as políticas existentes, que continuam na sua maioria atuando em caráter emergencial e assistencialista.

Em Fortaleza, a situação tornou-se tão caótica que a violação de direitos, pelo escassez de políticas públicas, alcança até o atendimento de direitos fundamentais que fazem parte das políticas sociais universais, como é o caso do não atendimento de crianças e adolescentes no Ensino Fundamental por falta de vagas e de Escolas na rede municipal ou a dramática situação de crise da Educação Infantil e das creches em nossa cidade, que, segundo a Comissão de Defesa do Direito à Educação, este, efetivamente, tem sido o direito mais cruelmente negado durante os últimos processos de matrículas. Em recente diagnóstico de acompanhamento afirma

É de amplo conhecimento que em nosso município há uma grave distorção entre o quantitativo de equipamentos públicos educacionais em boas condições de uso e a demanda a ser atendida no ano de 2005. Esta distorção tem sido comprovada pela perenização da chamada “política de anexos”, adotada principalmente pelo poder público municipal como solução possível para o atendimento desta demanda. Nos últimos anos cerca de 200 a 250 anexos vêm funcionando em Fortaleza, a grande maioria em precárias condições, como atestam todos os nossos relatórios diagnósticos encaminhados aos órgãos públicos e de fiscalização, bem como relatório recentemente elaborado pelo Conselho de Educação do Ceará, que recomenda o fechamento imediato de 47% desses anexos (2005: pág. 5).

Retornando à análise dos jornais, somente oito meses após a criação oficial do Conselho Tutelar é que o COMDICA consegue deflagrar o processo de escolha dos conselheiros para o primeiro Conselho Tutelar de Fortaleza.

Mesmo o fato sendo inédito, o processo de escolha de conselheiros, o exercício de democracia participativa na sociedade, não mereceu, por si, nesse primeiro momento, prioridade de divulgação no jornal O Povo. E mais grave ainda, o anúncio do lançamento desse processo de escolha é encaixado de forma secundária em matéria sensacionalista, com a seguinte manchete: “PROMOTOR PEDE À JUSTIÇA O FECHAMENTO DOS MOTÉIS DE FORTALEZA PARA IMPEDIR A PROSTITUIÇÃO INFANTIL”, a qual, pelo valor das significações subjetivas, transcreve-se, a seguir, na íntegra:

O Promotor Raimundo Nonato Moreira, responsável pelo processo que trata do envolvimento de proprietários de boates, motéis e casas de massagens no agenciamento de menores para a prostituição, está repetindo pedido de liminar ao Juiz Carlos Demóstenes, titular da Sexta Vara do Crime, para fechamento de todos os estabelecimentos que atuam nessa área em Fortaleza. Moreira justifica o seu posicionamento explicando que o delito no qual estão envolvidos só terá uma solução com a proibição de funcionamento, uma vez que se trata de crime do tipo continuado.

Segundo o Promotor, há três anos o processo tramita no Fórum Clóvis Beviláqua. Dados do COMDICA estimam que existem entre 1.500 a 2.000 meninas envolvidas com a prostituição direcionada a turistas na capital cearense. O tratamento da questão está entre as tarefas do Conselho Tutelar do Município. A campanha para implantação do primeiro de Fortaleza será lançada oficialmente hoje pela prefeitura. O órgão terá entre suas atribuições, zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, será formado por cinco membros remunerados pelo poder público municipal. Os seus componentes deverão ser eleitos em Março próximo pela população, através do voto direto.

Fica encerrado no próximo dia 15 o prazo para as inscrições dos candidatos que pretendem fazer parte do Conselho Tutelar do Município de Fortaleza. O Cadastramento dos eleitores que desejarem participar do processo de escolha dos membros tem início a 20 deste mês, prosseguindo até 13 de Março. Para o candidatura a componente do órgão, o interessado deve comprovar reconhecida idoneidade moral, ter idade superior a 21 anos, residir na cidade e experiência na área de atendimento e defesa à criança e ao adolescente.

Já as pessoas que querem atuar como eleitores devem dirigir-se às Escolas Públicas Municipais e Centros Sociais Urbanos - CSUs mantidos pela prefeitura de Fortaleza, munidos do Título de Eleitor, a fim de efetuar suas inscrições. A eleição está marcada para 25 de Março e a apuração para o dia 27 do mesmo mês, a partir das 8 horas na sede do COMDICA, à Rua: Pedro I, 461. Centro.

Segunda a Presidente do COMDICA, Maria das Graças Sá Gadelha, o relatório: A Análise da Situação da Criança e do Adolescente no Município de Fortaleza, que está sendo elaborado pelo COMDICA com a colaboração da socióloga e professora da UFC, Glória Diógenes, e do estatístico do Sistema Nacional de Empregos – SINE, Inácio Bessa, servirá como instrumento de trabalho para a questão da prostituição infantil. O documento, que se encontra em fase de revisão deverá estar finalizado até o dia 20 deste mês (07.02.1995 – Cidades 3E).

A presente notícia, manifesta de forma incontestável a profunda gravidade das contradições culturais-ideológicas de uma sociedade, no dizer de Paulo Freire, caracterizada pela inexperiência democrática que, persiste em construir o presente seguindo pelo espelho retrovisor. O sensacionalismo conservador expresso pelo jornal, casa, numa mesma notícia questões distintas e antagônicas.

Oitenta por cento da notícia refere-se ao lançamento para a campanha de escolha dos cinco primeiros conselheiros tutelares de Fortaleza. Contudo o destaque não é dado para essa questão específica e que é um fato histórico para a cidade. Ao mesmo tempo em que imprime um caráter secundário e meramente informativo-burocrático sobre a participação direta da sociedade para definir a composição do Conselho Tutelar, reforça com sua manchete apelativa, sobre o combate da prostituição infantil em Fortaleza, uma leitura do novo direito da criança e do adolescente pelo viés de práticas autoritárias, comumente expressas pelas autoridades constituídas, na época do regime de exceção e seu arbitrário Código de Menores.

De um lado, o moralismo de um Promotor de Justiça que ultrapassa pela generalização o rito processual jurídico e contribui com seu questionável ato mais para confundir a opinião pública e beneficiar os violadores do Direito e menos para promover a justiça. Presta dessa forma um desserviço à sociedade. Não por acaso, o referido Promotor apresentava em segunda tentativa o esdrúxulo pedido de liminar não acatado pela Sexta Vara do Crime.

Do outro, constatamos os conflitos – manifestos e latentes - do jornal O Povo entre seus princípios jornalísticos, a qualidade do capital humano de sua redação e a necessidade imediata do lucro. Com certeza, a aprendizagem democrática é um contraditório exercício do cotidiano a ser construída de forma lenta e sob muitos aspectos traumática. Nesse sentido, é importante ressaltar nossa preocupação com o caráter educativo de qualquer processo revolucionário/transformador. Para os novos direitos da criança e do adolescente é essencial a formação humana e preparação de toda a sociedade para uma consciência crítica que alicerce a construção de novos homens e mulheres e de uma nova realidade. Portanto, afirma-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente é, sobretudo, uma nova pedagogia social a ser construída e consolidada no Brasil.

A par desse enfrentamento, os defensores do ECA, desde o seu nascedouro, se mobilizam para sensibilizar a mídia em geral e a imprensa em particular no sentido de conscientizá-la da grandeza do novo ordenamento sócio-jurídico estabelecido com o ECA. Com esse objetivo vêm estabelecendo inúmeras parcerias que criam espaços democráticos de discussão, reflexão e capacitação/formação dos profissionais da área, na perspectiva de se consolidar na prática dos meios de comunicação uma visão e atuação mais coerente com os novos dispositivos legais efetivados no país. Essa mobilização teve significativa expressão ao longo de toda a década de 1990 e nos últimos cinco anos vem perdendo forças e visibilidade. Constata-se em inúmeros segmentos da mídia local e nacional o ressurgimento de posturas reacionárias contra os direitos sociais de crianças e adolescentes. Mais especificamente, esse tipo de postura tem caracterizado programas sensacionalista e programas policiais veiculados principalmente em rádios e televisões. Em várias oportunidades, a imprensa continua expressando ranço conservador e falso-moralista ao lidar com as polêmicas e problemáticas sociais que envolvem crianças e adolescentes, sobretudo, crianças e adolescentes pobres, em situação de risco ou em conflito com a Lei.

O esforço necessário e urgente, que desafia a realidade brasileira atual, é a de aliar a função educadora positiva do ECA e de todo o seu sistema de garantias de direitos com a força comunicativa e opinativa da mídia, em especial da imprensa, no intuito de valorizar as aprendizagens sobre direitos e cidadania, ampliando o diálogo crítico entre Estado e sociedade civil para fortalecer, assim, nossa incipiente e frágil trajetória democrática e impulsionar os avanços civilizatórios conquistados por meio dos direitos sociais, incluindo-se o leque de garantias estabelecidas no ECA para nossa população infanto-juvenil.

Compreende-se, aqui, que a elevação cultural do povo como forma de adequação às exigências contemporâneas de uma sociedade que ensaia caminhos para sua pós-modernidade tem bases e repercussões contraditórias, até porque, essa é uma sociedade movida pela contradição e em profunda crise estrutural. Contudo, acredita-se que a partir da inserção de novos segmentos sociais no aparato legal da cidadania - o reconhecimento da criança e do adolescente, como sujeito de direitos, faz parte desse processo - e com o envolvimento de amplos setores da sociedade na defesa desse processo civilizatório, inicia-

se uma longa caminhada de elevação dos oprimidos, à consciência filosófica e visão de mundo transformadora em busca das aprendizagens do cotidiano que potencializem conquistar a hegemonia dos oprimidos, como proposta para a emancipação humana.

O processo de escolha do primeiro Conselho Tutelar de Fortaleza ficará, a partir da desastrosa divulgação inicial, vários meses em pauta no Jornal O Povo, tendo o mesmo, a partir de então, uma postura bem mais cautelosa e coerente. Em editorial intitulado “O desafio dos conselhos” o referido jornal faz uma reflexão madura sobre a questão da democracia participativa ao defender:

Necessidade de diálogo permanente entre Governo e sociedade com vista de uma gestão mais sintonizada com as aspirações do povo. Nos países de tradição democrática mais arraigada, uma sociedade civil forte e vigilante abriu espaço para a participação da cidadania não apenas na fiscalização do poder público, mas como coadjuvante no processo administrativo, fora das instâncias formais de poder. A democracia representativa vem se ressentindo de um formalismo desmoralizador, que se traduz na idéia de que não basta ao cidadão escrever o direito do voto, nos momentos eleitorais, para ter assegurada a sua plena cidadania. Hoje essa visão ritualista vai cedendo espaço a convicção de que é preciso estabelecer mecanismos de democracia direta como complementação ao formalismo representativo. Cabe a sociedade civil não só estabelecer limites ao poder de Estado, mas suplementá-lo em várias de suas funções. As comunidades organizadas devem ter voz e poder decisório, tanto na elaboração como na gestão das políticas governamentais (22.02.1995 – 6A).

As matérias jornalísticas vão acompanhar todo o processo de escolha e num primeiro momento terão a função de divulgar as informações necessárias para a participação tanto de candidatos, como da população em geral. Não obstante se reconhecer a importância dessa parceria com a imprensa e os meios de comunicação em geral, a análise do material coletado revela, em alguns momentos, existir desconhecimento sobre as verdadeiras competências e funções do Conselho Tutelar, levando o próprio jornal à publicar notícias superficiais que terminam por desinformar os leitores. Na matéria “Conselho busca alternativas para crianças de Fortaleza” após explicar que o fundamento do Conselho Tutelar é o de buscar alternativas que reduzam os problemas das crianças e adolescentes em Fortaleza e dar informações sobre o processo de escolha a matéria afirma,

que a função do órgão será colocar em prática as políticas de atendimento à população infantil e jovem de Fortaleza, inclusive onde se constatem violações ao Estatuto (03.03.1995 - Cidades - 10 A). Na realidade, segundo o ECA, o CT é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (Capítulo I, Artigo 131), função que constitui serviço público relevante (Capítulo I, Artigo 135). O CT deve atender crianças e adolescentes, somente, quando o direitos reconhecidos no ECA, forem ameaçados ou violados.

Entre as várias matérias divulgando e informando sobre o processo de escolha do primeiro CT de Fortaleza é importante destacar os artigos que trazem a opinião de segmentos diversos da sociedade civil. Nesse sentido, a socióloga e professora universitária Celeste Cordeiro contribui com reflexão intitulada “Tutelar e Exemplar” onde apresenta suas expectativas sobre a importância do novo órgão público. Na sua opinião

...Trata-se de um conselho legitimamente filiado às idéias de descentralização político-administrativo e de democracia participativa, na medida em que consagra o princípio de que questões graves como a da criança não devem ser vistas apenas como “questão de governo” mas como “questão da sociedade” e isso não apenas para dividir responsabilidades, mas principalmente para partilhar poder e capacidade decisória. Não é a toa que ele ainda não foi implantado na maioria dos municípios brasileiros, pois bate de frente com os mais resistentes vícios de nossa cultura política: centralismo e autoritarismo (22.03.1995 – Opinião – 6 A).

Já o vereador Durval Ferraz (PT), um reconhecido militante das causas e movimentos em defesa dos direitos da criança e do adolescente escreve o artigo “Conselho Tutelar, finalmente” onde entre várias informações sobre o processo de escolha do primeiro Conselho Tutelar, testemunha com seu depoimento, a trajetória de luta e reivindicações da sociedade civil para conquistar a efetividade de todo o sistema de garantias de direitos para criança e adolescente, em Fortaleza (COMDICA – órgão deliberativo das políticas públicas; Fundo Municipal de Direitos – fonte de captação de recursos e Conselho Tutelar – órgão responsável por zelar pela efetividade do ECA). Segundo Ferraz

...Para chegarmos a esse momento percorremos um longo e desafiante caminho para vencer inúmeras dificuldades e agilizar o

encaminhamento da mensagem prefetural à Câmara Municipal do projeto de lei criando o Conselho Tutelar. Vencemos: primeiro preparando a proposta do Conselho, fruto de um esforço coletivo das organizações da sociedade civil que lidam com as questões da infância e da adolescência e do COMDICA, segundo, sensibilizando o Prefeito no sentido de que tínhamos o projeto do Conselho, portanto, não havia mais por que postergar o seu envio ao poder legislativo.

O Conselho foi aprovado pela Câmara, sancionado pelo senhor prefeito e, agora, finalmente, estamos realizando o processo de eleição. Desta forma, conquistamos um instrumento fundamental de uma luta para que a criança e o adolescente sejam prioridade absoluta. Daí, ser essencial a participação da sociedade civil neste processo de defesa e promoção de nossas crianças (25.03.1995 – Opinião – 7 A).

No dia da eleição do primeiro Conselho Tutelar de Fortaleza, o Jornal O Povo dedica editorial com o título “Conselho Tutelar”. Com certeza, essa iniciativa mostra não só o compromisso do Jornal O Povo com a causa da criança e do adolescente, que ao longo do tempo vai amadurecendo e evoluindo seus posicionamentos, principalmente, quando trata-se da opinião oficial do jornal, mas, sobretudo, manifesta seu apoio ao processo de escolha dos conselheiros. Nesse sentido, a expressão do jornal sintetiza o sentimento coletivo predominante naquele momento, um misto de expectativas, reticências em relação a conjuntura social e reconhecimento pela vitória inicial, mesmo sabendo-se, que os maiores desafios estariam por vir. Para o jornal O Povo

Esse fato é auspicioso, pois denota que está em curso uma mudança de rumos em relação ao tema criança e adolescente, questão, aliás, muito mal resolvida em nossa sociedade. Sempre houve entre nós, flagrante falta de habilidade no trato de problemas ligados àquela faixa mais jovem da população, sobre tudo por parte das instituições às quais corresponde a missão de protege-la e encaminha-la para um futuro com dignidade. O certo é que todos fracassamos e o resultado deste fracasso pode ser visto nas ruas de nossas cidades, por onde perambulam, dia e noite, uma geração desgarrada, uma comunidade sempre crescente de meninos e meninas a quem tudo foi negado, sem escola, sem lar, uma família. Agora existe o Conselho Tutelar. O que muda, já de partida, é o enfoque dado à questão do menor. Pela primeira vez, a sociedade civil se envolve diretamente - de forma ampla, aberta e democrática - na solução de um problema crônico. Com o Conselho, se coloca em prática uma descentralização político-

administrativa que há tempos era reclamada e em cujo sucesso os setores mais responsáveis da sociedade sempre apostaram. É a comunidade, através de seus representantes democraticamente eleitos, que caberá zelar a fim de que os direitos das crianças e adolescentes sejam rigorosamente observados... Todos vão torcer para que conquiste credibilidade e se consolide como instituição responsável (25.03.1995. Opinião-6A).

Em matéria publicada no dia 26 de março de 1995, tendo como enunciado: “Apuração será amanhã”, o jornal O Povo traz importantes informações, onde, constata-se, que o referido processo foi bastante eclético e contou com significativa representação da sociedade, tanto na diversificação dos candidatos envolvidos nessa disputa, quanto em relação a participação popular. Segundo essa publicação: cerca de dezesseis (16) mil pessoas se cadastraram para votar em 18 candidatos e a eleição para a escolha do Conselho Tutelar do Município de Fortaleza foi realizada em cento e trinta e oito (138) locais de votação (Escolas Públicas, Centros Sociais Urbanos e no Instituto dos Cegos). Divulga, ainda, a relação nominal dos candidatos que participaram do pleito com a referencial profissional de cada deles, a saber: 1. Luis Narciso Coelho de Oliveira – assessor parlamentar; 2. José Oldeci - comerciário; 3. Antônia Eunice Uchoa Praxedes – agente de saúde; 4. Raimundo José Araújo dos Santos – coordenador de educação escolar; 5. Francisco Eudes Ferreira Batista – palhaço. 6. Tânia Rejane Vieira – Assistente Social; 7. José das Graças Costa da Silva – sociólogo; 8. João Tancredo Sá Bandeira – professor; 9. Silvia Gomes Marciano – advogada; 10. Antônio Erivelton Cavalcante Freitas – educador social; 11. Cícero Venâncio dos Santos – corretor; 12. Beatriz Pacheco Holanda – Assistente Social; 13. Victor Ribeiro Neto – servidor público; 14. Francisco Salvino Lobo – educador social; 15. José Aécio Silveira Pinheiro – assessor comunitário; 16. Maria Helena dos Santos Brasil – advogada; 17. Maria José Vieira Dantas – professora; 18. Euremir da Silva de Sousa – secretária de ong (Cidades 24 – A).

No dia 29 de março de 1995, complementa informações com a matéria “Fica encerrada apuração dos votos para Conselho Tutelar” onde acrescenta importantes dados. Senão, vejamos:

Ficou encerrada ontem à tarde no CSU Presidente Médice a apuração dos votos dos candidatos ao primeiro Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Fortaleza. O resultado divulgado

ontem, segunda a presidente do COMDICA, Maria das Graças Sá Gadelha, é apenas parcial. Ela explica que a partir do dia 3, começam a ser apuradas as denúncias recebidas contra candidatos, problemas com urnas e relacionados ao processo eleitoral, o que pode alterar o quadro atual.

A comissão responsável pela condução do processo e o Ministério Público, representado pelo promotor Odilon Silveira Neto, designado para acompanhar a eleição, tem prazo até o dia 12 de abril para concluir os trabalhos. Graça Gadelha diz que nessa data deverá ser divulgado o resultado definitivo.

Um total de 18 pessoas concorreram às vagas do Conselho Tutelar de Fortaleza. Os cinco primeiros colocados assumirão posições titulares e os outros cinco ficarão na suplência. Eles deverão cumprir um mandato de três anos, com direito a reeleição. A Prefeitura de Fortaleza pagará a cada um cerca de R\$ 650,00 por uma jornada de oito horas, no Conselho Tutelar. A sede do órgão será instalada na cidade da criança (Jornal O Povo – Cidades 9 A – 29.03.1995).

Um aspecto importante a ser frisado nessa reportagem diz respeito a questão da remuneração dos conselheiros tutelares. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA é vago sobre essa matéria, quando em seu Artigo 134 determina que: a Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Essa indefinição na Lei federal tem acarretado dificuldades na estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares, na realidade brasileira. Por um lado, deixa o cargo de conselheiro aberto às adaptações necessárias a realidade de cada município. Por outro lado, a frouxidão legal, abriu espaços para a negligência do poder público com o funcionamento desse espaço público, sendo inúmeros e conhecidos os arranjos e equívocos praticados: sistemática de revezamentos; funcionamento somente em regimes de plantão; pagamento por meio de jeton; etc.

Tais interpretações são incompatíveis com a relevância pública das atribuições do conselheiro tutelar e aumentam as dificuldades para o exercício da função, sobretudo nas grandes cidades e capitais, que na prática exige dedicação exclusiva, com jornada mínima de oito horas por dia, acrescida de atendimentos nas comunidades, plantões, articulação em inúmeros espaços de atuação da sociedade civil e do poder público (fóruns, comissões de trabalhos, representações, etc).

Todo o empenho necessário ao atendimento à população infanto-juvenil exigido dos Conselheiros Tutelares deve corresponder ao necessário reconhecimento das administrações municipais de que a função de conselheiro(a) tutelar seja remunerada e em condições satisfatórias. Segundo o CONANDA, que por meio da Resolução 75, de 22 de outubro de 2001, estabeleceu parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares:

A experiência demonstra que, em municípios onde o Conselho Tutelar não tem seus integrantes subsidiados pela municipalidade e definidos em lei, o atendimento prestado é deficiente, assim como insignificante é o número de interessados em assumir a função, comprometendo, desse modo, a própria existência do órgão (2002: 19)

Nesse aspecto, é importante reconhecer que a CMF, em conjunto com o COMDICA e a administração do Prefeito Antônio Elbano Cambraia foram competentes e se pautaram pela coerência ao definirem na Lei municipal nº 7.526 de 10 de maio de 1994, por meio do seu Artigo 2º, que:

O trabalho do conselheiro será remunerado, constituindo-se serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral;

§ 1º - Os conselheiros perceberão, a título de pró-labore, uma gratificação equivalente ao nível de Direção e Assessoramento Superior – DAS.1, do Poder Executivo Municipal, estabelecida como parâmetro.

§ 2º - Se o conselheiro for servidor público municipal ficará à disposição do Conselho Tutelar, sem prejuízo de suas garantias funcionais.

Essa questão da remuneração do conselheiro tutelar, em Fortaleza, ao longo de onze anos, tem correspondido as expectativas dos conselheiros, nunca foi motivo de insatisfação ou crítica, até porque ao ser reconhecido servidor público comissionado, o conselheiro tem garantido pela Prefeitura de Fortaleza todos os direitos sociais e trabalhistas, usufruindo de férias remunerada na forma da lei, décimo terceiro salário e assistência médico-odontológica por meio do Instituto de Previdência do Município – IPM. Atualmente, o conselheiro recebe, mensalmente, uma remuneração básica de trezentos e trinta e três reais (R\$ 333,00) mais gratificação DAS.1 no valor de hum mil e vinte e um

reais (R\$ 1.021,00). No caso do conselheiro ser funcionário público municipal pode optar pela remuneração percebida no exercício de seu cargo ou função no Município, em detrimento da remuneração a ser auferida pelo exercício do mandato de conselheiro tutelar (Artigo 2º, § 1º da Lei 8.775 de 09 de outubro de 2003, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente e altera os Artigos 1º, 3º, 4º, e 5º, da Lei nº. 7.526 de 12 de maio de 1994).

O trato aparentemente equilibrado dessa questão não exclui a permanência de zonas nebulosas na relação do poder público municipal com o Conselho Tutelar. Uma análise crítica do vínculo dos conselheiros tutelares como servidores públicos, caracteriza uma relação constrangedora de subordinação, porque é a Prefeitura de Fortaleza, quem ordena as despesas com salários dos conselheiros.

Outras formas de controle autoritário dos Conselhos Tutelares vem sendo exercidas pelas várias administrações municipais, em Fortaleza, até a atualidade. No processo de escolha dos primeiros conselheiros, por exemplo, a Secretaria do Trabalho e Ação do Município, articulou candidaturas e não mediu conseqüências, com o uso da máquina administrativa, para eleger representantes de seus interesses. Já se expressa nesse primeiro momento a segunda tática do poder público municipal de interferência e dominação nesse espaço público de atuação da sociedade civil: a tentativa de controle e silenciamento do Conselho Tutelar por meio de manipulação política no processo de escolha dos conselheiros. Essa terrível prática, ao longo do anos, vai passar por um processo crescente de arrogância política.

Com matéria intitulada “Denúncias de irregularidades atrasam formação do Conselho Tutelar da Criança – eleição da entidade aconteceu no dia 18 de abril”, o jornal O Povo explicita os fatos resultantes dessa deplorável prática autoritária de abuso do poder público:

Quase um mês depois da eleição para escolha de seus integrantes, o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Fortaleza tem até o dia 28 para efetuar a declaração dos eleitos. O processo da escolha foi tumultuado. A candidata mais votada teve seu nome impugnado pelo Ministério Público, a partir de denúncias do uso da máquina administrativa do município em seu benefício.

“Eu não fui desonesta” – defende-se BPH, 37 anos, exerce atividade de Assistente Social no Centro Social Urbano Evandro Ayres de Mura, no Conjunto Palmeiras. Ela acusa os demais concorrentes de se utilizar do processo com o único fim de garantir o cargo público.

O conselheiro eleito vai receber um salário de mais gratificação em nível de DAS-1 que daria um renda mensal em torno de R\$ 600,00. A disputa foi grande. Os ganhadores foram: Cícero Venâncio da Silva, Luís Narciso Coelho de Oliveira, Maria José Vieira Dantas, José das Graças Costa e Silva e João Tancredo Sá Bandeira, além de 13 suplentes.

A coordenadora do Conselho Tutelar, Graça Gadelha, informa que a comissão constituída para acompanhar o processo de escolha, com base na Lei 7.526, seguiu a orientação da Justiça na investigação do processo que chegou a receber 16 denúncias de irregularidades. “Onze foram acolhidas, enquanto outras cinco estão aguardando parecer do Ministério Público” – confirma a coordenadora.

As denúncias se relacionam a infrações as normas do processo – abuso de autoridade e denúncia do uso da máquina administrativa, em favor de candidatos que pertencem aos quadros da Secretaria de Ação Social do Município. Foi designado o promotor Odilon Silveira Neto e o Ministério Público autorizou a comissão a declarar inelegível a candidata, sob quem pesam as denúncias mais graves.

Junto a pasta da Ação Social, o chefe de gabinete César Campelo preferiu não comentar o fato “porque oficialmente não houve nenhuma divulgação de decisão judicial”, segundo ele. Nas comunidades interessadas, até ontem ainda havia completa desinformação sobre o que aconteceu de fato no pleito para o Conselho Tutelar (Jornal O Povo – Cidades 9 A – 26.04. 1995).

Logo após a definição dos eleitos, o primeiro Conselho Tutelar de Fortaleza enfrentará duas grandes dificuldades para se efetivar: Primeiro, o COMDICA, por falta de experiência nesse trâmite fica, equivocadamente, na dependência da administração municipal para dar posse aos conselheiros titulares e atrasa por alguns meses o funcionamento do novo espaço público. A segunda questão, trata-se da sede para o funcionamento do Conselho Tutelar. Apesar da Lei Municipal 7.526 de 10 de maio de 1994 determinar:

Que constará em Lei Orçamentária Municipal, a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, ora criado (Artigo 10);

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais) no vigente orçamento do Município, para atendimento às despesas com a instalação do Conselho Tutelar (Artigo 11).

Mais de um ano após a aprovação da Lei Municipal que criou o Conselho Tutelar não havia sede para abrigá-lo e nenhuma disponibilidade de móveis e equipamentos para garantir sua estrutura de funcionamento. Lima, ao discutir o trabalho de Assistentes Sociais no Conselho Tutelar de Fortaleza (1ª e 2ª Gestões) por meio de trabalho monográfico relata os fatos em pauta, com muita propriedade:

Fruto de lutas dos movimentos sociais, a eleição para Conselho Tutelar se concretizou. Mas, alvo das investidas da Prefeitura, a posse dos mesmos não fugiu a regra e só foi efetivada decorridos três meses da eleição, através da articulação com o CONANDA, Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Seção Ceará), Assembléia Legislativa, Câmara Municipal de Fortaleza e Imprensa local.

Mesmo regulamentado em Lei, o Executivo Municipal acintosamente inviabilizou a implantação do referido órgão, não fornecendo infra-estrutura para sua implementação, evidenciando-se nitidamente sua intenção arbitrária de desmobilizar a participação popular.

Restou aos, então, empossados Conselheiros, denunciar publicamente as investidas municipais, na tentativa de angariar aliados na sociedade civil organizada para reivindicar legalmente os direitos do órgão (1998: 37 e 38).

Em relação a sede a administração municipal, de forma improvisada tentou articular algumas opções de espaços para “abrigar” o Conselho Tutelar (Centro Social Urbano Marta Cambraia; Centro Social Urbano Presidente Médice e Superintendência de Desportos – SUDESP) que, naquele momento, foram visitadas e supervisionadas pelos conselheiros e considerando a precariedade dos espaços, a falta de infra-estrutura e até mesmo de acesso que a maioria da população teria, porque os locais ficavam distante do Centro de Fortaleza, por decisão unânime, os conselheiros decidiram descartar as propostas apresentadas.

Ávidos por trabalhar e preocupados com o descaso da administração municipal e também com a inexperiência em lidar com as competências e responsabilidades do Conselho Tutelar, os conselheiro articularam via Secretaria da Ação Social do Estado

proposta para instalar temporariamente o Conselho Tutelar em uma sala do SOS CRIANÇA. Houve receptividade do Governo do Estado, que disponibilizou espaço e toda estrutura do SOS Criança (equipamentos, veículos, educadores) e apesar do Município não concordar com essa possibilidade, rendeu-se a pressão realizada pelo Conselho Tutelar, que usando de sua autonomia decidiu por instalar-se temporariamente no SOS CRIANÇA.

Por um lado, essa decisão teve importantíssima e positiva repercussão para qualificar a aprendizagem e o trabalho cotidiano dos conselheiros que passaram a conviver com a riquíssima experiência de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, acumulada pelo SOS CRIANÇA, na medida em que, a referida instituição compartilhava com o Conselho Tutelar a experiência humana e institucional por ela desenvolvida e implementada. Acrescente-se, ainda, que o SOS CRIANÇA funcionava, naquele momento, como espaço de integração do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, e lá funcionavam, também, o Juizado da Infância e da Juventude, o Ministério Público, a Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA e vários outros programas (Abrigo Provisório para Adolescentes em Conflito com Lei; Abrigo para Criança e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos; Liberdade Assistida; Disque Denúncia: 1407). O Conselho Tutelar complementou essa riquíssima experiência de atendimento integrado, que funcionou com grande sucesso, em Fortaleza, por vários anos e depois desarticulou-se.

Por outro lado, essa decisão azedou profundamente a relação com a administração municipal, tornando, por um longo período, o diálogo entre Conselho Tutelar e Prefeitura de Fortaleza, quase impossível. Além disso, todas as críticas do Conselho Tutelar em relação a Prefeitura passaram a ser agressivamente tratadas pela administração municipal de forma ideológica, acusando existência de vinculação política entre Conselho Tutelar e PSDB, isso decorreu, também, do fato de os conselheiros eleitos terem optado por uma estrutura de organização interna hierárquica (presidente; vice-presidente; 1º secretário; 2º. secretário; e tesoureiro) e presidencialista, totalmente equivocada, em relação aos ditames legais, que não estabelecem qualquer tipo de diferenciação na atuação dos conselheiros. Naquele momento, apresentávamos proposta e defendíamos

intransigentemente a possibilidade de organização interna colegiada, contudo, fomos voto vencido.

O fato é que o conselheiro eleito por seus pares para ser o primeiro presidente do CT era Assessor Parlamentar na CMF, de um vereador do PSDB e ficou impossível não vincular as questões que na essência eram distintas de como o fenômeno se apresentava na aparência. Lima reproduz essa idéia, quando afirma:

Articulados com o Estado, o Secretário de Ação Social propôs aos Conselheiros um local na sede do SOS CRIANÇA, os quais aceitaram a proposta encarando-a de forma positiva (...) Provisoriamente, o supra citado órgão realizou seus atendimentos durante dois anos e um mês nesta entidade, sendo remanejado quando da reforma de sua sede oficial no Parque das Crianças, no Centro da cidade, mesmo com insuficiência de recursos para o pelo funcionamento (op.cit. 38).

O Conselho Tutelar enfrentou grande desgaste com essa questão ficando totalmente isolado do contexto e dinâmica da administração municipal. Na tentativa de barra “a queimação política” e visando construir uma perspectiva de diálogo como o Município, após seis (6) meses de funcionamento os conselheiros resolveram não reeleger o presidente para mais um período de seis meses e decidem eleger, agora, um conselheiro que na época era filiado e militante do PMDB, o partido político no poder no Executivo Municipal.

Tal decisão, tornou-se inócua, em parte pelo somatório dos inúmeros e constantes enfrentamentos com a Prefeitura de Fortaleza, que o Conselho Tutelar estabelecia ao exercitar suas competências de zelar pela efetividade do ECA na cidade de Fortaleza e em parte pela pouca expressão do desempenho pessoal do novo presidente.

Como sujeito participante da história, testemunho com essa passagem as dificuldades e riscos na relação entre a atuação da função de conselheiro tutelar e engajamentos ideológicos ou vida político-partidária. Essa questão sempre gerou polêmicas, muito temor e preocupações em todo sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente..

Por um certo período, a problemática foi encarada com dissimulação romântica e alienada de que era preciso atuar nesse campo pela relevância da causa em si. A

prioridade era a criança e o adolescente e isso era absolutizado, abstraindo-se determinantes estruturais, culturais, políticos e filosóficos da questão (a própria realidade social). Muitos eram os defensores dessa visão cuja máxima era “Meu partido é criança e o adolescente”, muito pouco usual na atualidade.

Talvez, essa incapacidade para encarar a problemática de frente e o preconceito com a política (inclusive partidária) ou a inexperiência democrática que ainda hoje caracterizam a base de nossa realidade social, demarcada por uma “política pobre”, tenham contribuído para o avanço desenfreado da política de “cabresto”, que, em nossa atualidade, vem amordaçando e imobilizando a atuação qualificada de conselheiros tutelares.

Contudo, a política, a democracia e a educação são elementos essenciais do Conselho Tutelar, que é um instrumento de aprendizagens para o desenvolvimento de uma nova cultura de direitos e da participação social ativa, semente, em potencial, de grandes transformações, lançada, exatamente na realidade social, essa movediça calda de uma sociedade complexa e paradoxal, que, tanto pode fertiliza-la na perspectiva de um mundo mais justo e solidário como pode apodrece-la por meio das relações autoritárias e viciadas pelo imediatismo fisiológico.

Ao nosso ver, os aspectos ideológicos, político-partidários são inevitáveis porque fazem parte da realidade social, do exercício da cidadania e da construção democrática. O CT é um espaço público _ a ser disputado por diferentes expressões de movimentos organizados, inclusive pelos partidos políticos _ que se constitui, se constrói e se fortalece pelo conflito, pela riqueza das diferenças, pela pluralidade das idéias. Sua grandeza reside exatamente na riqueza das suas contradições, que devem servir como processo pedagógico de aprendizagens históricas, para se construir perspectivas transformadoras do inédito viável.

Portanto, urge que se assuma a política, se resgate a política e se qualifique a política pelo embate das diferenças e pelo combate do atraso como fórmula conservadora e manipulativa de reprodução do poder autoritário. Urge, que se enfrente, nesse País, a construção democrática pela base da participação de homens e mulheres irmanados na visão política trabalhada por Demo, quando afirma:

Homem político é aquele politicamente competente, ou seja; não se ilude sobre as suas limitações; exatamente por causa disso

consegue enfrenta-las. Organiza-se para preservar seus direitos. Institui regras do jogo, para retirar a selvageria do poder. Por isso poder e estratégia de poder são no fundo a mesma coisa. Poder sem estratégia de sua manutenção é incompetência e por isso vai deixando de ser poder. Não se passa; perde-se. É preciso não perder de vista a lógica dinâmica do poder. Precisamente é lógica dinâmica, pois não se trata da lógica da invariância, mas da mudança (2001: 18).

Essa questão da atuação político-partidária é uma questão muito delicada e extremamente mal resolvida, por causa da inexperiência democrática que nos acompanha, enquanto sociedade desigual e autoritária, até a atualidade. Tratada com puritanismo e preconceitos é rechaçada de forma idílica, enquanto a realidade histórica, em Fortaleza, mostra que desde o início o Conselho Tutelar constitui-se em espaço de disputas institucionais (Igrejas, Sindicatos, Movimentos Sociais, Escolas...) e principalmente político-partidária. Apesar de não assumida ou explicitada, pela maioria, essa questão acompanha as disputas no processo de escolha de conselheiros, tornando-se cada vez mais fortes e incontroláveis, e reproduzindo dentro desse processo, todos os vícios e deformações que caracterizam a pobreza do jogo político tradicional, em nossa cultura social.

Ao meu ver, o que verdadeiramente tem que ser combatido, tanto no processo de escolha de conselheiros tutelares, como em todas as esferas de poder e participação social é o atraso e a pobreza como regra do jogo político. Não é a política que deve ser combatida, mas sua forma historicamente predominante, em nossa realidade, que se move pela arrogância, impunidade, ignorância e violência sociais.

Na primeira gestão do Conselho Tutelar, dos cinco conselheiros eleitos, apenas uma conselheira não tinha vinculação político partidária, mas relacionava-se com essa questão pela ótica das amizades pessoais. Os demais tinham militância ou vínculos partidários. E naquele período, essa questão teve que ser encarada, na discussão interna do Conselho Tutelar, que conseguiu constituir uma atuação colegiada rigorosa, que fiscalizava sistematicamente a ação individual dos conselheiros. Já na primeira gestão, do primeiro Conselho Tutelar, teve-se a necessidade de encarar essa realidade e as inúmeras conseqüências decorrentes dessa questão, muitas das quais, difíceis para a Instituição.

Contudo, a posição adotada, na época, foi de transparência e rigor e apesar da estrutura presidencialista e da existência de outras contradição, conseguiu-se nesse primeiro mandato, consolidar uma atuação colegiada séria, eficaz e vigilante. Na opinião de Lima:

Na realidade, os membros do Conselho Tutelar tiveram que se tornar referência para a população galgando sua divulgação à “duras penas”, bem como obtendo respeito e relevância junto às outras instituições que deveriam agora compreender o papel do mesmo, auxiliando-o na garantia dos direitos constitucionais infante-juvenis. Pautados nessa concepção, decidiu-se que às tardes das Sextas-feiras seriam reservadas para a socialização dos casos mais importantes, assim como discussões relevantes. Todavia a característica fundamental destes encontros acompanhava as lutas ideológicas partidárias e os desgastes pessoais, o que cotidianamente trazia a fragmentação das relações internas (1998: 47).

As reuniões sistemáticas do colegiado eram o espaço onde o CT assumia o conflito como forma democrática de participação. Era, sobretudo, uma instância superior de fiscalização interna, encaminhamentos e zelo pela instituição onde prevalecia a coerência e a força do coletivo em detrimento das vaidades ou interesses particulares. As reuniões do colegiado eram o espaço de duras aprendizagens democráticas. Havia constantes desgastes, mas eles eram encarados e discutidos porque prevalecia o embate das idéias e as divergências de posições, buscando o aprofundamento de conhecimentos e sempre na perspectiva da melhor atuação do CT. Todas as deliberações eram exercício de democracia, efetuada pelo voto aberto e direto entre os pares. Os conselheiros se enfrentavam, encaravam suas diferenças, mas havia o consenso de respeito ao colegiado, que se pautava pela ética institucional. Estavam todos submetidos às decisões deliberadas pela instituição CT e isso era fiscalizado por todos e exigido como padrão de conduta comum.

O conselheiro exercia a autonomia da sua competência legal, a liberdade da sua cidadania, mas estava sob controle do colegiado que decidia politicamente os rumos e prumos do CT.

No primeiro semestre de 1996, o conselheiro José das Graças Costa da Silva assume a presidência. O jornal O Povo publica nota intitulada “Sociólogo preside o Conselho Tutelar” onde informa: A nova gestão administrativa do Conselho, que tem

mandato até julho próximo, ficou definida ontem em reunião do colegiado da instituição (...) Em cinco meses de atividades o Conselho realizou 373 atendimentos (06.02.1996 – Cidades 11-A)

No segundo semestre de 1996, apesar de não concordar com essa estrutura e sistematicamente contesta-la, eu fui eleito pelo colegiado presidente e no semestre seguinte reconduzido pelos colegas.

O fato, é que essa figura do “presidente” dava destaque personalista criando diferenças internas, insatisfações e divisionismos e na prática tornou-se instrumento de agressiva disputa entre os conselheiros, sendo extremamente desagregadora das relações humanas e da necessária organização colegiada que deve prevalecer nos Conselhos Tutelares. Essa sistemática funcionou no primeiro mandato (2005/2008) e na segunda gestão (2008/2001) com a renovação proporcionada com a chegada de três novas conselheiras (João Tancredo e Cícero Venâncio foram reeleitos) essa estrutura foi abolida de imediato, optando-se por consolidar o funcionamento colegiado da instituição.

Ao longo dos três anos da primeira gestão foram realizados dezesseis mil, trezentos e sessenta atendimentos (16.360) e o CT não se restringe a essa atuação “caso a caso”. Submetido às limitações impostas pela carência e precariedade das políticas públicas municipais, torna-se importante referencia atuando em várias frentes de lutas que reivindicam a implementação de novas ações e melhoria no atendimento existente.

Nessa perspectiva o acesso do CT à Imprensa passa por constantes e polêmicas discussões, no colegiado, reconhecendo-se a relevância dessa articulação para valorizar as ações da Instituição, apesar dos perigos de exposição sensacionalista ou distorcida, até de violação de direitos da criança e do adolescente que poderiam decorrer ou até mesmo, o uso da mídia por parte de conselheiros para promoção pessoal. O fato é que o colegiado resolve priorizar a mídia e assume o controle deliberando, caso a caso, sobre as questões que deveriam ser levadas ao grande público, como isso deveria ser feito e quem, entre os conselheiros, estava qualificado para tais exposições. Não necessariamente o presidente teria essa responsabilidade.

A primeira matéria sobre atuação no CT em defesa dos direitos da criança e do adolescente foi publicada no O Povo em outubro de 1995 e trata de fiscalização em

entidades de atendimento que trabalham com a formação de grupos paramilitares infanto-juvenis. Uma questão muito grave e complexa que foi noticiada com a seguinte manchete: “Sai esta semana inquérito sobre formação de grupos paramilitares infanto-juvenis”. Vejamos a reportagem:

Os agrupamentos infanto-juvenis começaram a atuar no Ceará há cerca de três anos com a criação do primeiro agrupamento de pioneiros Infantes do Brasil, por Maria de Lourdes da Silva, no Jardim Iracema. Por algumas divergências internas, o movimento foi se dividindo e aqueles que saíam fundavam novos grupos. Com a alegação de dar uma formação social aos jovens aos jovens, afastando-os de gangues, da rua e oferecendo esportes como karatê, judô e jiu-jitsu, os líderes visitam escolas e centros sociais para o recrutamento de adolescentes.

Para João Tancredo Sá Bandeira, pedagogo e membro do Conselho Tutelar de Fortaleza, o desespero diante da realidade e da falta de crenças no sistema, aliado ao desejo de dar uma formação ao filho, alimenta o sonho dos pais que autorizam a inscrição nesses agrupamentos e muitos ainda não se deram conta do que é realizado ali, disse ele.

Os adolescentes são submetidos, então, a uma doutrina militar. Ganham patentes, realizam exercícios de práticas militares nas matas e em praias, recebem punições que vão do pagamento de taxas até espancamentos e são obrigados a pagar pelo uso de fardas. Alguns grupos usam fardamento semelhante ao do exército ou polícia militar.

A delegada Marília Fernandes, da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente concluiu o inquérito que apura o funcionamento de grupos paramilitares em Fortaleza. Há denúncia de que jovens estão sendo usados para trabalhar como segurança em colégios, clubes e em algumas lojas do Centro da Cidade. Ela acusa os organizadores desses grupos de estelionato e maus tratos. “Eles prometem emprego a esses jovens e quando conseguem, ficam com metade do salário, explicou.

Cerca de três mil jovens estão sendo utilizados por essa organização, que atuam na periferia de Fortaleza e começam a se estender pelo interior do Estado.

O Conselho Tutelar do município de Fortaleza, que denunciou esse esquema, já solicitou à Promotoria Pública que decretasse o fim dessas instituições (Jornal O Povo – Cidades 3 E – 24.10. 1995).

A partir desse momento, a grande maioria das matérias vão tratar de casos repercutindo a atuação do CT em diferente áreas sociais. Nesses casos, geralmente

emblemáticos, as ameaças ou violações de direitos contra crianças e adolescentes foram praticados por ação ou omissão de: escolas particulares; entidades de atendimento e o poder público municipal. Toda os esforço de articulação com a mídia visava dar visibilidade junto a sociedade da atuação do CT em questões mais complexas, envolvendo direito coletivo e difusos ou a luta por efetivar e ampliar políticas públicas. Em todos os casos, a articulação como a imprensa tinha como objetivo precípua, fortalecer o lento processo educativo do povo e da própria mídia, de conscientização dos novos paradigmas estabelecidos pela Constituição de 1988 e pelo ECA.

4.2 Abordagem crítico-reflexiva do Conselho Tutelar I, na realidade contemporânea.

No dia 02 de Julho de 2004, realizou-se a primeira visita ao Conselho Tutelar I, que está localizado na Rua: Antônio Bandeira, 89. Jacarecanga, numa casa muito ampla e com uma estrutura agradável. Esse imóvel está situado a menos de um quarteirão da Av. Francisco Sá e a menos de uma quadra de distância do Colégio do Corpo de Bombeiros que serve como ponto de referência para sua localização.

A casa tem muro alto, portão de alumínio na entrada e uma grande placa com o nome e logomarca do órgão, cuja visibilidade está dificultada pela copa de árvores que sombreiam a fachada.

Nesse primeiro contato a calçada apresentava acúmulo de lixo, principalmente, folhas secas amontoadas e a mesma situação, de forma mais sutil, era visível na calçada do lado de dentro da sede, denunciando, de imediato, a crise de falta de estrutura para o seu funcionamento, que se expressava, também, pela falta de funcionários.

Na garagem, ao lado da entrada, está um bebedouro e um longo banco para melhor acomodar as pessoas em dias de lotação na recepção, aspecto que verificamos, posteriormente, ser uma constante no cotidiano de atendimentos do Conselho Tutelar I, principalmente, no turno da manhã.

Localizado na área e administrativamente vinculado a Secretaria Executiva Regional I, o Conselho Tutelar I concentra e prioriza o atendimento da população infanto-juvenil da zona Oeste da Cidade, que possui grande densidade populacional, baixos índices

de desenvolvimento humano e inclui os seguintes bairros: Alagadiço, Álvaro Weyne, Barra do Ceará, Carlito Pamplona, Cristo Redentor, Farias Brito, Floresta, Jacarecanga, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Monte Castelo, Moura Brasil, Pirambu, São Gerardo, Vila Ellery e Vila Velha. Contudo, havendo preferência dos usuários, os conselheiros atendem casos relacionados a qualquer bairro da cidade, orientando as famílias para as facilidades de atendimento no Conselho Tutelar mais próximo de suas residências.

Exatamente por sua localização, a demanda de atendimento é muito grande e frequentemente a recepção do CT - I está lotada de famílias, principalmente, as mães, em busca de atendimento e solução para inúmeros problemas sociais de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes. A sobrecarga de trabalho, o contato incessante com a miséria social, a sensação de impotência, as disputas internas, são fatores que abalam a saúde psicológica e as relações humanas, no espaço do CT - I. O relato apresentado a seguir demonstra a preocupação dos conselheiros com tais aspectos:

Quando eu comecei no Conselho Tutelar, os primeiros dias eu chegava em casa e começava a chorar, porque eu não conseguia me desligar dos casos que eu tinha atendido. O meu objetivo era que chegasse o outro dia para eu procurar saber se tinha melhorado. Eu ficava naquela ânsia, para saber o que tinha acontecido a partir do momento da nossa conversa, naquele atendimento, se tinha dado certo, se tinha mudado aquele quadro social que tinha vindo ao Conselho, se o problema que tinha vindo ao Conselho, se tinha resolvido, se tinha amenizado, se tinha uma perspectiva e aquilo me angustiava. A medida que a gente vai atendendo, o que acontece é como se a gente fosse perdendo a nossa sensibilidade e nós vamos nos adaptando as situações. E aquilo passa a ser quase como uma rotina. Tem casos que me choca profundamente. Existem casos assim, que você não consegue esquecer. Passam-se meses e você está lembrando daquele caso. Se você encontrar aquela pessoa na rua, você lembra do que aconteceu. Existem esses casos que marcam. Agora, eu acho, também, que o conselheiro atende um ano para poder ter direito um mês de férias. Eu acho que era necessário que houvesse algum tipo de atendimento para esse conselho tutelar. Porque ele passa oito horas dentro do Conselho. Ele sai daqui, ele tem uma vida social, ele tem a sua família, ele tem os seus amigos, ele, às vezes, tem uma faculdade à noite. Imagine como é que ele sai daqui e vai para uma faculdade, se ele passou o dia ouvindo “n” situações que ele não sabe como resolver, porque ele não tem como resolver. Ele vai encaminhar para um projeto que ele sabe

que a possibilidade da pessoa ser atendida naquele projeto é uma em dez e ele chega em casa e tem que conviver com aquilo e passar a aceitar essa situação sem ter que mudar. E ele não tem acompanhamento. Ele tem a família quando ele sai daqui, ele tem que deixar esses problemas quando sai daqui e nem sempre é possível. Você atendeu uma mãe que diz pra você assim _ pois dona, eu vou me prostituir, porque o meu filho não é perfil desse projeto _ não e nós não temos outro projeto, infelizmente não, nós não temos _ Então eu vou me prostituir e vou levar as minhas duas filhas para se prostituir também, para poder alimentar os outros filhos que estão em casa _ e você ficar pensando nas palavras daquela pessoa e não ter como ajudar a resolver num caso desses, porque não tem onde encaminhar. Não existe um projeto dentro do perfil daquela família e se existe algum projeto que você manda, você fica sonhando, fica torcendo, mas torcendo muito mesmo, rezando e pedindo a Deus para que eles sejam beneficiados (transcrição da fala d@ conselheir@ cinco: 10).

Um outro conselheiro informa que essa questão do desgaste humano e psicológico é uma questão muito grave. Em sua opinião, os membros do CT vivenciam cotidianamente essa problemática e isso prejudica, sobremaneira, na qualidade social do funcionamento do órgão. Acrescenta que essa questão já foi abordada em reuniões de colegiado, chegou-se inclusive a pensar e discutir a elaboração de projeto para sensibilizar o COMDICA e a administração municipal, mas até o presente momento não se encaminhou nada de concreto sobre quem e como se pode cuidar melhor dos conselheiros e conselheiras que estão cuidando de crianças e adolescentes, em Fortaleza. Sua fala revela profunda inquietação com o desgaste psicológico vivenciados pelos conselheiros e conselheiras

Somos humanos, nós somos pais, tem conselheiras mães. Aqui a gente se encontra em situações que são gritantes. São situação que se você não tiver uma postura, coloca a mão na cabeça e sai correndo. São casos de violência, estupro, espancamento, exploração, coisas que são um absurdo, que você jamais poderia imaginar que ia convier e está convivendo aqui, e tem que encaminhar e tentar resolver. Infelizmente você não tem um acompanhamento psicológico, que eu acho importante. Existe realmente conselheiros que estão super abalados e continuam abalados e isso é uma coisa que vai crescendo dentro da pessoa, aí vai ter um tempo que muitos conselheiros vão ter que se afastar para fazer um acompanhamento psicológico particular, porque

na verdade não há isso, por parte da prefeitura ou de qualquer outro segmento. E nós sabemos que isso é importante para os conselheiros. Nós atendemos aqui, casos que envolvem atritos e brigas entre as pessoas, entre as famílias, que de uma hora para a outra nós temos que intervir. Em alguns casos isso é um risco, até do conselheiro ser agredido e nós somos desassistidos pelo poder público em quase tudo, senão em tudo (transcrição da fala d@ conselheir@ dois: 8).

As falas, acima citadas, destacam a precariedade das políticas públicas para o atendimento de crianças e adolescentes na cidade de Fortaleza. Tal situação decorre de problemas estruturais históricos da realidade brasileira, que agravaram-se sob o impacto das medidas neoliberais, na década de 1990.

A terceirização de inúmeras responsabilidades sociais e assistenciais do Estado por meio de parcerias com o Terceiro Setor determinaram o surgimento de novas ambigüidades entre o público e o privado, com conseqüente diminuição da atuação e responsabilidade social do Estado para efetivar direitos e criando gravíssima crise de identidade, na organização e participação democrática da sociedade civil, nas lutas por direitos sociais. Ao incorporar responsabilidades, outrora do Estado, o Terceiro Setor cresce numa perspectiva mercantilista e concomitantemente se fragiliza com isso, porque desorganiza a capacidade autônoma e reivindicatória da sociedade civil, submetendo-a ao interesses tanto da hegemonia do grande capital, quanto do próprio Estado, do qual, torna-se econômica e politicamente, mais dependente. Um dos sujeitos da pesquisa revela, no âmbito da cidade de Fortaleza, os paradoxos decorrentes desse contexto histórico:

Fortaleza teve nos primeiros momentos, acredito que depois de uns três ou quatro anos da criação do ECA, quando a coisa pegou mais, uma sociedade civil extremamente atuante, vigilante e muita atenta. Nós temos pessoas desse grupo que podem falar disso. Agora, ando em determinados locais e não vejo mais isso. Mas, Fortaleza tem um grupo de pessoas que estão a anos e anos na luta. Num primeiro momento, essas pessoas colaboraram. É um pessoal que sabe muito. Vários tipos de ações, veja a Equipe Interinstitucional, um grupo criado, ligado às questões dos meninos e meninas de rua; o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil; o Fórum de Combate a Exploração Sexual. São articulados e vigilantes. Eu mesmo, chegava em outros Estados e as pessoas perguntavam: Vocês já estão fazendo isso? Eu levei experiências para serem implantadas em outros locais. A

sociedade civil participava atenta, só, que na sua trajetória houve uma interferência político partidária, desse grupo e dessas pessoas e os interesses pela criança, com o tempo foram ficando em segundo plano e as pessoas foram pensando muito mais em seus partidos e em suas entidades, muito mais em suas entidades, que nos conselhos. E os conselhos e a causa foram utilizados para beneficiar suas entidades e não em benefício do município e da criança com um todo (transcrição da fala d@ conselheir@ UM: 9).

O imóvel onde funciona o CT - I é uma sede alugada, com estrutura de residência que foi adaptada para funcionar como órgão público. O espaço que devia abrigar sala de visitas e de jantar foi transformado em recepção e está separado ao meio por um balcão de informações. De um lado, cerca de vinte (20) cadeiras brancas de “PVC” podem acomodar as pessoas que esperam para serem atendidas pelos conselheiros tutelares. Um aparelho de TV distrai o público e ajuda a passar o tempo e um ventilador de teto dissipa o calor. Vários cartazes de campanhas educativas sobre direitos da criança e do adolescente ficam fixados nas paredes da sala de espera e também alguns avisos sobre horário de funcionamento e dos atendimentos do CT - I. Do outro lado, dois birôs, uma central de telefone e um aparelho de fax, estruturam a recepção, que funciona como balcão de informações gerais, primeiro atendimento ao público, triagem e controle da ordem de chegada e de atendimento.

No momento dessa primeira visita constatamos que este serviço estava funcionando precariamente desde março de 2004, porque a SER I não encaminhava lotação de funcionários para assumirem essa função. Na prática, esse trabalho estava sendo temporariamente desempenhado por meio da solidariedade do motorista Francisco Luís dos Santos e da funcionária dos serviços gerais Ana Maria ou, então, por um dos conselheiros, que assumia a recepção e ao mesmo tempo realizava seus atendimentos. Esse setor continuou funcionando precariamente durante todo o final da gestão Juraci Magalhães, prejudicando sensivelmente a qualidade dos serviços prestados. Na atual gestão, “Fortaleza Bela”, foram encaminhados agentes de cidadania da Guarda Municipal de Fortaleza para desempenhar essa importante função no Conselho Tutelar, porque é onde efetiva-se o primeiro contato da população com o CT e porque requer habilidade para lidar com o público, conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e das atribuições do

CT. Apesar do cargo de agente de cidadania estar qualificado na administração pública ao nível do Ensino Médio, os agentes de cidadania lotados no Conselho Tutelar I, possuem nível superior (Assistência Social, Economia e História) e segundo o que pode-se perceber no processo de observação, demonstram grande compromisso e satisfatório desempenho no trabalho que desenvolvem.

Por trás da recepção existe uma sala pequena, mas, aconchegante, onde funcionava o Serviço Social e a Assessoria Jurídica, após tais serviços serem desativados em setembro de 2003, o espaço foi transformado em depósito de material.

Ainda, ao lado da recepção, funciona um espaço de copa e de cozinha, que é um importante local de socialização informal entre os conselheiros tutelares e demais funcionários. É o cantinho do café e também onde a maioria almoça diariamente. É feito um sistema de cotas entre os conselheiros e alguns funcionários para custear o café e o almoço, que são feitos pela auxiliar de serviços gerais. É também o espaço que serve de apoio para socorrer pessoas, que passam mal, na sede do Conselho Tutelar I, geralmente, por motivo de fome ou descontrole emocional. Ao longo do período de observações testemunhamos vários casos dramáticos envolvendo situações desse tipo.

Por trás da recepção um corredor dá acesso a três salas, onde, parte dos conselheiros realizam seus atendimentos. São salas grandes, bem iluminadas, com ar condicionado, um dos quais aguarda conserto há muito tempo. Contudo, estão bem equipadas com: birôs, cadeiras, armários, estantes e telefones. No andar superior, cujo acesso é feito por escada externa na lateral da casa, funcionam mais duas salas de atendimento de conselheiros, no mesmo padrão já especificado; a sala de arquivo dos atendimentos do CT - I (quatro gestões); e um amplo salão com uma grande mesa de reuniões, onde acontecem os encontros do colegiado do CT - I e, mensalmente, as assembléias com todos os conselheiros tutelares de Fortaleza.

Existe ainda um subsolo, onde funcionam os banheiros de atendimento ao público e algumas salas desativadas. Um desses espaços guarda material de parte das equipes de agentes de saúde do município, que atuam no bairro do Jacarecanga.

No geral, a casa é muito boa e espaçosa, mas precisa de reforma para manutenção e uma pintura total. O problema mais sério é a infiltração em alguns ambientes. No período

de chuvas, no início de 2005, uma parede e uma grade de ferro na recepção estavam passando corrente elétrica. Inicialmente, o problema era contornado com um cartaz de advertência e afastando-se as cadeiras da referida parede. A situação de perigo persistiu por algum tempo, apesar das inúmeras solicitações administrativas para a SER I, que, posteriormente, mandou retirar a grade para solucionar emergencialmente o problema, que foi sanado, temporariamente, com o fim das chuvas.

A referida casa, não tem uma estrutura ideal para o trabalho dos conselheiros que deveria ser integrado num mesmo plano, para facilitar a intensa dinâmica das atividades cotidianas, a aproximação e o entrosamento, a socialização de saberes, a circulação de informações. Apesar do atendimento ser realizado em salas individualizadas, que garantem a privacidade das conversas e dos problemas tratados, as salas deveriam, preferencialmente, ser separadas com divisórias transparentes, permitindo a todos visibilidade do trabalho geral e maior segurança pela visão panorâmica do ambiente.

Essa questão aparentemente simples, na prática, vai acarretar inúmeros problemas para o bom funcionamento e desempenho do Conselho Tutelar I e para a administração e controle dos atendimentos realizados, que desde a primeira gestão até o presente momento se processam de forma manual, por meio de uma pesada burocracia com mais de dezesseis (16) diferentes documentos de encaminhamentos, medidas aplicadas, etc (Anexos: do 8 ao 23); com os respectivos livros de controles, que precisam ser preenchidos e acompanhados, para formalizar a atuação institucional do CT na luta por re-estabelecer direitos ameaçados ou violados.

Apesar do imenso desgaste que o trabalho com tantos papéis representa, esse material fornece dados importantíssimos, que, posteriormente, deveriam ser transformados em estatísticas para dar visibilidade política às demandas sociais, que se apresentam no CT contribuindo, dessa forma, para uma atuação preventiva do Conselho Tutelar, para orientar e pressionar o COMDICA e o poder público municipal pela criação de novas políticas públicas e pela ampliação de algumas outras já existentes.

A pesquisa constata que a função de conselheiro é um trabalho exaustivo, que envolve sérias responsabilidades legais e por isso, os atendimentos realizados, passam por inúmeros registros e após solução dos problemas ficam arquivados por vários anos.

Inicialmente o conselheiro ouve a questão e faz um sucinto relatório do caso e vários outros relatórios de acompanhamento podem ser anexados. Conversa, interpreta o problema na dimensão legal do ECA, tipificando as violações de direitos, aconselha e quando necessário emite notificações²² para as partes envolvidas, marca audiências, pode aplicar medidas de proteção²³ para as crianças/adolescentes ou medidas para os pais ou responsáveis²⁴ e conforme a necessidade de cada caso, pode requisitar serviços públicos nas áreas da educação, saúde, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Pode, ainda, requisitar certidões de nascimento ou óbito de criança e adolescente; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos das crianças e do adolescente; representar ao Ministério Público para efeito de ações de perda ou suspensão do pátrio poder²⁵; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; e representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações²⁶. Ainda, estão passíveis de sanções por representação do

²² Artigo 136, Inciso VII do ECA.

²³ Artigo 136 – São atribuições do Conselho Tutelar: Inciso I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos Artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no Artigo 101, do inciso I ao VII. Artigo 101 – Verificadas qualquer das hipóteses previstas no Artigo 98, a autoridade competente poderá determinar as seguintes medidas: I – encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamentos temporários; III – matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII – abrigo em entidade; VIII – colocação em família substituta. Convém lembrar que o Inciso VIII do Artigo 101 do ECA não constitui atribuição de conselheiro tutelar e sim da Justiça da Infância e da Juventude (Capítulo II, Seção IV – Da Colocação em Família Substituta – Artigo 165 do ECA).

²⁴ Título V, Capítulo II – Das atribuições do Conselho Tutelar, Inciso II – Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no Artigo 129, Incisos de I a VII. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais e Responsáveis. Artigo 129 – São medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis: I encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família; II – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; III – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; IV – encaminhamentos a cursos ou programas de orientação; V – obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar; VI – obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado; VII – advertência; VIII – perda da guarda; IX – destituição de tutela; e X - suspensão ou destituição do pátrio poder.

²⁵ A medida que se refere a “perda de guarda”, “destituição de tutelar” e “suspensão ou destituição do pátrio poder”, não cabe diretamente aos conselheiros tutelares, porém, nesses casos, se coloca a interveniência inicial do Conselho Tutelar pelo seu direito de “representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão de pátrio poder”.

²⁶ ECA - Artigo 136 – Das Atribuições do Conselho Tutelar, Inciso V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência. Conforme Título VI – Do Acesso a Justiça, Capítulo II – Da Justiça da Infância e da Juventude, Artigos 145 a 197, a Justiça da Infância e da Juventude é competente para: Artigo 145: I - conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público para apuração de ato infracional atribuído a

Conselho Tutelar, junto ao Ministério Público, os dirigentes de entidades de atendimento envolvidos com irregularidades e funcionários públicos por atos de infração às normas de proteção à criança e ao adolescente, podendo sofrer afastamento do cargo e punições administrativas²⁷. A força destas prerrogativas legitima a autoridade do conselheiro, pois “as decisões do Conselho Tutelar só poderão ser revistas por autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse²⁸”.

No CT - I, nos limites do possível, todos os documentos são expedidos em duas vias, atualmente por meio do uso de folhas de carbono, sendo a cópia feita em papel ofício reciclado, porque a máquina fotocopadora está inutilizada há bastante tempo e faltam papeis timbrados. Algumas cópias de documentos dos usuários são tiradas no aparelho de fax.

Negar estrutura para o funcionamento do CT tem sido uma prática comum das administrações municipais em toda a trajetória desse relevante órgão público, na cidade de Fortaleza. É uma forma de constranger, desmoralizar e amordaçar o trabalho dos conselheiros. Uma dos entrevistados, relata o caos estabelecido no CT - I, em decorrência dessa prática reacionária, de controle autoritário do poder público municipal:

Nós chegamos a ficar sem nenhum material de requisição de serviços, nada, nenhuma folha, nós tínhamos dentro da casa, nada. E a nossa atitude foi correr atrás dos amigos, que poderia nos oferecer algumas cópias. Muitas vezes tirar do próprio bolso, para não parar o atendimento. A questão do mínimo do mínimo. A questão do material de expediente para que a gente possa trabalhar, desde janeiro nós estamos custeando do próprio bolso: caneta, corretivo, essas coisas, até papel higiênico, nós temos que tirar do bolso. Então, foram sete meses de mendicância mesmo, de humilhação, e agora, assim, depois que o Dr. Odilon (representante do Ministério Público) entrou com a questão da

adolescente, aplicando as medidas cabíveis; II - conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo; conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes; IV – conhecer de ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, observando o disposto no Artigo 209; V – conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis; VI – aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção a criança e ao adolescente; VII – conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis.

²⁷ ECA – Seção VI – Da Apuração de Irregularidade em Entidade de Atendimento. Artigo 191. Parágrafo Único; e Seção VII – Da apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Artigo 194.

²⁸ ECA – Capítulo II – Das atribuições do Conselho, Artigo 137.

fiscalização da promotoria, né, veio assim, obrigando as coisas. Os conselheiros, desde o ano passado, encaminharam administrativamente essa questão, desde que nós assumimos. Primeiro nós encaminhamos sempre à Regional I, depois para o COMDICA, e nada foi feito. Veio a nova gestão (Fortaleza Bela) e ficou pior, bem pior. Por conta de todas as denúncias no rádio, na televisão e algumas reportagens, o Ministério Público está fazendo algumas visitas na pessoa do Dr. Odilon, o Conselho Estadual (CEDCA) acompanhou as visitas e viu a decadência que estava a questão de estrutura dos conselhos (transcrição da fala d@ conselheir@ TRÊS: 11).

Ao longo de sua trajetória, tem sido muito acentuada a briga dos conselheiros contra o poder público municipal para garantir a própria estrutura de trabalho, sendo recorrente representações ao Ministério Público, no sentido de promover as cabíveis responsabilidades legais dos gestores municipais. Outro entrevistado, mostra sua decepção com a nova administração de Fortaleza ao analisar as precárias estruturara de funcionamento do Conselho Tutelar I e alimenta expectativas na força do Ministério Público par reverter o drama que vivenciam:

Na verdade eu esperava que não precisasse nem do Ministério Público, porque é obrigação do gestor municipal dar todas as condições ao Conselho Tutelar, porque existe a Lei Municipal para isso e existe uma previsão orçamentária de cento e trinta e dois mil reais (R\$ 132.000,00), por ano, para cada Conselho Tutelar. Então, se a prefeita assumisse aquilo com que ela se comprometeu na sua campanha, que a prioridade seria criança e adolescente e colocasse isso na prática, já estaria de bom tamanho, porque eu tenho certeza, todos os Conselhos estariam com sua estrutura, que realmente merece, mas, infelizmente, foi preciso o Ministério Público intervir e através de uma ação de “Ajuste de Conduta”, com cada Secretário de Regional, para que eles pudessem ao menos viabilizar alguma coisa de imediato. Aquilo que mais se necessita, de mais imediato, para o Conselho não vir a parar o seu atendimento, que realmente está caótico, ainda está crítico. Através do Ministério Público, do Promotor da Infância, nós estamos com a esperança que isso venha acontecer, que essa estrutura, tão esperada pelos conselheiros tutelares, possa realmente acontecer, para que a gente possa dar uma qualidade maior à essas famílias tão sofridas do município de Fortaleza (transcrição da fala d@ conselheir@ DOIS: 14).

No CT - I, os procedimentos registrados formam um processo de atendimento, de um determinado conselheiro, que serve de guia de acompanhamento dos casos até sua finalização e arquivamento. Em casos de retorno da criança e/ou do adolescente em nova circunstância de ameaça ou violação de direitos, o conselheiro localiza o processo e retoma o atendimento para tentar restabelecer os direitos.

Essa metodologia de trabalho personaliza o atendimento em função do conselheiro que fez o trabalho inicial, o caso é de responsabilidade pessoal dele e não da instituição CT - I. Isso dificulta a socialização de saberes e aprendizagens entre os cinco (5) conselheiros; gera insegurança e desconforto nos momentos em que outro conselheiro precisa de dar continuidade ao atendimento, geralmente por motivo de férias ou licença do colega ou porque a situação é grave e urgente e o conselheiro responsável pelo caso não está presente naquele momento. Essa sistemática prejudica sensivelmente, ao usuário, que fica na dependência da presença de um determinado conselheiro para resolver seus problemas e colabora para que o mesmo tenha uma visão personalista e não institucional ao procurar o CT para resolver seus problemas.

Todavia, constata-se desde a sua efetivação até o presente momento existir intensa preocupação do CT - I, no sentido de organizar e legitimar o atendimento com base nas competências legais estabelecidas no ECA e demais leis que regulamentam seu funcionamento. O controle de dados e informações relativos aos atendimentos e relativos as iniciativas encaminhadas pelo CT - I, por meio do uso de formulários diversos e exaustiva burocracia, retrata essa necessidade e preocupação constante.

Contudo, essa pretensão perde muito do vigor no cotidiano do seu funcionamento porque existem dificuldades práticas, dos conselheiros, para interpretar e caracterizar as violações de direitos em consonância com os ditames do ECA e conseqüentemente para encontrar uma forma adequada de registro dos casos, que possa homogeneizar o uso dos documentos emitidos pelo Conselho Tutelar. A fala de um dos sujeitos entrevistados retrata essa grave situação:

O CEDECA (ONG - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) nos pediu um levantamento de todos os casos de adolescentes de 2000 até agora, julho de 2005, de casos que nós atendemos de dependência química. Crianças e adolescentes com uso e dependências químicas. Nós tivemos uma dificuldade muito

grande, por que? Porque até na forma de codificação das violações apresentadas, as pessoas têm uma forma diferente de trabalhar. Há pessoas (conselheiros) que usam os desvios de condutas com se fosse os drogadiços, outros colocam o desvio de conduta como se fosse indisciplina. E aí fica difícil de você contar e fazer o levantamento estatístico do atendimento (transcrição da fala d@ conselheir@ cinco: 3)

Verifica-se que existe grande dificuldade dos conselheiros para interpretar as Leis no atendimento caso a caso que efetivam e para adequar a imensa subjetividade de interpretações em relação a eles, impossibilitando um trato homogêneo dos registros e dos documentos expedidos pelo CT - I. Isso, determina a existência de inúmeras divergências quanto aos procedimentos adotados, que se expressam internamente no cotidiano do Conselho Tutelar I, entre os vários Conselhos Tutelares, em Fortaleza, e entre o CT - I e os inúmeros órgãos que oficialmente interagem com ele. Um dos entrevistados enfatiza isso:

É difícil, porque nós pensamos de forma diferente, nós agimos muitas vezes de forma diferente. Na verdade, o Conselho Tutelar como um todo deveria agir como um padrão, pelo menos comum, onde até os atendimentos fossem padronizados. E nós não temos isso no Conselho Tutelar. Tanto é assim, que um age de uma forma hoje, outro age de forma diferente. Então, isso tem causado muitas vezes, até lá, onde chega a requisição ou o encaminhamento do Conselho, chega de forma a deixar as pessoas confusas. Porque um conselheiro manda de uma forma, outro manda de outra forma. Então não tem uma padronização e isso é preocupante, Até hoje o Conselho Tutelar não tem um Regimento Interno que tente direcionar essa padronização (transcrição da fala d@ conselheir@ DOIS: 6).

Toda essa problemática torna-se mais grave, ainda, pela situação particular criada no CT - I, que, em decorrência da divisão imposta pelo espaço físico, o colegiado decidiu por dividir a administração e controle dos livros de registros. Os conselheiros do espaço térreo seguem um determinado controle de registros dos casos, de notificações, de requisições de serviços, de guias de encaminhamentos, de ofícios, etc. E os conselheiros do pavimento superior organizam um controle independente.

O resultado dessa situação enfraquece a metodologia de organização e funcionamento do CT - I, e facilita o descontrole administrativo, onde alguns conselheiros conseguem fazer os registros e outros não. Tal situação tem como consequência a

incapacidade dos conselheiros para acompanhar a efetividade dos direitos em relação aos atendimentos que se acumulam sistematicamente e a incapacidade de transformar toda a riqueza desse imenso atendimento em dados estatísticos e qualitativos seguros, capazes de fazer consistente análise crítica das precárias políticas públicas para criança e adolescente, na cidade de Fortaleza, a partir das demandas sociais atendidas no Conselho Tutelar I. Duas falas, de distintos sujeitos entrevistados, retratam a inconsistência da prática dos conselheiros, em relação a questão em pauta:

Nós temos o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância, mas aqui no Conselho Tutelar I funciona apenas um computador, então, na verdade teria que ter cinco computadores para que os cinco conselheiros pudessem passar os seus dados, o seu atendimento para o SIPIA. Então nós temos essa dificuldade, porque até agora não veio os computadores que foram solicitados a prefeitura. O SIPIA é o sistema mais integrado e completo para o trato dessas informações, porque na verdade a estatística é tirada pelo SIPIA. Mas nós temos uma aqui, que é manual, que é uma estatística que temos que nós fazemos aqui, talvez seja feita trimestralmente. Os dados maiores que a gente tem tirado aqui são os conflitos familiares, são as negligências paternas e maternas, os desvios de condutas. Então, isso é o que mais tem sido atendido aqui no Conselho Tutelar I, são esses casos (transcrição da fala d@ conselheir@ DOIS: 14).

É o seguinte, nós estamos sem agente administrativo desde agosto de 2004. Então, quem passou a fazer essa estatística foi eu e um outro conselheiro... Quando eu não fazia ele fazia e a gente ia se revezando, mês a mês. Mas assim, para onde vai, nunca ninguém cobrou. Quem nos solicitou foi a Associação Curumins, foi encaminhado e depois ela continua dizendo que nunca recebeu a estatística. Um relatório maior, detalhado que o Conselho Tutelar fez, nós nunca fizemos. Eu acredito que por falta desse agente administrativo para ter essa responsabilidade. E desse ano (2005) pra cá eu tenho feito, está ali todo rascunhado, mês a mês (transcrição da fala d@ conselheir@ três: 15).

O espaço físico vai interferir, também, nas relações humanas entre os conselheiros ao dificultar sensivelmente o espaço de convivência, criando sentimentos desagregadores. Esse fato, entre outros aspectos a serem considerados, vem contribuindo para a diferenciação e até para a discriminação na socialização de experiência e saberes entre os conselheiros e influencia negativamente para as possibilidade de saudável

equilíbrio no desempenho das atividades, comprometendo assim a qualidade social no atendimento dos conselheiros de um modo geral. Um dos entrevistados relata seus sentimentos sobre as dificuldades impostas pelo espaço adaptado e vai mais além em sua crítica:

Aqui tem dois pisos, já separa os conselheiros, fica dois em cima e três em baixo, já desune. O espaço determina uma separação dos conselheiros e isso distancia e discrimina. Muitas vezes o conselheiro sobe aqui e outro de lá nem vê, às vezes um entra e você nem vê que o conselheiro entrou, saiu. Não tem aquele vínculo de amizade, distancia por mais que a gente tenha muito carinho por um conselheiro, mas você entra faz o seu trabalho, até porque você aqui não tem tempo, é só entrando gente, entra um caso atrás do outro, é uma audiência, atende um telefone, as reclamações por telefone e não tem tempo nem de falar com o outro, se tivesse no mesmo piso já era melhor... Aqui estou isoladíssimo, isola a relação humana. Não tomo conhecimento das correspondências que entram e que saem, no próprio estabelecimento ou de quem chega. Aqui em cima é horrível. Sem falar a falta de estrutura. Era para ter um computador em cada sala com uma impressora, para o trabalho sair mais ligeiro, aqui você devia estar conectado com o mundo, a internet. A parte física também é a comunicação, você muitas vezes tem que ajudar uma mãezinha tem que usar o telefone celular e aqui você não liga para celular. Se vai falar com o Cartório e eu vou dizer uma coisa. As pessoas mais carentes moram nos locais mais longínquos, às vezes o Cartório funciona uma ou duas vezes por semana e o único contato é um celular do tabelião. Então você precisa estar com essa comunicação com os cartórios, com diretores, é uma coisa urgente, precisa ligar para o celular, você não consegue ligar daqui. Você tem usar o seu próprio telefone celular e isso é dispendioso para o conselheiro. E quando a pessoa entra para o Conselho Tutelar, você sabe, tem trabalho social e você ajuda mesmo, mesmo que você tire do seu bolso, mas você faz, ajuda mesmo. Eu acho que ser conselheiro é mesmo um negócio de veia, de veia mesmo (transcrição da fala d@ conselheir@ quatro: 5).

Chegar ao cargo de conselheiro/conselheira tutelar, ocupá-lo e desenvolver todas as habilidades necessárias ao bom funcionamento de suas funções é uma aprendizagem lenta, processual, complexa e extremamente conflituosa, onde caracteriza-se inúmeros choques: entre o idealismo formal e os paradoxos da cultura brasileira; entre as necessidades imediatas da realidade social, que demandam soluções urgentes e a luta por

efetivar, de forma qualitativa, os dispositivos previstos na Lei; entre a necessidade de exercer, da melhor forma possível as atribuições e competências do exercício desse cargo de relevância pública e a ausência de políticas de políticas públicas, inclusive, que priorizem a formação dos conselheiros e conselheiras em relação a nobre missão que enfrentam.

Essa burocracia associada a situação crônica de falta de estrutura para o funcionamento, no Conselho Tutelar I, esgota o estado de espírito dos conselheiros e os tem desviado de uma atuação mais dinâmica, pautada na conscientização da cidadania infanto-juvenil, conforme os novos parâmetros dos direitos humanos. Ao cumprir rotineiramente o formalismo do atendimento, e em muita circunstâncias reduzir-se a isso, enfrentando a carência, pela carência das circunstâncias, o conselheiro perde-se em seu papel fundamental como educador político, extensor de direitos e da cidadania, agente transformador que move-se pelo potencial e perspectivas da ação coletiva, no trabalho cotidiano de construir e de exercitar a democracia participativa, educando a si mesmo e seus pares, aos adolescentes e seus familiares, as instituições governamentais e não-governamentais, a sociedade e o povo em geral. E revela que um dos principais problemas do Conselho Tutelar I é que desenvolve atuação extremamente endógena. Um dos sujeitos entrevistados faz uma reflexão sobre as relações entre falta de estrutura e compromisso dos conselheiros:

Essa trajetória dos quinze anos é um momento que achei que se deveria fazer uma avaliação, nós tivemos um momento, que só tinha um conselho, que ficava no Centro da cidade e que naquele momento, na minha concepção, ele teve as condições ideais ou então a possibilidade de uma estrutura ideal, do ponto de vista físico, estava no Centro de cidade. Então em alguns momentos históricos, no segundo mandato do Conselho Tutelar, ele tinha essas condições, naquele momento, por incrível que parece tinham visibilidade as ações, eram muito mais vistas. O conselheiro tinha o carro para sair, aquela estrutura toda. Quando houve a deteriorização da estrutura dos conselhos, também houve dificuldades nas práticas dos conselhos. Ao mesmo tempo em que eu critico a falta de compromisso, de conselheiros; há uma relação forte entre a infra-estrutura que é negligenciada, com a falta de compromissos dos conselheiros. Uma coisa que não devia ter, mas eu sempre vi isso, quanto mais deteriorização no espaço físico dos

Conselhos Tutelar mais isso reflete nas ações dos conselheiros (transcrição da fala d@ conselheir@ UM: 11).

O mais estranho, em relação ao trabalho manual de atendimento no Conselho Tutelar I, é que existe, desde meados da década de 1990, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça/Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/Departamento da Criança e do Adolescente, como projeto estratégico, o SIPIA, um sistema unificado para o Brasil e totalmente informatizado de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo ECA. Trata-se de um sistema de monitoramento nacional da situação de proteção à criança e ao adolescente sob a ótica da violação e do ressarcimento dos direitos, cuja base do sistema é o atendimento realizado nos Conselhos Tutelares.

O SIPIA constitui-se numa ferramenta de trabalho do Conselho Tutelar, de acordo com sua missão de zelar pelo ECA e os principais destinatários desse banco de dados são os Conselhos de Direitos, como deliberadores de políticas e o Executivo Governamental como executores destas políticas. A pretensão é de fazer com que as informações agregadas fluam do nível municipal para o estadual e deste para o federal, fundamentando de maneira mais focada a criação e ampliação das políticas públicas.

Contudo, na prática, a implantação do SIPIA tem enfrentado inúmeras dificuldades para sua efetivação. As afirmações de um dos conselheiros entrevistados, estabelece os desafios que se apresentam tanto a nível nacional, quanto na realidade estadual e local.

Eu participei, no ano passado, do II Encontro Nacional dos Conselheiros de Direitos e de Conselheiros Tutelares, e a grande queixa de todos eles era a falta de efetivação do SIPIA, todos criticavam. No grupo que eu participei e na plenária do encontro foram criticados vários pontos: falta vontade política do poder público. Quando o poder público não cria, ele não quer mostrar a nível de Brasil que o município tem tantos problemas em relação a isso. Então, há um boicote do poder público em relação ao SIPIA. A segunda coisa é o analfabetismo digital dos conselheiros. No encontro foi colocado esse problema e aqui (Fortaleza) também temos isso. Outra questão é a negligência dos Conselhos de Direitos Municipais e Estaduais, que não fortalecem a implantação do SIPIA e o quarto aspecto, por incrível que pareça

é que o próprio CONANDA, não fortalece isso (transcrição da fala d@ conselheir@ UM: 13).

O SIPIA revela por meio de inúmeros relatórios e estatísticas, a dramaticidade da realidade social dando visibilidade detalhada às diversas mazelas que afetam crianças e adolescentes e desmascaram inúmeras conseqüências da ausência de políticas públicas. Nesse sentido, ele é um instrumento provocador, que incomoda os gestores frente a precariedade de suas administrações públicas, porque ele permite conhecer os vazios e omissões. O SIPIA é um instrumento de mudanças que prepara o conselheiro tutelar para uma atuação mais qualificada e participativa. Essa é a mesma opinião de um dos conselheiros entrevistado, ao afirmar que:

A informatização seria interessante porque o SIPIA é um sistema tão rico, tão precioso. Ele ia nos dá qualidade no atendimento. Primeiro porque ele acompanha todo o trabalho do Conselho. Você digita um caso no SIPIA e você tem um período, um tempo, e ele começa a cobrar: qual foi o retorno daquela ação? Hoje, vem uma pessoa aqui e você escreve, a pessoa sai daqui, a gente atende mais trinta, quarenta, cinqüenta pessoas e aquela pessoa liga, se ela não começar a narrar o caso, não tem como eu saber quem é: a mãe da Fabíola, a mãe da Eveline, não dá para eu saber.

O SIPIA nos favorece, também, porque existe as medidas a serem aplicadas. Quantas medidas nós não aplicamos de forma errada? Porque? No SIPIA, a medida que você vai atendendo, ele vai mostrando o que você pode fazer, as opções que você tem, as medidas que você pode aplicar. E sem dizer, que para fazer um levantamento, nós teríamos isso em segundos (transcrição da fala d@ conselheir@ CINCO: 5).

O SIPIA viria a acabar com esse monte de papéis, que, às vezes, a gente até se perde e como a gente se perde no atendimento. O tanto de tempo que você perde escrevendo. Eu acho que de uma certa forma, esse absurdo de papel, ele tende a dificultar o nosso trabalho, em vez de facilitar. É por isso que acho que o SIPIA deve ser o sonho de todo conselheiro tutelar. Ter um computador com o SIPIA instalado para poder trabalhar. Além de facilitar o trabalho, te dá qualidade, isso vai dar mais tempo, você vai disponibilizar de mais tempo para ouvir o adolescente, para ouvir as pessoas que estão com ele, naquele momento, fazendo a denúncia ou reivindicando algum direito. Facilita o nosso trabalho (transcrição da fala d@ conselheir@ CINCO: 8).

Além dos atendimentos de ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes os conselheiros tutelares distribuem entre eles responsabilidades para a administração interna do Conselho Tutelar, por meio das criação das seguintes pastas de trabalho: Secretaria, Transportes, Pessoal, Material e Suprimento²⁹. Sobre a participação dos conselheiros nas responsabilidades administrativas, um dos entrevistados manifesta críticas nas relações que se estabelecem entre os conselheiros ao expressar a seguinte posição:

A democracia precisa melhorar aqui, tem que melhorar e muito. Porque essa divisão é feita, mas muita gente passa por cima, quando é para lhe agradar, passa por cima e quando não é, acha que os problemas é culpa da pessoa. Se eu tenho uma pasta, uma responsabilidade aqui e a pessoa vê uma coisa que vai se beneficiar, ela passa por cima de mim e responde por minha pasta, que deveria ser minha responsabilidade. Quando ela vai se beneficiar, mas quando não vai, deixa pra lá, até que o negócio se exploda (transcrição da fala d@ conselher@ quatro: 9).

Essa problemática torna-se mais preocupante, ainda, ao perceber-se que, atualmente, predomina uma atuação individualizada, dos conselheiros, em detrimento do potencial do Conselho Tutelar, para funcionar como instituição colegiada, que tem como essência de atuação a democracia participativa. Esse tipo de prática, tem se tornado mais comum entre os conselheiros e vem contribuindo para fragmentar e descaracterizar o potencial de ação coletiva organizada e comprometida do Conselho Tutelar. Na perspicaz visão de um dos sujeitos:

O conselheiro tutelar, ele se veste de um poder muito grande e em determinados momentos ele acha que é o dono da verdade e que ninguém pode chamar sua atenção ou questionar uma atitude qualquer dele. Ele não se reconhece com um colegiado, na verdade ele não reconhece a participação dele dentre do colegiado. É como se agisse por si só, as suas deliberações fossem por si só, e ele fosse revestido de um poder, é como se ele fosse a figura de um presidente dentre de uma instituição. Ele se reveste, realmente, desse poder. E quando você vai questionar determinadas posturas, cria um conflito muito grande e como você não quer viver constantemente no conflito, às vezes, o silêncio

²⁹ Recurso de cerca de mil reais (R\$1,000,00) destinado a pequenas compras (material de escritório, de informática), consertos e reparos, que é liberado pela SER I em períodos de três em três meses, mas raramente mantém essa sistematização.

predomina. Embora eu não comungue com essa idéia. Se eu acho que o conselheiro está errado, eu chego para ele com muito jeito, com muita humildade, eu converso com ele, com muita sinceridade, converso mostrando para ele que a postura dele poderia ter sido diferente e que a omissão dele naquela informação, ou aquela determinada postura dele, colocou o nome de todo o Conselho Tutelar em dificuldade perante a sociedade ou perante aquela entidade que o convocou para aquele evento. Eu sempre questiono, que não é ele, a pessoa dele, mas a pessoa do Conselho Tutelar, do colegiado (transcrição da fala d@ conselheir@ cinco: 13).

O Conselho Tutelar I adota, ainda, uma tabela onde cada conselheiro tem um dia da semana específico para marcar e atender audiências e uma outra tabela que estabelece o dia de atividades externas de cada um deles. Na dinâmica movimentação do cotidiano no Conselho Tutelar I, percebeu-se que, nem sempre é possível seguir esse critério de um dia específico para cada conselheiro marcar suas audiências. Alguns conselheiros procuram seguir, na medida do possível, o critério estabelecido, outros nem tanto, mas, na maioria dos casos, a audiência é agendada a partir da conveniência combinada entre conselheiro e as partes interessadas. O problema que decorre disso, é a insatisfação de quem aguarda atendimento pela ordem de chegada, porque a audiência acontece com data e hora marcados e tem prioridade. Quando coincidem audiências de vários conselheiros ao mesmo tempo, o atendimento fica muito demorado.

Existe divergência maior, ainda, em relação ao dia de atividades externas, que segundo informações gerais, colhidas no processo de observação, foi criado para atender e concomitantemente organizar a necessidade dos conselheiros, de acompanhar determinados casos em loco, efetuar visitas domiciliares, em entidades e comunidades. Mas, na prática, o Conselho Tutelar, como instituição, não consegue efetuar acompanhamento dos procedimentos externos realizado pelo conselheiros ou ter qualquer ingerência sobre eles. Nem, tão pouco, existe pré-disposição dos conselheiros para dar satisfação sobre isso aos colegas. Aliás, essa questão do controle interno no Conselho Tutelar tem se apresentado como uma situação bastante incômoda entre eles. A inexistência de Regimento Interno e a total falta de controle externo, agravam ainda mais a situação.

Camurça estuda e analisa a atuação e o funcionamento de Conselhos Tutelares no Rio de Janeiro e enfoca esse aspecto com bastante propriedade:

Nossa avaliação é de que quando se estabelece um grupo, onde todos têm a mesma função e o mesmo poder, não estando especificado em nenhum lugar uma divisão de competências, uma hierarquia interna, uma especialização por função, isso gera um estímulo à desconfiança mútua, pois não há mecanismos avaliativos e instâncias de cobranças internas. Então, a situação pode redundar num pacto informal de acomodação, onde ninguém cobra de ninguém, para não ser cobrado, ou pela falta de normas, onde, se acha que o outro está sempre em vantagem em relação a você. Torna-se imperativo criar mecanismos de avaliação e controle internos e também externos da performance de cada conselheiro e do Conselho Tutelar como um todo (1999: 19).

Na maioria dos casos o dia de atividades externas é interpretado como folga do conselheiro, que não comparece ao Conselho Tutelar, não requisita o uso do carro, nem presta informações sobre quais atividades desempenhou e em que locais. A maioria dos conselheiros segue a risca o calendário citado, como dia de folga. Isso, praticamente, generalizou-se em todos os Conselho Tutelares, de Fortaleza, e tem acarretado grande desgaste junto aos órgãos competentes e segmentos organizados da sociedade civil que interpretam essa atitude como falta de compromisso e negligência dos conselheiros, mas, não encontram meios para criar efetiva fiscalização e reverter a situação. A atuação do COMDICA para fiscalizar os Conselhos Tutelares só funciona quando recebe denúncia formal e geralmente esbarra no silêncio e no corporativismo existente nos Conselhos Tutelares, sendo raro os casos de resultados concretos. Os conselheiros que não concordam com a “folga”, evitam o conflito com os colegas, comparecem ao Conselho Tutelar, trabalham normalmente. Quando existe necessidade de alguma atividade externa, a realizam com o devido agendamento do carro da instituição. Contudo agem de forma passiva e individualizada, sem ter a ousadia de querer coletivamente mudar essa questionável forma de utilização das visitas externas, que, realmente, é uma articulação necessária no cotidiano dos conselheiros tutelares, mas, precisa de ser efetuada com mais critério, ética e responsabilidade social para parte de todos e o Conselho Tutelar tem que criar meios para enfrentar a questão e desenvolver controle institucional sobre atuações e desempenho individuais dos conselheiros.

O CT - I organiza, também, um mapa das representações dos conselheiros nos vários movimentos sociais (fóruns, comissões, etc) de defesa dos direitos da criança e do adolescente, mas, contactou-se que não consegue acompanhar a relação dos conselheiros com tais representações havendo, ainda, dificuldade para socializar informações que são de interesse coletivo. Um dos entrevistados enfatiza essa questão:

O conselho deveria ser um espaço democrático, mas não é. Embora, algumas barreiras foram quebradas depois que foi criado as comissões (de educação, alguns projetos e fóruns), definido os representantes. Anteriormente, você só tomava conhecimento que ia acontecer determinada atividade, um seminário, um fórum, só tomava conhecimento quando ele já havia começado ou quando a instituição mandava lhe convidar, dava o convite para o Conselho Tutelar no seu nome. As vezes o conselheiro se ausentava, eu peguei casos assim, o conselheiro se ausentava e quando a gente perguntava pelo conselheiro, ele estava participando de seminário, mas não socializava com os demais. Era como se fosse um convite que veio só para ele e não dissesse respeito aos demais do colegiado. Eu peguei algumas situações desse jeito. Inclusive criava um certo conflito. Porque quando era simplesmente para participar de um seminário, em determinados momentos não era tão questionado, mas quando era um aviso que vinha, por exemplo, que estavam abertas as inscrições para um determinado projeto, que só o conselheiro “x” ficava encaminhando e você não tomava conhecimento e quando tomava conhecimento faltava um dia só, mas o conselheiro fulano de tal, tomou conhecimento e encaminhou. Isso criava um conflito muito grande porque terminava só um conselheiro fazendo determinado atendimento. E você tem uma demanda muito grande de adolescentes que estão aguardando projetos sociais, para serem incluídos, que não tem vagas. Isso começou a amenizar um pouco quando foram criadas as comissões. Mas o que é triste, ainda, a gente percebe nessas comissões é que o conselheiro vai para essas comissões, e lá são feitas deliberações, mobilizações, então o conselheiro chega e não comunica aos demais do colegiado O conselheiro vai, participa, toma conhecimento das informações, mas essa informação passa a ser uma coisa dele, a informação não é socializada. Então a presença desse conselheiro, nessa comissão se torna sem efeito, porque ele chega e não socializa, a não ser quando alguém comenta – olha o conselheiro do outro Conselho Tutelar, disse que vai acontecer isso – Ah! Foi mesmo, foi dito lá (transcrição da fala d@ conselheir@ cinco: 13).

Outro conselheiro, mesmo fazendo algumas ponderações confirma haver problemas na interação entre os conselheiros no que se refere a circulação democrática das informações de interesse do colegiado, segundo sua colocação:

Na verdade é uma prática que não deveria funcionar, mas infelizmente ela funciona. Eu não posso dizer que isso acontece ao nível de todos os Conselhos Tutelares, mas em alguns Conselhos Tutelares, no nosso Conselho Tutelar e não digo que há uma individualidade de que se tem uma informação, eu quero aquela informação só pra mim, mas ainda não temos uma relação que a gente possa sentir, por parte de algumas pessoas a vontade de divulgar essas informações. Eu não digo no sentido de que a pessoa queira ficar com as informações para se beneficiar com o projeto ou alguma coisa que venha a nível de Conselho Tutelar, mas eu digo que o entrave ainda acontece porque não há uma comunicação aberta. O problema é que a comunicação do Conselho Tutelar, não só no nosso, mas nos outros Conselhos, ainda deixa a desejar (transcrição da fala d@ conselheir@ DOIS: 10).

As sextas-feiras, à tarde, são reservadas para reuniões do colegiado. Essa prática foi criada e sistematizada pelos conselheiros tutelares, na primeira gestão, e por muito tempo tornou-se uma tradição no CT - I e nos demais conselhos tutelares de Fortaleza. Trata-se de riquíssimo momento institucional, para discutir, refletir e deliberar sobre questões relevantes de interesse do CT. É um espaço criativo para assumir os conflitos e buscar soluções pela argumentação e pelo diálogo. É a instância de expressão política/pedagógica do colegiado, que representa o poder interno maior de decisões pelo exercício da democracia ativa, que articula e projeta junto a sociedade a atuação do Conselho Tutelar e concomitantemente disciplina sua organização e o seu funcionamento, dirimindo possíveis exageros, distorções e equívocos nas práticas individuais dos conselheiros. Além disso, é a forma mais sistematizada de socialização de saberes e aprendizagens entre os conselheiros tutelares, na medida em que, casos mais complexos são apresentados e coletivamente analisados a luz do ECA, em tais reuniões.

Apesar da reunião do colegiado ser o momento mais importante de organização política do Conselho Tutelar e para construir sua força institucional, considerando-se, ainda, a imensidão de problemas que sistematicamente o CT enfrenta e das inúmeras dificuldades apresentadas por motivo de posturas destoantes de conselheiros, predomina a

desmotivação em relação às reuniões do colegiado. Ao longo do período de observações, constatou-se que não mais existe sistematização das reuniões. Há meses que acontecem no máximo duas reuniões, outras uma reunião e algumas vezes elas nem acontecem. Contudo, o Conselho Tutelar I continua sem funcionar para atendimento ao público, todas as sextas-feiras à tarde, por motivo da suposta reunião, que deveria ser priorizada e não é. Um ou outro conselheiro comparece, nesse horário, como numa sistemática de rodízio informal, até para cumprir a exigência do COMDICA de que o Conselho Tutelar permaneça aberto, mesmo sem atendimento ao público e aproveita para colocar algum trabalho em dia ou de forma reservada realizar algum atendimento previamente agendado ou alguma urgência, que possa surgir naquele horário. A maioria não comparece, porque a reunião não foi agendada. Esse relevante momento de aprendizagens, convivência, integração e de coordenação colegiada do Conselho Tutelar se descaracteriza e se enfraquece ao ser compreendido por alguns dos conselheiros, como mais um horário de “folga” e porque não dimensiona a grandeza e abrangência da atuação política e social do Conselho Tutelar, que está pra muito além do atendimento miúdo, caso a caso, que em grande parte tem se reduzido a reproduzir velhas e atrasadas práticas assistencialistas e deformadas, que transformam o direito, em favor.

A pesquisa constatou que existem gravíssimas contradições em todo esse esforço metodológico desenvolvido no CT - I, que deveria contribuir para melhor organizar a estrutura e o funcionamento da instituição garantindo, dessa forma, uma participação democrática ativa entre todos.

No cotidiano tais metodologias se diluem e perdem o vigor pela sobrecarga de trabalho, principalmente, decorrentes dos incessantes atendimentos, que são priorizados; pela ausência de formação continuada para os conselheiros e funcionários; pelas questões pessoais (desorganização, falta de compromisso, desconhecimento, vaidade, arrogância, individualismo, etc) e pelas questões político-sociais (diferenças partidárias, disputas pela hegemonia interna, ausência de políticas públicas sociais). Tais aspectos vão prejudicar a efetividade das metodologias de organização e de funcionamento do Conselho Tutelar I. Essa situação denuncia as dificuldades reais dos conselheiros para pautar-se no dia-a-dia pelo diálogo entre os pares e não-pares, para qualificar sua atuação pelo domínio técnico e

compromisso político e para constituir espaço de atuação democrática entre eles. Um conselheiro que atuou na primeira gestão e atualmente é ativo militante nesse campo de ações sociais, enfatiza tais questões em sua avaliação:

Falar que o primeiro Conselho (primeira gestão) teve uma atuação muito relevante... Acho que sou suspeito para falar. Eu participei daquele momento histórico. No primeiro momento foram escolhidas cinco pessoas que tinham uma relação muito forte com a sociedade civil, não diria os cinco, mas pelo menos três conselheiros tinham grande participação: eu, você e o próprio Narciso. Tinha uma relação muito forte com o trabalho social e além disso tinha o compromisso e tinha o conhecimento da Lei. E se alguns não tinham, eu já tinha isso, porque vinha participando da discussão do estatuto, mas, você era o mais jovem do grupo, muito esforçado e depois destacou-se, aprendeu rápido a dinâmica do Conselho. Acho que hoje tem uma crítica generalizada sobre a maneira como os conselheiros atuam. É uma crítica muito grande sobre o nível técnico dos conselheiros. As pessoas colocam que existe um processo de deteriorização, tanto do ponto de vista técnico dos conselheiros, como da própria infraestrutura dos conselhos. Depois de quinze anos, quando a lógica deveria ser estar melhor... porque a gente iniciou um processo bom e o Conselho teve muita visibilidade, ação de impacto. Hoje, infelizmente, é o contrário. Não tem lógica, essa coisa de começar tão bem e hoje está da maneira como está.

Eu lembro, nós tínhamos no Conselho Tutelar alguns aspectos interessantes. Nós víamos o Conselho em várias dimensões. Nós tínhamos a questão da articulação política, que a gente discutia muito isso. Eu vejo que hoje é feito uma política dentro da instituição, mas das pessoas, dos conselheiros. As questões institucionais estão em segundo plano. Esse é o primeiro aspecto. Segundo, eu acho que a maioria deles não tem história com a criança, tão vindo muito mais pela indicação de vereadores, cabos eleitorais de vereadores e o nível é muito baixo e tem a questão do envolvimento político-partidário, que para mim é o mais complicado. Último aspecto, que eu acho muito complicado, é que as pessoas, muitas como não têm experiência, trata a questão pela intuição e falta um caráter mais científico e legal na atuação do Conselho Tutelar. Acho que o COMDICA não assume esse papel criador, de acompanha-los... Eu fico aqui, como conselheiro de direitos, me questionando quais foram, se houve momentos históricos de trabalho de capacitação, de ação bem sucedida, que nós implantamos... tenho vaga lembrança de pouquíssimos. Então o COMDICA também tem culpa por isso, porque além de não acompanhar, ele também não assistiu, não subsidiou esses

conselheiros de informações (transcrição da fala do conselheiro UM: 4).

Vale destacar, que no período da primeira gestão, havia somente um único Conselho Tutelar em Fortaleza, que contava com grande expectativa e apoio de vários segmentos da sociedade civil e da sociedade política e ao mesmo tempo concentrava poder e boas referências por meio de competente atuação, porque o colegiado era o epicentro de todas decisões, fiscalizava e conseguia se impor em relação as posturas individuais dos conselheiros. Acrescente-se, ainda, o fantástico trabalho de orientação e apoio técnico/pedagógico desenvolvido por todos, da equipe do SOS CRIANÇA, especialmente pela coordenadora do programa, Célia Kerbage.

Num primeiro momento, quando o Conselho Tutelar I instalou-se nas dependências do SOS CRIANÇA, os conselheiros não passaram de imediato a realizar atendimentos. Iniciou-se um processo coletivo, entre os conselheiros, de pesquisa e de estudos, que se estendeu por cerca de trinta dias, para definir as metodologias de atendimento a serem efetivadas, observando-se a correta operacionalização do ECA, na prática da realidade social. No geral, essa referência dos documentos criados, permanece em uso até o presente. Paulatinamente, os casos mais graves atendidos no SOS CRIANÇA eram cuidadosamente repassados para o Conselho Tutelar I, que somente depois de alguma experiência passa a atender diretamente os próprios casos, mas, continua a sistemática com o SOS CRIANÇA. De forma pedagógica, Célia Kerbage apresentava a gravidade dos casos, a tipificação das violações de direitos, conversava com os conselheiros, discutia os procedimentos cabíveis. Subsidiava os conselheiros com orientações pertinentes e acompanhava todos os casos promovendo inúmeras conversas educativas e intercâmbios de saberes e experiências. Em sua sala de coordenação eram freqüentes os encontros com representantes governamentais, juízes, promotores, conselheiros tutelares, delegados das especializadas, educadores sociais, etc. Essa foi uma época em que funcionou, em Fortaleza, o princípio previsto no ECA de atendimento integrado no Sistema de Garantia de Direitos. Havia grande preocupação em refletir sobre as denúncias, sobre as políticas públicas e sobre a aplicabilidade do ECA, na dimensão de competências distintas. Célia Kerbage apresentava-se de forma coerente e amistosa, mas, sempre muito humilde e com

grande respeito à autoridade que cada um representava. Porém, ensinava a todos, pois a sua atuação articulada era um sutil e competente processo de formação contínua, sempre acompanhado do tradicional cafezinho, e vigorosamente direcionado pelo grande compromisso com o ECA, pela clareza conquistada com a práxis social e visão de educadora comprometida com a cidadania. Na realidade, sua intenção visava superar inúmeros equívocos e distorções, que no cotidiano, eram praticados no Sistema de Defesa de Direitos, quer pela desinformação, pela inexperiência, por conta de posturas autoritárias, conservadoras ou preconceituosas, pelos vários sujeitos que atuavam na área.

Nesse contexto, fica mais claro compreender em que circunstância foi conquistada a grande visibilidade e competência do CT - I, no período da primeira gestão. Vale frisar, que o SOS CRIANÇA, até hoje, apresenta-se com uma das principais retaguardas para o Conselho Tutelar I e mantém o mesmo caráter pedagógico em todos os encaminhamentos que faz. Segundo a experiência de um dos entrevistados:

É muito intenso os encaminhamentos do Conselho Tutelar para o SOS CRIANÇA e ele tem educado muito o Conselho Tutelar. Por conta das negligências, para aplicação de medidas. Tem cobrado o acompanhamento dos casos que eles repassam pra cá ou tem sido parceiros também para fazer as visitas e de repassar um relatório. Tem tido uma boa parceria com o SOS CRIANÇA, eles têm buscado essa parceria para que a gente esteja em contato (transcrição da fala d@ conselheir@ TRÊS: 6).

Atualmente, Fortaleza vivencia um período de decadência em todo o Sistema de Garantia de Direitos, que entre outros fatores, decorre das inúmeras conseqüências negativas das práticas neoliberais tanto para o poder público municipal, quanto para a organização da sociedade civil; associadas as práticas conservadoras e autoritárias que caracterizaram o exercício do poder em nossa realidade cultural e, em grande parte, se expressaram no desempenho das administrações municipais, de nossa cidade, no últimos quinze anos.

Na medida em que outros Conselhos Tutelares são implantados na cidade de Fortaleza, a situação fica mais complicada e descontrolada e torna-se visível e contundente o problema da falta de estrutura para o funcionamento dos Conselhos Tutelares e do despreparo de alguns conselheiros em relação às suas competências. Constatase que

Fortaleza carece de políticas de atenção prioritária ao direitos da criança e do adolescente e que garantam a efetividade do sistema de garantia de direitos num padrão de dignidade e cidadania tanto para crianças e adolescentes, quanto para os integrantes dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos e demais atores sociais que atuam nessa relevante causa.

No esteio dessa discussão, ao nosso ver, a formação humana, nessa área de conhecimento específico é um dos principais desafios a ser encarado pelas políticas públicas municipais. Em relação à atuação dos conselheiros tutelares, a Lei Federal nº 8.069 é omissa nessa questão, porém a Lei Municipal nº 7.526 de 10 de maio de 1994, que criou o primeiro CT, em Fortaleza, prevê em seu Artigo 13, que após a proclamação dos conselheiros eleitos, serão todos, titulares e suplentes, antes da posse, submetidos a um treinamento organizado pelo COMDICA, com o objetivo de capacita-los para o exercício das funções de conselheiro tutelar.

Acontece que essa formação inicial tem se reduzido ao cumprimento da norma legal e na prática vem se caracterizando por uma iniciativa precária, desenvolvida sem planejamento consistente, com pequena carga horária e sem continuidade. Totalmente incompatível com a gama de desafios que os conselheiros tutelares se defrontam no exercício de suas competências, que numa dimensão mais qualificada estão para além do atendimento caso a caso, pois envolve a identificação de demandas, atuação abrangente no Sistema de Garantia de Direitos no sentido de lutar pela criação de políticas públicas e/ou pela ampliação de programas específicos, que funcionem como retaguarda dos Conselhos Tutelares e conforme o Artigo 136, Inciso IX do ECA até assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, proposta esta, que na forma do disposto no Artigo 4º, Parágrafo Único, Alíneas “c” e “d”, do mesma Lei Federal, que afirma o Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil, deve assumir caráter prioritário, dando prioridade absoluta à criança e ao adolescente. A opinião dos sujeitos pesquisados releva a insatisfação diante dessa problemática:

Participei de uma formação no ano passado, quando a gente entrou, antes da gente assumir, a gente passou por uma capacitaçãozinha. E outra pelo Estado, foi o SIPIA, de um dia, digo, foi apenas de poucas horas. Essas iniciativas não foram suficientes, de imediato não. Você aprende é no dia-a-dia, o dia-a-

dia é que é um professor muito competente. É no dia-a-dia, que os problemas chegam e você liga para um conselheiro que conhece mesmo, que já passou pela situação. Tem muitas coisas que você sabe e outro conselheiro não sabe, porque a gente não passa por todas as situações ao mesmo tempo. Então isso aí é que é - a troca de informação entre os conselheiros. Eu tenho uma ligação muito boa com todos os conselheiros daqui e de outros conselhos, foi o que me ajudou (transcrição da fala d@ conselheir@ QUATRO: 7)

Tal problemática nos remete para o exercício de algumas reflexões sobre o perfil dos conselheiros tutelares, em Fortaleza, cuja proveniência aponta para representações heterogêneas³⁰, o que nos conduz a perceber a existência de diferenças na visão de mundo, no trabalho com crianças e adolescentes, no grau de compreensão e de compromisso com o Estatuto da Criança e do Adolescente. O que deveria ser terreno fértil para embasar a democracia participativa, torna-se campo de ação de posturas desagregadoras e manipulativas, políticas conservadoras e autoritárias, que, em grande parte, contribuem para o caos institucional, em que tenta se equilibrar Conselhos Tutelares e todo o sistema de garantia de direitos, diante da estrutura desigual, que impõe um realidade social precária.

Em muitos casos, o conselheiro transfere ao exercício das suas competências no Conselho Tutelar a experiência acumulada em trabalhos anteriores com crianças e adolescentes, em obras assistenciais, entidades associativas ou no serviço público. Disso, decorrem distorções em sua atuação pelo fato de fundamentar-se mais pela improvisação e pelo imediatismo, e menos pelo domínio do conhecimento legal de suas responsabilidades e na referência do próprio ECA como parâmetro do direito. Na opinião de um dos sujeitos da pesquisa essa questão é muito mais preocupante, ainda, e compromete o papel político do conselheiro e analisa:

O conselheiro vem desse segmento que tem muito mais uma concepção micro do que uma visão macro-social. O conselheiro

³⁰ O Conselho Tutelar I caracteriza-se pela heterogeneidade em sua composição: Na primeira gestão (1995-1998): dois pedagogos da rede pública de ensino; um sociólogo ligado a ONGs de atuação na área da criança e do adolescente; dois conselheiros com nível médio, ligados a movimentos comunitários. Na segunda gestão (1998-2001): duas Assistente Social, uma vinda da FEBEMCE e outra aposentada do INSS; um pedagogo da rede pública de ensino; e dois conselheiros com nível médio, ligados a movimentos comunitários. Na terceira gestão (2001-2004): um funcionário público e líder comunitário; um pedagogo da rede pública de ensino; dois conselheiros com nível médio, ligados a movimentos comunitários; uma assistente social. Na quarta gestão (2004-2007): um pedagogo da rede pública de ensino; um professo de matemática, funcionário público e líder comunitário; três conselheiros com nível médio, ligados a movimentos comunitário.

muitas vezes reproduz suas origens. Ele vem de um segmento de militância em que aquela entidade não tem uma compreensão da situação brasileira. Ela não quer mudar o sistema, ela quer mudar um pequeno contexto, é pontual, aquela ação é momentânea e ela não vê o plano nacional. Ela está anestesiando uma situação que depois se reproduz. Esses conselheiros que não dimensionam o papel deles estão vindo desse segmento. E o que é que está acontecendo, esse conselheiro não vê o problema macro-social. Uma das funções do conselheiro tutelar é divulgar, comunicar aos órgãos competentes e ao COMDICA a demanda social. Na época que nós estávamos no Conselho Tutelar (1ª. gestão), nós mandávamos os relatórios, depois nunca mais, não tem mais um relatório, porque eles não mandam nada. Estatisticamente o Conselho Tutelar não consegue repassar essa demanda para o COMDICA, para que se conheça os problemas e se delibere políticas. Eu acho que essas atribuições, esse acompanhamento do orçamento municipal, esse acompanhamento das políticas, eles não fazem (transcrição da fala do conselheiro UM: 17).

No transcorrer da análise dos dados obtidos, percebe-se que a ausência de formação continuada compromete a ação qualificada dos conselheiros e contribui a existência por parte de alguns deles de atuação assistencialista, refém do atendimento caso a caso, que se pauta pelas experiências pessoais e tem o individualismo, como tática de defesa e sobrevivência. A não valorização do poder e da força do Conselho Tutelar como órgão colegiado, na realidade, revela o despreparo e a fragilidade de parte dos conselheiros para exercer suas competências legais. É importante considerar, que, em Fortaleza, até hoje, nessa área específica dos direitos da criança e do adolescente carece a elaboração de um quadro teórico criado a partir da práxis social, na própria cidade, que fundamente um conhecimento científico mais consistente sobre o que é Conselho Tutelar, suas atribuições e sobre os impactos desse trabalho, em nossa realidade, na última década (1995-2005).

Contudo, as questões mais polêmicas em torno do funcionamento do Conselho Tutelar I e demais Conselhos Tutelares diz respeito ao processo de escolha dos conselheiros. É o momento maior de exposição, que vem sofrendo nos últimos anos profundas contradições sociais.

A Lei Federal nº 8.069 – ECA, em seu Artigo 133, especifica somente três critérios para candidatura a membro do Conselho Tutelar: I - reconhecida idoneidade moral; II – idade superior a vinte e um anos; e III – residir no município. A Lei Municipal 7.526 de 10 de maio de 1994, que criou o Conselho Tutelar, repete os mesmo itens e repassa ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA a prerrogativa de acrescentar normas, por meio de Resolução por ele expedida. Assim vem fazendo, e acrescentando novos critérios no sentido de superar lacunas existentes nas legislações e tentar aprimorar o processo de escolha de conselheiros tutelares. Inicialmente passou a exigir que o candidato ou a candidata comprove experiência de trabalho com criança e adolescente, por no mínimo dois anos; passou a exigir escolaridade mínima ao nível do Ensino Médio, concluído; por último, adotou o uso de seleção, por meio de prova de conhecimento específico sobre o ECA, como instrumento para determinar as inscrições das candidaturas.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a partir da Resolução nº 75/2001 estabelece parâmetros nacionais para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares e recomenda que o município esteja atento ao princípio de defesa do melhor interesse da criança e do adolescente, em que fatores como escolaridade e experiência com o ordenamento jurídico podem ser secundários diante do desafio que é ser conselheiro tutelar. Expressa algumas reflexões sobre contradições existentes em normas complementares ao manifestar:

O candidato ao Conselho Tutelar deve possuir o domínio do vernáculo e experiência na área, indispensáveis para o cumprimento da função. De qualquer forma, ao se estabelecer novas exigências na lei municipal, deve-se evitar a definição de condições que provoquem a elitização do Conselho Tutelar, comprometendo a própria existência do órgão ou acarretando o revezamento periódico sempre das mesmas pessoas.

Vale ressaltar que a prática tem demonstrado que apenas a exigência de reconhecida experiência no trato de criança e adolescente, comum a imensa maioria das leis municipais, não tem assegurado satisfatória seleção de candidatos, vez que a função de conselheiro tutelar não encontra similitude com atividades outras, ainda que na lida com crianças e adolescentes, anteriormente exercidas pelo aspirante à função (2002:23).

Em Fortaleza, o processo de escolha (eleição) dos seis (6) Conselheiros Tutelares existentes está dividido em dois blocos: há um processo que integra a escolha para eleger os membros dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV; e outro processo para escolher os membros dos Conselhos Tutelares V e VI. Esse fato decorre das acirradas pressões da sociedade civil em confronto com os interesses político-partidários, o descaso e a inexperiência das administrações públicas com a efetivação do sistema de garantia de direitos para a criança e o adolescente. Essa situação tornou-se extremamente preocupante e problemática, principalmente, por conta do altíssimo custo financeiro e de recursos humanos e institucionais para realização dos referidos processos e também por causa do imenso desgaste político que decorrem desses momentos.

Um dos últimos processos realizados, em Fortaleza, foi em março de 2004, para escolher os membros dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV. Contou com ampla parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE, que possibilitou o uso de urnas eletrônicas. Tal procedimento superou a limitação do cadastro prévio de eleitores, estabelecendo pela primeira vez a possibilidade da participação facultativa universal de eleitores, no processo, ou seja, qualquer cidadão com domicílio eleitoral estava apto à escolher, fato que resultou em ampla participação da população no processo cujo resultados apontou números surpreendentes, jamais vistos em processos anteriores. Segundo relatório de votação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará esse processo de escolha obteve em trezentas e quarenta e seis (346) urnas de votação, duzentos e oitenta e três mil e cinqüenta (283.050) votos nominais; quarenta e um mil cento e sessenta e um (41.161) votos brancos; e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro (26.564) votos nulos. Cento e vinte e sete (127) pessoas participaram do processo como candidatas. Um dos conselheiros eleitos, nesse processo, comenta ao seu modo de ver, os fatos:

O problema foi que pela primeira vez a votação foi aberta, não era aquele problema da pessoa ter que fazer o cadastro, então foi muito voto, foi voto. O menos votado que entrou, dos vinte conselheiros, foi quase quatro mil votos. O primeiro entrou com mais de dez mil votos. Isso incomodou muitas pessoas e a primeira visão que a pessoa bota é que houve alguma fraude, mas, é difícil, dez mil votos, é difícil ter fraude nesse nível. A eleição foi feita, foi apurado tudinho. Mas causou um desgaste. Houve uma distância e o Ministério se retraiu, nem na capacitação dos

conselheiros o Ministério Público participou e nem o juizado, devido essa polêmica que houve da eleição, mas já foi tudo sanado. Na eleição o promotor participou, teve TRE, todo mundo. Hoje está bom. Eles avaliam muito, assim, o conselheiro, a atribuição do conselheiro, o que o conselheiro faz, mas eles recebem muito bem e conforme a fundamentação que o conselheiro faz é aceito tranqüilamente. Existe uma receptividade ao trabalho do Conselho Tutelar (transcrição da fala do conselheiro QUATRO: 6 e 7).

Contudo, esse referido processo de escolha não representou motivos para comemorações democráticas, muito pelo contrário, ele determinou profunda crise no sistema de garantia de direitos, em Fortaleza, deflagrando uma verdadeira guerra entre segmentos políticos da direita e da esquerda que atuam nessa área. O resultado do processo de escolha foi considerado “escandaloso” por representantes de entidades não-governamentais, alguns parlamentares e candidatos que participaram do pleito. Os motivos foram várias denúncias de irregularidades envolvendo candidatos, mesários, membros do Executivo e do Legislativo Municipal, além de suspeitas do uso indevido da máquina administrativa da Prefeitura de Fortaleza, que comprometeu a lisura desse processo que escolheu vinte candidatos ao cargo.

Na realidade, a polêmica começou, em outubro de 2003, quando a representação de organizações não-governamentais, no COMDICA, foi surpreendida ao longo das discussões nesse colegiado sobre novas regras para o processo de escolha dos conselheiros tutelares I, II, III e IV, que seria realizado em março de 2004, pela Lei Municipal 8.775 de 09 de outubro de 2003, que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 7.526 de 10 de maio de 1994 e por meio de emenda aditiva a citada Lei anterior, acresce a seguinte redação: No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, como de seus respectivos suplentes, cada eleitor poderá votar uma única vez, por cada conselho, em até cinco (5) candidatos.

Até então, as candidaturas eram individuais, e o eleitor só podia votar em um único candidato, o que garantia a pluralidade de representações por maiores que fossem as interferências políticas-partidárias e do governo municipal no processo de escolha dos conselheiros tutelares. A democracia, enquanto conflito, era fortalecida e garantia, dessa forma, o acesso de diferentes forças políticas dentro do espaço público dos Conselhos

Tutelares. Contudo, a nova proposta visava o mais fácil controle autoritário dos Conselhos Tutelares, por possibilitar eleger todos os cinco conselheiros de um mesmo grupo político, abrindo perigosa referência de subjugo dos Conselho Tutelares à hegemonia do governo municipal. A nova regra, ao permitir aos eleitores votar em até cinco (5) candidatos, possibilitou a articulação extra oficial de chapas, mesmo as candidaturas oficialmente permanecendo individuais.

A situação tornou-se crítica porque o autor do projeto de emenda aditiva, que atropelou o processo democrático de discussão no COMDICA, era conselheiro de direito, compondo o segmento Organização Governamental – OG, representando a Câmara Municipal, onde atuava como líder da administração Juraci Magalhães.

Estabeleceu-se um clima de indignação entre as ONGs que somou-se aos ressentimentos represados por anos de insatisfação com as práticas conservadoras e autoritárias da administração municipal, com as disputas pela hegemonia no interior do próprio COMDICA, e o resultado foi atitude extrema das ONGs que decidiram pela renúncia coletiva da representação não-governamental. Um dos entrevistados faz uma síntese das disputas políticas na área da criança e do adolescente, em Fortaleza, e questiona a prioridade dada aos interesses políticos partidários em detrimento das causa específica: a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente:

Nessa trajetória dos quinze anos houve o PMDB, através do Juraci Magalhães, mas antes tinha havido o PSDB, com pouco tempo que o Ciro saiu e o Juraci assumiu como prefeito e depois que conseguiu assumir não saiu mais, o Cambraia assumiu, e logo o Juraci retornou então nesses quinze anos ficou o PSDB e o PMDB, agora é que há sete meses a esquerda está aí. De dentro dos conselhos eu percebo que mesmo a esquerda não estando no poder ela teve influência, em vários órgão, em todos os fóruns de Fortaleza. Bom o PMDB, a direita, tinha o controle da máquina, tinha o controle dos conselhos, com seus presidentes (referência ao COMDICA), mas quem tinha controle da situação política era a esquerda e ela é quem tinha uma influência muito grande, se não evoluiu, não se criou novas políticas é porque ela não pode articular, foi difícil articular. Como houve esse racha, essa coisa toda que houve, foi muito mais em função desse grupo, pensando nos interesses desses grupos do que pensando no COMDICA e nos Conselhos Tutelares como um todo (transcrição da fala do conselheiro UM: 9 e 10).

Concordamos plenamente com o sentimento de indignação e revolta daquela representação de organizações não-governamentais e concordamos com as severas denúncias que cabiam ser efetivas naquele momento, como de fato foram, requerendo, inclusive, junto a Câmara Municipal de Fortaleza a cassação do vereador responsável. Mas existe uma questão nebulosa, não respondida, até hoje: Por que entidades tão qualificadas, experientes, algumas inclusive tidas como referência no campo das esquerdas, aguerridas na luta, acostumadas ao embate ideológico, com anos de atuação no COMDICA, optaram pela renúncia? O que representava enquanto aparência e enquanto essência, a renúncia? Quais eram os interesses e a quem iria beneficiar a renúncia? O COMDICA é órgão de relevância pública e permanente, de extrema importância e necessidade ao funcionamento de todo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, que deve, até por força da Lei, ser priorizado e, este, é um compromisso de prioridade com a criança e o adolescente, que por ocasião da renúncia não foi considerado. Por que a representação de entidades não-governamentais resolveu implodir o COMDICA?

Além dos fatores acima apontados, pode-se acrescentar o acirramento de ânimos, típico de um ano pré-eleitoral, onde estava em jogo, exatamente a cadeira do prefeito de Fortaleza e sua desgastada administração. Quem conseguisse atirar a primeira pedra, criando fato político, ganharia, espaço e visibilidade, até a nível nacional, como de fato aconteceu com o caso da renúncia da ongs, credenciando ou fortalecendo determinado projeto partidário, em cena, no jogo das disputas políticas-partidárias. Entre as entidades que articularam a renúncia, haviam entidades envolvidas em tais pretensões, visceralmente vinculadas a determinado grupo de esquerda, que estava em luta pela hegemonia do executivo municipal. Aliás, legítimo projeto de construção de poder político pela base da participação social. O que nos preocupa, sobremaneira, são os indícios, que apontam, para o uso oportunista do COMDICA, por segmentos da esquerda, para auferir benefícios políticos na disputa eleitoral da prefeitura de Fortaleza de 2004. Posição lamentável, que em parte, parece ter movido, alguns, talvez os mais influentes, na decisão pela renúncia e que assinala incoerências e discrepâncias da nossa esquerda que, também, disputa o poder, reproduzindo o atraso. Esse tipo de preocupação é enfrentada por Paulo Freire, quando diagnostica:

O erro da esquerda é perder-se em discursos agressivos, dogmáticos, em análises e propostas mecanicistas; é perder-se numa compreensão fatalista da história, no fundo anti-histórica, em que o futuro, desproblematizado, vira inexorável.

Para quem entende a história como possibilidade, para quem radical, recusa os sectarismos, e aprende com as diferenças, para quem democraticamente, rejeita imposições não é difícil entender minha posição, recusada, obviamente, ontem como hoje, pelos dogmáticos, pelos donos da verdade que se perdem por excessos de certezas (2003: 19 e 122).

De qualquer forma, ações extremistas, movidas pelo fogo das paixões momentâneas, pelo ranço de relações políticas desgastadas, ou pela ambição desenfreada pelo poder, revelam que permanece latente, na base da nossa sociedade, a inexperiência democrática, onde, até setores de vanguarda das transformações sociais são capazes de, em função do sectarismo ideológico e do fundamentalismo ético, em determinados momentos, tornarem-se igual ou pior a tudo aquilo, que, na prática, sempre combateram. Com certeza, carece humildade e maturidade política para refletir e superar esse tipo de paradoxo.

O COMDICA resistiu a renúncia, convocando entidades suplentes do mesmo processo de escolhas das ONGs que renunciaram, para compor o colegiado por período de três meses e poder assim, concluir o período do mandato, gestão 2002/2004. Tal ação foi juridicamente questionada pelo CEDECA, uma das entidades que participou da renúncia. Em março de 2004, o COMDICA desencadeia processo de escolha dos representantes de ONG para gestão 2004/2006 e esse novo processo de escolha, também, é argüido judicialmente com ilegítimo e até o processo de escolha dos Conselhos Tutelares, era considerado ilegítimo pelas entidades que renunciaram. Contudo, o princípio legal de órgão permanente se sobrepôs ao imbróglio político-ideológico e o COMDICA pode continuar seu funcionamento e exercer suas devidas competências.

Contudo, passou a enfrentar um processo degradante e perverso de perseguição política, tanto a nível local, quanto em várias instâncias estaduais e nacionais. Todas as ações da instituição passaram a ser alvo de denúncias e ações jurídicas, questionando sua lisura e legitimidade.

O processo de escolha dos Conselhos Tutelares, I, II, III e IV, em 2004, foi deflagrado no epicentro dessa tormenta. O COMDICA completamente imobilizado, pela

insanidade do acirramento dos interesses político-ideológicos, que de outubro de 2003 até hoje, vem inviabilizando qualquer prioridade para a defesa de direitos da criança e do adolescente e comprometeu, sobremaneira, todo o sistema de garantia de direito, em Fortaleza. Essa conjuntura de desgastes, dificultou, o desempenho administrativo e fiscalizador do colegiado do COMDICA, contribuindo para acentuar problemas na condução desse processo de escolha de conselheiros tutelares.

A situação ficou bem pior, porque esse processo de escolha de conselhos tutelares, em 2004, aconteceu em ano eleitoral para o executivo e o legislativo municipal. A disputa tornou-se acirradíssima, com vários candidatos a vereadores usando o processo de escolha dos conselhos tutelares para mostrar força e desempenho eleitoral e tentando por esse meio se credenciar para, na seqüência dos acontecimentos, barganhar junto à administração municipal, que definhava, apoio às candidaturas pessoais. Na opinião de um dos sujeitos entrevistados:

Na eleição passada para vereadores, a gente constatou a seguinte coisa, alguns vereadores utilizaram muito os conselhos tutelares, utilizaram bastante. Aí o que é que foi que aconteceu? Esse vereadores, por exemplo até a segunda eleição, a primeira e a segunda eleição (de conselheiros tutelares), na minha concepção, a política partidária não tinha muita compreensão da importância dos conselhos, para tirar proveito político. Mas da segunda para a terceira eleição, estou falando do Conselho Tutelar essa coisa começou a funcionar, eles perceberam a importância. E viram que o atendimento no Conselho Tutelar é muito importante para eles tirarem votos, porque aí começaram a implantar gente deles. Eu acredito que tem vereadores, que têm vários políticos, digo, vários conselheiros que têm relação política e trabalham por eles, cabos eleitorais... Enfim, acho que ao mesmo tempo, se os conselhos fossem fortalecidos e a sociedade civil fosse articulada e compreendesse direito a importância dela, os políticos não tinham esse acesso tão escandaloso que existe hoje. Então, eu percebo que a cada eleição o nível está caindo mais, e cada vez que o nível cai, os políticos assumem mais o processo de eleição para seus cabos eleitorais (transcrição da fala do conselheiro UM: 5).

Tal conjuntura irá contribuir para aprofundar os desgastes enfrentados pelo Conselho Tutelar aumentando sua descredibilidade junto a amplos setores da sociedade. Mas, o pior de tudo, é que essa extrema polarização ideológica, embaçou um compromisso

maior com a causa da defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, desviando a atuação política de muitos da prioridade à causa, do respeito às instituições, para o boicote e as perseguições pessoais. Um dos entrevistados, comenta as conseqüências dessa situação no cotidiano do seu trabalho:

A origem eu não sei, quem começou, quando começou, mas sabe-se que é por conta das eleições, que eles alegam que foi inconstitucional, feita de forma inconstitucional a nossa eleição e por conta disso eles batem muito de frente. Não convidam os conselheiros para as reuniões. E porque atacavam muito, os próprios conselheiros foram se retraindo de participar de reuniões, porque era só para ser agredido. Então por conta disso, a gente foi ficando mais retraído, frente a essa postura. E a gente até se omite de procurar ajuda, por conta disso (transcrição da fala d@ conselheir@ TRÊS: 3).

A gravidade e profundidade da crise que se estabeleceu no sistema de garantia de direitos, em Fortaleza, nos últimos três anos, se estende até a atualidade. Prejudica e frustra expectativas positivas advindas de um novo momento na administração do município, agora sob o comando do PT. Um dos entrevistados, que é militante desse partido analisa:

Eu estou muito decepcionado, foi Janeiro já faz um ano. As primeiras medidas que o poder público municipal, que representa uma ideologia de esquerda, dentro do conselho (COMDICA) foram medidas desarticuladoras, que fragilizaram. Para você ter uma idéia nós temos um orçamento de hum milhão e novecentos mil, para um ano para deliberarmos esse dinheiro para as entidades e já estamos no meio do ano e não liberamos um tostão para as entidades e na época da direita, o prefeito Juraci do PMDB nunca aconteceu isso. O Conselho (COMDICA) está completamente engessado, nunca aconteceu isso. O que existe é uma disputa ideológica dentro dele. É muito claro como eu percebo isso na minha concepção hoje, pelas medidas que poderiam ter sido tomadas, pelas pessoas que representam a prefeita, o que houve foi uma regressão do que o conselho podia ter avançar. Eu estou muito decepcionado com isso.

Eu sou Vice-presidente do COMDICA e chega todo dia denúncias da situação dos Conselhos Tutelares, então assim, a Prefeita, como uma prefeita de esquerda devia automaticamente de exaltar para fortalecer os conselhos, que essa administração que ta aí, as pessoas sempre se vangloriam que fortaleceram os conselhos e os conselhos tutelares de Fortaleza nunca estivera tão “entregue as

baratas” numa situação tão complicada como está hoje. As próprias pessoas que representam a prefeita, falam isso no colegiado (do COMDICA) que de fato falta uma ação que fortaleça os conselhos. A prefeita não tomou uma única ação e mais as pessoas que ela está colocando para coordenar esses setores que fortalecem os conselhos, não têm nenhuma vontade política, não tem compreensão, são completamente aéreas, o que seja conselho e a importância deles. Tem um outro lado em cima disso, que são pessoas que já tiveram um trajetória e porque hoje estão dentro do poder público desconhece a importância do conselho, a importância do fortalecimento da luta, isso é o que me choca, o fato de um grupo, tem algumas pessoas que compreendem, mas pela ideologia porque está do outro lado, não fortalece os conselhos (transcrição da fala d@ conselheir@ UM: 4 e 5).

Contudo, houve uma transformação radical nas relações do poder municipal, em Fortaleza, e esse fato, em si, é muito saudável para a democracia e nesse caso específico, alimenta perspectivas de renovação que apontam para a ampliação e qualificação da participação social, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas no primeiro ano de governo da administração petista, onde os Conselhos Tutelares foram compreendidos e tratados com reticências ideológicas, que prejudicam seu desempenho para fazer valer e ampliar a cidadania infanto-juvenil.

Pela dimensão dos desafios que enfrenta e por sua capacidade de sobreviver, mesmo diante do caos que caracteriza as questões sociais afetas a criança e o adolescente, em Fortaleza e no Brasil, pode-se verificar que o Conselho Tutelar adquiriu reconhecimento tanto pela relevância de suas competências, como pela forma atenciosa de ouvir, aconselhar e atender a população, principalmente, os segmentos mais pobres e miseráveis da nossa realidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação (qualitativa) foi motivada pela prática social, desenvolve aproximações do conhecimento científico pelos saberes edificados no cotidiano e retorna à base social, tanto pelo aprofundamento do concreto pensado, que amplia e socializa os conhecimentos construídos, quanto pela ação participativa do pesquisador, que se qualifica.

O foco deste estudo consistiu em conhecer as formas de organização e de atuação do Conselho Tutelar, em Fortaleza, e analisar as ações e relações por ele desenvolvidas, analisando criticamente, a atuação da sociedade civil e a qualidade da democracia, na sociedade contemporânea.

A perspectiva de construção do conhecimento foi cuidadosamente selecionada e desenvolvida, como processo de aprendizagem, numa abordagem que busca uma abrangência desafiadora, tendo como fio condutor o materialismo histórico, entendido como caminho teórico para desvelar a multifacetada dinâmica do real, na sociedade complexa, que temos.

Construir uma aproximação do real, pela dimensão da totalidade foi uma experiência difícil que imprimiu conseqüências diversas na elaboração, desenvolvimento e resultado final desse trabalho.

O desafio inicial foi defrontar-se com a crise contemporânea de paradigmas nas ciências sociais numa conjuntura mundial onde todas as certezas estão se ruindo e não se vislumbra nenhum foco seguro de luz, que ilumine caminhos para superar os gravíssimos paradoxos da nossa existência humana, nessa “conturbadíssima” aurora do Século XXI.

Nesse sentido, a ciência contemporânea torna-se mais complexa por meio do desenvolvimento de inúmeras pequenas racionalidades, que se apresentam desnorteadas numa conjuntura de irracionalidade global, que, em grande parte, inviabiliza a continuidade elaborativa de grandes narrativas, mas, aponta vestígios da aproximação de uma transição histórica, denominada pós-modernidade, que, por enquanto, permanece limitada pelas próprias circunstâncias, onde a sociedade moderna não findou e a pós-modernidade continua um arcabouço de especulações.

Nesse contexto, ancorar a pesquisa no materialismo histórico, significou conviver com desafios e profundas dúvidas, diante das inúmeras novidades teóricas e metodológicas, que permeiam o mundo acadêmico, em nossa atualidade, e, em muitos casos, têm afastado intelectuais e pesquisadores dos referenciais de abordagens estruturais da sociedade.

Por esse motivo, ao longo dessa pesquisa, em muitos momentos, enfrentou-se a sensação de se estar caminhando na contra-mão das ciências sociais. Contudo, prevaleceu em primeiro lugar, nossa determinação para desenvolver estudos compatíveis com nossa visão de mundo e prática social. Segundo investiu-se no reconhecimento do potencial desse tipo de abordagem histórico-dialética para uma reflexão crítica do homem e da sociedade, na medida em que desenvolve o conhecimento sobre a existência humana e as relações sociais estabelecendo elos nos movimentos existentes entre determinações históricas, estrutura social objetiva e subjetividade humana.

Outro desafio foi tentar manter a coerência de uma abordagem no campo da educação, perpassando a discussão por saberes de distintas ciências como a Antropologia, a Sociologia, a História, a Economia e o Direito. Essa árdua tarefa, procurou honrar a perspectiva teórico-metodológica de cercar o objeto de conhecimento através da compreensão de todas as suas mediações e correlações, esforçando-se para entender o processo histórico em seu dinamismo, provisoriedade e contradições, numa visão de processo, em contínuas transformações sociais.

Por um lado, tais opções possibilitaram um exercício teórico-metodológico vivo em relação às temáticas e aos conteúdos explorados, constituindo-se em práxis e estabelecendo uma unidade complexa e articulada entre a realidade empírica e as várias instâncias da organização social, numa dinâmica em que os princípios da dialética e da história estão profundamente vinculados ao saber construído.

Por outro lado, é preciso reconhecer que esta pesquisa, em parte, pautou-se pelo “afoito dos iniciantes” e poderia ter redundado numa trajetória inviável não tivesse recebido

base sólida de orientação e acompanhamento na convivência com o grupo de pesquisas: Cultura, Juventude e Sociedade³¹.

Foi na fertilidade das discussões e produções desse grupo de pesquisa que o projeto pôde ser elaborado e sistematicamente reelaborado, passando por inúmeras delimitações. Contudo, as dificuldades inerentes à forma de abordagem do conhecimento desenvolvido, associada a inexperiência do pesquisador e suas limitações intelectuais, talvez, tenham contribuído para a existência de lacunas ou imprecisões, que decorrem também do limitado tempo de estudos de uma pesquisa ao nível de mestrado.

Apesar da dedicação para realizar o melhor, dentro do possível, compreende-se que a presente pesquisa trata-se, na realidade, de uma iniciação ao universo da pesquisa científica. A conclusão dessa etapa de estudos acadêmicos representa um natal para o pesquisador, onde, se obtém clareza da necessidade de continuidade da investigação desta problemática, tão complexa, a partir de novos e diferentes enfoques da realidade empírica e que valorize uma maior compreensão e profundidade dos referenciais teóricos apresentados e de outros que sejam necessários para amparar o ato criativo-reflexivo do conhecimento.

Todo o esforço imprimido nessa primeira experiência com pesquisa científica tenta corresponder à complexidade das demandas da própria realidade social, que marca, a criação, implantação e trajetória do Conselho Tutelar, tanto na dimensão da conjuntura brasileira, quanto na experiência particular da cidade de Fortaleza, com ambigüidades, contradições e paradoxos, que precisam de ser conhecidos e analisados pela crítica das ciências sociais.

Nesse sentido, o presente trabalho apresenta uma perspectiva inovadora ao iniciar estudos que enfatizam a democracia como princípio educativo do Estatuto da Criança e do Adolescente e dessa forma, redimensiona a problemática para além do legal e do assistencial, que permeiam o senso comum sobre esta problemática.

³¹ Referido grupo de pesquisa tem a coordenação da professora Doutora Maria Nobre Damasceno, que acumula experiência de trabalhar com novos referenciais teóricos, sem abandonar os clássicos da ciência moderna.

Enfoca o Conselho Tutelar como semente de democracia participativa, criado como espaço público autônomo, mas, em buscas para conquistar essa autonomia, para exercitar e fortalecer democracia participativa, fortalecendo o próprio Estado democrático de direito. Essa é sua essência, a ser exercitada no campo aberto e contraditório de atuação da sociedade civil, que tanto pode servir de elemento propulsor da democracia ativa; quanto para instaurar forma reacionárias de ação política totalitária, que silenciam a própria organização da sociedade civil. O Conselho Tutelar enfrenta esse paradoxo e em grande parte tem se desmoralizado frente à pobreza política que permeiam as relações entre Estado e sociedade civil.

Um dos principais desafios para o Conselho Tutelar, na atualidade, é romper totalmente com a aviltante dependência administrativa e financeira com poder público municipal. Urge necessária articulação da sociedade civil, na perspectiva apontada por Gramsci, da autodeterminação democrática da sociedade civil, para que verdadeiramente o Conselho Tutelar, consiga autoridade para agir legal e legitimamente como agente de controle do Estado, com a autonomia que lhe é devida.

Sem preconceito com a política e sem despolitizar a questão desafia visões românticas, conservadoras e autoritárias ao reconhecer o Conselho Tutelar, essencialmente, como espaço de conflitos e de resistências. Denuncia o uso reducionista da política enquanto exercício de poder pelo atraso, que de forma tão enraizada caracteriza a cultura do povo, das elites e, sobretudo, dos políticos brasileiros, para assumir a política como instrumento inexorável da democracia, dos direitos sociais e da cidadania, que precisa de qualificar-se pelos saberes e aprendizagens da prática social, sendo essa, em potencial, a grandeza do Conselho Tutelar.

Mesmo assinalando pontos críticos, comprometedores e compreendendo que o Conselho Tutelar, em Fortaleza, sob vários aspectos, não teve efetividade satisfatória ou ideal, reconhece que esse espaço público é importante instrumento de exercício da cidadania e das novas e difíceis aprendizagens democráticas para controle social do Estado, que, em nosso caso, precisa de ser repensado, resgatado pelo valor de seus princípios e reconstruído pela pressão e organização do setores mais progressistas da sociedade civil.

Outro aspecto relevante desse trabalho científico é o exercício da dialética, como tática para aprofundar o conhecimento, na medida em que explora e desenvolve a pesquisa sobre a atuação do Conselho Tutelar na riquíssima dinâmica entre a parte e o todo da realidade social.

Por um lado, enfatiza expressões, ações e relações do micro-social, representado pela análise do cotidiano, onde destaca-se o estudo das metodologias de organização e funcionamento desse órgão e a própria dinâmica do atendimento caso a caso das ameaças e violação de direitos, praticados contra crianças e adolescentes, dimensão esta, que coloca o Conselho Tutelar em posição privilegiada de convívio diário com os problemas sociais e lhe trás, necessariamente, muita experiência, maturidade e imensa riqueza de conhecimentos sociais.

Por outro lado, busca uma compreensão mais complexa e profunda, macro-estrutural, delimitada pelas contradições e perspectivas da sociedade capitalista, no mundo moderno, do que representa as trajetórias de lutas para conquistar direitos sociais e particularmente, discute a efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil, e de todos os multifacetados desafios que estão postos, em nosso meio e que possibilitem, minimamente, abrir ou ampliar perspectivas reais e prospectivas de efetivação de cidadania infanto-juvenil, a partir desse novo e provocante ordenamento civilizatório.

A fundamentação teórica embasada no potencial histórico-filosófico de Gramsci e Paulo Freire permitiu desenvolver a crítica, sendo constante norte para manter o vigor das análises, numa dimensão prospectiva, que nega acomodação ao que está posto ou visão fatalista do ser humano e da sociedade que temos e sendo capaz de ir mais além ainda, foi fundamental para assumir os desafios e riscos da pesquisa em enquanto ato político crítico-transformador.

Nesse contexto, o referencial teórico eleito, comprovou sua atualidade, potencial e flexibilidade para abarcar a problemática e suas temáticas, na dimensão crítico-reflexivo, frente as profundas mudanças estruturais que testemunhamos nas últimas décadas, condicionadas pelos interesses do capitalismo de reorganizar-se para se contrapor-se a queda dos índices de lucro em razão da crise de superprodução, dando conta, concomitantemente do rico potencial das especificidades da realidade empírica.

Esta pesquisa constata, que, democracia, sociedade civil, cidadania e direitos sociais são categorias que estão inseridas no epicentro da reestruturação capitalista e sofrem o impacto ideológico de tal paradigma. A pesquisa enfrenta os riscos de trabalhar categorias abrangentes e se guia pelo norte das contradições sociais para ancorá-las na realidade empírica e assim desmascara a apropriação utilitarista realizada pelo sistema de exploração, desses conceitos.

A partir dos anos de 1980 o neoliberalismo será a referência política imposta pelo capital para fornecer a maior parte dos fundamentos ideológicos, que perspicazmente apropria-se das históricas bandeiras e lutas dos movimentos sociais, dos partidos políticos de esquerda, das lutas dos trabalhadores e da sociedade civil, descaracterizando-as pela mercantilização das questões sociais, esvaziando-as pela despolitização e esfacelando-as pelo autoritarismo exercido enquanto poder hegemônico.

Nesse contexto, a pesquisa analisa, que atualmente as manifestações da sociedade civil, em sua maior parte, consolida os arranjos hegemônicos existentes, por meio das instituições dominantes, mas isso não é absoluto. Pelo contrário, é relativo e temporal e nesse contexto sofre, também, ações de resistência e contra-hegemonia.

Aos discutir a evolução dos direitos da criança e do adolescente, no Brasil, aponta a decadência das questões sociais como consequência do neoliberalismo hegemônico, na década de 1990, fazendo reflexões e críticas às novas formas de participação na atualidade, que, em grande parte, perderam o potencial de resistência ao sistema de exploração para aderir à concepção subordinadora e acomodada de parceria entre público e privado, em nome de um pseudo solidariedade, cada vez mais desagregadora das relações humanas e sociais, porque se estabelece num cenário de empobrecimento em massa, desmantelamento brutal de programas sociais e abismo crescente entre ricos e pobre, quer seja nas esferas locais das cidades, quer, a nível das relações mundiais.

Analisa a situação de precariedade e violências que permeia o cotidiano do Conselho Tutelar, avalia que tal contexto é emblemático da tragédia brasileira, decorrentes da miséria política, econômica e social que caracterizam as profundas contradições da nossa realidade social, comprometem o vigor das instituições, a qualidade social da nossa frágil democracia e conseqüentemente da cidadania do nosso povo.

Toda a pesquisa move-se em comunhão com a filosofia educacional de Paulo Freire, de que é possível construir coletivamente um “mundo menos feio, menos perverso e menos desumano” e por isso a educação é compreendida e desenvolvida na dimensão da crítica ao capitalismo e do engajamento prospectivo que viabilize e fortaleça o inédito viável, que não renuncia a luta, não se conforma e mantém acesa a chama utópica da esperança em contínua luta para semear o que poderia ou deveria ser em termos das possibilidades para a emancipação humana.

Em resumo, o estudo que empreendemos abordou uma conjuntura crítica da realidade atual, que evidencia perigosos retrocessos nas conquistas relacionados aos direitos sociais, tanto a nível nacional, quanto mundial.

Em Fortaleza, o Sistema de Garantia de Direitos chegou numa situação limite, quase insustentável, pelo conjunto das problemáticas apontadas nesta pesquisa. O desgaste pelo descrédito é imenso; a impotência predomina frente a precariedade das políticas públicas; as rivalidades político-ideológicas subsumiram com a solidariedade que poderia ser construída em torno de uma causa maior: efetivar e ampliar direitos e cidadania infanto-juvenil.

Portanto, os desafios bradam, clamando por ações urgentes que resgatem a responsabilidade social do Estado, (articuladas em suas três esferas de atuação); a criação e ampliação de políticas públicas e, concomitantemente, proporcione mais liberdade e autonomia à organização da sociedade civil. Medidas, que, em todos os casos, além de resolver a trágica situação de infra-estrutura dos CTs, preocupe-se com a necessária divulgação do ECA, entendido como meio para elevação cultural do nosso povo, seja capaz de desenvolver capacitação continuada dos conselheiros e possa contribuir para dar maior substância a esse exercício contínuo de edificar democracia participativa ativa, fugindo das soluções pontuais, imediatistas, assistencialistas ou reacionárias.

Não é viável, pensarmos numa atuação mais qualificada dos Conselhos Tutelares de forma particular ou isolada. É fundamental que além do compromisso com a causa da criança e do adolescente os conselheiros tutelares resgatem uma atuação mais ampla, onde coletivamente observem e saibam enfrentar as gravíssimas problemáticas estruturais do nosso tempo.

Esse caminho a ser desbravado, precisa descobrir o exercício da democracia, enquanto conflito, na base da realidade social, sendo capaz de respeitar as diferenças e crescer com elas, fortalecendo-se sempre, pelo diálogo, e avançando na conquista do poder pelas transformações sociais, ao mesmo passo, permitindo ao ser, nesse processo, humanizar-se e humanizar a todos ao seu redor, porque este é o sentido maior do existir e de querer um mundo melhor. Aprendizagem que urge em nossa realidade.

As reflexões críticas elaboradas no presente estudo, visam contribuir prospectivamente para ampliar conhecimentos e qualificar a atuação política dos Conselhos Tutelares e de todos aqueles comprometidos com as questões sociais, contribuindo para resgatar atitudes democráticas mais coerentes e maduras nas relações entre sociedade civil e sociedade política.

Inspirados em Paulo Freire podemos concluir que um conselheiro tutelar será tanto melhor quanto mais competência técnica adquirir e saiba mover-se no mundo, assumindo-se como cidadão. O Conselheiro tutelar será melhor conselheiro, numa perspectiva democrática, quando incorporar conhecimentos críticos em torno da sua existência e atuação no mundo da produção e no mundo da criação e isso necessariamente envolve uma sabedoria política, de luta pelo exercício da cidadania, gestando-se na prática de por ela lutar e que se junta a prática de sobre ela refletir. A questão fundamental que se nos apresenta, em nossa atualidade, é aperfeiçoar a democracia na perspectiva de uma sociedade mais justa e solidária, onde todo ser humano, possa ser mais e nossas crianças e adolescentes conquistem espaços sociais como verdadeiros sujeitos de cidadania e de civilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANDERSON, Perry. **Balanco do neoliberalismo**, in **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. Emir Sader e Pablo Gentili (Organizadores). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ARENDT, H. **Entre o passado e o Futuro**. São Paulo: Editora Perspectiva; 4^a. Edição, 1997.
- AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
- _____. **O orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte**. In: **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Evelina Dagnino (org^a). São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BAVA, Silvio Caccia. **O Terceiro Setor e os Desafios do Estado de São Paulo para o Século XXI**, in **ONGS identidade e desafios atuais**. Editora Autores Associados, Cadernos ABONG, no. 27. SP, 2000.
- BENEVIDES, Maria Victória. **A cidadania ativa**. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- _____. **A questão social no Brasil: os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais**. Mimeo. (s/d), 9p.
- BODIÃO, Idevaldo da Silva. **A evolução das lutas pela efetivação do direito à educação, como parte do processo pedagógico de educação para direitos humanos: o caso de Fortaleza**. Trabalho apresentado na II Conferência Internacional de Direitos Humanos. Teresina, 2003, 8p. (mimeo).
- BOGDAN, R. C. & BIKLEN, S.K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Editora Porto, 1991.
- BOSCHI, R. **A arte do associativismo**. Rio de Janeiro: Vértice, 1987.
- BOURDIEU, P. **Condições de classe e posição de classe**, in **Economia das trocas simbólicas**. Ed. Perspectiva. São Paulo, 1974.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Pesquisa participante**, 6^a ed. São Paulo : Editora Brasiliense, 1986.
- CAMURÇA, Marcelo. **Considerações sobre a atuação e o funcionamento dos conselhos tutelares no município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Instituto de Estudos da Religião, 1999.
- CAVALCANTE, Maria Juraci Maia (org). **História e memória da educação no Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2002.
- _____. **O jornal como fonte privilegiada de pesquisa histórica no campo educacional**. Fortaleza: texto fotocopiado, 1999.
- CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 4^a. edição, 1989.
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5^a. Edição. São Paulo: Cortez, 2001.
- COMDICA. **Diagnóstico sobre a situação de crianças e adolescentes em Fortaleza**, 2001.
- Conselhos municipais e políticas sociais**. IBAM, IPEA e COMUNIDADE SOLIDÁRIA. Rio de Janeiro, 1997.

Convenção sobre os direitos da criança: decreto 99.710/90, in Estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069/90. Coordenação: Tânia da Silva Pereira. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Natureza e implantação do novo direito da criança e do adolescente**, In estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069/90. Coordenação: Tânia da Silva Pereira. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

_____. **É possível mudar: a criança e o adolescente e a família na política social do município**. São Paulo : Malheiros, 1993.

_____. & LIMA, Isabel Maria Sampaio O. **Estatuto e LDB: direito à educação**. In: KOZEN, Afonso Armando (coord.) [et al.]. **Pela justiça na educação**. Brasília: Fundescola/MEC, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Carlos Nelson Coutinho e Andréa de Paula Teixeira (organização e apresentação) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. e Marco Aurélio Nogueira. **Gramsci e a América Latina**. Nicola Badaloni [et al.] Organização e tradução Carlos Nelson Coutinho e Marcos Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

DAGNINO, Evelina. **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania**. In: DAGNINO, Evelina. **Os anos 90**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DAMASCENO, Maria Nobre. **Pedagogia do engajamento: trabalho, prática educativa e consciência do campesinato**. Fortaleza : Edições UFC/Stylus Comunicações, 1990.

_____. e Therrien, Jacques . **Artesões de um outro ofício: múltiplos saberes e práticas no cotidiano escolar** (orgs.). Fortaleza : Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.

_____. **O caminho se faz ao caminhar: elementos teóricos e práticas na pesquisa qualitativa**. Maria Nobre Damasceno e Celecina de Maria Veras Sales (coordenadoras) [et al.] Fortaleza: Editora UFC, 2005.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política**. 6ª.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. Coleção polêmicas do nosso tempo.

DIOGENES, Glória. **Cartografia da cultura e da violência: gangues, galeras e movimento_Hip Hop**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretária da Cultura e Desporto, 1998.

Estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – constituição e legislação relacionada. São Paulo : Cortez, 1991

FEDOSSEIEV, P. N. [et. Al.]. **Karl Marx, biografia**. Lisboa - Moscovo. Edições Progresso, 1983.

FERRETI, Celso João [et.al.]. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar** (orgs.). Petrópolis, RJ : Vozes 1994.

FIORI, José Luís. **Brasil no espaço**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**. São Paulo : Editora Moraes, 1980.

_____. **Ação cultural para a liberdade**, 6ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982.

_____. **Educação como prática da liberdade**, 15ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1983.

_____. **Educação e mudança**, 7ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1983.

_____. **Extensão ou comunicação?** 7ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia do oprimido**, 13ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1983.

- _____. **Educação e atualidade brasileira**. 2^a. Edição. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.
- _____. **Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis**. Organização e notas Ana Maria Araújo Freire. 2^a. ed. ver. São Paulo: Editora UNESP, 2003 (Série Paulo Freire).
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola produtiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista**, 3^a ed. São Paulo: Cortez : Autores Associados, 1989.
- _____. **Educação e crise do capitalismo real**, 4^a ed. São Paulo : Cortez, 2000.
- _____. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**, in Metodologia da pesquisa educacional. Coletânea de vários autores. São Paulo : Editora Cortez, 2000.
- _____. e Ciavatta, Maria (orgs.). **Teoria e educação no labirinto do capital**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.
- FUKUYAMA, F. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1992.
- GADOTTI, Moacir. **Educação e compromisso**, 4^a ed. Campinas : Papirus, 1992.
- _____. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. São Paulo: Cortez, 1984,
- GENTILI, Pablo e SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs). **Neoliberalismo e educação**, 2^a ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 1995.
- _____. e SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. 2^a Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**, 2^a ed. São Paulo : Cortez, 1994.
- _____. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- GOLDMAN, Lucien. **Dialética e Cultura**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1979.
- GÓMES, José Maria. **Política e democracia em tempos de globalização**. Buenos Aires: CLACSP; Petrópolis, RJ : Vozes, 2000.
- GRAMSCI, Antonio. **Concepção Dialética da História**. 9^a. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: RJ. Civilização Brasileira, 1991.
- _____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 3^a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- GRUPO KRISIS. **Manifesto contra o trabalho**. São Paulo: GEOUSP/LABUR, 1999.
- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. 4^a Edição. Petrópolis. Vozes: 1995.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 13^a. edição, 1979.
- IANNI, Otávio. **Idéia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- _____. Entrevista. **Esse governo fez do país uma província do capital mundial**. Entrevistadores: Marina Amaral, José Arbex Jr. e Carlos Azevedo. In: Revista Caros Amigos. Ano V, n^o. 58. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2002.
- INÁCIO Filho, Geraldo. **A monografia na universidade**. SP : Papirus, 1995.
- IOSCHPE, Evelyn Berg (coord.) **Terceiro Setor: desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro, Gife/Paz e Terra, 1997.
- JESUS, Antônio Tavares de. **Educação e hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci**. São Paulo : Cortez : Campinas, SP : Editora da Universidade de Campinas, 1989.

- JORNAL O POVO: notícias sobre Conselho Tutelar entre 1994 e 1998.
- _____. Entrevista com Ruy Mesquita. 07.05.05. Política: página 22.
- _____. Entrevista com Demócrito Dummar. 07.01.05. Cotidiano: página 3.
- KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- KRUPPA, Sonia Maria Portella. **O Banco Mundial e as políticas públicas de educação nos anos 90**. Fórum Mundial de Educação: Porto Alegre, 2001. Artigo disponível na Internet: <http://www.anped.org.br>. (pesquisa em 11 de agosto de 2002).
- KUENZER, Acacia Zeneida. **Exclusão incluyente e inclusão excluyente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho**. Internet: <http://educação.ufpr.br/senai/exclusão%20incluyente.doc>. Pesquisa realizada no dia 20/07/2002, 20h.
- LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**, 4ª ed. São Paulo : Atlas, 1992.
- LIBERATI, Wilson Donizeti e Cyrino, Públio Caio Bessa. **Conselhos e fundos no estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo : Melhoramentos, 1993.
- LIMA, Silvana Garcia. **Conselho Tutelar e serviço social: construindo um novo cenário**. Monografia: Curso de Serviço Social – UECE, 1998.
- LÜDKE, Menga. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas** – Menga Lüdke, Marli E. D. A. André. São Paulo: EPU, 1986.
- MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1991.
- _____. **O princípio educativo em Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- MARTINS, José de Sousa. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- _____. **A questão agrária brasileira e o papel do MST**. In: **A reforma agrária e a luta do MST**. João Pedro Stédile (org). Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1997.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**, Livro I, 2 vols. O processo de produção do capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- _____. e ENGELS. **Manifesto comunista**. Tradução e revisão: Maria Arsênio da Silva. São Paulo: CHED, 1980.
- _____. **Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844**. In: **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. Tradução de Jose Carlos Bruni (et.al.), 4ª. Edição. São Paulo: Nova Cultural, 1987. Coleção os Pensadores.
- _____. **Teses contra Feuerbach de 1845**. In: **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. Tradução de Jose Carlos Bruni (et.al.), 4ª. Edição. São Paulo: Nova Cultural, 1987. Coleção os Pensadores.
- _____. e Friedrich Engels. **A ideologia alemã**; tradução Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MAYO, Peter. **Gramsci, Freire e a educação de adultos: possibilidades para uma ação transformadora**. Tradução Carlos Alberto Silveira Neto Soares. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MENDES, Candido. **A democracia desperdiçada**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 3ª. Edição. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec – Abrasco, 1994.

- MOCHCOVITCH, Luna Galano. **Gramsci e a escola**, 3^a ed. São Paulo : Editora Ática, 1992.
- MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 3^a ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Em defesa da política**. São Paulo. Editora SENAC, 2001.
- NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1990.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Comentários ao código de menores**, 4^a ed. São Paulo : Saraiva, 1988.
- NOSELLA, Paulo. **A escola de Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1992.
- NUÑEZ Hurtado, Carlos. **Educar para transformar, transformar para educar: comunicação e educação popular**. Petrópolis, RJ : Vozes, 1992.
- OFFE, Claus. **Trabalho a categoria-chave da sociologia?** Revista Brasileira de Ciências Sociais, Nº 10, Jun., 1989.
- OLIVEIRA, Francisco. **À sombra do manifesto comunista: globalização e reforma do estado na América Latina**. In: **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?** Emir Sader e Pablo Gentili (orgs.). Rio de Janeiro – Petrópolis: Vozes, 1999.
- PAOLI, Maria Célia. **Trabalhadores e cidadania: experiências do mundo público da história do Brasil moderno**. In: **Revista Estudos Avançados**. Vol. 3, nº. 7. São Paulo: USP, 1989.
- Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – Brasília: CONANDA, 2002.**
- PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Conselho Tutelar: atribuições para o seu funcionamento**. CBIA, 1993.
- PEREIRA, Caio Mário. **Estatuto da criança e do adolescente no quadro evolutivo do direito brasileiro, in Estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069/90**. Coordenação: Tânia da Silva Pereira. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
- PONTES JÚNIOR, Felício. **Conselhos de direitos da criança e do adolescente**. São Paulo : Malheiros, 1993.
- PRIORE, Mary Del. (org.) **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 3^a edição, 2002.
- RAGAZZINI, Dario. **Teoria da personalidade na sociedade de massa: a contribuição de Gramsci**. Tradução de Maria de Lourdes Menon. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. São Paulo: Cortez, 1998.
- RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento: política e filosofia**. Tradução de Ângela Leite Lopes. São Paulo: Editora 34, 1996. Coleção: TRANS.
- RAZETO, L. **Los caminos de la economia de solidaridad**. Santiago, Vivarium, 1993.
- RIVERA, Deodato. **Prefácio, in: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90: estudos sócio-jurídicos**. Tânia da Silva Pereira (coord.) – Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
- _____. **A verdade sobre o Conselho Tutelar**. In: **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90: estudos sócio-jurídicos**. Tânia da Silva Pereira (coord.) – Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

- ROIO, Marcos Del. Globalização e Estado Nacional. Internet: <http://sites.uol.br/globalization/globaliz.htm>. Pesquisa realizada no dia 13/07/2002, 18h.
- SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- SANTOS, W.G.D. **Razões da desordem**. Rio de Janeiro, 1987.
- SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez: Editora: Autores Associados, 1980.
- _____. **Educação e questões da atualidade**. São Paulo: Cortez/Livros do Tatu, 1991.
- _____. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias, in Novas Tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Celso João Ferretti...[et al.] Organizadores. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- SCHUTZ, A. **Fenomenologia e Relações Sociais**. Rio de Janeiro. Zahar Editora. 1979.
- SÊDA, Edson. **Construir o passado: ou como mudar hábitos, usos e costumes, tendo como instrumento o estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo : Malheiros, 1993.
- SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**, 21^a ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- SILVA, José Luiz Mônacoda. **Estatuto da criança e do adolescente: comentários**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 1994.
- SPOSITO, Marília. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: Políticas Públicas: juventude em pauta**. Maria Virgínia de Freitas e Fernanda de Carvalho Papa (orgs^a). São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.
- TEODORO, Antônio. **Histórias (re)construídas**. Coleção: Questões da nossa época – 114. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
- THIOLLENT, M. **Crítica Metodológica - investigação social e enquête operária**. São Paulo: Polis, 1982.
- THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira, 2^a. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- VIDAL, J.W. Bautista. **O esfacelamento da nação**. Petrópolis, RJ : Vozes, 1994.
- VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescente em conflito com a lei**. São Paulo: Cortez, 2001.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **Ciência social para o século XX: o fim do mundo como o concebemos**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
- ZELELMAN, Hugo. **Prefácio. In: Teoria e educação no labirinto do capital**. Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta (orgs). Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 2001.
- ZICMAN, Renée Barata. **História através da imprensa – algumas considerações metodológicas, in Projeto História – Revista n° 4 do Programa de Estudos Pós-Graduados e Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**. São Paulo –SP, Brasil, 1985.

ANEXOS

ANEXO 1: PESQUISA NO JORNAL O POVOTEMA: CONSELHO TUTELAR

1994			
OR	DATA	LOCALIZAÇÃO	TÍTULO
01	07.04.94	Vertical – 4A	Tudo pela criança
02	18.04.94	Política – 2A	Conselho
03	24.04.94	Cidades - E	Patrimônio ameaçado: falta de manutenção mostra abandono da Cidade da Criança
04	13.07.94	Cidades – 2E	1. Estatuto da Criança chega aos 4 anos desconhecido; 2. Problema é cumprir à risca; 3. Comemorações na Beira-Mar.
1995			
05	04.01.95	Cidades – 11A	Política para crianças pode ser municipalizada
06	07.02.95	3E	Promotor pede à Justiça o fechamento dos motéis de Fortaleza para inibir a prostituição infantil.
07	22.02.95	6A	1. O desafio dos Conselhos; 2. Criança pede socorro
08	03.03.95	Cidades – 10A	Conselho busca alternativas para crianças em Fortaleza
09	10.03.95	Cidades – 2E	Sociedade elegerá no dia 25 Conselho Tutelar do Município
10	22.03.95	Opinião – 6A	Tutelar e exemplar
11	25.03.95	6A	Conselho Tutelar
12	25.03.95	7A	Conselho Tutelar, finalmente
13	25.03.95	Cidades	Eleição do Conselho Tutelar começa às 8 da manhã de hoje
14	26.03.95	Cidades – 24A	Apuração das eleições para Conselho Tutelar será amanhã
15	29.03.95	Cidades – 9A	Fica encerrada apuração dos votos para Conselho Tutelar
16	19.07.95	Cidades – 2E	Conselho Tutelar tem integrantes empossados
17	05.09.95	Cidades – 9A	Apenas 23 municípios têm conselhos para a infância
18	10.09.95	Reportagem – 22 e 23 A	1. Estatuto que beneficia o menor precisa ser obedecido; 2. Abusos resistem apesar da Lei; 3. Igreja começou movimento em 1984; 4. Caminho dos anjos acabou; 5. Projetos governamentais atendem as carências da população; 6. Creches servem de modelo; 7. “Viva Mulher” defende a vida.
19	24.10.95	Cidades - 3E	1. Sai esta semana inquérito sobre formação de grupos paramilitares infanto-juvenis; 2. Atividade já tem 3 anos
20	02.11.95	Cidades – 8A	1. Juiz manda escola reintegrar estudante expulso em setembro. 2. Funci traça perfil sobre meninos e meninas de rua.
21	13.12.95	Cidades/Caderno E - capa	Cidade da Criança terá reforma em 1996.
1996			
22	10.01.96	Cidades – 10A	Denúncia de uso de drogas e abusos sexuais em crianças causam intervenção no Nosso Lar.
23	11.01.96	Cidades – 8A	1. Burocracia atrasa intervenção determinada pelo juizado no

			Nosso Lar; 2. Artigos do ECA em que se baseou a representação; 3. Estatuto pode ser mais obedecido
24	12.01.96	Cidades – 10A	Continua impasse sobre o Nosso Lar
25	13.01.96	Cidades – 11A	Nosso Lar é alvo de inquérito policial
26	31.01.96	Cidades – 3E	Nosso Lar continua com mesmo diretor apesar da intervenção
27	01.02.96	Cidades/Caderno E - capa	Menor do Nosso Lar diz que foi estuprada
28	02.02.96	Cidades – 3E	1. Garota do Nosso Lar vítima de estupro está no SOS; 2. Interventor toma posse.
29	03.02.96	Cidades/Caderno E	Novo interventor visita instalações do Nosso Lar Casa da Criança
30	05.02.96	Opinião – 6A. Editorial	Salvemos o Nosso Lar
31	06.02.96	Cidades – 11A	1. Inquérito sobre Nosso Lar pode sair até sexta; 2. Sociólogo preside o Conselho Tutelar
32	10.02.96	Cidades – 4E	Advogado diz que Conselho causou danos ao Nosso Lar
33	29.05.96	Caderno E	Secretaria constata 79.533 crianças fora da escola em 1995
34	10.09.96	Cidade – 3E	1. Prazo de entrega da Cidade da Criança está atrasado; 2. Inauguração ocorreu em 1890
1997			
35	07.05.97	Cidades – 19A	Escolas que desrespeitam Estatuto são denunciadas
36	28.09.97	Opinião/Artigos – 6A	Menores: Repressão contra o álcool?
37	06.12.97	Cidades – 19A	Promotor cobra reestruturação do Conselho Tutelar
38	11.12.97	Cidades – 18A	Promotor da Infância entra com ação contra a prefeitura
1998			
39	27.01.98	Cidades - 15A	1. Conselho Tutelar denuncia ações irregularidades de escolas; 2 Sindicato acusa Decom de desconhecer a Lei.
40	31.01.98	Cidades – 14A	1. Itaitinga e Marco violam Estatuto da Criança; 2. Conselhos Tutelares não têm sede e telefone
41	18.02.98	Cidades – 13A	Promotor pode mover ação para garantir vagas
42	18.03.98	Cidades – 17A	1. Ministério Público recebe documento sobre falta de vagas; 2. Coordenador diz que ação é política.
43	05.05.98	Cidades – 14 A	Inscrições para Conselho Tutelar termina hoje.
44	14.07.98	Opinião/Artigos – 6A	Oito anos do ECA
45	16.09.98	Artigos/Opinião – 6A	Proteção Infantil
46	28.09.98	Editorial – 6A	Os meninos do Brasil
47	03.10.98	Cidades – 17A	Prefeito quer mudar estrutura do COMDICA
48	14.10.98	Editorial – 6A	Conselhos no papel

ANEXO 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Título do Projeto: Conselho Tutelar: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos.

Autor: João Tancredo Sá Bandeira

SINTESE APRESENTADA AO CONSELHO TUTELAR/2005

A proposta desse projeto de pesquisa apresenta-se delimitada pelo contexto da formação acadêmica ao nível de mestrado e tem como principal enfoque a investigação de saberes na perspectiva da prática social, portanto pretende, prioritariamente, explorar o universo da educação não-escolar.

Tem como principal objetivo conhecer e interpretar as ações e relações desenvolvidas pela sociedade civil no espaço público do Conselho Tutelar I, no período entre 1995 e 2006, em Fortaleza, procurando compreender e analisar dialeticamente os saberes e a cultura produzidos por seus atores sociais, que atuam na dimensão da defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O problema básico da investigação vai preocupar-se e tentar avançar na discussão tendo como eixo as seguintes temáticas: 1. Sociedade brasileira, política e democracia; 2. Direitos da Criança e do Adolescente na sociedade moderna e na realidade brasileira; e 3. Políticas Públicas sociais frente aos desafios da globalização e do neoliberalismo.

Para delimitar os estudos está posto de forma embrionária a investigação das seguintes categorias: 1. Democracia e organização da sociedade civil em espaços públicos populares; e 2. a construção da cidadania infanto-juvenil no Brasil: suas lutas e contradições;

No intuito de fundamentar a investigação propõe-se a teoria crítica como quadro teórico por entende-la posta no cerne de todas as questões da sociedade capitalista, tendo como ponto de partida as necessidades da vida real do homem e as contradições sociais. Nesse sentido avalia que a teoria crítica é capaz de abarcar as singularidades dos sujeitos empíricos, alcançando suas subjetividades, sem desvincula-los dos determinantes estruturais e super-estruturais mais amplos.

Nesse contexto, pretende fundamentar a investigação e amadurecer a discussão sobre a problemática e suas temáticas a partir das contribuições político-filosóficas dos pensadores Antônio Gramsci e Paulo Freire, dentre outros, que enfatizam as relações de poder e suas contradições, discutindo a educação e o social no horizonte das políticas culturais, onde valorizam os atores e sujeitos sociais como produtores de culturas que se constroem no cotidiano.

Em relação a metodologia da pesquisa propõe-se um estudo qualitativo com metodologia crítico-dialética a ser construído num processo dialógico entre investigador e sujeitos da pesquisa.

Tendo como suporte Goldman, acredita que, a metodologia crítico-dialética tem potencial na elaboração de conhecimentos que contribuam na integração entre realidade empírica e ciência, produzindo por esse meio, uma síntese cuja essência é o concreto-pensado que só adquire significação quando inserido ao conjunto que lhe dá coerência. Nessa integração, ambos se modificam embasando um processo de contínua transformação.

Essa abordagem metodológica pressupõe dinâmicas inter-relações entre as partes e o todo, e compreende que cabe ao investigador mergulhar naquilo que é peculiar e subjetivo como forma de interpretação histórica, considerando o potencial das urdiduras para revelar indícios e novidades de sentido mais amplo.

Nessa perspectiva, a metodologia crítico-dialética torna possível a captação e interpretação tanto de concepções de mundo condicionadas e fragmentadas quanto da consciência histórico-crítica, transformadora.

Compreendendo a metodologia crítico-dialética como uma lógica do movimento deduz-se que a realidade pode ser pesquisada de diversas formas desde que busque investigar as relações essenciais e fazendo isso de forma histórica.

ANEXO 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA
NÚCLEO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PESQUISA: Conselho Tutelar – espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos.

Responsável: João Tancredo Sá Bandeira. Fones: 3495.12.12 e 91056820

Orientadora: Doutora Maria Nobre Damasceno

Início: Março/2004; Término: Março de 2006.

A pesquisa está voltada para o campo de conhecimento da Educação, especificamente estuda os saberes da prática social, tendo como lócus o Conselho Tutelar I, em Fortaleza. Tem como objetivo principal conhecer as formas de organização e atuação do Conselho Tutelar e saber das ações e relações por ele desenvolvidas, analisando a atuação da sociedade civil e a qualidade da democracia participativa nesse espaço público de poder social, frente: às contradições da sociedade, os limites das políticas públicas e o papel dos movimentos sociais.

Comunico que as informações coletadas são de uso, exclusivamente acadêmico, e serão utilizadas para compor o relatório final da pesquisa a ser apresentado em defesa de dissertação a nível do Mestrado na Faculdade de Educação – FACED, da Universidade Federal do Ceará – UFC e poderão ser publicadas em parte ou na sua totalidade em livros e/ou periódicos.

Ressalto aos colaboradores e entrevistados que não haverá divulgação personalizada das informações, garantindo-se assim, o anonimato das declarações obtidas. Ao mesmo tempo, nos colocamos a inteira disposição, dos mesmos, para maiores esclarecimentos e detalhes sobre a pesquisa em pauta.

Segue em anexo resumo do projeto de pesquisa e cronograma de atividades.

Atenciosamente,

Fortaleza, _____ de _____ de 2005.

Assinatura do pesquisador: João Tancredo Sá Bandeira

Assinatura do(a) entrevistado(a) ou colaborador(a)

ANEXO 6

PROJETO DE PESQUISA

CONSELHO TUTELAR: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos.

ROTEIRO PARA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE NO CONSELHO TUTELAR

1. A estrutura e funcionamento – aspectos legais e íntimos das relações sociais:

- a). O espaço;
- b). O tempo;
- c). Os recursos: humanos, tecnológicos e materiais;
- d). Os códigos de convivência;
- e). As atividades e sua organização;

2. O cotidiano:

- a). As rotinas;
- b). As dinâmicas;
- c). Os ritmos
- d). A subjetividade

3. As relações sociais:

- a). As relações humanas;
- b). As relações institucionais;
- c). As relações com os movimentos sociais e a sociedade civil
- d). As relações políticas e partidárias

4. Os significados e suas representações

- a). Os valores;
- b). Os conceitos;
- c). Os pré-conceitos;
- d). A visão de mundo;
- e). A visão de Sociedade, Direito, Cidadania e Sociedade Civil;
- f). A visão de adolescente.

ANEXO 7

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

Temáticas a serem exploradas com conselheiros e ex-conselheiros tutelares

01. A nova cultura estabelecida com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e seus significados:

- a). Buscar entendimentos sobre o ECA em seu caráter educativo e os vários processos de formação social ou conscientização que estão sendo efetivados pelo mesmo;
- b). Compreender as contradições e distâncias entre formalidade da lei e realidade social;
- c). Identificar estratégias de organização e de lutas para efetivação e ampliação de direitos conquistados na Lei;
- d). Averiguar a importância do Direito para a construção da cidadania dos adolescentes;
- e). Investigar as aprendizagens sociais desenvolvidas no espaço do Conselho Tutelar.

02. A construção da cidadania dos adolescentes em Fortaleza: (visão dos conselheiros)

- a). As expectativas dos adolescentes que buscam o Conselho Tutelar;
- b). Conhecimento sobre seus direitos;
- c). Importância e significados que atribuem ao ECA;
- d). Participação e engajamento em movimentos sociais e políticos;
- e). Níveis de conscientização sobre seus Direitos;
- f). Contribuições do Conselho Tutelar nesse processo.

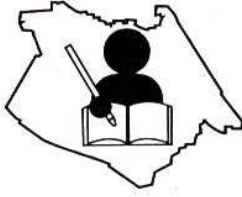
03. Democracia: a participação da sociedade civil na defesa dos direitos:

- a). Atuação do Conselho Tutelar: a sociedade resolvendo seus próprios problemas (Estado/sociedade, globalização, neoliberalismo);
- b). As inter-relações do Conselho Tutelar com os movimentos sociais;
- c). A relação sociedade civil com poder público;
- d). A autonomia dos Conselhos Tutelares;
- e). O processo de escolha dos Conselheiros: democracia representativa e/ou participativa

04. Estrutura e funcionamento:

- a). Recursos humanos, tecnológicos e materiais;
- b). Sistema Brasileiro de Informação sobre Criança e Adolescente – SIPIA;
- c). Assessorias;
- d). Formas de organização e de participação no Conselho Tutelar;
- e). Relações humanas, representações sociais, cotidiano e visões de mundo;
- f). Espaço, tempo, subjetividades

ANEXOS (de 8 a 23)



CONSELHO TUTELAR DO **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

MEDIDA DE PROTEÇÃO

Art. 101, Incisos I,II,III,IV,V,VI e VII

Lei Federal nº 8.069/90

Estatuto da Criança e do Adolescente

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Fortaleza, criado através da Lei Municipal nº 7.526/94 de 12 de Maio de 1994, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990, neste ato representado pelo Conselheiro. _____

Resolve aplicar à Criança/Adolescente _____

Endereço _____ Bairro _____

Responsável _____ Identidade _____

A seguinte **Medida de Proteção**: _____

Fica o Pai ou Responsável, na obrigação de acompanhar o cumprimento desta medida, comunicando de imediato ao Conselho Tutelar, todas as dificuldades que surgirem para a aplicação da referida medida.

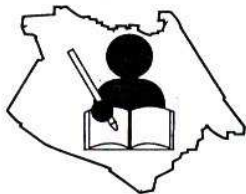
Cumpre informar também, que o não cumprimento injustificado desta medida, poderá ensejar representação à Autoridade Judiciária ou ao Ministério Público, conforme prevê o Art. 136, inciso III, "b" e inciso IV da Lei Federal supra citada.

Nº REG: _____

Fortaleza, _____ de _____ de _____

CIENTE

Responsável



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

MEDIDA APLICÁVEL AO PAI OU RESPONSÁVEL

Art. 129, Incisos I,II,III,IV,V,VI e VII

Lei Federal no 8.069/90

Estatuto da Criança e do Adolescente

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Fortaleza, criado através da Lei Municipal nº 7.526/94 de 12 de maio de 1994, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 136 da Lei Federal no 8.069/90 de 13 de julho de 1990, neste ato representado pelo Conselheiro _____

Resolve aplicar ao Sr.(a) _____

Endereço _____ Bairro _____

Carteira de Identidade _____ Cidade _____ Estado _____

Responsável pela Criança/Adolescente _____

A seguinte **Medida:** _____

Fica o(a) Sr.(a), acima mencionada na obrigação de comunicar ao Conselho Tutelar, de imediato toda e qualquer dificuldade encontrada para o cumprimento desta medida.

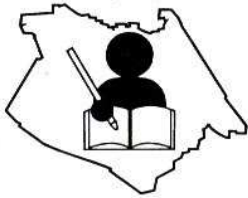
Cumpre informar também, que o não cumprimento injustificado desta medida, poderá ensejar representação à Autoridade Judiciária ou ao Ministério Público, conforme prevê o Art. 136, inciso III, "b" e inciso IV da Lei Federal supra citada.

Nº REG: _____

Fortaleza, _____ de _____ de _____

DE ACORDO

Responsável



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94.

NOTIFICAÇÃO Nº: ____/____/____

O **CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA-I**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Artigo 136 (Inciso VII), da Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990 - **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, resolve notificar:

Dando ciência de ter recebido denúncia do (a) Senhor(a):

Que comunica a seguinte **Violação de Direitos**:

Diante do exposto, resolve requisitar o seguinte;

Cumpre informar a Vossa Senhoria, que o não atendimento injustificado do que se apresenta, caracteriza violação dos Artigos 236 e 249 da supracitada Lei Federal.

Nº REG: _____

Fortaleza, ____ de ____ de ____

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

MD. Diretor (a) do(a) _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

PONTO DE REFERÊNCIA _____

CONSELHEIRO _____ Data do Recebimento ____/____/____

Assinatura do Responsável: _____



**CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

NOTIFICAÇÃO Nº _____ / _____

O **CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Artigo 136, Inciso VII da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve notificar o (a) Sr.(a) _____ a comparecer neste órgão no dia _____ de _____ de 2003 às _____ h. e _____ min, afim de prestar esclarecimentos referente a _____

Cumpre informar a Vossa Senhoria que o não atendimento injustificado da presente notificação, poderá ensejar representação à Autoridade Judiciária ou ao Ministério Público, conforme supracitada Lei Federal.

NREG: _____

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Ilustríssimo(a) Senhor(a): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Fone: _____

Ponto ref. _____

Notificação recebida no ____ / ____ / ____

Por: _____

Assinatura: _____

Identidade: _____

- Conselho Tutelar I - Rua Antonio Bandeira, 89 - Jacarecanga - Fones: 281.2086 / 0800 85 8069 - Fax: 452.9169
- Conselho Tutelar II - Av. F, S/N - 1ª Etapa - Conjunto Ceará - Fones: 452.2483 / 452.2482 / 0800 85 5400
- Conselho Tutelar III - Rua Peru, 1957 - Vila Betânia - Fones: 469.6663 / 292.4379 / 292.4015 / 0800 28 0014
- Conselho Tutelar IV - Rua Capitão Aviador Mario Prado, 171 - Messejana - Fones: 452.1898 / 452.1899



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

Ofício CT Nº _____ / _____ Fortaleza, _____ de _____ / _____

Senhor(a) Oficial,

O Conselho Tutelar de Fortaleza I, no uso de suas atribuições legais, vem através deste requisitar a emissão gratuitamente, da 2ª Via de Certidão de Óbito, em virtude da família ser “Pobre na forma da Lei” e a falta do referido documento está causando-lhe transtornos e constrangimentos.

Nome: _____

Data do Óbito: _____ / _____ / _____ Livro Nº _____ Fls. _____

Nº do Registro _____

Certos do Vosso apoio, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ilmo(a) Senhor(a),

Dr(a): _____

MD. Oficial do Cartório: _____

Rua / Av: _____



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO - Nº _____

O Conselho Tutelar de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Artigo 136 (Inciso III, Alínea - a), da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, vem requisitar o seguinte:

Para Criança/Adolescente:

Endereço: _____

Bairro: _____

Cumpre informar a Vossa Senhoria que o não atendimento injustificado dessa requisição caracteriza violação dos Artigos 236 e 249 da supracitada Lei Federal.

NREG: _____.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

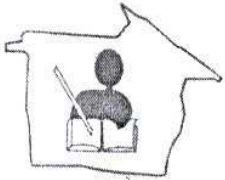
Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Coordenador(a) Diretor(a) _____

Endereço _____

N E S T A

- Conselho Tutelar I - Rua Antonio Bandeira, 89 - Jacarecanga - Fones: 281.2086 / 0800 85 8069 - Fax: 452.9169
- Conselho Tutelar II - Av. F, S/N - 1ª Etapa - Conjunto Ceará - Fones: 452.2483 / 452.2482 / 0800 85 5400
- Conselho Tutelar III - Rua Peru, 1957 - Vila Betânia - Fones: 469.6663 / 292.4379 / 292.4015 / 0800 28 0014
- Conselho Tutelar IV - Rua Capitão Aviador Mario Prado, 171 - Messejana - Fones: 452.1898 / 452.1899



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
LEI FEDERAL Nº 8.069 / 90 - LEI MUNICIPAL Nº 7.526 / 94

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO

O **CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA - I**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 9534/97 e Lei Estadual nº 13.080/00, vem requisitar a emissão com gratuidade na 2ª via da Certidão de Nascimento da criança/adolescente, abaixo discriminado:

Nome: _____

Data Nasc.: ____/____/____ Registrado sob o Nº _____

às folhas _____ do livro _____ em ____/____/____

Pai: _____

Mãe: _____

Salientamos que, a referida solicitação se faz, em virtude da criança/adolescente encontrar-se com seus direitos violados no que concerne à saúde, educação e cidadania.

Nº REG.: _____

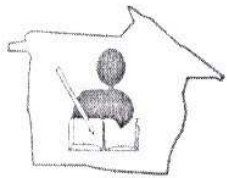
Fortaleza, ____ de _____ de ____

Ilmo(a) Senhor(a)

Dr(a) : _____

MD. Oficial do Cartório: _____

Rua / Av.: _____



GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA ABRIGO

O Conselho Tutelar de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 136 (inciso I) e 101 (inciso VII), da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, resolve encaminhar para o **ABRIGO** nessa entidade:

A criança/adolescente: _____

Filiação: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Fone: _____

Ponto de referência: _____

O Conselho Tutelar de Fortaleza deverá ser sistematicamente informado sobre o atendimento realizado, cabendo a entidade sugerir a aplicação de outras Medidas de Proteção ou Aplicáveis aos Pais e Responsável.

Cumprir informar a V.Sa., que o não atendimento injustificado do presente encaminhamento, caracteriza violação dos artigos 236 e 249 da supracitada Lei Federal.

Nº REG.: _____

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Ilustríssimo(a) Senhor(a): _____

Coordenador(a) Diretor(a) do(a) _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ Fone: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____



CONSELHO TUTELAR DO **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

Ofício CT Nº _____/_____/_____ Fortaleza, ____ de _____/____

Senhor (a) Oficial,

O **CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar de V. Sa. a emissão da 2ª via da Certidão de Casamento com desconto dos senhores abaixo discriminados conforme acordo entre as partes no valor de R\$ _____.

Sr.: _____

Sra.: _____

Data do Casamento: ____/____/____ N° da Certidão: _____

Folhas: _____ Livro nº: _____.

Certos do apoio de V. Sa., antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

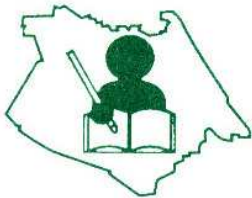
Ilmo(a) Senhor(a)

Dr(a): _____

MD. Oficial do Cartório: _____

Rua / Av.: _____

Conselhor Tutelar I - Rua Antonio Bandeira, 89 - Jacarecanga - CEP 60010-660
Fones: 281.2086 / 0800 85 8069 - Fax: 452.9169



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

Senhor(a) Oficial,

O **CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA - I**, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar de V. Sa. a emissão da 2ª Via da Certidão de Casamento dos Senhores abaixo discriminados, com gratuidade, em virtude dos requisitantes abaixo discriminados, ser "POBRE NA FORMA DA LEI", sem condições financeiras de adquirir o referido documento, e a falta do mesmo está causando-lhes transtornos e constrangimentos, inclusive aos seus filhos, no que diz respeito à saúde, educação e cidadania.

REQUERENTES:

Sr.: _____

Sra.: _____

Data do Casamento: ____/____/____. Nº da Certidão: _____

Folhas _____ Livro nº _____.

Certos do apoio de V. Sa. antecipamos os nossos agradecimentos.

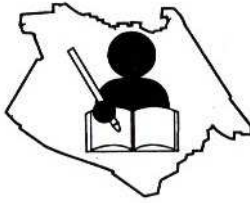
Atenciosamente,

Ilmo(a) Senhor(a)

Dr(a): _____

MD. Oficial do Cartório: _____

Rua / Av.: _____



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

Ofício CT Nº _____ Fortaleza, _____ de _____

PREZADO(A) DEFENSOR(A),

O **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Fortaleza, criado através da Lei Municipal Nº 7.526/94, e Lei Federal nº 8069/90, no uso de suas atribuições legais, encaminha junto a Defensoria Pública Geral do Estado, (o)a Sr(a) _____

Brasileira, _____ residente e domiciliada à Rua / Avenida _____

Bairro: _____, a qual deseja: _____

Segue em anexo cópia do atendimento realizado neste Conselho.

Na certeza da boa acolhida e pronto atendimento ao exposto, manifestamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

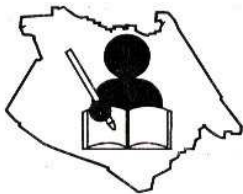
Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Dr(a) _____

MD Defensor (a) _____

Rua _____

NESTA



CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 7.526/94

ATESTADO

Atestamos para fins de prova junto a _____

que o (a) Sr. (a) _____
compareceu ao **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
do município de Fortaleza.

no dia _____ de _____ de _____, no turno da _____

para tratar de assunto referente _____

Fortaleza, _____ de _____ de _____

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

Exmo(a) Sr.(a) Diretor(a)

Eu, _____
nascido(a) aos _____ de _____ de _____ na cidade de _____, filho(a) de _____, e de residente à Rua _____ no Bairro de _____, tendo cursado neste estabelecimento de ensino a _____ série do _____ Grau, no ano de _____ vem requerer de V.S^a., que se digne conceder-me transferência.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Ilmo.(a) Sr(a)

Diretor(a) do Colégio: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
Endereço:

Nome:
Endereço:

